

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS RELATIVOS AOS MEZES

DE

OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1889



RIO DE JANEIRO

Typographia de J. VILLENEUVE & C.

61 RUA DO OUVIDOR 61

1889



CAMARA MUNICIPAL



MEZ DE OUTUBRO DE 1889

Acta da 28ª sessão ordinária, em 3 de Outubro de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NORRE —
SECRETARIO O SR. DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO
SORRINHO.

A' meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, fallando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, T. de Carvalho, Candido Leal e O. Rosario, o Sr. presidente abre a sessão.

São sem debate approvadas as redacções das actas de 5, 13 e 26 de Setembro.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Leitura de portarias, officios, etc., etc.

— Portarias :

Do ministerio do imperio, de 19 de Setembro ultimo, para que a camara informe com urgencia sobre o facto a que se refere a *Gazeta da Tarde* de 18 de corrente, de não terem ainda recebido os seus vencimentos dos mezes de Julho e Agosto os empregados do matadouro. — Já se providenciou.

O Sr. presidente declara que quando esta portaria chegou já estava paga a folha do mez de Julho, faltando a de Agosto por não estar ella ainda processada, que nesse sentido já se respondeu ao governo.

Do mesmo ministerio, de 20 do mesmo mez, remettendo a relação dos mictorios que precisam de concertos urgentes. — Aos engenheiros respectivos com urgencia.

Do mesmo ministerio, de 24 do mesmo mez, afim da camara dar execução á postura de 9 de Março de 1875, fazendo multar os carroceiros que descarregão lixo e materias em decomposição no espaço existente entre o necrotério e as obras do prolongamento do novo eixo da praça D. Pedro II. — Ao fiscal respectivo para providenciar com urgencia.

Do mesmo ministerio, de 30 do mesmo mez, recommendando a stricta observancia dos arts. 1º e 2º do decreto n. 2756 de 27 de Fevereiro de 1861, afim de não se reproduzir o abuso denunciado pela capitania do porto do Rio de Janeiro, no que toca a concessão de licenças independente de parecer da-

quella repartição, para a reconstrução de curraes de peixe.

O Sr. Dr. presidente chama a attenção da camara para a presente portaria, diz que len hoje em uma das folhas diarias que esta portaria era um aviso-circular não só para esta como para as camaras do litoral. Quanto á camara municipal da corte, não tem ella razão de ser, e para provar vai ler o decreto n. 2756 de 27 de Fevereiro de 1861. (Lê) :

Art. 1.º — « As camaras municipaes continuão a conceder licenças, nunca excedentes a dois annos, para a construção de novos curraes de peixe e conservação dos já existentes, precedendo sempre declaração das respectivas capitancias dos portos, e as diligencias e exames prescriptos no art. 13 do regulamento n. 447 de 10 de Maio de 1846.

Art. 2.º — (Trata-se nelle dos motivos que determinarão as recusas de declaração da parte das capitancias dos portos.) — (Lê.) »

As licenças concedidas até hoje pela camara já o tinham sido com a informação da capitania do porto, e conforme diz a lei nunca excedente a dois annos.

Sendo as licenças por dois annos não pôde a camara cassar as do anno passado e assim prohibir os curraes de peixes.

E' esta a informação que a camara vai dar, não obstante saber que a materia deste aviso não se refere á camara da corte e sim a outras.

O Sr. J. do Patrocínio diz que tem idéa de que a camara tinha votado uma proposta no sentido de não se conceder mais licença para curral de peixe.

A portaria vai á commissão de justiça.

— Do mesmo ministerio e da mesma data, recommendando a conveniencia lembrada pelo ministerio da fazenda de não se conceder licença para corridas de annuaes sem a exhibição prévia do conhecimento de pagamento do imposto de 5008, de que trata o art. 10 da lei n. 3.306 de 24 de Novembro de 1888, relativo á que tenham sido realizadas anteriormente.

O Sr. Dr. presidente diz que ordenava a contadoria a responder officialmente sobre este ponto.

O imposto de 5008 sobre corridas que foi decretado pelo parlamento para os asylos tem sido cobrado com toda a regularidade.

A principio houve duvida sobre qual a repartição competente para a arrecadação, mas estabelecida a regra de que a camara municipal cabia essa cobrança tem sido feita com toda a regularidade, e é isto o que se vi responder ao governo, remettendo-se a informação da contabilidade municipal.

— Do da Agricultura, de 30 de igual mez, requisitando a devolução da petição em que José Candido da Silva e outros pedem concessão de uma linha terra de tração annuada nas freguezias de Inhaúma e Irajá — Satisfaz-se.

— Offícios:

Do Dr. Hilario Soares da Gouveia, presidente do segundo Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, de 27 de Setembro corrente, agradecendo, em nome da Assembléa Geral do mesmo Congresso, as manifestações de confiança e sympathia com que se dignou cumular o referido Congresso — luteirada, archive-se.

— Do senador Manoel José Soares, presidente do Banco do Commercio, de 2 do corrente, representando a camara contra a intimação que recebera para recuar a construcção do novo edificio destinado ao banco, seguindo o alinhamento do edificio da nova praça do commercio.

Finda a leitura deste officio, o Sr. Dr. presidente diz que a camara acaba de enviar a resposta que o honrado presidente do Banco do Commercio dirige á camara, relativamente á exigencia que lhe foi feita para recuar o prédio projectado para esse estabelecimento bancario, á rua Primeiro d'arroyo. Nessa resposta vê-se que a camara concede a licença para o plano que lhe foi apresentado. Ora recuar agora as proporções do edificio, é, como diz o Sr. director do banco, muito difficil, pelas razões que expende, o que importará em uma despesa tão avultada e em prejuizos que sómente por meio de uma indemnisação se poderá effectuar. Assim diz o banco que, para recuar o prédio ao alinhamento exigido, é preciso ser indemnizado, o que eustará muito, porque pagou somma avultada pelo solo.

A camara não tem recursos para fazer face a essa indemnisação.

Por tanto, o que se conclue do officio do Sr. director do banco, é que não pôde aceitar a intimação, e que pelo contrario exige indemnisação pelo terreno que lhe foi absorvido para a rua. Nestas condições, tendo já a camara dado licença para a obra, não se poderá impedir que ella prosiga por meio de um embargo. Mas do embargo vem a demanda e da demanda a indemnisação. Assim, a camara resolve o que entender, á vista do estado das coisas.

O Sr. Dr. T. Couto diz que, como membro da comissão de obras, assignou o despacho, como assigna todos, de accordo com as informações, sem cogitar do bom ou mau effeito sob o ponto de vista de belleza da cidade; porque conhece que ainda que queira cogitar disso não pôde. Isto só se pôde fazer por meio de uma apropriada postura. Na secretaria do imperio existem nada menos de quatro, que ainda não foram despatchadas.

E, não havendo uma postura que estabeleça uma regra á qual deya a camara cingir-se, de modo nenhum pôde-se prohibir que a construcção se faça em um ou em outro sentido, (Apartes).

Respondendo aos apartes diz que justamente a questão é de arriamento e de cortar as curvas.

O orador leu no *Jornal do Commercio* e muita gente reclamou, e no numero dellas muitas pessoas de alta importancia; foi ver a obra e notou que, era preciso que o edificio recuasse muito para ficar no alinhamento da Bolsa; mas soube tambem que este terreno

foi comprado por 20.000\$ o metro!

Em todo caso é preciso francamente se tomar quaesquer providencias, afim de se attender ao clamor publico, e por isso é que precisa de esclarecer a questão para que não se julgue mal da camara e assim mostrar que cada um dos Srs. vereadores está convencido de que nada se pôde fazer. (Apartes.)

Como bem disse o Sr. presidente, o proprietario teve licença para fazer a obra, foi dada legalmente; como pois fazer perder sua obra? Só se se tratar da desapropriação do terreno...

(O Sr. presidente dá um aparte.)

... entende que um dos meios legais é indemnisar, mas levantão-se dous obstaculos para isso; quererá o proprietario amigavelmente conceder a desapropriação? Parece, pois, melhor alvitre recorrer ao governo.

O outro ponto, e que é o maior, é o elevado preço.

Seria muito razoavel que o governo prestasse mais esse serviço ao paiz, visto que a camara municipal se acha muito desfalecida em suas rendas. (Apartes).

E para provar, lembra que ainda ha pouco o serviço de afecção dos relógios da companhia do gaz, que pertencia á camara, por lei, passou para o ministerio da agricultura.

Isto posto, a camara vai sensivelmente perdendo os seus rendimentos. (Apartes).

E' de opinião, portanto, que se peça ao governo os meios para a desapropriação. (Applausos).

Ainda mais; conversando com o architecto encarregado da obra, este deu-lhe uma informação muito importante, que, no caso de desapropriação, só bastará fazer o alinhamento pelo do edificio da Bolsa, na parte central...

O Sr. presidente: — Isto é o que diz o officio do Banco.

O orador: — ... e neste terreno é que devemos propor ao governo a questão.

Concluindo, lembra a conveniencia de exigir-se parecer dos engenheiros da camara sobre a questão, o que propoe se faça, para melhor orientação da camara.

O Sr. Dr. presidente concorda que os engenheiros dirijão-se ao local para examinarem os planos e darem parecer sobre o modo de melhor se fazer o alinhamento com o menor prejuizo para o proprietario, trazendo o parecer á camara dentro de 24 horas.

O Sr. Dr. T. Couto acrescenta que, neste caso, o Sr. presidente fique desde logo autorizado a pedir ao governo os recursos legais e pecuniarios precisos para regular a questão, remettendo a informação dos engenheiros.

E' approvada a proposta verbal do Sr. Dr. T. Couto.

— O Sr. J. do Patrocínio deseja informações acerca da resolução da camara sobre o alargamento da rua Estrella de S. Joaquim.

— No requerimento de Emilio José Antrau, propondo-se a construir mercados de ferro no mar, perto de terra, ou nas estações convenientes das vias-ferreas para a venda em primeira mão dos generos da pequena lavoura. — A's comissões de justiça, saúde e obras.

— Antes de se passar á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. Dr. presidente faz as seguintes communicações:

Que a comissão encarregada pela Ilma. camara de felicitar a S. A. Real o Sr. Conde d'Eu pelo seu regresso á corte dirigira-se ao palacio Isabel no dia

designado, e, sendo recebida por SS. AA. Imperial e Real, cumpriu sua missão, agradecendo o Sr. Conde d'Eu a prova de consideração da Ilma. camara para com sua pessoa, e dizendo que lhe era muito sensíveis as congratulações da mesma camara.

Igualmente informa que a comissão nomeada pela camara cumpriu o doloroso dever de religião, assistindo à missa de sétimo dia suffragada por alma do conselheiro senador Francisco Belisario Soares de Souza.

Deve ainda participar à camara o fallecimento, em Paris, do Dr. Barão do Rio Doce; e, seguindo os estylos, requer, e é approvedo, que se lance na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento desse prestante cidadão, que foi um dos mais conspicuos membros desta casa.

Deve finalmente informar a Ilma. camara que tendo recebido hontem um telegramma de Londres, do Sr. conselheiro Dr. J. A. de Azevedo Castro, em que esse cavalheiro declarava parecer-lhe incompativel com as suas funções de delegado do thesouro nacional a posição de representante e delegado da camara, para os negocios do empréstimo municipal, pedia que o orador se entendesse com S. Ex. o Sr. ministro da fazenda sobre o assumpto. Procurando hoje à S. Ex. o Sr. ministro, declarou-lhe S. Ex. não haver incompatibilidade alguma no exercicio das funções de representante do thesouro e da camara municipal, dignando-se tambem S. Ex. acrescentar que mandaria essa resposta ao dito delegado em Londres.

Fica a camara inteirada das communicações.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

— O Sr. Dr. presidente pede licença à camara, antes de qualquer outro trabalho, para mandar ler a exposição formulada pela comissão de fazenda para ser remettida ao Sr. ministro do imperio sobre a applicação de uma parte do empréstimo municipal.

O secretario procede à leitura:

Exposição

Srs. vereadores: A Ilma. camara tendo negociado o primeiro saque do empréstimo, com o ministerio da fazenda, está habilitada a iniciar o pagamento da sua divida passiva.

A venda do saque produzia em moeda nacional a somma de 1,970,438\$737, que está em conta corrente no Thesouro Nacional.

A Ilma. camara resolveu amortizar o seu passivo, attendendo:

- a) As contas mais antigas;
- b) Aos pequenos possuidores do empréstimo em apolices;
- c) Ao pagamento dos juros vencidos das apolices;
- d) As dividas de pagamentos mensaes a fornecedores.

A Ilma. camara passa a dar as razões do seu procedimento.

- a) As contas mais antigas.

Sob esse titulo a Ilma. camara classificou todas as contas que têm sido já approvadas pelo ministerio do imperio desde 1881 a 1887, incluindo mais as que sendo dessa época, ainda aguardão a formalidade legal da approvação.

As contas estão relacionadas nos mappas os. 1 e 2, com individuação e procedencia de cada uma.

As contas já approvadas pelo ministerio do imperio não exigem nova justificação, pelo que a Ilma. ca-

mara limita-se a dizer que algumas dellas estão actualmente reduzidas por ter feito amortizações parciaes no limite das forças dos seus orçamentos.

As contas ora incluídas são:

INDENNIZAÇÃO DA BALANÇA DE PESAR GADO EM PÉ

Com a extincta firma de Nunes de Oliveira & C. de que fazia parte o socio Alves de Brito, contraton a Ilma. camara em 21 de Novembro de 1881, a construção de duas grandes balanças para a pesagem do gado em pé, a 2 kilometros do matadouro publico e contiguo à praça onde se faz a venda do gado destinado ao corte em Santa Cruz. A firma contratante estabeleceu as balanças, construiu uma espaçosa casa, curraes, cercados, officinas e começou o serviço da pesagem do gado vivo, cobrando de accordo com a Ilma. camara, e precedendo approvação do ministerio do imperio de 29 de Novembro de 1881, uma taxa de 2 réis por kilogramma e no caso sómente de marcação 300 rs. por boi e 200 rs. por lanigero, ou suíno, sendo uma terça parte daquella taxa para a municipalidade, e no caso de marcação a metade da outra taxa.

Todas as despesas de qualquer natureza corrião por conta dos emprezarios.

Esse serviço começou em 1^o de Junho de 1882 e durante o tempo que functionou recebeu o cofre municipal a parte que lhe cabia, e que montou em 19:715\$187.

A administração municipal iniciada em 1883, resolveu, sem consultar a parte contratante, suspender esse serviço.

Dahi resultarão reclamações por parte dos emprezarios e a administração que temporariamente substituiu a de 1883, procurou chegar a accordo com elles, havendo pareceres e discussões na Ilma. camara, que se propunha a satisfazer os contratantes amigavelmente e nessa occasião a retribuição foi estimada pela comissão competente na quantia de 260,000\$ attendendo as despesas feitas por elles e o tempo de duração do contrato que era de 9 annos.

Não havendo solução definitiva foi proposto arbitramento e para isso as partes nomearão peritos. O perito dos contratantes general Azeredo Coutinho, arbitrou a indemnização em 200:297\$843.

O da Ilma. camara, conselheiro d'estado Domingos de Andrade Figueira, não deu o seu laudo por entender que sem ser o contrato sujeito a approvação definitiva do corpo legislativo nenhuma indemnização era divida aos contratantes.

O perito desempatador Visconde de Jaguaribe, discordando do modo de ver do perito da Ilma. camara, opinou pelo laudo do general Azeredo Coutinho, e considerando o elemento immaterial que no laudo de seu perito não foi attendido, reduziu a indemnização a metade da quantia por aquelle indicada.

Por accordo anterior ao arbitramento firmado em 20 de Outubro de 1883, entre o presidente da Ilma. camara e os emprezarios foi ajustada a indemnização de 360,000\$, pela suspensão e rescisão do contrato.

Este accordo não foi sancionado pelo governo, por não constar que houvesse sido approvedo pela Ilma. camara.

Nestes termos permaneceu a questão até a presente data em que a Ilma. camara se acha pela primeira vez, preparada para solver todos os seus compromissos.

Attendendo que nenhuma das tentativas para solução da questão chegou a termo final;

Attendendo que não só, a Ilma. camara em diversas administrações, como o governo imperial pela portaria de 24 de Setembro de 1883 e o conselho de

estado por suas secções reunidas do imperio e fazenda e resolução de 1 deste mez e anno, reconhecerão o direito dos emprezarios a serem indemnizados;

Attendendo que o juiz arbitral ficou incompleto pelos motivos expostos;

Attendendo que são decorridos cerca de sete annos da suspensão desse serviço;

Attendendo que se for preposta acção judicial contra a Ilhma. camara, ella forçosamente será condemnada a pagar avultadissima somma por ter confessado no termo de 20 de Outubro de 1883, que reconhecia-se obrigada a uma indemnização;

Attendendo que o socio representante da empresa depois cessionario da mesma declarou a commissão que para liquidar sujeitava-se a receber a quantia de 150:000\$ por liquidação total dessa questão de pesagem do gado em pé, fazendo entrega á Ilhma. camara, do imovel, accessorios, balanças e tudo mais quanto pertença a esse serviço, sem direito par si, ou terceira pessoa, a qualquer reclamação em tempo algum; a Ilhma. camara resolveu liquidar a indemnização indicada, para o que a inclui no seu passivo.

INDENIZACAO A ANTONIO CORREIA D'AVILLA

Esta indemnização no valor de 45:000\$ foi ordenada pela portaria n. 2,504 de 19 de Junho do corrente anno, precedendo consulta da secção do imperio do conselho de estado, resultando da mesma ficar a Ilhma. camara com um imovel em Santa Cruz, proximo ao matadouro publico, um grande terreno cercado, um motor a vapor, tanques de pedra e cimento em valor pouco menor do que aquelle por quanto ajustára a indemnização.

INDENIZACAO A JOAQUIM FRANCISCO BRAGA NO VALOR DE 44:589\$524

A esta indemnização é obrigada a Ilhma. camara por força de sentenças passadas em julgado e sem mais recursos; sendo que a demora no pagamento vexa a municipalidade com juros da mora, a razão de 6 % annualmente.

b) Aos pequenos possuidores do empréstimo em apolices.

As apolices do empréstimo municipal estão em poder de tres bancos e de alguns pequenos possuidores.

As que se achão em poder de alguns pequenos possuidores representam a somma de 152:000\$ como do quadro junto sob n. 3.

A Ilhma. camara entende que convem satisfazer desde logo esses pequenos possuidores, para na segunda prestação do empréstimo liquidar com os bancos, pois o que mais perturba a administração é o avultado numero de pequenos credores, que attendendo unicamente ao insignificante valor de seus creditos não aceitam justificativas pela demora em seus pagamentos.

c) Ao pagamento dos juros vencidos das apolices. Esta verba de pagamento representa a somma de 32:500\$, correspondente aos juros a pagar do anno de 1888 e no primeiro semestre do corrente.

No exercicio de 1888 a Ilhma. camara representou ao governo pedindo que lhe permittisse maior consignação na verba para pagar a amortização e juros desse anno por ter sido a quantia distrahida anteriormente em 1887 para outros serviços. O governo não resolvendo a dificuldade, impossibilitou a Ilhma. camara de satisfazer esse compromisso de honra.

No primeiro semestre do corrente anno não foram pagos os juros por aguardar a Ilhma. camara a solução do empréstimo e por não poder pagar juros do corrente anno, sem ter satisfeito os do anno anterior.

d) As dividas de pagamentos mensaes a fornecedores.

A falta do orçamento explica as difficuldades com que luta a administração local, que na dúvida de ter approvação o seu projecto de orçamento que enviara ao ministerio do imperio em principio de Novembro do anno findo, e na impossibilidade de eliminar serviços imprescindiveis como sejam: a conservação e reconstrução dos calçamentos da cidade; os fornecimentos de sal e carvão ao matadouro publico; do expediente para as suas repartições e para eleições, bem como a publicação de seus trabalhos, editaes, posturas, etc., na folha com que contratara esse serviço, que é o *Jornal do Commercio*, concertos no paço municipal, cujo madeiramento em grande parte foi destruido pelo cupim, contrahio as obrigações que constão dos mappaes juntos.

A natureza da mór parte destas despesas, que é continua, obriga a municipalidade a pagamentos mensaes, ao que ella tem faltado pela razão dita da falta de meios, por não ter orçamento detalhado.

Finalmente, no 2º mappa vai incluída a verba de 55:000\$, sob a classificação de judiciaes e custas para pagamento de juizes, promotores publicos, medicos da policia e escriptães criminaes, de accordo com os contratos feitos pela Ilhma. camara com esses funcionarios da justiça, de accordo com a portaria de 16 de Março do corrente anno n. 1,068.

Creado esse augmento de despesa para uma verba, com a consignação de 41:000\$ é impossivel que a Ilhma. camara possa attender a uma despesa de 96:000\$ annuaes, que é a quantia está elevado esse onus que a lei criou para a municipalidade.

As duas relações que a Ilhma. camara organizou importão em 1,340:054\$928, satisfazendo a 182 credores da municipalidade, e aguarda a approvação das contas que ora envia ao governo, pedindo para ellas a approvação, afim de serem satisfeitas.

Sala das sessões, 2 de Outubro de 1889.—Oliveira Rosario. — Souts Carvalho. — Leonardo Gomes. — Hippolyto de Oliveira. — J. Francisco Gonçalves.

O Sr. J. do Patrocinio diz que vai tornar publica a série de irregularidades que se nota no presente relatorio.

A camara começa pedindo 150:000\$ para indemnizar a balança do gado, sem ao menos ter sido discutida por ella esta questão (apartes); e mais a indemnização por um burro e uma carroça, e a do Sr. Avila, expoliando deste modo direitos que não lhe pertencem. (Apartes.)

Lendo o relatorio detidamente, diz que a commissão não attendeu para os prejuizos que vão soffrer aquelles que para aqui concorrerão com os seus capitães, e que terão de esperar pela segunda parte do empréstimo. (Apartes.)

Pois a camara ha de adiar pagamentos legitimos para pagar a estas indemnizações?

Não sabe que idéa se poderá fazer de uma instituição que assim procede. (Apartes.)

O estado de sua saúde não permittie dissentir com a devida energia estes factos; está impossibilitado de fazê-lo, mas espera que estas ligeiras observações fiquem como um protesto, e justifiquem o seu voto contrario ao relatorio da commissão.



Conclue declarando que seria muito mais consentaneo que esses a quem se quer indemnizar ficassem para mais tarde, fazendo-se pagamento aos outros credores mais antigos e mais legitimos, em primeiro lugar.

Vota, pois, contra o parecer da commissão de fazenda.

O Sr. Candido de Carvalho requer adiamento da discussão.

O Sr. Dr. presidente:— V. Ex. responde as reclamações da imprensa?

(Cruzão-se apartes.)

O Sr. Candido de Carvalho diz que então seja o adiamento só do que respeita ás indemnizações, isto é, da carroça e do burro e dos 150:000\$ da balança do gado. (Apartes.)

Isto requer para poder votar livremente, isto é, para poder examinar todos os papeis relativos a essas duas questões.

—O Sr. Dr. T. Couto entende não se poder conceder o adiamento proposto, visto ter a Ilhoia camara um solenne compromisso para com seus credores. Essas questões já foram discutidas perante os tribunaes e, por consequencia, torná-rio-se os seus autores legitimos credores desde que a camara foi condemnada, e pois, não cabe mais agora analysar-se uma causa julgada.

Desde que a camara, pelos contratos, se obriga a pagar, nada mais tem senão a pagar. E' como pensa.

O Sr. Dr. presidente diz que os pagamentos se farão segundo a ordem chronologica dos creditos; fez-se segundo a relação até 1887.

O Sr. L. Gomes diz que se a camara fosse a attender a todas as reclamações, então não se teria tempo de concluir coisa alguma.

O Sr. Dr. presidente declara em votação antes do relatório o requerimento do Sr. Candido de Carvalho sobre a exclusão das indemnizações. Declara porém que a commissão está prompta a dar quaesquer esclarecimentos, se forem-lhe exigidos. (Pausa.)

Não havendo quem pedisse a palavra, põe a votos o requerimento do Sr. Candido de Carvalho, o qual é rejeitado contra os votos dos Srs. C. de Carvalho e J. do Patrocínio.

Subjeitas á votação a exposição e as tabellas, que a acompanhão, são approvadas contra o voto dos Srs. C. de Carvalho e J. do Patrocínio, que propunhão a retirada dos creditos referentes á balança do gado (150:000\$) á indemnizações a Avila (45:000\$), e á indemnização a Joaquim Francisco Braga (44:589\$524).

O Sr. Dr. presidente convida os Srs. vereadores a assignarem hoje mesmo o officio da camara para ser enviado com as relações dos credores ao Sr. ministro do imperio.

O Sr. J. do Patrocínio propõe, e é unanimemente approvado, um voto de lenvor aos membros da commissão de fazenda, pelo resultado de seus esforços; abstendo-se de tomar parte na votação os membros da mesma commissão.

—O Sr. Thomaz Rabello offerece á consideração da camara um requerimento do Dr. procurador Luiz Alvares de Azevedo Macedo, solicitando dous mezes de licença, para tratar de sua saude.

E' approvado o parecer favoravel da commissão de justiça. (Vide trabalhos das commissões.)

—O Sr. Dr. Torquato Couto apresenta e lê um officio do director do matadouro com um quadro demonstrativo da diminuição da matança naquella estabelecimento; convindo que a camara d'elle tome conhecimento para melhor deliberar, porque trata-se de um monopolio estabelecido actualmente na matança do

gado em Santa Cruz e d'ahi naturalmente resulta levantamento do preço da carne.

Ora, o Sr. director vem justamente dizer que a matança tem diminuido consideravelmente, e justifica essa sua affirmação juntando um quadro com dados importantes. (Lê.)

O Sr. Dr. presidente, lembrando o que ha mezes passados se deu, quando os marchantes reclamá-rio providencias, por ter apparecido um novo commissario, diz que nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro, é o que se pôde chamar a época das vacas gordas. (Apartes.)

Desde tempos muito afastados que o monopolio de corte do gado se manifesta. Este caso por consequencia não é novo; mas o que é preciso é estudar o meio de resolver. E' preciso ver qual é a matança das rezes na sexta-feira, quando elles justamente têm de diminuir no sabbado; porque em vez de cortarem 300 cortão 400 rezes. (Apartes.)

Respondendo aos apartes, diz que quem paga os prejuizos são os açougueiros. (Apartes.)

Declara que tinha votado contra o arrendamento do matadouro, mas julga isto uma necessidade publica desde que a camara não tiver meios para regularisar os serviços naquella repartição. Continuará, pois, sempre esse jogo e estabelecido o monopolio. (Cruzão-se apartes.)

Historia o que se deu com a entrada de J. Machado da Cunha para o matadouro; em todo o caso, porém, deve-se aguardar a solução da questão do arrendamento que está affecta ao governo, porque a camara nas circumstancias actuaes não pode tomar uma deliberação.

O Sr. Dr. O. Jardim diz que é esta a sempre eterna questão do matadouro; sempre o mesmo facto gravissimo de ser ameaçada a população da corte, já onerada por tantos outros encargos, e ainda o de pagar a carne mais cara, e sempre as accusações contra a camara pelo publico, que não conhece o que se passa fóra e dentro do estabelecimento! (Apoiados e apartes.)

Desde que o gado vem da provincia de Minas os interesses se chocão, como bem acabou de externar o Sr. Dr. presidente, que aliás tem dado sobejas provas de conhecer perfeitamente todos os meandros daquella repartição e seus serviços, cabendo-lhe a gloria da mudança do matadouro para Santa Cruz, e ainda de ter formulado os regulamentos relativos aos serviços, e em quem a camara ainda deve confiar para resolver sobre tão grandes males. (Apartes.)

Ninguém desconhece a luta travada entre os marchantes e açougueiros, e a luta estabelecida entre os boiadeiros e os marchantes, representando tudo sobre o povo, porque é este quem paga sempre a differença. (Cruzão-se apartes.)

A camara foi testemunha do que reclamá-rio todos os açougueiros, os quaes já vierão pedir providencias para garantir os seus interesses.

Parece-lhe que o mal está em ser o gado comprado fóra da feira de Santa Cruz (apoiados), e tem sido sem duvida a razão do phenomeno que se nota, o que prova que não se cumpre o regulamento do matadouro.

O que se está fazendo estabelece um novo privilegio em proveito da provincia de Minas, e contrario aos interesses da cidade do Rio de Janeiro.

Chama a attenção da camara para a providencia em outro tempo adoptada pelo ex-presidente Dr. J. Pedro de Miranda, e declara que além desta tem ainda a do arrendamento do matadouro, porque collocado a muitos kilometros de distancia da corte conserva-se desta forma fóra das vistas directas da camara. Além desta medida, já esposada pela ca-

mara e affecta hoje á approvação do governo, e da qual poderá a cidade aproveitar-se, sem abastecida de carne sufficiente e barata, julga que o Sr. Dr. presidente tem no regulamento meios bastantes para resolver estas questões.

Acredita que muito se lucrará estabelecendo o director a média da matança, fazendo cumpri-la, para acudir as necessidades do consumo publico.

E' quanto cabia-lhe ligeiramente dizer em referencia á materia em discussão.

O Sr. J. do Patrocinio diz que achando-se presente no salão o Sr. director do matadouro, pede a sua presença, afim de formular umas perguntas.

(Entra no salão o Sr. director do matadouro e fica ao lado do Sr. Dr. presidente.)

O Sr. J. do Patrocinio pergunta qual o numero dos marchantes que negocião no Matadouro.

O Sr. director responde que figurão onze nomes, mas de facto são cinco.

O Sr. J. do Patrocinio diz que, com uma unica pergunta, estabeleceu-se a verdade. Tudo está entregue a cinco marchantes, e é uma questão simples de explicar.

Pouco diva, pelo seu estado de saude, mas propôr um alvitre (aparte), e é o seguinte: que o Sr. director do matadouro affixe boletins de matança de tres em tres dias da semana.

Assim estabelece-se uma média de maneira, que os Srs. marchantes não poderão abater nunca menor numero.

O mais tem de comunicar que a matança é feita por cinco individuos, e que a matança baixou tanto, que se lhe deve autorisar a ter gado necessario, afim de pôr, em certas emergencias, á disposiçao do publico.

Pergunta, se os marchantes não quizerem abater o gado, o que fará a camara?

(Cruzão-se apartes entre os Srs. presidente, Jardim, Couto e O. de Carvalho.)

O Sr. Dr. C. Jardim diz que o Sr. presidente pôde fazer o que já fez — cortar gado por conta da camara.

O Sr. Dr. presidente diz que o faria se a camara não tivesse diante de si a portaria do governo estabelecendo o que elle chama liberdade e o orador preferencia.

O Sr. J. do Patrocinio conclue, insistindo pelo alvitre que já lembrou á camara.

O Sr. Dr. presidente observa que o mal actual existe na provincia de Minas.

O Sr. Dr. Torquato Couto diz que pelo que acaba de ouvir dos seus collegas, os Srs. Dr. Jardim e José Patrocinio, conclue que estão de accôrdo consigo sobre a existencia do monopolio das carnes verdes.

Com effeito existio sempre, existe ainda e por muito tempo havemos de soffrir os seus funestos resultados.

A sua causa é a falta de concorrência. São poucos os que se dedicão a esse genero de commercio. E a camara naturalmente não tem meios de obrigar a quem quer que seja a exercê-lo.

Actualmente existem cinco marchantes e poucas vezes tem-se elevado esse numero.

O Sr. presidente em outra administração chamou os açougueiros a concorrerem á matança do gado sem que tivesse obtido resultado. Depois de guerrearem os marchantes nos primeiros tempos, entrãrão em accôrdo com elles e as cousas proseguirão como anteriormente.

Não ha duvida que esse commercio assim organizado prejudica os interesses do productor, sem vantagem para o consumidor.

Com razão, portanto, se tem queixado um e outro.

E' incontestavel que as administrações municipaes tem procurado harmonisar os interesses das provincias criadoras, principalmente a de Minas, com os dos consumidores de que é representante, e para attestarem as suas boas intenções ali estão os regulamentos e posturas, que regem a materia.

Agora, porém, tomou a questão nova face.

Appareceu um individuo, procedente da provincia de Minas, que requereu e obteve licença para abater gado. Foi-lhe concedida pela camara, não obstante a opposição dos marchantes existentes.

Queixarão-se estes depois da concorrência ruinosa e anormal que lhes estava fazendo e necessavão de estar abateudo gado em quantidade excessiva, o que não aproveitava ao consumidor, nem ao produtor, e insinuavão que era agente de poderosa empresa da provincia de Minas, que tinha por fim aniquilar a concorrência dos outros marchantes para mais tarde elevar o preço da carne.

Realmente assim parecia, e é sabido que por esse modo começa os monopolios.

A administração municipal não escapou essa previsão e aqui fin eu dos que apontarão o perigo que corria o regular abastecimento de carne á cidade.

Que fazer nessa occasião?

Não cabia a intervenção da camara municipal, quando dahi resultava abundancia de carne e diminuição nos preços.

Agora realiza-se o monopolio previsto.

Abate-se menos gado e elevão-se os preços.

O marchante mineiro, sob a suspeição de ser o representante de uma empresa poderosa de sua provincia, que queria apoderar-se do mercado de gado desta cidade, segundo os marchantes; o homem prestante, que vinha collocar-se entre o consumidor e criador, para conciliar os interesses de uns e de outros, na opinião daquelles que o defenderão em publicações a pedido pela imprensa, esse homem de elevada philantropia, continúa a abater gado, mas em muito menor quantidade e a fazer subir o preço da carne, exactamente como os outros marchantes tem feito sempre e as queixas destes contra elle cessarão.

Parece que preferio substituir o accôrdo á luta, cujos resultados receiou.

Assistimos sem duvida, á reproducção de um facto numerosas vezes repetido.

Depois da luta travada a proposito da exclusão ou entrada de algum concorrente, curta intermittença de vacas gordas para os consumidores, voltão as cousas ao antigo estado com a victoria de uns, derrota de outros ou accôrdo de todos.

Os meus collegas lembrãrão medidas, que têm sido postas em pratica sem resultado vantajoso.

Folgo muito de ter ouvido o Sr. José do Patrocinio modificar as suas idéas a este respeito.

Tambem já sustentou lutas tenazes em favor da liberdade completa de matança, mas convenci-me pela pratica de que nas condições economicas anormaes deste commercio é indispensavel a intervenção constante da camara.

Mas qual deve ser?

O limite minimo da matança, diz o Sr. José do Patrocinio.

Lembre-se S. Ex. de que já se estabeleceu o limite maximo e o minimo, sem resultado como sempre. Do maximo só nos devemos lembrar para o repellar. E' hoje extremamente suspeito.

E' um meio condemnado pela opinião publica, com razão e até foi infamado por um processo.

O minimo é impraticavel por não haver meio legal de coacção.

Se o marchante recusar abater o gado na quanti-

dade determinada, o meio a empregar seria violento, pois que não haveria outro a não ser apoderar-se a camara do gado, que tivesse. Seria uma luta infructifera.

Tem sido sempre proteccionista e ainda é; entende por isso que se deve proteger a industria pastoril no nosso paiz, onde possuímos extensas e férteis campinas.

Mas entende que deve ser bem entendida essa protecção. Não deve ser levada tão longe que obrigue o consumidor a pagar mais caro os productos, sobretudo, quando são da primeira necessidade. É brasileiro e como tal deseja afilentemente o progresso de todo o Brazil, mas nesta questão somos especialmente representantes dos consumidores, cujos interesses devemos defender de preferencia.

Reconhecida a collisão entre o bem estar dos productores e o dos consumidores, que nos elegirão, não ha vacillações admissiveis. Não devemos entrar no caminho das violências que só em casos extremos são permittidas e nem carecemos de adoptar tão perigoso procedimento.

Está de accordo com o Sr. Dr. Jardim quando disse que um dos nossos maiores males é recebermos o gado de uma só provincia.

Por que não tivemos de animar a importação do gado do sul?

O Sr. Dr. presidente: temos a provincia do Paraná que pôde fornecer muito gado.

O Sr. Torquato Couto: ... não é só essa provincia, o Rio Grande do Sul tambem e até da Confederação Argentina, onde o gado é abundante e barato.

Está certo de que os negociantes, que se aventurasssem nesse commercio, realizariam lucros animadores; diz mais, que já lhes chegou aos ouvidos que ha capitalistas que querião empenhar seus capitães nessa empresa e aliás são bem conhecedores das circumstancias do novo mercado.

E' uma indicação, que offerece á camara para sobre ella meditar e resolver com urgencia pois que é tempo de se dar um golpe no monopolio do matadouro.

— O Sr. Dr. presidente diz que está ha muito convencido de que a provincia de Minas entendeu desenvolver a sua ambição ao ponto de querer monopolisar o seu gado, razão pela qual está inclinado a ir procura-lo em outras provincias. (Apartes).

Assim se entenderá com a commissão do matadouro de modo que se harmonisem os interesses.

O Sr. Dr. Torquato Couto requer e é approvedo que se mande publicar a estatística apresentada pelo Sr. director do matadouro.

O Sr. Dr. presidente acrescenta que uma das providencias (dirigido-se para Sr. director) é que não se aceite pedido sem que o gado esteja todo recolhido.

— O Sr. J. do Patrocinio volta novamente á discussão para dizer que, se a questão é muito séria, appareção as providencias, mas providencias energicas e urgentes, porque não se pôde ficar parado sacrificando o bem dos municipes.

A camara não pôde ficar á mercê de cinco individuos, o que se torna uma especulação condemnavel, e está prompto a fazê-la estoirar. E' preciso acabar com este attentado, com estes negocios de matadouro, que atirão tanto sangue pôdre sobre as reputações alheias.

Promette, entretanto, que este assumpto ha de ser ainda objecto de um estudo sério.

— O Sr. Candido de Carvalho declara que, como relator da commissão do matadouro, recebia os boletins dessa repartição todos os dias remettendo-os logo á secretaria da camara.

Terminada a discussão a Illma. camara resolve que fique em vigor no matadouro a tabella com a media dos tres dias anteriores da mataca para ser calculado o consumo, e que o Sr. Dr. presidente com a commissão do matadouro adopte promptas providencias para acabar o monopolio exercido pelos marchantes, devendo publicar-se em acta o quadro enviado pelo director.

— O Sr. Dr. T. Couto lê um officio dos engenheiros municipaes relativamente ás irregularidades dos servicos de reconstrução dos calçamentos da cidade pelas empresas publicas de carris urbanos.

O Sr. Dr. presidente faz notar que o máo serviço de conservação e reconstrução do calçamento não é feito somente pelas companhias de carris urbanos, porém tambem pela inspectoría geral das obras publicas, que estraga os calçamentos das ruas, enviando todas as semanas representar ao governo contra esses abusos. Apenas se acaba um calçamento de rua é immediatamente levantado pelas empresas ou pela inspectoría geral das obras publicas.

São apresentadas e approvadas, vencidas as urgencias, propostas para as seguintes obras:

Reconstrução da ponte sobre o rio Payuna e construção de um borieiro na rua de Souza Barros.

Calçamento da rua Conde de Lages

Meios-fios para o calçamento da rua D. Bibiana.

— Mandou-se formular o orçamento para calçamento de alvenaria das ruas Visconde de Figueiredo e Conselheiro Zenha.

Solicitou-se de combustores de gaz para as ruas Carlos Gomes e Carneiro Leão, no morro do Pinto.

— O Sr. Dr. presidente observa que nenhuma obra mais pôde ser feita por conta do emprestimo municipal.

Apresenta um requerimento do empreiteiro José Mo e Silva pedindo relevação da obrigação de conservar os calçamentos das ruas Vital de Negreiros e outras afim de levantar a caução.

Diz que tendo vindo esses papéis as suas mãos, teve, porém, receio de pôr o *cumpra-se* sem que a camara deliberasse. Constitui a pretensão um direito novo contra o contrato feito pela camara.

Por isso traz á camara para que ella delibere o que entender.

O Sr. J. do Patrocinio diz que na hypothese a qua allude o requerente foi a inspectoría de obras publicas quem abriu a rua, por consequente foi um poder intruso que fez a perturbação do serviço. (Apartes).

Lhe parece que a unica responsavel é a camara porque dá as licenças e se incumba de recalçar o por o a delegação não proceda.

Entende que o Sr. empreiteiro não pôde ser desobrigado dos compromissos a que se sujeitou por seu contrato. Propõe e é approvedo o adiamento da questão.

Paréceres das commissões:

— Pela commissão de obras:

No officio dos engenheiros da Illma. camara de 3 do corrente reclamando providencias necessarias afim de que a inspectoría geral de obras publicas não continue a reconstruir os calçamentos que levanta pelo modo irregular e imperfeito porque o tem feito até agora.

A Illma. camara resolve q e se officie todas as semanas ao governo pedindo providencias, e representando contra os abusos praticados e má execução dos trabalhos por parte quer das Empresas, quer da inspectoría geral de obras publicas.

— Nos requerimentos:

De José Moreira da Silva, declarando que tendo

sido perturbado pela companhia do gaz o nivelamento do calçamento das ruas Vidal de Negreiros, Capitão Senna e Attilia, fica por esse motivo exonerado da obrigação da conservação dos mesmos calçamentos.— « Na forma do parecer do Dr. engenheiro do districto. Rio, 24 de Agosto de 1889.— Souto Carvalho.— Couto.— Firmo de Moura. »

(Informação do Dr. engenheiro).

« Entendo que pôde ser concedida a José Moreira da Silva, empreiteiro do calçamento das ruas Vidal de Negreiros, capitão Senna e Attilia, a dispensa da conservação, conforme o contrato celebrado com a Illma. camara municipal, visto ter a companhia de esgoto alterado o calçamento das ditas ruas; no entanto a illustrada commissão de obras resolverá como entender de justiça. Rio, 24 de Agosto de 1889.— Bacharel, Francisco Carlos da Costa Real, engenheiro municipal interino. »

Adiada a discussão por proposta do Sr. José do Patrocínio.

De Lycurgo Moscoso, pedindo concessão por 40 annos para uma linha de carris de ferro, que partindo da rua de Paysandú vá terminar na rua de Gonçalves Dias esquina da do Ouvidor: « De accordo com a informação dos Drs. engenheiros do districto. 27 de Setembro de 1889.— Firmo de Moura.— Couto. » Approvado o parecer.

No nós abaixo assignados, moradores á rua D. Bibiana, pedindo a collocação de meios fios no calçamento que vai proceder na mesma rua.— « Deferido, por proposta do Sr. J. do Patrocínio. »

— Pela commissão de justiça :

No requerimento do Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, procurador da Illma. camara, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde e deixando em seu lugar sob sua responsabilidade o seu ajudante Amaro Paulo Martins Figueiras:— « Somos de parecer que se conceda o que pede o Dr. procurador. Rio, 30 de Setembro de 1889.— A. Fontes.— Hippolyto de Oliveira.— Thomaz Rabello. » Approvada a licença por 60 dias nos termos da petição.

Pela commissão do matadouro :

No officio do director do matadouro de 21 de Setembro ultimo, remettendo a relação das matanças de todos os sabbados, desde 1885 até esta data.— « Publique-se o quadro, ficando o Dr. presidente encarregado com a commissão do matadouro de resolver sobre a tabella de pessoal e serviço de matança, etc., etc. »

Relação das matanças nos dias de sabbado no matadouro publico no curato de Santa Cruz desde o dia 10 de Fevereiro de 1885 a Agosto de 1889.

1885

Setembro :

1º sabbado	..	..	..	..	..	409
2º "	..	..	..	..	..	451
3º "	..	..	..	..	..	443

Outubro :

1º sabbado	..	..	..	..	..	419
2º "	..	..	..	..	..	439
3º "	..	..	..	..	..	400
4º "	..	..	..	..	..	402
5º "	..	..	..	..	..	398

Novembro :

1º sabbado	..	..	..	..	..	403
2º "	..	..	..	..	..	411
3º "	..	..	..	..	..	396
4º "	..	..	..	..	..	400

Dezembro :

1º sabbado	..	..	..	..	..	402
2º "	..	..	..	..	..	398
3º "	..	..	..	..	..	408
4º "	..	..	..	..	..	411

1886

Janerio :

1º sabbado	..	..	..	..	..	428
2º "	..	..	..	..	..	414
3º "	..	..	..	..	..	412
4º "	..	..	..	..	..	380

Fevereiro :

1º sabbado	..	..	..	..	..	398
2º "	..	..	..	..	..	411
3º "	..	..	..	..	..	429
4º "	..	..	..	..	..	411

Março :

1º sabbado	..	..	..	..	..	452
2º "	..	..	..	..	..	436
3º "	..	..	..	..	..	430
4º "	..	..	..	..	..	413

Abril :

1º sabbado	..	..	..	..	..	403
2º "	..	..	..	..	..	414
3º "	..	..	..	..	..	426
4º "	..	..	..	..	..	447

Maió :

1º sabbado	..	..	..	..	..	429
2º "	..	..	..	..	..	421
3º "	..	..	..	..	..	413
4º "	..	..	..	..	..	423
1º "	..	..	..	..	..	425

Junho :

1º sabbado	..	..	..	..	..	445
2º "	..	..	..	..	..	447
3º "	..	..	..	..	..	437
4º "	..	..	..	..	..	434

Julho :

1º sabbado	..	..	..	..	..	404
2º "	..	..	..	..	..	416
3º "	..	..	..	..	..	428
4º "	..	..	..	..	..	398
5º "	..	..	..	..	..	415

Agosto :

1º sabbado	..	..	..	..	..	430
2º "	..	..	..	..	..	410
3º "	..	..	..	..	..	374
4º "	..	..	..	..	..	408

Setembro :

1º sabbado	..	..	..	..	..	435
2º "	..	..	..	..	..	432
3º "	..	..	..	..	..	421
4º "	..	..	..	..	..	418

Outubro :

1º sabbado	..	..	..	..	..	415
2º "	..	..	..	..	..	444
3º "	..	..	..	..	..	427
4º "	..	..	..	..	..	414

Novembro :

1º sabbado	..	..	..	..	..	420
2º "	..	..	..	..	..	403
3º "	..	..	..	..	..	380
4º "	..	..	..	..	..	402

Dezembro :

1º sabbado	..	..	..	..	..	428
2º "	..	..	..	..	..	414
3º "	..	..	..	..	..	412
4º "	..	..	..	..	..	386

1887

Janeiro :					
1º sabbado	..	..	..	..	386
2º »	..	..	..	..	398
3º »	..	..	..	..	405
4º »	..	..	..	..	392
Fevereiro :					
1º sabbado	..	..	..	..	411
2º »	..	..	..	..	427
3º »	..	..	..	..	436
4º »	..	..	..	..	426
Março :					
1º sabbado	..	..	..	..	470
2º »	..	..	..	..	425
3º »	..	..	..	..	426
4º »	..	..	..	..	430
Abril :					
1º sabbado	..	..	..	..	434
2º »	..	..	..	..	463
3º »	..	..	..	..	442
4º »	..	..	..	..	475
5º »	..	..	..	..	496
Maio :					
1º sabbado	..	..	..	..	463
2º »	..	..	..	..	444
3º »	..	..	..	..	439
4º »	..	..	..	..	446
Junho :					
1º sabbado	..	..	..	..	463
2º »	..	..	..	..	484
3º »	..	..	..	..	465
4º »	..	..	..	..	447
Julho :					
1º sabbado	..	..	..	..	436
2º »	..	..	..	..	442
3º »	..	..	..	..	467
4º »	..	..	..	..	463
Agosto :					
1º sabbado	..	..	..	..	487
2º »	..	..	..	..	375
3º »	..	..	..	..	490
4º »	..	..	..	..	440
Setembro :					
1º sabbado	..	..	..	..	478
2º »	..	..	..	..	462
3º »	..	..	..	..	445
4º »	..	..	..	..	446
Outubro :					
1º sabbado	..	..	..	..	441
2º »	..	..	..	..	407
3º »	..	..	..	..	412
4º »	..	..	..	..	407
5º »	..	..	..	..	418
Novembro :					
1º sabbado	..	..	..	..	409
2º »	..	..	..	..	412
3º »	..	..	..	..	416
4º »	..	..	..	..	397
Dezembro :					
1º sabbado	..	..	..	..	391
2º »	..	..	..	..	400
3º »	..	..	..	..	405
4º »	..	..	..	..	402

1888

Janeiro :					
1º sabbado	..	..	..	..	415
2º »	..	..	..	..	411
3º »	..	..	..	..	424
4º »	..	..	..	..	404

Fevereiro :

1º sabbado	..	..	..	..	440
2º »	..	..	..	..	415
3º »	..	..	..	..	424
4º »	..	..	..	..	430

Março :

1º sabbado	..	..	..	..	440
2º »	..	..	..	..	427
3º »	..	..	..	..	445
4º »	..	..	..	..	461

Abril :

1º sabbado	..	..	..	..	477
2º »	..	..	..	..	472
3º »	..	..	..	..	482
4º »	..	..	..	..	445

Maio :

1º sabbado	..	..	..	..	454
2º »	..	..	..	..	485
3º »	..	..	..	..	458
4º »	..	..	..	..	488

Junho :

1º sabbado	..	..	..	..	474
2º »	..	..	..	..	487
3º »	..	..	..	..	402
4º »	..	..	..	..	403

Julho :

1º sabbado	..	..	..	..	388
2º »	..	..	..	..	417
3º »	..	..	..	..	403
4º »	..	..	..	..	437

Agosto :

1º sabbado	..	..	..	..	418
2º »	..	..	..	..	391
3º »	..	..	..	..	418
4º »	..	..	..	..	443

Setembro :

1º sabbado	..	..	..	..	435
2º »	..	..	..	..	401
3º »	..	..	..	..	451
4º »	..	..	..	..	453

Outubro :

1º sabbado	..	..	..	..	430
2º »	..	..	..	..	443
3º »	..	..	..	..	425
4º »	..	..	..	..	399

Novembro :

1º sabbado	..	..	..	..	415
2º »	..	..	..	..	408
3º »	..	..	..	..	424
4º »	..	..	..	..	439

Dezembro :

1º sabbado	..	..	..	..	437
2º »	..	..	..	..	431
3º »	..	..	..	..	426
4º »	..	..	..	..	437

1889

Janeiro :					
1º sabbado	..	..	..	..	442
2º »	..	..	..	..	439
3º »	..	..	..	..	398
4º »	..	..	..	..	447
Fevereiro :					
1º sabbado	..	..	..	..	430
2º »	..	..	..	..	480
3º »	..	..	..	..	460
4º »	..	..	..	..	411
Março :					
1º sabbado	..	..	..	..	513
2º »	..	..	..	..	485
3º »	..	..	..	..	469
4º »	..	..	..	..	473
5º »	..	..	..	..	405

Abril :		
1º sabbado		423
2º "		423
3º "		493
4º "		508
Maio :		
1º sabbado		513
2º "		489
3º "		536
4º "		506
Junho :		
1º sabbado		526
2º "		510
3º "		460
4º "		484
Julho :		
1º sabbado		488
2º "		484
3º "		516
4º "		438
Agosto :		
1º sabbado		435
2º "		459
3º "		402
4º "		435
5º "		418

Directoria do Matadouro Publico no Curato de Santa Cruz. 21 de Setembro de 1889.—O escrevente, José Polycarpo Penna Firme.

POSTURAS

— Proponho que com urgencia se proceda á reconstrução da ponte sobre o rio Pavuna e á construção de um boeiro na rua Souza Barros. Sala das sessões, 3 de Outubro de 1889. — Conto. « *Approvada* ».

— Proponho que se proceda ao calçamento da rua Conde de Lages por parallelepipedos. Sala das sessões, 3 de Outubro de 1889. — Conto. « *Approvada* ».

— Proponho que se mande addicionar meios fios ao calçamento da rua D. Bibiana, dando-se deste modo deferimento á representação dos moradores da referida rua. Paço municipal, 3 de Outubro de 1889. — José do Patrocínio — *Approvada*.»

— Proponho que se mande orçar o calçamento de alvenaria e as ruas do Visconde de Figueiredo e Conselheiro Zinha, e que se chame concorrência para as mesmas com urgencia. Paço municipal, 3 de Outubro de 1889. — Hypolito de Oliveira. Ao Dr. engenheiro effectivo para orçar.

— Proponho que a rua *Braga de Ouro* passe a denominar-se *Torquato Couto*. Paço municipal, 3 de Outubro de 1889. — Souto Carvalho. *Approvada*.

— Proponho que se offieie ao ministerio da agricultura para a collocação de 10 combustores a gaz na rua de Carlos Gomes, no morro do Pinto, e 1 na rua Carneiro Leão, no mesmo morro. Paço Municipal, 3 de Outubro de 1889. — Dr. Nabuco de Freitas.

— Antes de terminar a sessão pede a palavra pela ordem o Sr. Dr. Torquato Couto, e diz que sendo muito conveniente amudarem-se as sessões de ora em diante, para se poder concluir a discussão do projecto do cod go de posturas e de outros assumptos Assim requeria que o Sr. Dr. presidente providenciasse nesse sentido.

O Sr. J. do Patrocínio, tambem pela ordem, requer

para juntar ás materias da sessão especial mais alguma cousa.

Diz que estando em Outubro têm-se de enviar brevemente o orçamento ao governo, assim requer ao Sr. presidente, que lhe permita discentir o projecto de orçamento, afim de se poder fazer um trabalho bom. O Sr. presidente sempre promette, mas o orçamento só chega na vespera de findar o prazo legal para a remessa. Assim entende que se deve fazer tres ou quatro sessões para discentir-se o orçamento e tambem o codigo de posturas.

O Sr. Dr. presidente, attendendo ás reclamações dos Srs. vereadores e por ser de urgencia, declara que de ora em diante até nova deliberação, a começar de segunda-feira proxima, haverá, além das sessões de quinta feira, sessões extraordinarias ás segundas-feiras para a discussão e votação das materias adia-das, do projecto do codigo de posturas, do orçamento municipal e das materias não discutidas das actas publicadas.

— E nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 4 1/4 horas da tarde.

Acta da sessão extraordinaria em 7 de Outubro de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, T. de Carvalho, Candido Leal, Oliveira Rosario e Patrocínio, abre-se a sessão.

— O Sr. Dr. presidente declara que a presente sessão é destinada para a continuação da discussão do projecto do novo codigo de posturas.

Entretanto, como materia connexa vai sujeitar antes á discussão o projecto de posturas sobre remoção de lixo, publicado na acta da sessão de 19 do mez findo. Convida os Srs. vereadores a se manifestarem sobre o assumpto.

O Sr. Dr. Constante Jardim vem apenas justificar o seu voto contra este projecto de posturas, e por isso declara desde já que vota contra elle.

Fundamentará as razões do seguinte modo :

Não ter sido este projecto elaborado pela Illma. camara, a unica competente...

O Sr. Dr. presidente : — Este trabalho foi feito por mim, e depois enviado á commissão de justiça.

O Sr. Dr. C. Jardim... e porque trata da remoção do lixo desta cidade sem que os unicos meios aconselhados pela sciencia moderna fossem tomados em consideração para a pratica. (Apartes.)

E' impossivel, depois do que a sciencia tem demonstrado do quanto é prejudicial e nociva a saude publica o modo por que se pratica a remoção do lixo, que trate-se de formular uma postura sem se attender para os conselhos da hygiene. (Apartes.)

Diz que o unico meio é a cremação, e o governo imperial bem o sabe, e quaesquer outros serao contrarios a saude publica ; é um verdadeiro attentado a hygiene moderna semelhante posturas.

Assim, como é que a camara vai legislar em contrario a todos os principios da sciencia ?... Como medico e hygienista protesta contra todo este projecto, porque não pôde assistir impassivel a um facto desta natureza. (Apartes.)

Lendo o projecto, afirma que diante da sciencia

não conhece meio algum para a extinção do lixo a não ser a incineração.

Para demonstrar faz uma serie de considerações sobre o apparelho aconselhado, provando a sua inutilidade por não se poder nunca ter uma desinfectação completa. (Fracção-se apartes).

Conclue, pois, declarando que como medico não pôde aceitar a presente postura e que vota contra ella.

O Sr. Dr. presidente diz que sem ter a competencia precisa observar todavia o seguinte: a camara municipal não tem attribuições de legisladora em absoluto; recebe o serviço como elle está e regularisa-o. Esta postura, antes mesmo, de apresenta-la a camara, foi pelo auditor mostrada ao illustrado Sr. Dr. inspector geral de hygiene e S.S. declarou-lhe que era um serviço real prestado ao municipio neutro. (Apartes).

Quanto á questão da incineração é uma disposição que excede as attribuições da camara e que importa em uma resolução, para a qual a camara não tem competencia, e só o corpo legislativo o poderá fazer. Esta informação dá ao seu illustrado collega, cujas considerações não deseja contrariar.

Acredita que o seu collega está com a verdade, mas a camara não pôde ir além de suas attribuições legais.

O Sr. Dr. A. Fontes confessa tambem não ter competencia para discutir o assumpto sobre o ponto de vista scientifico.

Entende que se não é possível melhorar o serviço de accordo com a sciencia, procure-se entretanto melhor-lo de accordo com as circumstancias actuaes.

O Sr. Dr. C. Jardim dá um aparte.

O Sr. Dr. A. Fontes concordará que a cremação seja a ultima palavra na sciencia, mas não se pôde pôr em pratica esse systema desde já.

O serviço já está contratado pelo governo, o que é preciso é uma postura que o regularise, e esta idea do illustrado collega daria em resultado nova audiencia da inspectoría geral de hygiene, e não se poderia desde já adoptar medida alguma, que aliás é urgente tomar.

Accepta-se agora esta postura e depois de se verificar que ella nao preenche os seus fins, trataremos então, com mais vagar, de outra. Assim não ficará o serviço, por falta de postura, prejudicado.

O Sr. Dr. Constante Jardim insiste nas considerações já adduzidas contra o projecto de posturas, que reputa attentatorio da sciencia, e o combate pelo lado da inconveniencia de suas disposições, sustentando a cremação como o systema mais aceitavel e compativel com a nossa actualidade.

O Sr. Thomaz Kabelle afirma que o objecto da postura tem sido muito estudado pela Ilma. camara. Não duvida das vantagens da cremação. Entretanto, não podendo ser desde já adoptado esse systema, não vê razão para que ponhamos outras providencias e medidas que salvem a população dos inconvenientes a que se acha exposta com o actual regimen de recolhimento do lixo.

Cumpra, pois, fazer alguma coisa, sem desprezar os melhoramentos occurrentes.

Pensa, por exemplo, ser preferivel pôr o lixo, á noite, na rua em caixas fechadas, a tê-lo dentro de casa, infeccionando as habitações.

Ao governo e á inspectoría geral de hygiene cabe o dever de promoverem os melhores meios de regularisar esse serviço na altura des exigencias desta grande capital.

Façamos, porém, o pouco, até que possamos conseguir o muito.

Por agora adoptemos essa postura, o que revelará de nossa parte desejo de attender a tão grave reclamo de hygiene municipal.

Subjeita á votação a postura, é adoptada para subir á approvação do governo imperial, contra os votos dos Srs. Dr. Constante Jardim, *in totum*, e Drs. Dias Ferreira e Nabuco de Freitas contra o art. 1.º, no que respeita ás horas do serviço, e art. 8.º; abstenendo-se os Srs. Souto Carvalho e Gonçalves.

— Passa-se á discussão do projecto do

Novo código de posturas

São discutidas e approvadas com as alterações intra as seguintes secções e disposições correspondentes:

SECÇÃO X.

Cocheiras de carros de aluguel e particulares; estrebarias, estabulos, varras, chiqueiros, etc.

Art. 1.º Diga-se 124. E' approvedo, eliminadas as palavras da terceira linha — podendo até o fim, e os respectivos §§ 1 a 3.

Art. 2.º — Diga-se 125 — Approvedo.

Art. 3.º e § — Eliminados.

Art. 4.º — Diga-se 125 — Approvedo com a seguinte modificação — Em vez de — e detritos dentro de 24 horas — leia-se — de accordo com a legislação sanitaria.

Arts. 5.º, 6.º e 7.º — diga-se 126 e §§ — substitua-se pelo seguinte:

« São permitidas as albergarias de vacas na cidade, sob as seguintes e geraes condições:

§ 1.º As albergarias e cocheiras somente são permitidas em distancias não menores de 50 metros da habitação mais proxima;

§ 2.º As albergarias e cocheiras terão as paredes de grade ou venesianas por dous lados parallelos desde 1 metro acima do solo, com a capacidade de 15 metros cubicos de ar para cada animal;

§ 3.º A altura dessas construcções será de 6 metros de vivo, não podendo ter pavimento superior, e menos accommodações internas para habitação ou deposito;

§ 4.º O solo dessas construcções será cimentado e provido de drenos em todos os sentidos com a inclinação de 3 ‰;

§ 5.º As albergarias e cocheiras terão uma penna de agua por quatro animais, ou frações desse numero;

§ 6.º Os esgotos serão tantos quantos forem as pennas d'agua em cada edificio;

§ 7.º O estrado das albergarias será de grade de madeira em forma de xadrez.

Penas — Os infraactores pagarão pela 1.ª infracção a multa de 30\$, e pela segunda será cassada a licença pela Ilma. camara administrativamente.

Art. 8.º — Diga-se 127 — Approvedo, eliminado o paragrapho unico.

Art. 9.º — Diga-se 128 — Approvedo.

Art. 10.º — Diga-se 129 — Approvedo, substituindo-se as duas primeiras palavras — Os porcos — pelas — quaisquer animaes —.

Art. 11.º Elimine-se.

O Sr. Dr. presidente declara discutidas e approvadas as disposições da secção X do código, e adiada a continuação da discussão, marcando sessões especiaes, diariamente, para esse fim.

— Antes de se levantar a sessão pede a palavra pela ordem o Sr. Dr. Torquato Couto para reclamar da presidencia providencias em relação ao empregado do Matadouro Publico Fortunato José Tinoco, o qual ausenta-se sem licença dessa repartição abandonando as funcções que alli exerce, constando-lhe que esse empregado tem ousado perante diversas pessoas assacar-lhe calumnias e ameaça-lo com accusações que despreza.

Não pôde, pois, em vista do seu procedimento, ser conservado no seu emprego.

O Sr. Dr. presidente declara já ter mandado dispensar esse empregado do serviço municipal, ficando assim satisfeita a justa reclamação do Sr. vereador.

— E nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

Acta da 29ª sessão ordinaria em 10 de Outubro de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NORRE—SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' hora legal presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Dias Ferreira, Nabuco de Freitas, Evaristo, O. de Carvalho, Motrão, Candido Leal, Oliveira Rosario e Leonardo Gomes abre-se a sessão.

O Sr. Dr. presidente declara não haver ainda sido distribuida a ultima acta para discussão, e pois annuncia a

1ª parte.—Leitura de portarias, officios, etc., etc

ORDEN DO DIA

— Portarias :

Do ministerio do imperio de 8 do corrente requisitando um quadro das escolas municipaes, contendo a data de installação das mesmas, programma de ensino, sexo dos alumnos a que se destinam, numero de alumnos matriculados e o dos que a frequentão.—Ao Dr. secretario para providenciar com urgencia requisitando dos directores das escolas municipaes urbanas e suburbanas.

— Officio :

Do Dr. Nascimento Silva, engenheiro do 2º districto, desta data, consultando se a companhia de saneamento da cidade, pôde fazer obras sem licença da Illma. camara na rua dos Invalidos, esquina da do Senador Bernardo de Vasconcellos, ou se, pelo contrario deve, ser compellida a pagar os competentes emolumentos.

A Illma. camara resolve, depois de algumas observações do Sr. Dr. presidente, ordenar ao Dr. procurador que proceda a embargo nas obras com toda a urgencia.

— Nos requerimentos :

Do commandador Viçtor Meirelles de Lima, desta data, pedindo concessão gratuita por tres annos para collocar e expor no terreno existente á praça D. Pedro II o seu quadro intitulado—Panorama da cidade do Rio de Janeiro—em um pavilhão no dito terreno ao lado do novo chafariz. — A Illma. camara, depois de algumas observações do Sr. Dr. presidente, resolve unanimemente deferir nos termos requeridos.

De Luiz Antonio Lopes, continuo da Illma. camara municipal, pedindo que lhe seja contado o tempo que servio na repartição da guerra e reunir ao que tem direito nas repartições da Illma. camara.—Deferido ; á contadoria para liquidar o tempo de serviço.

Concurrencia

Findo o expediente e annuciado o recebimento de propostas para o calçamento a parallelipedos da rua Guanabara, e não tendo se apresentado proposta alguma, a Illma. camara resolve renovar o edital de concurrencia para a 1ª sessão.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pedem a palavra sobre assumptos urgentes os seguintes vereadores :

— O Sr. Dr. A. Fontes apresenta e lê, formulada pela commissão de patrimonio, a resposta que deve ser dada á portaria do ministerio do Imperio de 30 de Agosto, relativamente á petição de recurso de Antonio Pereira de Souza Junior, contra a concessão de aforamento do terreno á rua dos Voluntarios da Patria, esquina da de Martins Ferreira.—E' approvada a resposta, vencida a urgencia, devendo ser remettida com urgencia ao governo.

(Vae publicada a resposta entre os trabalhos das commissões.)

Tambem submette á consideração da Illma. camara a minuta do recurso interposto para o governo pelo Sr. Dr. presidente, relativamente á proposta de calçamentos de Bustamante, e que fôra enviada á commissão de justiça para dar parecer sobre o mesmo.

— O Sr. Dr. T. Couto diz que sente-se sorprendido com a marelma que se deu ao presente recurso, porquanto não se trata de materia que dêse lugar a elle, segundo a fórmula estabelecida pela lei. (Apartes.)

Diz, em resposta a apartes, que a lei estabeleceu o recurso, no caso de actos praticados pela camara. (Apartes.)

Declara que o que se passou aqui foi o seguinte : a camara votou a informação que a commissão respectiva deu a um requerimento do Sr. tenente-coronel Bustamante Sá, dirigido ao Sr. ministro do imperio, que o enviou á camara para informar. (Apartes.)

Por tanto, não está o caso comprehendido na lei porque o Sr. ministro mandou somente ouvir a camara como sempre se tem praticado... (Apartes.)

Não vê, pois, razão para se alterar a praxe, tanto mais quanto a materia ainda não está resolvida.

— O Sr. J. do Patrocínio diz que deseja deixar bem consignada a sua opinião acerca do que expoz o seu illustre collega. Disse S. Ex. que só cabia recurso quando do acto da camara resultasse damno a terceiros.

O Sr. T. Couto dá um aparte.

O Sr. J. do Patrocínio diz que não pôde deixar de protestar contra a opinião do seu illustre collega por inportar ella uma invasão dos poderes municipaes, o que até a presente data tem passado sem protesto.

Certos individuos que são chefes eleitoraes, que são, por assim dizer, prolongamentos ministeriaes, querendo espoliar os bens municipaes, começaram a enviar os seus requerimentos ao ministerio do imperio...

Comprehende-se bem que este procedimento importa em uma especie de coacção moral para camara ; tendo de decidir a respeito de qualquer assumpto. (apartes.)

O Sr. tenente-coronel Fortes Bustamante Sá, já em outros tempos requereu o mesmo contrato por 2.000:000\$ e agora quer 3.000:000\$ e em vez de dirigir-se á camara foi ao ministro.

A camara dando o seu parecer de accordo resolveu de modo irreparavel o facto, e o pretendente tem não só a opinião como o voto da camara aqui manifestado. Logo o recurso tem lugar porque a camara de facto resolveu de modo definitivo.

(Ha um aparte do Sr. T. Couto.)

A proposta Bustamante de que se trata está comprehendida na disposição da lei de 1 de Outubro de 1828, e, pois, não podia ser objecto de exame e de deliberação da parte do Exm. Sr. ministro do imperio, visto que isto importava uma invasão de attribuições ; e S. Ex. enviando a proposta, e pedindo

sobre ella informações a camara arrogou-se um direito para o qual não tem competência, porque S. Ex. não pôde resolver um requerimento acerca dos bens do consellho. Isto, repete, é uma invasão de poderes. (Apartes.)

Respondendo aos apartes, diz que o Sr. ministro não podia dispensar a concorrência legal como estatue o art. 47, e assim o nobre ministro não podia, não devia receber e despachar esse requerimento-proposta.

Orá, nestas condições, entende que tudo quanto for praticado afim de impedir este encargo e evitar que a camara contraia uma divida de tres mil contos são providencias acertadas.

A approvação dessa proposta pelo governo será uma illegalidade, porquanto o art. 47 da lei estabelece a concorrência e tudo quanto for dito neste sentido aproveita não só os creditos da administração geral como os da municipal.

Entende mais, para concluir, que não tendo o recurso do Sr. Dr. presidente o voto da camara, é caso de outro recurso, mas para o conselho de estado, contra o acto do ministro que mandar dispensar a concorrência. E isto fará em nome da lei que confiou o governo das cidades e assim declara que em tempo interporá o seu recurso para o conselho de estado.

O Sr. Dr. Presidente: — Sim; mas depois de praticado o acto.

(Troço-se apartes.)

O Sr. José do Patrocínio (continuando) a questão é de princípios, e o Sr. presidente parece que tem razão, mas o que quer que fique bem accentuado é a invasão das prerogativas municipaes pelo Sr. ministro do Imperio, que accitou e despachou um requerimento-proposta sobre obras, cujo conhecimento, exame e execução pertencem a camara municipal exclusivamente. Esta é a sua opinião.

O Sr. Dr. presidente, á vista da discussão e não havendo reclusão, entende que deve ser remettido o recurso ao governo imperial, o que é approvado unanimemente pela Ilma. camara.

O Sr. Dr. A. Fontes, desejando saber por que não tem sido cumprida a deliberação da camara relativa a remoção do guindaste do cões dos Mineiros, requer ao Sr. Dr. presidente a effectividade dessa remoção, para o que apresenta o seguinte requerimento. (Lê). (Vai publicado em outro lugar.)

Approvado o requerimento, a Ilma. camara resolve que se torne effectiva a deliberação adoptada em sessão de 16 de Agosto deste anno, depois de algumas observações do Sr. Dr. T. Couto, e contra o voto do Sr. C. de Carvalho, que declara recorrer da deliberação para o governo imperial.

— O mesmo Sr. vereador vem por ultimo fazer uma proposta que se refere a um brasileiro, ao qual a camara professa respeito considerando os altos serviços prestados ao Estado em todas posições que tem occupado.

Sabe que como homem publico e politico activo tem adversarios, mas não lhe podem contestar qualidades nobres, firmeza de caracter, elevação de sentimentos e desejo de servir á patria. Refere-se ao Sr. conselheiro Barão do Ladarío.

Vai ter a honra de propôr que se mude o nome da rua das Marrecas para o de *Barão do Ladarío*.

O Sr. José do Patrocínio observa que esta rua, por proposta sua apresentada o anno passado, passou a ser denominada—André Rebouças—mas que até hoje não collocarão a placa.

O Sr. Dr. Alexandre Fontes declara que, antes de escrever sua proposta, verificou nos boletins da ca-

mara se existia qualquer resolução a respeito de nova denominação para a rua das Marrecas, e nada encontrou, sendo que até agora não foi collocada outra placa em substituição da actual.

O Sr. José do Patrocínio pede a palavra, que lhe é concedida, para apresentar um substitutivo ou uma emenda á proposta.

Antes, porém, de manifestar os fundamentos de sua emenda, deseja saber se a mudança do nome de uma rua para o de um grande cidadão significa por parte da camara homenagem a este cidadão.

O Sr. presidente: —Parece-me que é.

O Sr. José do Patrocínio diz que é um caso muito serio. (Troço-se apartes.)

O orador diz em resposta aos apartes que se é em attenção aos serviços prestados pelo individuo, está no seu pleno direito discutindo os serviços desse mesmo individuo. (Continuão os apartes.)

O orador diz que vota contra a proposta do Sr. vereador Dr. Alexandre Fontes, e deseja dar as razões por que vota contra, visto como a lei dá-lhe o direito de fundamentar o seu voto.

Acha que o Sr. Barão do Ladarío não merece tal homenagem.

Relações de respeitosa amizade o prendêrão ao Sr. Barão e nenhum motivo houve para que rompesse com ellas. (Apartes.)

Folga de reconhecer no Sr. Barão do Ladarío um homem particular cheio de virtudes, mas não vê razões para se perpetuar a sua memoria como homem publico. (Apartes.)

Entende que isto é uma inconveniencia para esta camara que não é politica e não pôde avaliar dos meritos e demeritos de ministros, que podem ser aquilatados diversamente; a proposta arrasta a camara para uma discussão que não está na sua alçada.

O Sr. Dr. A. Fontes diz que apreciou os merecimentos de S. Ex. como servidor do Estado e como almirante da armada nacional.

O Sr. José do Patrocínio diz que não lhe consta que o nome do Sr. barão tivesse sido assignalado por actos extraordinarios que têm celebrado a tantos illustres brasileiros companheiros de S. Ex. (Apartes.)

Pergunta por que surge só agora o nome do Sr. Barão do Ladarío, sem que o recommendo nenhum feito, quando esteve na esquecimento até hoje. Não parece que elle emerge boiando agarrado á pasta que está actualmente entre suas mãos?

Fallada gloria do Sr. Barão do Ladarío. Qual é ella? Pois bem: ante esta gloria, prefere para si a posição do antigo atheniense que não acompanhava as aclamações e se revoltava até contra as facilidades da justiça dos seus compatriotas.

O mais assignalado serviço do Sr. barão é ter arrancado a centenas de operarios o salario dos seus trabalhos e levado o desanimo aos seus corações; é esta politica de aparas que reduz á fome neste paiz sem industria e sem commercio o cidadão que quer trabalhar. (Troço-se apartes.)

Respondendo a um aparte do Sr. Candido de Carvalho, diz que perdão aos mortos o que fizeram, porque elles desaparecerão, mas não tolera os vivos que são os idolos dos Brasileiros fracos. (Continuão os apartes.)

O cidadão em questão tem soffrido opposição de toda a imprensa, não goza da menor sympathia, e uma corporação independente e popular não pôde vir emprestar o seu prestigio, para que se crie uma legenda em favor desse cidadão.

Esta proposta é uma provocação da tyrannia que a todos opprime; esta proposta é mais uma demonstração de que nesta terra não ha mais esperanças civicas a manter.

Vota, pois, contra a proposta enquanto ecoarem em seus ouvidos os gemidos e os vestígios de uma lagrima dos operarios a quem o Sr. ministro da marinha tinha arrancado o pão! Contra, não uma, mas duas e mil vezes....

(Troço-se apartes entre os Srs. Drs. A. Fontes, Q. de Carvalho e o orador).

Concluindo, diz: preguem por toda a parte o nome destes ou daquelles; o povo fará a justiça que elles merecerem. Vem a morte, passa por cima delles e faz-se uma exclamação e, procurando no seio da historia, não encontra; não sabe quem elle era nem quem fôra. Podem pregar placas em todas as esquinas ou apaguem todos os nomes gloriosos, mas quem sabendo que da memoria publica só hão de viver ou morrer aquelles que realmente sobrenadam pelos serviços. Não se chega á posteridade por um empurrão das camaras municipaes.

Agota tratará da emenda:

Fascinada pelo grito de triumpho porque as victimas de uma raça banhava-se nas aguas da liberdade, a camara em uma dessas horas lembrou-se de votar o nome do orador a uma rua. Pois bem, não querendo parecer que só vive na memoria publica por um voto de camara, pede que se restitua á rua o seu antigo nome ou se lhe dê o nome de *Barão do Ladarío*, porque não é tão benemerito como o Sr. Barão (não apoiados e apartes); mas é bastante orgulhoso para não querer se nivelar com elle.

Le a emenda. (Vai publicada em outro lugar.)

— O Sr. Dr. A. Fontes vai responder ao seu collega Sr. J. do Patrocínio: a respeito do muito que disse S. S., toma em consideração unicamente o que pensa digno de contestação.

Não aceita a questão no terreno pessoal e odioso em que a collocou o Sr. Patrocínio. É admiravel que o Sr. Patrocínio veja na proposta em discussão pensamento politico.

Desde 1863, em que entrou na vida publica, filiou-se ao partido conservador, a maioria desta camara é tambem conservadora, a proposta está assignada por conservadores em maioria e pelos liberaes, a homenagem pois é feita a um liberal que carrega cincoenta annos de serviços militares feitos á patria; onde pois a homenagem politica ao ministro?

O Sr. Patrocínio não comprehende homenagens senão ao poder? Terá razões o seu collega para assim pensar?

Esta camara tem indistinctamente feito justiça a liberaes e conservadores, e até consigo mesmo, tem disso exemplo o Sr. Patrocínio, que não pertencendo a qualquer dos partidos constitucionaes, tem o seu nome na rua do Livramento, por serviços feitos á abolição, e reconhecidos pela camara que não é certamente republicana.

Só quem não conhece a historia contemporanea do paiz, como parece desconhece-la o Sr. Patrocínio, pôde affirmar que a proposta não tem motivo.

Leia a fé de officio do Barão do Ladarío tantas vezes publicada, revolva os archivos da secretaria da marinha, ali encontrará o Sr. Patrocínio documentos indiscutíveis de alto merito e relevantes serviços do Barão do Ladarío.

Affirmar que o Barão do Ladarío tirou o pão a milhares de operarios é affirmar uma inexactidão.

Comprehende a camara que uma tal asserção não passa de uma tirada de eloquencia, mas de pessimo gosto!

Reduzir o numero de operarios ás proporções do orçamento não é tirar o pão a ninguém, é cumprir a lei, e é com certeza por essa razão que não tem o Barão do Ladarío as sympathias da imprensa, isto é,

tem a antipathia de certa parte da imprensa, o que deverá certamente lisonjear o illustre ministro.

A vista do exposto requer urgencia para votação de sua proposta.

Vozes! — Votos! votos!

Posta a votos a proposta do Sr. Dr. A. Fontes, vencida a urgencia, é approvada contra o voto do Sr. J. do Patrocínio, que declara recorrer desta deliberação para o governo, entendendo que, em vista das recommendações expressas do ministro do imperio contra a mudança de nomes das ruas, tem todo o fundamento o seu recurso.

Submettida em seguida a votação a emenda ou proposta substitutiva do Sr. J. do Patrocínio é rejeitada, contra o voto do mesmo senhor.

— O Sr. Dr. presidente apresenta um trabalho estatístico do Sr. engenheiro Alfredo de Paula Freitas, de muito interesse para a administração municipal, propõe e é approvado que seja impresso o mesmo trabalho.

— *Pareceres das comissões.*

— Pela comissão de justiça:

Na petição em que o Exm. Sr. Dr. presidente da Ilma. camara recorre do acto da sessão de 5 de Setembro ultimo que opinou aceitar a proposta do tenente-coronel Luiz Fortes Bustamante Sá para construir calçamentos e outras obras que a camara julgar urgentes na importancia nunca inferior a 3,000:000\$. Acha procedente o recurso do Dr. presidente da Ilma. camara pelas mesmas razões por elle expostas, e sou de parecer que assim subão os papeis ao governo. Rio, 9 de Outubro de 1889. — A. Fontes.

— Approvado o parecer, na parte que opina pela remessa do recurso ao governo imperial.

— Pela comissão de patrimonio:

Na portaria do ministerio do imperio de 30 de Agosto ultimo, remettendo para informar a petição em que Antonio Pereira da Souza Junior recorre do acto pelo qual o presidente da Ilma. camara mandou cumprir o parecer da comissão de tombamento sobre o aforamento do terreno devoluto da rua dos Voluntarios da Patria, esquina da de Martins Ferreira. Em satisfação á portaria de 30 de Agosto ultimo, expedida pela secretaria do imperio, em nome de S. M. o Imperador, para a Ilma. camara informar a petição de Antonio Pereira de Souza Junior, pela qual recorre do despacho do presidente da camara que mandou cumprir o parecer da comissão de patrimonio sobre o aforamento do terreno devoluto na rua dos Voluntarios da Patria, esquina da de Martins Ferreira;

O recorrente allega em sua petição de recurso que requereu o aforamento do terreno devoluto da rua dos Voluntarios da Patria, esquina da de Martins Ferreira; que em virtude desse requerimento publicou a Ilma. camara editaes convocando os interessados a apresentarem suas reclamações; que em virtude desse annuncio appareceu o Dr. Bento Antunes Barroso oppondo-se á pretensão do recorrente: que o Dr. Bento Barroso não fundamentou nem justificou sua opposição e no entanto, a elle concedeu-se o aforamento com detrimento dos direitos e da posse de recorrente.

A Ilma. camara, antes de informar a V. M. Imperial, tem necessidade de declarar que não comprehende, mesmo porque não o diz o recorrente, em que consiste os direitos e a posse d'elle ao terreno devoluto.

Pensará o recorrente que o facto de requerer o aforamento era sufficiente para dar-lhe direito a elle e constitui-lo na posse do terreno?

Basta esta simples allegação do recorrente para ajuizar-se da improcedencia de seu recurso.

A Ilma. camara passa a dizer o que se passou a respeito do assumpto.

O presidente da Ilma. camara foi quem primeiro deu-lhe conhecimento em sessão da existencia do terreno devoluto de que se trata.

O recorrente, vindo por esse modo ao conhecimento da existencia desse terreno para afora-la.

Constituindo de ha muito uma especulação lucrativa, pedia por aforamento terrenos municipaes, de modo a que individuos inteiramente desconhecidos e sem idoneidade, os solicitação para negociar, tem seguido a Ilma. camara o estylo, allias antiquissimo, de annunciar a pretensão, sempre que ella apparece afim de ouvir os interessados.

Os verdadeiros contratos emphyteuticos são aquellos em que se emprazão terrenos para edificações de casas ou terras para cultivar.

O recorrente requereu á Ilma. camara o aforamento do terreno sem ao menos assignar o fim desse aforamento.

Bastava esta omissão para que a Ilma. camara não a podesse attender. Não obstante, publicados os editaes, apresentou-se a reclamar contra o pedido do recorrente o Dr. Bento Antunes Barroso, cidadão conhecido da Ilma. camara, da qual é foreiro, porque tem uma valiosa casa assentada em terreno da Ilma. camara, com a qual está quite de fóros, e pediu que para equidade se aforasse a elle o terreno questionado que é limitrophe de sua casa: Não se podendo recusar á Ilma. camara o direito, que é o mesmo para todos os senhores, de aforar os seus bens a quem entender ser-lhe melhor inquilino, e não havendo lei que indistinctamente mande preferir no aforamento o primeiro que o requer, cabendo-lhe escolher o que entender mais capaz, e lhe pareça offerecer melhores vantagens, entendeu a commissão de patrimonio preferir o Dr. Bento Barroso ao recorrente que não tem alli propriedade.

O Dr. Bento Barroso, ao contrario do recorrente que nada allega, nenhuma vantagem prometter, expoz que sendo sua casa de grande valor, e sendo esse terreno contiguo a ella; que interessando por essa razão mais a elle do que a outrem beneficiar esse terreno; que elle se comprometia desde logo a aterrar, e de equidade que se o preferisse.

A commissão de patrimonio attendendo que assim era, e attendendo mais a que esse terreno está situado em uma área, em que, pelas posturas, não são prohibidas estalagens e outros estabelecimentos, allias prejudiciaes á saúde publica, julgou não ser conveniente aforar ao recorrente o terreno, por que dahi poderia resultar damno ao proprietario da propriedade ligada a esse mesmo terreno. — Ainda militarão outras razões collidas pela commissão e que não lhe cabe aqui expôr a vossa magestade, por onde chegaram ao resultado de não ser conveniente aforar o terreno alludido ao recorrente. — A Ilma. camara, julgar correspondido á ordem de Vossa Magestade Imperial, de quem espera negação ao recurso interposto, sem fundamento. Rio, 2 de Outubro de 1889. — Alexandre Fontes — Benedicto Hypolito de Oliveira. E' approvada a resposta, vencida a urgencia, devendo ser remetida ao governo.

PROPOSTAS E REQUERIMENTOS

— Proponho que dora em diante seja denominada, *rua Barão do Ladarío* a das Marrecas, e que desde logo se colloquem as placas. Rio, 16 de Outubro de 1889. — Alexandre Fontes, Souto Garvalho, Veiga, Constante Jardim, Candido de Carvalho, Gonçalves, Carvalho, Thomaz Rabello, Firmo de Moura, Benedicto

Hypolito de Oliveira, Dr. Nabuco de Freitas. — Approvada contra o voto do Sr. José do Patrocínio.

— Proponho que seja dado á actual rua, José do Patrocínio, o nome do Sr. Barão do Ladarío. Paço municipal, 10 de Outubro de 1889. — José do Patrocínio. Rejeitado, contra o voto do seu autor.

Requerimento:

— Requeiro que se ponha em execução a resolução da Ilma. camara mandando retirar o grândaste do caes dos Mineiros. Rio, 10 de Outubro de 1889. — Alexandre Fontes. Approvado, contra o voto do Sr. C. de Carvalho.

— Estando findos os trabalhos o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 3 horas da tarde.

Acta da sessão extraordinária em 11 de Outubro de 1889

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. J. F. NORRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, T. de Carvalho, Mourão, Nabuco de Freitas, Oliveira Rosario, J. F. Gonçalves, C. de Carvalho, C. Leal e J. do Patrocínio, abre-se a sessão.

— O Sr. Dr. presidente declara que a sessão de hoje tem por fim exclusivo a continuação da discussão do novo projecto do codigo de posturas; assim annuncia aos seus collegas a discussão do assumpto:

NOVO CODIGO DE POSTURAS

São discutidas, intervindo na discussão os Srs. Drs. presidente, T. Couto, A. Fontes, Constante Jardim, Thomaz Rabello e Dias Ferreira e approvadas com as alterações infra as seguintes secções e disposições correspondentes:

SECÇÃO XI

Fabricas, officinas, manufacturas e outros estabelecimentos industriaes incommodos, insalubres e perigosos.

Art. 1.^o — Diga-se 130 — Approvado, eliminando-se na 2.^a linha as palavras — e seus arrabaldes — substituindo-se na 3.^a linha a palavra — licença — por ordem — e acrescentando-se antes da 2.^a parte relativa ás multas o seguinte: — Paragrapho unico — E' expressamente prohibido o emprego de folhas e cascas de mangue nos cortumes.

Art. 2.^o, diga-se 131. Approvado, substituindo-se na 5.^a linha a palavra — podendo — por — devendo — dizendo-se em vez de — nos suburbios e arrabaldes que a camara permittir — o seguinte: — onde a camara o permittir; — e depois da palavra — coincidência — na ultima linha, o seguinte: — Sendo além disso cassada a licença administrativamente. —

Art. 3.^o, diga-se 132. Approvado, elevando-se a multa a 30\$000.

Art. 4.^o, diga-se 133. Substitua-se o artigo pelo seguinte:

« Não se fundarão estabelecimentos perigosos, incommodos e insalubres dentro do perimetro das frequezias urbanas.

O infractor será preso por oito dias, sendo compelido ao immediato fechamento da fabrica. »

Art. 5.^o, diga-se 134 — Approvado, substituindo-se

na seguinte linha as palavras — nos seguintes pontos até a de Uruguayana — pelas seguintes — fora da seguinte linha — Ruas da America, Visconde de Sapucahy, Riachuelo, Visconde de Maranguape, Lapa e Cattete (lado do morro), Pedro Americo, praça Duque de Caxias, ruas do Cattete e Marquez de Abrantes até o mar.

As officinas actuaes serão removidas no prazo fatal de seis mezes.

Penas: ao dono da fabrica a obrigação de a fechar, e aos operarios prisão por oito dias.

Artigo novo com a numeração de 135 começando da 12ª linha do antigo art. 5º, eliminadas as palavras exceptuam-se: « As officinas de chapelheiros poderão funcionar dentro da cidade, depositando os seus donos », etc. etc. até o fim, incluindo-se na penultima linha de novo a palavra *legalmente* antes de se fundarem.

Arts. 6º e 7º §§ 1º, 2º e 3º—diga-se 136 e 137 — aprovados.

Art. 8º diga-se 138—Aprovado, substituindo-se na 4ª, 5ª e 6ª linhas as palavras — peritos & até — estabelecimento — pelas palavras — engenheiros municipaes — e acrescentando-se na 6ª linha antes da palavra — commissão — a palavra — sua.

Paragrapho unico — Aprovado.

Art. 9º—diga-se 139.—Aprovado, eliminando-se desde as palavras: dentro ou assim.

§ 1º Aprovado, limitado o prazo a 15 dias.

§ 2º Aprovado.

Arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, diga-se: arts. 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153.—Aprovados, eliminados no art. 16, 4ª linha, as palavras—e ao subdelegado de policia.

Art. 24—diga-se—154.—Aprovado, incluindo-se no § 1º, 5ª linha, depois da palavra —Jury—as seguintes: as casas de audiencias de justiça—, e eliminando-se todo o § 2º.

Arts. 25, 26, 27—diga-se—155, 156, 157.—Aprovados, incluindo-se no art. 27, 1ª linha, pag. 31, antes das palavras—não estiverem—as seguintes: no perimetro permitido.

Art. 28—diga-se—158—Aprovado, eliminando-se na 2ª linha as palavras—ou explosivos— substituindo-se na 3ª, 4ª e 5ª linhas — as palavras —e nas condições até dia—pelas seguintes: as quantidades indispensaveis para amostras — e acrescentando-se:

Paragrapho unico. E' prohibido deposito, mesmo a titulo de amostra, de substancias explosivas — Penas: prisão por 8 dias, e 30\$ por volume.

Art. 29. Elimine-se.

Art. 30—diga-se 159—Aprovado, substituindo-se na 3ª e 4ª linha as palavras —substancias explosivas — pelas seguintes — polvora de pedreira.

Arts. 31, 32, 33 e 34, diga-se: arts. 160, 161, 162 e 163 —Aprovados, lendo-se na 2ª parte do art. 31 em vez de —26—156, e na 2ª parte do art. 34 — em vez de 31 —160.

E' approvada a tabella com as tres classificações de estabelecimentos *incommodos, insalubres e perigosos*, e as duas classificações de substancias *inflamaveis e explosivas*, acrescentando-se no numero dos estabelecimentos perigosos a *Fabrica de productos chimicos e pyrotechnicos*.

—O Sr. Dr. presidente dá por discutida e approvada, com as respectivas disposições e tabella, a secção XI, ultima do titulo 1º; addia a discussão do titulo 2º e suas secções para a 1ª sessão extraordinaria, que convoca para o dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde para esse fim, e levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

Termo

A' meia hora da tarde do dia 17 de Outubro de 1889, reunidos na sala das sessões da Ilhma. camara os Srs. vereadores Drs. José Ferreira Nobre, Antonio Dias Ferreira, Candido Alves Pereira de Carvalho, Alexandre Cardozo Fontes, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, Francisco Leonardo Gomes, Torquato José Fernandes Couto e José Firmo de Moura, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. José Ferreira Nobre na qualidade de presidente, assume a presidência e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; convida aos seus collegas a comparecerem na proxima segunda-feira, em sessão ordinaria, devendo tratar-se nessa sessão, além das materias do costume, das que forem relativas ao orçamento municipal, quanto a receita para o anno proximo de 1890. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscreevi.—José Ferreira Nobre, presidente.—Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente Candido Alves Pereira de Carvalho.—Alexandre Cardoso Fontes.—José Manoel da Silva Veiga.—Francisco Leonardo Gomes.—Torquato José Fernandes Couto.—José Firmo de Moura.

Acta da sessão extraordinaria em 18 de Outubro de 1889

PRESIDENTE O ILM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O SR. DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO, SENDO DEPOIS SUBSTITUIDO PELO OFFICIAL-MAIOR SR. DR. D. FRANCISCO DE ASSIS MASCARENHAS.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, T. de Carvalho, O. Leal, Candido de Carvalho, Oliveira Rosario, Leonardo Gomes, Nabuco de Freitas e Gonçalves, abre-se a sessão.

—O Sr. Dr. presidente annuncia a discussão do projecto do novo codigo de posturas, objecto para que fôra convocada esta reunião extraordinaria.

Convida os Srs. vereadores á discussão á medida que forem lidas as disposições respectivas.

São discutidas, tomando parte na discussão os Srs. Drs. presidente, T. Couto, Constante Jardim, J. do Patrocínio e Thomaz Rabello, e afinal approvadas as secções 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e disposições correspondentes do titulo 2º.

Novo Codigo de Posturas

TITULO II

Policia e segurança publica

SECÇÃO I

Venda de polvora, dynamite e outras substancias explosivas, de armas brancas e de fogo e de fogos de artificio; exploração de pedreiras, etc.

Art. 1.º — Diga-se 164 — Aprovado.

Art. 2.º — Diga-se 165 — Aprovado.

Art. 3.º — Diga-se 166 — Aprovado.

Art. 4.º — Eliminado.

Art. 5.º — Diga-se 167 — Aprovado.

Art. 6.º — Diga-se 168 — Aprovado.

Art. 7.º — Diga-se 169 — Aprovado.

Art. 8.º — Diga-se 170 — Fica adiada a redacção definitiva deste artigo.

SECÇÃO II

Objectos nas janellas e telhados, andaimes, barraquinhas, kiosques, obstrucção das ruas, praças e logradouros publicos, lavagem de animaes, animaes soltos, balões aerostaticos, foguetes, busca-pés e outras peças de fogo de artifício e judas.

Art. 1.º diga-se 171, aprovado.

Art. 2.º diga-se 172, aprovado.

Art. 3.º diga-se 173, aprovado.

Art. 4.º diga-se 174, aprovado.

Art. 5.º diga-se 175, aprovado.

Art. 6.º diga-se 176, aprovado.

Art. 7.º diga-se 177, aprovado.

Art. 8.º §§, diga-se 178 §§§, aprovado.

Art. 9.º diga-se 179, aprovado, sendo substituídas as duas ultimas linhas da 1.ª parte do § 1.º desde as palavras — «de outra substancia até instantanea» pelas seguintes: «por outro qualquer processo adoptado pela Illma. Camara para extincção de taes animaes.»

Art. 10. — diga-se 180 — Aprovado, com o seguinte:

Paragrapho unico. A Illma Camara Municipal designará as praças onde será permitida a lavagem dos animaes.

Art. 11. — diga-se 181 — Aprovado.

Art. 12 — Diga-se 182 aprovado com a seguinte modificação na 1.ª e 2.ª linhas: em vez de «Não se poderão etc., etc.» Leia-se: «Nas ruas, praças e dentro dos limites de imposto predial não se poderão acender fogueiras, soltar balões e papagaios, nem atacar fogos etc., etc., etc.»

Art. 13—Diga-se 183—Aprovado.

Art. 14—Elimine-se.

Art. 15—Diga-se 184—Aprovado, elevada a multa a 308 acrescentando-se no fim da ultima linha depois da palavra — exemplares, o seguinte: «e impressos com a denominação — Judas» eliminadas as palavras — dos jornaes.

SECÇÃO III

Veiculos, seus conductores, trafegos, direcção, arrumação e tudo que diz respeito a este serviço

Art. 1.º — Diga-se: 185 — Aprovado, supprimindo o conteúdo no parenthesis.

Art. 2.º — Diga-se: 186 — Aprovado, lendo-se na 3.ª linha do § 1.º, em vez de — «que da numeração se fizer» — o seguinte: «a numeração que se fizer» — no § 3.º na 3.ª linha em vez de — numeração — leia-se — «afecção» — e na 4.ª e 5.ª linhas — leia-se — «do paragrapho antecedente» e não como está — no § 6.º acrescenta-se na 3.ª linha depois da palavra — fiscal — as palavras — da camara.

Art. 3.º — Diga-se: 187 — Aprovado, sendo que em vez de paragrapho unico — leia-se § 1.º e acrescente-se o novo:

§ 1.º Ficão isentas as carrocinhas empregadas na distribuição do pão, sendo custudo seus donos responsáveis pelas demoras que causarem.

Art. 4.º Diga-se: 188. — Aprovado, eliminando-se desde a palavra — salvo — da 5.ª linha até a palavra — manobras — da 1.ª linha da pagina seguinte.

Art. 5.º Diga-se: 189. — Aprovado, eliminados o artigo — o — da 5.ª linha e a palavra — estreitas — da 2.ª linha.

Art. 6.º Diga-se: 190. — Aprovado.

Art. 7.º Diga-se: 191. — Aprovado, eliminando-se na 3.ª e 4.ª linha as palavras — nas ruas — até só; e na 2.ª parte as palavras — de carga — nas 1.ª e 2.ª linhas.

Arts. 8.º e 9.º Diga-se: 192 e 193. — Aprovados.

Art. 10. Diga-se: 194. — Aprovado, eliminadas as tres ultimas linhas, a começar das palavras — os carroceiros — até natureza — da 1.ª linha da pagina seguinte; antepondo á palavra — pagarão — dessa mesma linha, as seguintes palavras, em periodo especial — Os infractores, etc., etc.; e acrescentando ao artigo o seguinte:

Paragrapho unico: Não é permitido a pessoa alguma fazer-se transportar sobre as cargas destes vehiculos.

Art. 11—diga-se: 195—(Substitua-se pela postura sobre lixo, adoptada pela Illma. camara em sessão de 7 da corrente e dependente de approvação do governo).

Art. 12—diga-se: 196—Aprovado, eliminadas as palavras—que andão sobre o calçamento, na 3.ª e 4.ª linhas.

Art. 13—diga-se: 197—Aprovado.

Art. 14—diga-se: 198—Aprovado.

Art. 15—diga-se: 199—Aprovado.

Art. 16. Diga-se: 200 —Aprovado, acrescentando-se o seguinte:

Paragrapho unico. A largura das chapas que guardam as rodas dos vehiculos será proporcional ao peso da seguinte fórma:

Até 60 kilos de peso, 7 centímetros.

De 60 a 150 ditos idem, 8 ditos.

De 150 a 250 ditos idem, 9 ditos.

De 250 a 400 ditos idem, 10 ditos.

Mais de 400 ditos idem, 12 ditos.

Art. 17, diga-se: 201 — Aprovado, com a seguinte modificação: Em vez de—quatro rodas, puxado por um só animal — leia-se admente — duas rodas — e em vez de 300 kilos, leia-se: 200 kilos — e no paragrapho unico, em vez de 440 kilos (2.ª linha), leia-se: 1,000 kilos — e em vez de—2,500 kilos, leia-se— 3,000 kilos.

Artigo novo, diga-se—202. « Os vehiculos destinados ao transporte de peso superior aos marcados no artigo antecedente serão sujeitos a licença especial, onde se designará a hora e ruas em que será permitido seu transito. »

Art. 18.—Diga-se 203—Aprovado.

Art. 19.—Diga-se 204—Aprovado.

Art. 20.—Diga-se 205—Aprovado, acrescentando-se depois da palavra—mantidos—3.ª linha o seguinte: de accordo com a disposição do artigo 201 (artigo 17).

Art. 21.—Diga-se 206—Aprovado, eliminadas as palavras desde—ou onera—los até—animaes.

Art. 22.—Diga-se 207—Aprovado, eliminadas as palavras—magros.

Art. 23.—Diga-se 208—Aprovado.

Art. 24.—Diga-se 209—Aprovado.

Art. 25.—Diga-se 210—Aprovado.

Art. 26. e seus §§—Diga-se 211—Aprovado.

Art. 28.—Diga-se 212—Aprovado.

Art. 29.—Diga-se 213—Aprovado.

Art. 30.—Diga-se 214—Aprovado.

Arts. 31, 32, 33 e 34. — Diga-se 215, 216, 217 e 218—Aprovados, elevada a importancia das multas dos dois 1.ºs artigos a 308, e acrescentando-se ao art. 34 antigo o seguinte:

§ unico: A força publica montada só poderá fazê-lo em caso urgente.

Art. 35.—Diga-se 219—Aprovado.

Art. 36 e §—Diga-se 220 e §—Aprovado.

Arts. 37, 38, 39, 40 e 41, eliminados.

Art. 42—diga-se 221—Aprovado, ficando a parte penal assim redigida: « Penas: multas de 30\$000 e prisão por 7 dias; e o dobro em cada reincidência. » Arts. 43, 44, 45 e 46, eliminados.

Art. 47—diga-se 222—Aprovado, ficando reduzida a altura da caixa, no § 2º, 2ª parte, a 1 metro em vez de 10 metros.

Art. 48—diga-se 223—Aprovado, substituindo-se as palavras uma braça (2ª linha) por 2 metros.

Art. 49—diga-se 224—Aprovado, acrescentando-se depois das palavras — meia hora — da 6ª linha as seguintes: « nunca, porém, sobre os trilhos das ferro-carris. »

SEÇÃO IV

Vazarias nas ruas e praças, injurias, obscenidades, actos contra a moral, tocatas, ajuntamentos, batucos, zungus.

Art. 1.º diga-se 225—Aprovado.

Art. 2.º diga-se 226—Aprovado, eliminadas as ultimas palavras desde — augmentada inclusive.

Art. 3.º Diga-se 227—Aprovado.

Art. 4.º Diga-se 228—Aprovado.

Art. 5.º Diga-se 229—Aprovado, sendo elevada a 30\$ a multa do paragrapho unico.

Art. 6.º Diga-se 230—Aprovado, sendo elevada a multa a 30\$, acrescentando-se depois da palavra —satisfaze-la— as seguintes: —e o dobro na reincidência.

Art. 7.º Diga-se 231—Aprovado.

Art. 8.º Diga-se 232—Aprovado.

Art. 9.º Diga-se 233—Aprovado, sendo elevada a multa a 30\$000.

Art. 10. Eliminado.

Art. 11 Diga-se 234—Aprovado.

Art. 12. Diga-se 235—Aprovado.

—O Sr. Dr. presidente declara discutidas e approvadas as secções 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do titulo 2º e adiada a continuação da discussão para a 1ª sessão, e dando por terminados os trabalhos, levanta a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Acta da 30ª sessão ordinaria em 21 de Outubro de 1889

PRESIDENTE O SR. DR. JOSÉ PAREIRA NOBRE—SECRETARIO O DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' 1/2 hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, T. de Carvalho, e Mourão, Candido Leal, Commendador O. Rosario, Dr. Jardim, J. do Patrocinio e Dr. N. de Freitas, é aberta a sessão.

—O Sr. Dr. presidente (commovido) diz que antes de dar começo aos trabalhos da camara vai cumprir o rigoroso dever de trazer ao seu conhecimento o seguinte facto:

Ha dois dias o telegrapho transmittio-nos a triste nova do passamento de El-rei de Portugal, o Sr. D. Luiz I. Dizer o que foi o rei de Portugal é demonstrar desde logo o sentimento de que a nação brasileira possuiu-se por tão profundo golpe. Pertencente á casa imperial do Brazil e á reinante de Portugal é tambem dizer-vos que a patria dos nossos antepassados acaba de soffrer uma perda irreparavel!

Não são, porém, esses os titulos que fazem com que deploremos esse successo e consideremos como um mal publico a morte desse illustre monarcha.

D. Luiz I, soberano amigo da paz, protector das letras e das sciencias no seculo em que os reis já comprehendem que é preciso proteger as letras, fê-lo por medo o mais brilhante, porque tambem as cultivou com grande esmero e notavel successo para o seu nome.

Immediatamente que soube do triste passamento de sua magestade fidelissima, mandou cerrar as portas do paço municipal e bem assim todas as das demais repartições; suspendendo o expediente e mandando collocar o estandarte da Illma. camara em funeral.

Durante a enfermidade de Sua Magestade officiou ao illustre ministro portuguez nesta corte, o honrado Sr. conselheiro Nogueira Soares, pedindo informações sobre o estado de saude do illustre enfermo, procurando assim traduzir o sentimento de que se achava possuido o povo do municipio neutro.

Entende portanto que nesta triste emergencia a Illma. camara deve enviar pezames a S. M. D. Carlos I, por intermedio da legação portugueza nesta corte.

O Sr. Dr. T. Couto lembra a nomeação de uma comissão.

O Sr. Dr. presidente (continuando) diz que, como muito bem lembra o seu illustre collega o Sr. Dr. T. Couto, deve ser nomeada uma comissão de cinco membros, da qual elle orador fará parte, na forma do regimento, afim de assistir aos officios funebres de caracter official.

Se algum Sr. vereador desejar a palavra sobre o assumpto está prompto a concedê-la.

—O Sr. Candido de Carvalho peço a palavra.

O Sr. Dr. presidente: — Tem a palavra o Sr. vereador C. de Carvalho.

—O Sr. Candido de Carvalho: — Sr. presidente —A' heroica nação portugueza a fatalidade desfechou doloroso golpe, com o passamento de seu digno soberano, S. M. El-Rei D. Luiz I.

Não se pôde fallar em nação portugueza, sem naturalmente associar-se a essa locução a idéa de nação brasileira; porque a estas duas povos, tão intimamente ligados pelo sangue, pelo idioma e pelos interesses, as dores e as alegrias, as glorias e os desastres de um são communs ao outro. São duas nações que representam o mesmo pensamento, têm iguaes aspirações; nellas, á sombra de sabias instituições, concilia-se o domínio da ordem com a liberdade.

O soberano portuguez que acaba de desaparecer da scena do mundo tem titulos incontestados á veneration e estima dos corações altruistas; elle assignalou o seu reinado com o acto glorioso da abolição da escravidão nas possessões portuguezas, como sua Augusta Prima, a Serenissima Princesa Imperial a Sra. D. Izabel a Redemptora, assignalára o seu ultimo governo regencial do imperio brasileiro pelo acto da abolição da escravidão no mesmo imperio.

As considerações que deixo produzidas me impoem o dever de apresentar a seguinte proposta:

«Proponho que se suspendão os trabalhos da presente sessão e se lance na acta um voto do mais profundo pesar de que, por tão infausto acontecimento, se acha possuido o municipio que esta Illma. camara representa.

«Que por intermedio do ministro de Portugal, sejam transmittidas a S. M. El-Rei, á augusta rainha viúva e a toda a familia real portugueza as condolencias da Illma. camara, como interprete dos sentimentos do municipio neutro.

«Que uma comissão da mesma Illma. camara seja enviada a S. M. o Imperador, para dar-lhe os pezames pelo passamento de seu augusto sobrinho.

Pago da Ilma. camara, 21 de Outubro de 1889. — O vereador, *Candido Alves Pereira de Carvalho*.

Sujeita a votação a proposta do Sr. C. de Carvalho é approvada unanimemente, sendo designados os Srs. vereadores Dr. Torquato Couto, Al. Fontes, tenente-coronel Silva Veiga e Candido de Carvalho para com o Sr. Dr. presidente constituirem a comissão da Ilma. camara que tem de dar pezones á Sua Magestade o Imperador, á familia real portugueza, por intermedio do Sr. ministro portuguez nesta corte, e assistir aos suffragios lúmbres que forem celebrados por motivo de tão lamentavel acontecimento.

— O Sr. Dr. presidente diz que, tendo-se votado unanimemente as propostas sobre o passamento de S. M. o Rei de Portugal, e tendo a sessão de hoje por fim principal a discussão do orçamento e receita municipal que tem de ser enviado ao governo imperial no dia 30 de Outubro, designa o dia de amanhã para a comissão dar conta da sua tarefa, e marca o dia de quarta-feira para a sessão ordinaria, para se tratar do orçamento municipal continuando essa discussão nos outros dias até a conclusão dos trabalhos do mesmo orçamento.

Levanta a sessão á 1 1/4 hora da tarde.

Termo

Á 1 hora da tarde do dia 23 de Outubro do anno corrente de 1889, reunidos na sala de sessões da Ilma. camara os Srs. vereadores Drs. J. Ferreira Nobre, Antonio Dias Ferreira, Alexandre Cardoso Fontes, Francisco Leonardo Gomes, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, José Firmo de Moura, Benedicto Hypolito de Oliveira, José Carlos do Patrocínio e Candido Alves Pereira de Carvalho, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. José Ferreira Nobre, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero, não pôde ter lugar a sessão designada para hoje; convida os seus collegas a comparecerem amanhã á hora legal para uma sessão ordinaria na qual se tratará de preferencia do orçamento municipal para o anno de 1890, proposta que tem de ser remettida na forma da lei até o fim do corrente mez ao governo imperial. Do que mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi. — Dr. J. Ferreira Nobre, presidente. — Dr. Antonio Dias Ferreira. — V. presidente. — Alexandre Cardoso Fontes. — Francisco Leonardo Gomes. — José Manoel da Silva Veiga. — José Firmo de Moura. — Benedicto Hypolito de Oliveira. — José Carlos do Patrocínio. — Candido Alves Pereira de Carvalho.

Acta da 31ª sessão ordinaria em 24 de Outubro de 1889

PRESIDENTE O ILM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Á meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa justificada os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, T. de Carvalho, Candido Leal, Dr. N. de Freitas e commendador O. Rosario, é aberta a sessão.

São submettidas á discussão, em sua redacção, as seguintes actas:

Acta da 26ª sessão ordinaria, em 19 do mez de Setembro — E' approvada.

Acta da 28ª sessão ordinaria, em 3 de Outubro corrente. — E' approvada.

Acta da sessão extraordinaria, em 7 de Outubro corrente. — E' approvada.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Leitura de portarias, officios, etc. etc.

Portarias:

Do ministerio do imperio de 10 do corrente, transmittindo por copia os officios do delegado da inspecção geral de hygiene de Campo-Grande, relativamente a melhoramentos no cemiterio daquelle localidade. — A' commissão de saude, praças e de justiça.

Idem, idem de 19 do corrente, declarando approvada provisoriamente a postura que acompanhou o officio de 17 deste, relativo á remoção do lixo das casas particulares. — Inteirada, publique-se o edital.

O Sr. Dr. presidente observa que uma parte da postura pôde-se desde já pôr em execução; a outra, porém, sobre caixas fica dependente de medidas especiaes.

— Do da Justiça, de 14 do corrente, remettendo para informar o officio em que o juiz de paz da freguezia de Campo Grande pede providencias no sentido de ser nomeado o escrivão privativo do juizo, visto ter solicitado sua exoneração o respectivo funcionario. — A' commissão de justiça.

Do da fazenda de 22, transmittindo afim de ser tomado na devida consideração, o officio em que o director das obras daquelle ministerio expõe os inconvenientes que resultarão para as obras do mesmo, a concessão de um guindaste na ponte da largo da Prinha. — A' commissão de saude e praças.

Do da agricultura de 12, declarando que nesta data providenciou-se no sentido de serem illuminadas a gaz ás ruas Silva Guimarães, no Engenho Velho; Getulio e D. Luiza, em Todos-os-Santos; deixando de ser attendido o pedido relativo á illuminação a gaz globo da ilha do Paqueta, por falta de verba no vigente orçamento. — Inteirada.

Officios:

Do Exm. Sr. capitão do mar e guerra D. Constantino Bannen, commandante do encouraçado chileno, *Ambirante Cochrane*, de 19 do corrente, agradecendo em seu nome e no de seus officiaes a visita feita pela camara, e declarando que será uma alta honra para os mesmos serem pela camara recebidos no dia 22 do corrente á 1 hora da tarde.

O Sr. Dr. presidente diz que a Ilma. camara acabou de ouvir a leitura do amistoso officio que a ella foi dirigido pelo honrado cavalheiro o Sr. C. Bannet, commandante do encouraçado *Ambirante Cochrane*.

Realmente, tivemos nesse dia a visita desses illustres hospedes.

Recebidos com todos os testemunhos de apreço examinaram o paço municipal, as diversas repartições, e como sempre gentis, mostraram-se muito satisfeitos e a camara tambem por ter tido occasião de acolher a distincta officialidade, alvo das afeições e carinhos da população desta capital. — Mandou-se archivar o officio.

— Dos professores da escola municipal de S. Sebastião, de 22 do corrente, communicando que no dia 24 ás 8 1/2 horas da manhã terá lugar a primeira

communhão das alumnas da mesma escola.—Inteirada.

Abaixo-assignado dos moradores da rua do Dr. Joaquim Meyer, no Eugênio-Novo, pedindo nivelamento para a mesma rua. — A' commissão de obras.

Concurrencia

Fica adiada para a 1.^a sessão a concurrencia para o calçamento a paralelepípedos da rua Guanabara.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Podem a palavra para assumptos urgentes os seguintes vereadores:

O Sr. Dr. C. Jardim (pela ordem) diz que antes de tratar das materias desta parte da ordem do dia, a camara lhe permittirá fazer uma proposta, que acredita interpretar os sentimentos de que se acha possuida a mesma camara.

Desappareceu do mundo o senador pela provincia de S. Paulo, o Sr. conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, cavalheiro que por suas qualidades, pelos seus talentos e pelas altas posições que occupara no paiz, muito concorreu para a grandeza e prosperidade da sua patria, e por isso constituiu-se erador do respeito e da profunda consideração (apoiados) que devemos ter para com a memoria do illustre paulista! (Apoiados geraes).

Assim, requer, como homenagem de justiça e saudade a sua memoria, seja inserido na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar pelo seu infanso passamento. (Apoiados: muito bem).

Em additamento offerecerá ainda uma segunda proposta.

Tambem de entre os vivos, Sr. presidente, desapareceu um grande vulto a quem o paiz inteiro é devedor de tudo quanto nelle é grande e prospero...

O Sr. J. do Patrocínio: — Apoiado.

O Sr. Dr. C. Jardim... o benemerito Sr. Visconde de Mauá! Este nome está ligado a todas as conquistas materiaes, e aos maiores commettimentos industriaes desta terra. (Apoiados.)

E por isso propõe, em nome do municipio neutro, senão no de todo o Imperio, com o coração cheio de lagrimas, que se insira na acta da sessão de hoje um voto de pesar pelo passamento do cidadão illustre, do brasileiro cheio de serviços, e de dedicação pelo Brazil o Exm. Sr. Visconde de Mauá. (Apoiados: muito bem.)

— O Sr. Dr. presidente diz que a camara acabou de ouvir as propostas apresentados pelo illustrado collega o Sr. Dr. C. Jardim, sobre o passamento de dous vultos eminentes da patria.

Ambos honrarão esta terra: o illustre estadista o Sr. conselheiro Rodrigo Augusto da Silva e o benemerito industrial o Sr. Visconde de Mauá. Está certo, pois, que ninguém se opporá ás indicações do Sr. vereador, e poisim andará inserir na acta, por votação unanime, o voto de pesar da Illma. camara, por tão lamentaveis successos. (Adhesões geraes dos Srs. vereadores.)

— O Sr. C. de Carvalho (pela ordem) diz que deve constar das ultimas actas haver pedido para negocio urgente a palavra e até o presente momento ainda não foi-lhe concedida essa mercê, por isso reclama, attendendo a que tem muita materia adiada para tratar-se hoje.

O Sr. Dr. presidente diz que S. S. pôde tratar no fim da segunda parte da ordem do dia.

O Sr. C. de Carvalho diz que o que quer e requer é o seu direito.

O Sr. Dr. presidente declara que em tempo dará a palavra ao Sr. vereador.

O Sr. Dr. presidente (*continuando*) diz que hontem teve oportunidade de ponderar aos Srs. vereadores que, estando a findar o mez corrente, devia discutir-se o orçamento municipal, que tem de seguir para o governo imperial até o fim deste mez, segundo a lei.

Appellou para a boa vontade dos seus illustres collegas, porque desejava que nesse prazo estivesse o orçamento municipal na secretaria do imperio.

Assim, considerando materia urgente, segundo o regimento, consulta a camara se consente na urgencia e preferencia da discussão da receita municipal.

O Sr. T. Couto: — Apoiado.

O Sr. presidente: — para o anno de 1890, antes de tratar-se de qualquer outro assumpto.

A Illma. camara resolve que se discuta desde logo o projecto de orçamento municipal.

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 1890

(*Comparece o Sr. Dr. contador e toma assento ao lado do Sr. Dr. presidente.*)

— O Sr. Dr. presidente annuncia a discussão do projecto de orçamento, na parte relativa á Receita.

Diz que o quadro de orçamento da receita para o exercicio de 1890 que deve ser remettido ao governo imperial, é o que tem em mão:

Declara que desde a publicação do decreto de 31 de Dezembro de 1868 que se calcula invariavelmente a receita do anno futuro pela média das arrecadações dos tres annos anteriores. Entretanto, que de accordo com o citado decreto na confecção do orçamento nem todas as verbas de receita são sujeitas invariavelmente aquelle processo por absoluta impossibilidade de se tomar a média do ultimo triennio; accresce a isso que devendo entrar no calculo a arrecadação do anno anterior ao do orçamento, que é aquelle em que se faz o orçamento, o qual deve estar prompto em Outubro, somente tres trimestres é que podem ser attendidos para ba e de calculo, o que origina seria difficuldade.

Chama mais a attenção da camara para as modificações de diversas verbas, como a da Praça do Mercado, que não pôde ser avaliada senão em 70:000\$, por força de contrato de arrendamento feito com um erador da municipalidade, a quem se devia mais de 1.000 contos de réis.

Que bem cunsi a commissão de fazenda, está prompto a dar sobre o orçamento de receita qualquer informação pedida pelos Sr. vereadores.

Está, pois, em discussão a receita: (IA as diferentes verbas e sujeita-as á discussão.)

O Sr. José do Patrocínio toma parte na discussão analysando desenobridamente as diferentes verbas do orçamento de receita; reclama da presidencia um estudo serio sobre os impostos e sua justa distribuição — cuja urgencia já tem sido aliás reconhecida, havendo elementos officiaes para um trabalho completo, e no caso de merecer a approvação do governo.

O Sr. Dr. T. Couto diz que a occasião não é a mais conveniente para dar explicações sobre um parecer a respeito de obras, porque tratou-se disso incidentalmente; demais occupando-se a camara hoje com o seu orçamento fora inopportuno discutir materia estranha. Entretanto deseja que o seu silencio a respeito do facto não seja traduzido por proposito de evitar esclarecimentos sobre esse assumpto, e pois dirá muito pouco.

Referindo-se a questão que se deu o anno passado diz que apenas pedio providencias sobre o desap-

parecimento de uns papeis de importancia da commissão de obras.

Quanto á questão que occorrerá nessa occasião versava simplesmente sobre a validade de uma caução feita. A camara ficou perfeitamente orientada do que se tratava. (Apartes.)

Aberta a concorrência comparecem Manoel Joaquim Borges o qual na forma do respectivo edital era obrigado a uma caução. Cançãoou uma conta de divida da camara a Pinto Junior, de quem elle era credor.

Demorando-se a decisão da camara sobre a concorrência, recebeu elle alguma coisa por conta do seu credito, ficando porém um grande saldo.

(Troço-se apartes.)

Conclui dizendo que o contrato a que se alludio foi feito em condições muito razoaveis para a camara. (Apartes.)

Observa que agora não é occasião de estabelecer-se debate sobre o facto, e que se alguma razão omittio funda-se em que como acima declarou, só quiz dar ligeiras explicações.

Todavia em tempo poderá dar as explicações que lhe forem exigidas sobre a materia, e quanto a origem da divida a camara tem pleno conhecimento della por haver approvado o parecer do seu advogado.

(O Sr. vereador Gonçalves retira-se allegando incommodo de saúde.)

—O Sr. Thomaz Rabello diz que cabendo-lhe a palavra em hora tão adiantada n'um assumpto de alta transcendência muito pouco dirá. O Sr. J. do Patrocinio analysou apenas a totalidade da verba da receita, entretanto, acredita que apreciando-se as parcelas, profundas modificações serão adoptadas no intuito de augmentar a receita. (Apoiados.)

Ha muitos annos que a camara municipal roda dentro do mesmo circulo, isto é, de approvar orçamentos feitos pela média dos tres annos anteriores, segundo lhe ordena a lei, o que não pôde absolutamente corresponder ás necessidades dos serviços. (Apoiados.)

Analysando-se os artigos da lei de 31 de Dezembro de 1808 vê-se que se a previsão do legislador foi chegar ao ponto de collocar a Ilhma. camara dentro dos limites dos tres ultimos annos para confecção dos seus orçamentos, não impedio que por outro lado, e por modo diverso se proponha um outro expediente que melhor corresponda ás necessidades dos serviços. Acredita também que esta Ilhma. camara que continúa a basear-se nos moldes velhos, quando tudo progredie toda marcha e tudo se aperfeiçoa continuará a fazer orçamentos que não são mais do que cópias daquillo que já se tem feito. (Apoiados e apartes.)

Pensa que se poderá enviar ao governo um relatório vasado em outro systema, prosegue no sentido de mostrar a necessidade de acabar-se com essas velhas rubricas e completa distincção dos impostos. (Apartes.)

Notará alguns defeitos que se encontra. Entre elles allude as confeitarias que, acha impassivel, que a verba não atinja a muito mais do que se acha dotada, quando ellas além de tudo estabelecerão já um grande monopólio de frutas.

O Sr. C. Jardim diz que já são verdadeiros hotéis.

O Sr. T. Rabello... isto é um facto importante, porquanto já os mercados não se abastecem de frutas porque as confeitarias monopolisam o commercio e vendem-nas por um alto preço, e que, entretanto nenhum imposto pagão sobre isto. (Apoiados, apartes.)

Se se analysar verba por verba, ficará bem patente a grande necessidade de uma reforma onde se distinguiria licença para confeitarias e licenças para vendas de frutas.

O Sr. C. Jardim :—Não ha a menor equidade.

O Sr. T. Rabello :—Ora, se cada um dos collegas trouxer um subsidio, lembrando essas pequenas necessidades se poderá fazer um orçamento, que será uma cousa nova e na altura de um municipio como o da corte.

(Troço-se apartes.)

Tratando da verba-laudemios — diz que é uma verba que tende a crescer em virtude do contracto celebrado com o distincto advogado, e que, entretanto, pela média tem de apparecer como se acha.

Concluindo as suas considerações, declara que o seu desejo unico, é fazer o orçamento real, e assim procurará corresponder aos intuitos do Sr. Dr. presidente para juntos collaborarem em um trabalho completo e minucioso para o governo.

Tomão parte ainda na discussão da receita os Srs. Dr. presidente, C. de Carvalho e J. do Patrocinio, apresentando o Sr. C. de Carvalho um requerimento á respeito do imposto sobre cirurgões dentistas, afim de ser equiparado ao de outras profissões congeneres.

—O Sr. Dr. presidente declara encerrada a discussão da receita, mas verificando-se não haver numero legal adia a votação, convocando uma sessão extraordinaria para sabbado 26 á 1 hora da tarde, afim de votar-se a receita, e continuar a discussão do orçamento, na parte referente á despesa, e respectivas tabelllas.

Levanta-se a sessão ás 4 e 1/4 horas da tarde.

Acta da sessão extraordinaria de 26 de Outubro de 1880

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSE FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Dr. Evaristo, Mousão, T. de Carvalho, C. Leal e O. Rosario.

—O Sr. Dr. presidente manda proceder a leitura das portarias e do expediente.

Portarias :

Do ministerio de imperio de 25 do corrente remetendo para informar o requerimento em que Fernando Aleixo Pinto de Souza recorre do acto pelo qual a camara concedeu por affirmamento ao Dr. Bento Antonio Pereira um terreno de sesmaria na rua dos Voluntarios da Patria. — A's commissões de patrimonio e de justiça.

—Do da agricultura de 24, remetendo cópia do officio da inspectoría geral de obras publicas ácerca do abastecimento d'agua potavel á rua do Visconde de Tucantins em todos os Santos. — Inteirada.

Officio :

Do conselheiro José Antonio de Azevedo Castro, delegado do thesouro nacional em Londres, de 1 de Outubro, agradecendo as lisongueiras expressões da Ilhma. Camara e declarando que terá o maior prazer em representa-la em todos os actos a que fór obrigado a intervir para a efectiva execução do emprestimo, uma vez autorizado para isso pelo Exm. Sr. ministro da fazenda. Inteirada, depois de declarar o Sr. Dr. presidente que está prevenida a autorisação, segundo informou já á camara.

Art. 8.^o — Diga-se 271 — Aprovado, elevada a multa a 30\$, e supprimido o paragrapho unico.

Art. 9.^o — Eliminado.

Arts. 10 e 11 — Diga-se 272 e 273 — Aprovados.

Art. 12 — Eliminado.

Art. 13 — Diga-se 274 — Aprovado, sendo substituido por — 500\$ — o valor de — 150\$ — da 3.^a linha.

SEÇÃO IX

Jogo de entrudo; venda de limões de cheiro, bisnagas e outros instrumentos proprios para entrudos, theatros e espectaculos publicos, corridas a cavallo e a pé.

Art. 1.^o diga-se 275 — Aprovado, supprimidas na 1.^a linha as palavras — em qualquer lugar publico neste municipio.

Arts. 2.^o, 3.^o, 4.^o, 5.^o, 6.^o, 7.^o, 8.^o, 9.^o, 10 e 11 — Diga-se — 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285 — Aprovados.

SEÇÃO X

Limpeza de chaminés, caixas de avisos de incendios, destruição ou damnificação de edificios e monumentos, latrinas, mictorios e outras obras publicas.

Arts. 1.^o, 2.^o, 5.^o e 6.^o diga-se 286, 287, 288, 289. — Aprovados, acrescentando-se na 1.^a linha do art. 6.^o depois de — publicas — as seguintes: — ruas e praças.

— Fica adiada para a 1.^a sessão a discussão do titulo 3.^o.

Propostas e requerimentos

— Em officio de 23 de Janeiro do corrente anno, o Exm. Sr. almirante Barão de Corumbá, no interesse da disciplina das praças aquartelladas na ilha das Cobras, solicitou de S. Ex. o Sr. ministro da marinha as precisas providencias para que fossem supprimidas as tavernas existentes na dita ilha, por serem o ponto de reunião de gatunos, desordeiros e vagabundos, perturbadores da tranquillidade dos habitantes da ilha, e donde sahem as bebidas alcoolicas que clandestinamente são introduzidas naquelles aquartelamentos.

Em officio de 10 do dito mez, o Sr. commandante do batalhão naval officiára, em identico sentido, ao Sr. ajudante-general da armada.

Em portaria de 13 do sobredito mez, expedida pelo ministerio do imperio a esta Ilma. camara, S. M. o Imperador chamou a attenção da mesma Ilma. camara para a conveniencia de não ser, dessa data em diante, concedida licença para estabelecimentos daquella natureza, na mencionada ilha.

Em observancia ás terminantes disposições da citada portaria, produzidas pelas reclamações acima referidas: proponho que a Ilma. camara ordene a contadoria que cumpra literalmente, na parte que lhe pertence, a prohibição da concessão das alludidas licenças.

Paço municipal, em 26 de Outubro de 1889. — O vereador, Candido Alves Pereira de Carvalho. — A' commissão de justiça.

— Attendendo ao grande movimento commercial que existe na rua da Alfandega, entre as ruas da Quitanda e Primeiro de Março, proponho que torne-

se extensiva a esta rua a prohibição de transito de vehiculos estabelecida para a rua do Ouvidor.

Sala das sessões, 26 de Outubro de 1889, — José do Patrocinio. — « Approvada. »

Requerimento:

— As considerações que produzem sessão de 24 do corrente, relativamente ao desproporcional imposto municipal, lançado sobre os cirurgiões dentistas, enquanto que individuos de outras profissões nada pagão, adduzo o seguinte requerimento:

« Requeiro que se consigna no orçamento que vai ser remettido ao governo imperial a contribuição annual de 5\$000 para os cirurgiões dentistas, medicos, advogados e engenheiros ficando supprimida a que ora pagão os cirurgiões dentistas.

« Paço municipal, em 26 de Outubro de 1889. — O vereador, Candido de Carvalho. » — A' commissão de fazenda.

— Estando findos os trabalhos, o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 5 horas menos 5 minutos da tarde.

Acta da sessão extraordinaria em 29 de Outubro de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, T. de Carvalho, C. Leal, Rosario Benedicto e Dr. Nabuco de Freitas, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. presidente manda proceder á leitura de portarias, officios, etc., etc.

Portarias:

Do ministerio do imperio, de 26 do corrente, para que a camara preste as informações solicitadas nas portarias de 13 de Fevereiro e 14 de Março do corrente, acerca de licenças a tavernas nas ilhas do Bom Jesus e das Cobras. — A' commissão de justiça, com urgencia.

Do mesmo ministerio, de 26 de Outubro corrente anno, para que a mesma camara preste as informações exigidas na portaria de 11 de Junho ultimo, acerca da nomeação de um inspector de matta maritima. — Ao Dr. presidente para responder.

Officio da directoria do Instituto dos Cirurgiões Dentistas do Rio de Janeiro, de 28 do corrente, pedindo para serem classificados como profissionais. — A's comissões de fazenda e de justiça.

— Findo o expediente pedem a palavra os seguintes vereadores:

— O Sr. Dr. Constante Jardim chama a attenção da camara para a execução do serviço telephonico desta capital — declarando que a municipalidade tem a competencia exclusiva de resolver sobre essa concessão, que, no entanto, tem sido usurpada pelo governo geral.

Protesta contra o procedimento do governo, e requer que se officie ao Sr. ministro da agricultura, fazendo valer as prerogativas da Ilma. camara nesse assumpto, que não pôde ser decidido á revelia da mesma camara; outrossim trata da Companhia de carris de ferro de Santa Thereza, em favor da qual se diz que o governo decretou nova prorrogação de prazo para execução de contrato — quando essa empreza ainda não deu cumprimento ás obras a que se acha obrigada até o Silvestre.

O Sr. Dr. Alexandre Fontes concorda com o seu collega, sem prejuizo porém dos direitos da camara de judicial ou administrativamente proceder contra as ditas empresas, por preterição de posturas municipaes que serão observadas na execução dos respectivos trabalhos.

— O Sr. Dr. Torquato Couto communica á camara que com o seu collega o Sr. Dr. C. Jardim dirigio-se á estação de S. Diogo, verificando que a carne verde alli era vendida a 400 rs. o kilo nos açougueiros — Extranhou o facto, procurou indagar dos motivos d'elle, não tendo recebido informação alguma satisfactoria a respeito.

Attribue-o, porém, ao que lhe parece, a uma combinação dos marchantes — sendo essencial estabelecer a concorrência livre do abastecimento do gado, até hoje monopolizado por uma provincia.

Pede providencias, e lembra ao Sr. presidente a necessidade de uma conferencia com a comissão de matadouro, afim de serem formuladas medidas que devam em tempo ser adoptadas pela Illma. camara.

O Sr. Dr. presidente concorda com o Sr. vereador no que tem exposto, e marca uma conferencia com a comissão para amanhã ao meio-dia.

— Em seguida annuncia a discussão do

PROJECTO DE ORÇAMENTO MUNICIPAL

(Comparece o Sr. Dr. contador e toma lugar ao lado do Sr. Dr. presidente.)

Despesa e tabellas

Fallão sobre o assumpto os Srs. Dr. Nóbrega, J. do Patrocínio, T. Rabello e Dr. Dias Ferreira, apresentando esta a seguinte proposta relativa aos vencimentos do fiel do thesoureiro, a qual é approvada para se tomar em consideração em occasião opportuna

«Proposta—Propomos que seja pedido, para vigorar no orçamento futuro, o augmento de vencimentos do fiel do thesoureiro Antonio Lopes Quintas, sendo equiparados aos do seu collega Susano, Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1889.—Dr. Dias Ferreira.—Dr. Constante Jardim.—Firino de Moura.—Thomaz Rabello.—Veiga.—Couto.—Souto Carvalho.—Gonçalves.—A. Fontes.—Candido de Carvalho.—Benedicto Hippolyto de Oliveira.—Approvada»

Encerrada a discussão, é votada e approvada a Despesa com as tabellas, resolvendo a camara, unanimemente que se represente ao poder legislativo, no sentido de reivindicar para a camara municipal, não só as rendas de caracter municipal, de que tem sido privada até agora, como a competência exclusiva, que cabe á municipalidade sobre os diferentes serviços municipaes; incluindo tambem na representação a authorisação para a revisão das tabellas de impostos municipaes.

(Retira-se o Sr. Dr. contador.)

O Sr. Dr. presidente declara approvado o projecto de orçamento municipal para 1890, devendo ser publicados na presente acta os quadros da receita e despesa, e remettido ao governo, com a precisa urgencia, na forma da lei, para os seus devidos effectos.

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 1890

N. 1

PROJECTO DE ORÇAMENTO DA RECEITA DA ILLMA. CAMARA MUNICIPAL PARA O ANNO DE 1890, REMETTIDO AO GOVERNO IMPERIAL.

Acta.	Verbas	Orçado
1.	Imposto de bebidas alcoolicas.	71:9528797
2.	Dito de policia	22:3248830
3.	Dito de segos e cartos	108:0008000
4.	Fóros de terrenos da camara	20:3268216
5.	Ditos de ditos de marinhães	8:1698475
6.	Ditos de armazem	6:4688693
7.	Ditos de terrenos	4048480
8.	Ditos de carroças	7:7128640
9.	Ditos de carros de eixo fixo	3798520
10.	Laudemios de terrenos da camara	55:7718203
11.	Idem idem de marinhães	13:1958684
12.	Rendimento do matadouro	538:2948307
13.	Idem da praça do Mercado e chalets	70:0008090
14.	Alvarás de licenças, etc.	194:2498801
15.	Aferição e carimbos	141:6318620
16.	Premios de depositos	6:3498353
17.	Venda de peixe pela cidade	6338333
18.	Multas de posturas	12:6828433
19.	Idem de policia	6:0208841
20.	Licenças para festividades	3:6168666
21.	Idem a mascates	14:2038333
22.	Idem a despachantes	1:1608000
23.	Renda de proprios municipaes	7:2208000
24.	Locação de terrenos	18:0288933
25.	Arrendamentos	31:6658000
26.	Investiduras	8888677
27.	Armações	6:7548571
28.	Restituições	29:9648646
29.	Cobrança da divida activa	35:2888747
30.	Juros de apolices	3:2708000
31.	Productos de generos vendidos	8
32.	Multas a empreiteiros	8
33.	Joia de terrenos aforados	21:8751
34.	Imposto de aguardente por grosso	1:508000
35.	Idem de bilhar	7:6518666
36.	Idem de boies de vender comida	9428666
37.	Idem de botequins	13:9008000
38.	Idem de casa de pasto	14:4048000
39.	Idem de fabrica de cerveja	2:1238333
40.	Idem de mercador de dita	2168666
41.	Idem de confeitaria	2:3528000
42.	Idem de fabrica de distillação	1:3538000
43.	Idem de hospedaria	3:1048666
44.	Idem de kiosques	2:1068000
45.	Idem de mercador de licenças	7338333
46.	Idem de liquidos e comestiveis	62:2198333
47.	Idem de fabrica de vinhos	2:9548333
48.	Idem de taverna com comida	8:8808000
49.	Idem idem idem sem comida	66:0628000
50.	Idem idem de mercador de vinhos por grosso	4:4938333
51.	Renda eventual de donativos	1:6888333
52.	Revisão da numeracao	1:0178000
53.	Fóros de terrenos accrescidos	2:8008000
54.	Estabelecimentos de outras denominacoes vendendo bebidas	2358000
		1,831:2428212

Pago da Illma. camara municipal, 29 de Outubro de 1889.

(Seguem-se as assignaturas dos Srs. vereadores.)

N. 2

PROJECTO DE ORÇAMENTO DA DESPEZA DA ILMA. CAMARA MUNICIPAL PARA O ANNO DE 1890, REMETTIDO AO GOVERNO IMPERIAL

Arts.	Verbas	Orçado
1. Secretaria		33:200\$000
2. Contadoria		21:000\$000
3. Thesouraria.. .. .		10:000\$000
4. Contencioso.. .. .		12:000\$000
5. Directoria de obras		34:000\$000
6. Fiscaes e guardas		83:700\$000
7. Matadoura		300:000\$000
8. Necroterio		4:800\$000
9. Empregados aposentados.. .. .		9:061\$080
10. Bibliotheca.. .. .		10:400\$000
11. Escolas municipaes.. .. .		70:000\$000
12. Tombamento		10:000\$000
13. Fiscalisação de vaccas		7:200\$000
14. Idem de Inflamáveis		1:800\$000
15. Aferição e carimbo.. .. .		22:661\$059
16. Exame medico e microscopico de generos alimenticios		3:600\$000
17. Fóros de terrenos occupados pela camara.. .. .		1:500\$000
18. Conservação de calçamentos e estradas e reconstrucções		220:000\$000
19. Idem de jardins e praças.. .. .		12:000\$000
20. Judicial e custas.. .. .		96:000\$000
21. Expediente e publicações.. .. .		35:000\$000
22. Eleições e qualificações.. .. .		2:000\$000
23. Restituições e reposições.. .. .		5:000\$000
24. Porcentagem á alfandega.. .. .		3:000\$000
25. Amortização e juros do emprestimo		250:000\$000
26. Obras novas		350:000\$000
27. Eventuaes		22:720\$073
		1,631:242\$212

Paco da Ilma. camara municipal, 29 de Outubro de 1889.—(Seguem-se as assignaturas dos Srs. vereadores.

— O Sr. Dr. presidente declara que vai continuar a discussão do

Novo Projecto doCodigo de Posturas

TITULO III.

Aformoseamento e decoraçào da cidade e das povoações, estradas e caminhos publicos do municipio.

secção I

Abertura e largura de ruas, praças e estradas.

Art. 1º — Diga-se 290. — Aprovado o seguinte substitutivo:

« As ruas que de novo se abrirem nesta cidade e nas povoações do municipio terão, sempre que for possível, a forma de uma linha recta e a largura nas seguintes proporções:

« Até 300 metros de extensão 15 metros de largura.

« De 300 a 500 metros de extensão 17 metros de largura.

« Por fracção da 200 metros de extensão mais dous metros de largura.

« As praças serão de forma rectangular, exagonal e octogonal.

« As estradas geraes terão 10 metros de largura pelo menos, e os caminhos vicinaes 5 metros.»

Art. 2º — diga-se 291. — Aprovado, consti-

tuindo § 1º a começar da palavra — traçando — 4ª linha até o fim do artigo; supprimida a conjunção — e — entre as palavras — alargamento e alinhamento; — acrescentando-se depois de alinhamento (6ª linha) as seguintes palavras: orientação, nivelamento e preparo, e augmentado o § 2º assim concebido:

« O nivelamento deve attender ao escoamento e á distribuição das aguas pluvias.»

Art. 3º, diga-se 292. — Aprovado o seguinte substitutivo para a 1ª parte do artigo:

« Ninguém pôde abrir ruas e praças, sem que seja a planta respectiva feita pelos engenheiros municipaes, que são obrigados a attender ás disposições da legislação, posturas e regulamentos municipaes em vigor.» — Aprovada a 2ª parte.

Art. 4º, diga-se 293. — Aprovado.

Art. 5º, diga-se 294. — Aprovado, substituindo-se as palavras « ministerio » (2ª linha) até « fiscaes » (5ª linha), pelas seguintes: « Ilma. camara, ouvida a capitania do porto, »

Art. 6º, diga-se 295. — Aprovado.

Art. 7º, diga-se 296. — Aprovado, eliminada a palavra — paralelipedos — da 1ª linha; substituida a palavra — seis — por — deus — da 4ª linha; e substituindo-se as palavras da ultima linha depois de — municipalidade — pelas seguintes: « ordenará que se repita as multas de 30 em 30 dias. »

Art. 8º, diga-se 297. — Aprovado.

Art. 9º, diga-se 298. — Aprovado, eliminadas na 1ª linha as palavras — que se edificarem ou reedificarem — substituidas as palavras da 2ª linha a começar por — em todos os outros, até trabalho — na 3ª linha pelas seguintes — e despejarão debaixo do lagedo — acrescentando o paragrapho unico: « Os predios actuaes terão o prazo de seis mezes para se collocarem de accordo com as disposições deste artigo. »

Art. 10, diga-se 299. — Aprovado, acrescentando-se depois da palavra « telegraphicos » 3ª linha o seguinte: — e telephonicos que pertencerem á municipalidade.

Art. 11, diga-se 300. — Aprovado, substituindo-se a palavra — nos — da 1ª linha pela palavra — nesses.

Arts. 12 e 13 eliminados.

Art. 14, diga-se 301. — Aprovado.

Art. 15, diga-se 302. — Aprovado.

Art. 16, diga-se 303. — Aprovado.

Art. 17, diga-se 304. — Aprovado.

Art. 18, diga-se 305. — Aprovado.

Art. 19, diga-se 306. — Aprovado, eliminadas na primeira linha as palavras — barracas provisórias — e reduzida a multa a 30\$000.

Art. 20, diga-se 307. — Aprovado, substituindo-se as palavras — a cêo — da terceira linha por — em lugar.

O Sr. Dr. presidente declara discutida e approvada a secção 1ª do tit. 3º e adlada a discussão das seguintes secções para a 1ª sessão.

— Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 5 horas e 1 quarto da tarde.

Acta da sessão extraordinaria em 30 de Outubro de 1889

PRESIDENTE O ILEM. SR. DR. JOSE FERRIRA NOBRE — SECRETARIO, O DR. J. A. DE MAGALHES CASTRO SOBRINHO.

A 1 hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando, com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, T. Carvalho, C. Leal, Oliveira

Rosario, Silva Veiga, C. de Carvalho e Leonardo Gomes, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. presidente declarando o objecto exclusivo da sessão, a saber: continuação da discussão do projecto do novo código de posturas, sujeita á discussão o que se segue:

Novo Código de Posturas

TITULO III

SECÇÃO II

Construção e alinhamento de predios; armação, altura dos pavimentos; altura e largura das portas e janellas exteriores; engenheiros, etc.

Art. 1.^o, diga-se 308 — Aprovado, eliminando-se na 3.^a linha as palavras — sem levantar andaime — elevada a multa a 30\$, e eliminadas as palavras e o dobro na reincidência na 4.^a e 5.^a linhas.

Art. 2.^o, diga-se 309 — Aprovado, até a palavra adoptado — e eliminado tudo o mais até o fim do artigo.

Art. 3.^o, diga-se 310 — Aprovado, substituindo-se no paragraho unico, na 7.^a e 8.^a linhas, as palavras — da obra — para — do andaime.

Art. 4.^o, diga-se 311 — Aprovado, eliminadas na 1.^a e 2.^a linhas as palavras — excedendo de 24 horas — acrescentando-se na 3.^a linha antes da palavra — espaço — as seguintes: — tempo e,

Art. 5.^o, diga-se 312 — Aprovado.

Art. 6.^o, diga-se 313 — Aprovado, eliminadas na 2.^a linha as palavras — da cumieira para a frente dos predios.

Art. 7.^o, diga-se 312 — Substitua-se todo o artigo até a palavra — verga da 10.^a linha n. 2 pelo seguinte prevalecendo a penalidade do mesmo n. 2 e approvedo o n. 3.

« Nenhum concerto em predio, construção ou reconstrução poderá ser feito sem licença da camara.

« § 1.^o Se houver alteração da fachada deverá apresentar o respectivo desenho;

« § 2.^o Em todos os casos justará ao requerimento de licença a planta respectiva;

« § 3.^o A planta do predio ou desenho da fachada não será approvada fóra dos seguintes casos:

« 1.^o Quando não estiver conforme aos planos de edificação, já approvadas para as diferentes ruas e praças da cidade;

« 2.^o Quando não tiverem 5 metros de vivo do pé direito, no 1.^o pavimento; 4^m,30 de vivo no 2.^o pavimento; 4^m,60 no 3.^o, e nos demais seguindo-se em tudo mais o prospecto da camara. As portas que se abrirem, bem como as janellas de sacada em cada pavimento terão 3 metros de vivo na altura e 1^m,40 de vivo em largura; as janellas de peltoris 2 metros em altura e 1^m,40 de vivo em largura; as portas da cocheira 3 metros de vivo na largura, 3 metros de vivo em altura até a bandeira e 4 metros até o vivo da verga. » Penas (como no artigo).

Art. 8.^o, diga-se 313 — Aprovado, substituida toda a parte penal pelo seguinte:

« Pena 20\$ de multa, sendo a despesa do recalçamento á custa do proprietario. »

Arts. 9.^o, 10.^o, 11.^o, 12.^o, 13.^o e 14.^o, diga-se: 316, 317, 318, 319, 320 e 321. — Aprovados, modificando-se na 3.^a linha do art. 9.^o — em vez de 71 — 80 — em vez de — penas as — pena a — e acrescentando-se no art. 11 depois da palavra — Engenheiro — da 1.^a linha as seguintes: — ou architecto. »

SECÇÃO III

Estradas, caminhos, plantações de arvores, extracção de formigueiros.

Arts. 1.^o, 2.^o, 3.^o, 4.^o, 5.^o, 6.^o e 7.^o. diga-se — 322, 323, 324, 325, 326, 327 e 328. — Aprovados, reduzindo-se no art. 2.^o a multa de 12\$ para 10\$; e eliminando-se no art. 4.^o, 2.^a linha, as palavras — quando estes não forem argilosos.

SECÇÃO IV

Alistamento dos habitantes do municipio, proprietarios de impressão, lithographia, gravura, expostos, disposições sobre fiscaes e outras.

Art. 1.^o diga-se 329. — Aprovado.

Art. 2.^o diga-se 330. — Aprovado com as seguintes alterações: Na primeira linha depois da palavra — familia — acrescenta-se — de casas commerciaes, estabelecimentos industriaes ou agricolas — e na mesma linha, depois da palavra — obrigados — acrescenta-se — dentro de 30 dias no caso de mudança de domicilio e sempre no mez de Janeiro de cada anno —; supprime-se na segunda linha as palavras — inspector de quarteirão — e substitua-se pelas seguintes — fiscal da freguezia de sua residencia.

Art. 3.^o, diga-se 331. — Aprovado, substituindo-se no artigo a palavra — Inspector — por Fiscal — eliminadas as palavras — ao juiz de paz — até o fim da 1.^a parte do artigo, substituindo-se pelo seguinte: — á secretaria da camara.

Art. 4.^o, diga-se 332. — Aprovado, com a seguinte alteração: Em vez da palavra — impressão — da primeira linha, leia-se — typographia ou — em vez de — ou gravura — leia-se — para funcionarem — e na penalidade — em vez de 12\$500 a 60\$ leia-se: « 30\$ e prisão por oito dias, e o dobro na reincidencia. »

Art. 5.^o — Diga-se 333 — Aprovado, acrescentando-se, antes da palavra « incorrerá » da 3.^a linha, o seguinte: « ou os abandonar » e elimine-se o paragraho unico.

Art. 6.^o — Diga-se 334 — Aprovado.

Art. 7.^o — Eliminado.

Art. 8.^o — Diga-se 335 — Aprovado, terminando a disposição no algarismo « 10\$ », eliminada tudo o mais que se segue até o fim.

Art. 9.^o — Diga-se 336 — Aprovado, substituindo-se a palavra menoscar, da 1.^a linha, por desobedecer — acrescentando-se depois da palavra preso, da 2.^a linha, as seguintes — pelo fiscal; — e em vez de, na 3.^a linha, — do juiz — diga-se da autoridade criminal.

Art. 10: diga-se 337 — Aprovado, acrescentando-se depois da palavra — penas, da 1.^a linha, as seguintes — deste código.

— O Sr. Dr. presidente declara terminada a discussão dos 3 titulos e secções correspondentes, das antigas posturas, as quaes depois das alterações e modificações convenientes tem sido approvadas pela camara para vigorar no novo código.

Finda a discussão destas ultimas secções, em que tomarão parte os Srs. vereadores presentes, o Sr. Dr. presidente designa para a 1.^a sessão ordinaria a discussão e votação da ultima parte do projecto, sob o titulo *Posturas Novas*, e levanta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

**Termo**

A' meia hora e cinco minutos da tarde do dia 31 de Outubro do anno corrente de 1889, reunidos na sala dos sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Antonio Dias Ferreira, Alexandre Cardoso Fontes, José Francisco Gonçalves, Candido Alves Pereira de Carvalho, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho e José Firmo de Moura, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira, na qualidade de vice-presidente, assume a presidencia e declara que, por falta de numero legal de vereadores, não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que manda lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes.

E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi. — Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente. — Alexandre Cardoso Fontes. — José Francisco Gonçalves. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — Pedro Gonçalves do Souto Carvalho. — José Firmo de Moura.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal, no mez de Outubro de 1889

OFFICIOS**DIA 1**

Ao ministerio do imperio, prestando informações sobre processo de matar cães, proposto por Luiz Cunéo.

O Illm. Sr. Dr. presidente dirige ao Dr. secretario, em data de hoje, as seguintes portarias:

« O Sr. Dr. secretario faça sciente a todas as repartições, e inteire-se para a secretaria, que desde hoje ficao dispensados todos os empregados fora do quadro, devendo os que tiverem serviços em mão entrega-los aos chefes das repartições: esta ordem abrange todas as repartições e serviços municipaes. — Fizerão-se as devidas communicações.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a City Improvements, de 28 e 30 do mez passado, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do director do matadouro, de 29 do mez passado, remetendo o mappa boletim da matança do gado bovino, de 22 a 28 do mez passado. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De Carvalho & C., licença para abrirem casa para negociar em louça de pó de pedra. — Ao fiscal e contadoria.

De Anna L. do Amaral Nunes, professora municipal, pedindo pagamento de vencimentos. — A' commissão de instrucção, contadoria e commissão de fazenda.

De Paulo Vieira de Souza, licença para duas cartilhas de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Rodrigues Suzano, idem para uma. — Igual despacho.

De Antonio Barroso de Siqueira, numerção para um predio á rua Vinte e Quatro de Maio. — Ao encarregado da numerção.

De José Guilherme de Carvalho, para obras no

predio n. 143 da rua Primeiro de Março. — A' commissão de obras.

De José Lopes de Siqueira, pedindo terrenos accrescidos de marinhãs á rua de Santo Christo dos Milagres ns. 64 D á 64 F. — Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição do tombamento e á commissão de patrimonio.

De Manoel Ferreira Terra, licença para uma carrocinha. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Da Baroneza de Torres Homem, para obras á Praia de Botafogo n. 88. — A' commissão de obras.

De Amancio Jacintho de Mendonça para edificar um predio á rua do Visconde de Paranaguá. — Igual despacho.

De Manoel Egydio das Chagas, pedindo marinhãs em Paqueta. — Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Bernardo de Carvalho Reis, para edificar um predio á rua do Dr. Joaquim Meyer. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numerção para esse predio. — Ao encarregado da numerção.

Do Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque-Estrada, pedindo carta de aforamento de um terreno á rua de S. Clemente. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Victorino Pinto de Faria, loja de roupas feitas á rua do Barão de S. Felix n. 60. — Ao fiscal e contadoria.

Do commendador Nobrega Sobrinho, para obras no predio n. 88 da rua do Barão de Paranaipiacaba.

De Antonio Ratti, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Buarque & Maia, para obras á rua Nova do Alcautara. — A' commissão de obras.

De Martins & Irmão, idem á rua do Ouvidor n. 34. — Igual despacho.

Da companhia Fabrica de Tecidos S. João, pedindo carta de aforamento de marinhãs á rua da Alegria n. 19 A. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Domingos da Cunha, para comprar o predio n. 48 C da ladeira do Faria. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

DIA 2

Ao director do matadouro, concedendo-se-lhe um mez de licença.

Nos officios:

Da inspeccoria de hygiene, de 30 do mez passado, pedindo providencias sobre o aterro perto do arsenal de guerra. — Officie-se ao fiscal de novo e responda-se á inspeccoria de hygiene que a Illma. camara já tem providenciado acerca do assumpto deste officio.

Do provedor da Santa Casa de Misericórdia, de 18 do mez passado, pedindo licença para que a companhia City Improvements possa descobrir o encanamento que abastece o hospicio de Pedro II e escola militar. — Ao Dr. engenheiro respectivo.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 1 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do conselheiro chefe de policia da corte, da mesma data, sobre focos de miasmas na freguezia do Engenho-Novo. — Ao fiscal para providenciar com urgencia.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Engenho-Novo, datado de hoje, sobre uma valla na rua do D. Anna Nery. — Ao fiscal.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, da mesma

data, remetendo quatro autos de infração. — Ao Dr. procurador.

Da inspeção geral de hygiene, da mesma data, relativamente a uma valla na freguezia de S. Christovão. — Ao fiscal e Dr. engenheiro do districto.

Nos officios:

Ao fiscal da freguezia da Lagoa, communicando que foi nomeado vigia Manoel Francisco Vianna Junior.

Ao da freguezia de S. José, reiterando as ordens relativamente ao aterro na praia de D. Manoel.

A' inspeção de hygiene, em resposta ao officio de 30 do mez passado e declarando que a Ilma. camara já providenciou sobre o assumpto do citado officio.

Nos requerimentos:

De José Nunes, para vender refrescos pelas ruas. — Ao fiscal e a contadoria.

De Manoel da Silva Terra, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Penato de Souza, como tutor da menor Antonia, para obras na rua de S. Pedro n. 167. — A' comissão de obras.

De Delphin Dias de Carvalho, para collocar um carrinho barraca na rua do Conde de Bonfim. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e comissões de obras e praças.

De Manoel Lourenço, licença para quitanda. — Ao fiscal e a contadoria.

De Antonio Martins Lopes, licença para carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Narciso Sarmiento, idem. — Igual despacho.

De Antonio José da Silva, para edificar um predio na rua General Caldwell. — A' comissão de obras.

De D. Maria de Oliveira Monteiro, para edificar seis predios na rua Tavares Ferreira. — Igual despacho.

De Luiz Izidoro da Silva, numeração para um predio na rua Eulina. — Ao encarregado da numeração.

De diversos negociantes, pedindo a continuação do guindaste da praça dos Mineiros. — A's comissões de justiça e praças.

De João Manoel Martins e outro, para comprarem o predio n. 10 da rua de S. Christovão. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

DIA 3

Ao ministerio do imperio, exposição sobre o empréstimo contratado pela camara.

Expedirão-se os seguintes officios:

Portaria do Dr. presidente ás repartições sobre regularidade do serviço interno das mesmas.

Officio do director do matadouro sobre pessoal do estabelecimento.

Requerimentos:

De José de Oliveira Lopes, pedindo levantamento ed um deposito. — Ao engenheiro respectivo, contadoria e comissão de fazenda.

Da Companhia de Seguros Vigilancia, idem para fazer obras no predio da rua de S. Pedro n. 5. — A' comissão de obras.

De José Maria Bilhete, idem para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Bartholomeu Joaquim de Sá Couto, idem para abrir armazinho. — Ao fiscal e a contadoria.

De Vicente Christino, pedindo para concertar calçado. — Ao fiscal e a contadoria.

De Manoel Adriano da Silva, pedindo isenção de imposto sobre carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Cardoso Tavares, propondo-se a fazer a conservação da ladeira da Copacabana. — A' comissão de obras.

De Abrahão de Moraes, idem para vender mindos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal e a contadoria.

De D. Luzia Angelica de Souza Silveira, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim da Silva Vieira, licença para negocio de charutos e cigarros. — Ao fiscal e a contadoria.

De Domingos de Souza Cordeiro, licença para dous saveiros. — Ao fiscal, a contadoria, e a aferição.

De Antonio Rodrigues Abrantes, pedindo carta de aforamento. — A' repartição de tombamento, a contadoria e comissão de patrimonio.

De Antonio de Souza Moraes, pedindo para pagar laudemio sobre a quantia de 2008. — A' repartição do tombamento, a contadoria e secretaria.

DIA 4

Aos fiscaes, pedindo relação dos guardas e vigias. Ao director do matadouro e preposto municipal de S. Diogo, mandando que remetão diariamente um boletim de occorências.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a Companhia City Improvements, de 2 e 3 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Do fiscal da freguezia do Engenho Velho de 3 do corrente, communicando o abatimento da ponte do rio que atravessa a rua de S. Raphael. — Ao engenheiro respectivo para providenciar.

Ao director do matadouro, para remetter a cada um dos membros da comissão do matadouro um boletim diario das occorências nesse estabelecimento.

Ao preposto de S. Diogo, idem um boletim da matança diaria no matadouro e o numero de rezes entradas desde o dia 21 do mez findo.

Nos requerimentos:

De Joaquim Corrêa Pires, licença para um barracão á rua de Francisco Eugenio. — A' comissão de obras.

De Mme. Celestina & Fernandes, loja de chapéus de senhora, á rua de S. Francisco de Assis n. 30. — Ao fiscal e contadoria.

De Alexandre de Oliveira Monteiro, para comprar 1/8 parte do predio da rua Antonio Prado n. 184. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Alexandre de Oliveira Monteiro, idem 2/8 partes do mesmo predio. — Igual despacho.

De João da Costa Vieira de Castro, para vender a terça parte dos predios n. 319 da rua de S. Pedro e 132 da rua de S. Joaquim, e o predio n. 213 da rua do General Camara. — Igual despacho.

De José Francisco Covas, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Banco Intermediario do Rio de Janeiro, pedindo licença para escriptorio bancario á rua da Candelaria n. 13. — Ao fiscal e contadoria.

De D. Amelia Dias da Silva, para comprar o terreno á rua do Aqueducto. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Joanna Rosa da Silva, para edificar um predio á rua do Conselheiro Sampaio. — A' comissão de obras.

De José Alfredo da Cunha Vieira & C., propondo-se

a fazer o calçamento da rua Theodoro da Silva. — Igual despacho.

De Bento Jorge Gunaco, para vender miúdos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal e contadaria.

De José Rodrigues Moreira & C., numeração para um prédio à rua Senador Dantas. — Ao empregado da numeração.

De Almeida Freitas & C., loja de calçado, à rua da Ajuda n. 11. — Ao fiscal e contadaria.

De G. Rios & C., casa de quitanda, à rua do Catete n. 92 A. — Ao fiscal informando e sobre as condições hygienicas do prédio e a contadaria.

De Antonio Monteiro Rabello, numeração para um prédio à rua Cornelio. — Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para edificar um prédio na mesma rua. — A' commissão de obras.

De Luiz Pereira de Barros, idem à rua João Rodrigues. — Igual despacho.

De Arthur Kastrupp & C., licença para deposito de dynamite na ilha do Boqueirão. — A' commissão de justiça.

DIA 5

Ao inspector das obras publicas, sobre uma valla na freguezia do Espirito-Santo.

Ao fiscal engenheiro do 2.º districto, mandando fazer effectiva a abertura de um caminho.

Ao fiscal do Sacramento, nomeação de um vigia.

A' inspector de hygiene, remettendo um requerimento do Banco Auxiliar, concessionario do arrazamento do morro do Senado.

DIA 7

Ao Dr. chefe de policia, acerca do requerimento de José Pereira de Meirelles, reclamando contra a detenção de uma carrocinha de vender pão.

Ao fiscal da freguezia de Inhaúma, mandando assumir interinamente a fiscalisação da freguezia do Engenho Novo.

Ao Dr. contador, mandando confeccionar uma folha.

Nos officios:

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, datado de hoje, pedindo 30 dias de licença. — Concedo; convide-se o fiscal de Inhaúma para a substituição, e officie-se ao fiscal de Inhaúma.

De Antonio Ferreira da Rocha, pedindo uma vistoria em um prédio, da rua do Curvello. — Aos Srs. Dr. Rocha e Nascimento para vistoriar hoje mesmo.

Do director do matadouro, de 5 do corrente, relativamente á publicação do edital sobre a matança do gado bovino. — A' commissão do matadouro.

Da mesma data, remetendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 29 de Setembro a 5 do corrente. — Igual despacho.

Do director das escolas suburbanas, de 6 do corrente, remettendo os boletins da matricula e frequencia das escolas municipaes. — A' commissão de instrucção.

Do Sr. vereador Candido Alves Pereira de Carvalho, de 4 do corrente, communicando a sua exoneração de membro da commissão do matadouro. — Convide-se o immediato. Officiou-se ao Sr. coronel Silva Veiga.

Nos requerimentos:

De Silva & Pinto, licença para colchoaria na rua de S. Christovão n. 185. — Ao fiscal e contadaria.

De Roberto Avé Lallemand, escriptorio de corre-

tar de fundos na rua João Alfredo n. 107. — Ao fiscal e contadaria.

De Manoel Joaquim Vieira, licença para cocheira de vacas, na rua do Imperador n. 13, e para vender leite, com as vacas de chapas ns. 2,003 e 2,271. — Ao fiscal. Dr. engenheiro do districto, medico, contadaria e commissão de saude.

De José Joaquim Borges, para vender sorvetes pelas ruas. — Ao fiscal e contadaria.

Do Dr. Manoel Lopes Mattos, fabrica de selolito explosivo, na rua Maxwell n. 10. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissões de obras, justiça e saude.

De José de Freitas Castro, como inventariante do espolio de José de Freitas Gonçalves Castro, pedindo numeração para predios nas ruas de S. Pedro e Regente. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel da Silveira Pinheiro, para edificar um prédio na ladeira do Costa. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse prédio. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim José Rodrigues, armazem de seccos na rua do Dr. Gusmão n. 2 B. — Ao fiscal e contadaria.

De Anasario Jacintho de Mendonça, pedindo numeração para um prédio à rua do Visconde de Paranaguá. — Ao encarregado da numeração.

De João Nunes dos Santos, para obras no prédio n. 96 à rua do Rezende. — A' commissão de obras.

De D. Luiza Angelica de Souza Seherin, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

Da Companhia Fabrica de Tecidos S. Lazaro, para assentar trilhos á rua da Praia de S. Christovão. — A' commissão de Obras.

DIA 8

O Sr. Dr. presidente em portaria de hoje nomeou aos Srs. vereadores Drs. Torquato Couto, Jardim, Alexandre Fontes e o Sr. José do Patrocinio para examinares e fazerem acquisição para a Ilma. camara municipal dos quadros a oleo (cópia) de artistas nacionaes: *Batalha de Anahy*, copiado por Sebastião Vieira Fernandes; *Batalha naval do Riachuelo*, copiado por Oscar Pereira da Silva, e o de *Christo morto*, por Pedro Peres, que todos se achão na Imperial Academia de Bellas-Artes. — Officiou-se aos Srs. vereadores.

Officios:

Do Sr. Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

A' contadaria, para remetter com urgencia á presidencia a relação nominal de todo o professorado das escolas municipaes urbanas e suburbanas existentes depois de 1º do corrente.

Nos requerimentos:

De Antonio Luiz Parreiras, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De José Cordeiro Raposo, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadaria.

De Antonio José Dias de Castro, para comprar o prédio n. 43 da rua de José do Patrocinio. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De D. Rachel Georgina Haddock Lobo para obras á rua Haddock Lobo n. 57. — A' commissão de obras.

De D. Maria José de Mello e Souza, pedindo carta de aforamento de um terreno na rua Cardoso Junior. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Francisco de Souza Carvalho, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Franklin Pires, para collocar taboleta á rua Primeiro de Março n. 21.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de justiça.

De Diniz & Pinheiro, pedindo licença para assentar um motor á praça do General Osorio n. 57.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissão de obras e saúde.

De Antonio Henrique Regis, loja de couros á rua da Alfandega n. 197.—Ao fiscal e contaduría.

De Buarque & Maia, licença para um caminhão.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Antonio Joaquim de Souza, idem para uma carroça.—Igual despacho.

De G. da Costa & C., relativamente á barraca da praça do mercado n. 139.—Ao Dr. procurador.

De Samuel Eugénio Bittencourt Horta, pedindo numeração para um prédio á rua D. Polixena.—Ao encarregado da numeração.

De Luiz Pereira de Barros, idem á rua João Rodrigues.—Igual despacho.

De Henrique Stepple & C., licença para escriptorio da Vida Fluminense á rua Sete de Setembro n. 10.—Ao fiscal e contaduría.

Do mesmo, pedindo taboleta no mesmo prédio.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de justiça.

DIA 9

A' Companhia do gaz, remetendo uma conta de guimaraes, Penna & C.

Ao director das escolas suburbanas com referencia a esse serviço.

Ao fiscal de Sant'Anna, mandando intimar os donos de uns terrenos da rua Laura de Araujo a fecha-los

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 8 do corrente, communicando que carece de raparo o calçamento de diversas ruas.—A commissão de obras.

Do fiscal da freguezia de Inhaúma da mesma data, communicando que assumio as funções de fiscal da freguezia do Engenho Novo.—Inteirada.

Ao ministerio da agricultura relativamente ao procedimento da inspeccão das obras publicas quanto ao calçamento da cidade, e pedindo providencias sobre o assumpto.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, para fazer retirar de proximo da Praça do Mercado e chalets de marinhas todos os taboleiros, cestos ou qualquer negocio alli encontrado sem licença, devendo solicitar o auxilio da policia, no caso de desobediencia.

Ao director das escolas suburbanas, em solução ao officio de 6 do corrente relativamente ao pessoal docente das escolas.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, para intimar os proprietarios de terrenos na rua D. Laura de Araujo para procederem ao aterro e nivellamento dos mesmos terrenos.

Nos requerimentos :

De Eleuterio Francisco da Silva & C., padaria em Guaratiba. — Ao fiscal e contaduría.

De Domingos Alves de Oliveira, para comprar um terreno á Iadeira do Castro. — A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De José Gonçalves Cardoso, licença para uma carrocinha. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De José Joaquim Madruga, pedindo numeração para seu prédio á rua do Conselheiro Affonso Celso. — Ao encarregado de numeração.

De João Peixoto de Souza, para obras á rua de S. Pedro n. 167. — A' commissão de obras.

De José Francisco Machado, officina de marceneiro á rua de Haddock Lobo n. 7 A.—Ao fiscal e contaduría.

De Jose Sebastião da Silva, para vender sorvetes pelas ruas.—Igual despacho.

De Manoel Paim Pamplona, para reconstruir o prédio n. A da praia Formosa.—A' commissão de obras.

De D. Candida Barbosa de Andrade Calvet, pedindo numeração para um prédio á rua Duque de Saxe.—Ao encarregado da numeração.

Da Companhia Fabrica de Tecidos S. Lazaro, para obras á praia de S. Christovão ns. 193 e 195.—A' commissão de obras.

De João Carneiro, para comprar um terreno á ladeira do Seminario.—A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De Antonio Alexandre Lopes do Couto, pedindo para ser traspassada para seu nome uma conta no valor de 14:283\$290.—A' contaduría, commissão de justiça e fazenda.

Do Banco Rio de Janeiro, idem no valor de 6:409\$280.—Igual despacho.

De Joaquim Ribeiro da Vinha, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

DIA 10

Ao ministerio do imperio, sobre vencimentos dos fideias suburbanos.

Ao Dr. contador, perguntando se Lambeti entrou com 40:00 \$ para os cofres municipaes.

Aos fiscaes suburbanos, informando-se a respeito da manutenção dos cemiterios.

Officio :

Ao fiscal do engenheiro para fazer retirar em 24 horas o carro-chalet da rua Jockey-Club.

Nos requerimentos :

De Agostinho Ferreira Ribeiro, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, á contaduría e aferição.

De João Ferreira Brito, pedindo o levantamento da caução da obra do calçamento da rua Major Avila.—Ao Dr. engenheiro do districto, á contaduría e commissão de obras e fazenda.

De Francisco José da Motta, para obras á praça da Constituição n. 30.—A' commissão de obras.

De Francisco Pereira da Silva, para edificar dous predios á rua Oreste.—Igual despacho.

Do mesmo pedindo numeração para esses predios.—Ao encarregado da numeração.

Da Companhia Nova Industria, para obras á rua de Santo Christo ns. 4 e 6.—A' commissão de obras.

De D. Anna Gobel, idem á rua do Senador Dantas n. 2.—Igual despacho.

De Luiz Pereira da Almada, para edificar seis predios á rua do Ypiranga.—Igual despacho.

Da Companhia Elevador de Paula Mattos, idem á rua do Riachuelo n. 151.—Igual despacho.

Do Visconde de Figueiredo, idem á rua do Visconde de Inhaúma n. 93.—Igual despacho.

De Jacintho Carvalho Corrêa, para edificar dous predios na rua Taylor. — Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse prédio.—Ao encarregado da numeração.

De João Barbosa Ribeiro, para comprar o prédio n. 134, da rua do Lavradio.—A' repartição do tombamento, á contaduría e secretaria.

De João José de S. Paulo Aguiar, pedindo o pagamento da quantia de 2:352\$ de augmentos no calçamento da rua dos Prazeres. — Ao Dr. engenheiro

do districto, á contadoria, commissão de obras e fazenda.

De Arthur Kastrupp & C., para depositar dynamite na ilha do Boqueirão, e remover para a ilha d'Agua. — A' commissão de justiça.

DIA 11

Ao fiscal do Engenho-Novo, mandando intimar um taverneiro da rua de Todos os Santos por causa de uma valla.

Offícios :

Ao administrador da recebedoria e a directoria dos correios, communicando que a camara em sessão de hontem resolveu denominar a rua das Marrecas — rua Barão do Ladario. — Ao procurador para mandar fazer as placas para essa rua.

No officio do pessoal artistico do arsenal de guerra, datado de hoje, convidando a camara para assistir no dia 13 do corrente, na igreja da Cruz dos Militares a missa que mandão celebrar pelo restabelecimento do Exm. Visconde de Maracajú, ministro da guerra. Convide-se aos Srs. vereadores. — Officiou-se.

Nos requerimentos :

De Vicente Gentil, licença para engraxador. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Rodrigues & Santos, licença para collocar um tabuleiro vendendo frutas á praça das Marinhas, chales ns. 89 e 90. — Igual despacho.

De Manoel Pereira da Conceição, para obras á rua do Barão de Itapagipe n. 6. — A' commissão de obras.

De José da Costa Guimarães, idem á rua do Conde de Bomfim n. 160. — Igual despacho.

De Alfredo Ferreira de Abreu, para edificar um predio á rua Duque-Estrada Meyer. — Igual despacho.

De Luiz Coelho Rodrigues, para obras á rua da Assembléa n. 25. — Igual despacho.

De Alfredo Ferreira de Abreu, numeração para um predio á rua Duque-Estrada Meyer. — Ao encarregado da numeração.

DIA 12

Ao ministerio da agricultura, remettendo o requerimento de Lycurgo Moscoso para uma linha ferrea.

Nos officios :

Do vereador Candido Alves Pereira de Carvalho, datado de hoje, communicando que vai levar ao conhecimento do governo o recurso contra o acto da camara que manda remover o guindaste da praia dos Mineiros, e pedindo que seja suspenso o acto da camara até a decisão do recurso pelo governo. — Sciencie.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 11 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão obras.

Nos requerimentos :

De Carvalhaes Martins & C., loja de moveis á rua da Alfandega n. 76. — Ao fiscal e contadoria.

De José Manoel Camanho, armazem de liquidos e comestiveis á rua de S. Pedro n. 130. — Igual despacho.

De Antonio Latorre, para vender refrescos gelados pelas ruas. — Igual despacho.

De André Peres, para comprar 4/7 partes dos predios ns. 92 e 94 da rua Thomaz Coelho. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Rodrigues Teixeira, idem os predios

ns. 19 e 21 da rua das Laranjeiras. — Igual despacho.

De Rita Maria da Conceição, para vender quitanda na barraca n. 61 da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Gonçalves Costa Rocha & Meneres, licença para confeitaria no largo da Carioca ns. 12 e 18. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Nunes do Couto, para edificar um barracão na rua do Conde do Bomfim. — A' commissão de obras.

De Alipio Augusto do Amaral, para comprar dous terrenos na rua dos Voluntarios da Patria e travessa do mesmo nome. — A repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do Barão de Itacarussá, para obras na rua de Mariz e Barros n. 4. — A' commissão de obras.

Da Veneravel Ordem Terceira do Bom Jesus, idem na rua do Senhor dos Passos n. 81. — Igual despacho.

De Francisco Rodrigues de Miranda, para collocar uma barraca vendendo café, charutos, etc., na estrada de Santa-Cruz. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e praças.

De D. Mathilde Torres Bosisio, pedindo o pagamento da quantia de 5:000\$. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Albino Matheus de Almeida, licença para um caminhão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 14

Ao director do tombamento, sobre o requerimento da Companhia de Navegação Paulista.

Ao fiscal do Espirito-Santo, informando-se a respeito da construcção de um predio.

Nos officios :

Do director das escolas suburbanas de 12 do corrente relativamente a professora interina da escola de Campo-Grande. — A' commissões de instrucção e fazenda.

Do director do matadouro de 13 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 6 a 12 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Francisco Alves de Azevedo, para obras nos predios n. 11 da rua do Mercado e 12 da travessa do Commercio. — A' commissão de obras.

De Antonio Bernardino Ferreira, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Martins Lage, para construir uma cocheira na rua do Marquez de Abrantes. — A' commissão de obras.

De D. Rosa Lemgruber e outra, pedindo numeração para um predio na rua de Santo Amaro. — Ao encarregado da numeração.

Do conselheiro Leonardo Caetano de Araujo, para obras nos predios ns. 211, 213 e 215 da rua do General Pedra. — A' commissão de obras.

De Joaquim José da Costa Soares, sobre as obras de um boeiro á rua de S. Paulo. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, commissão de obras e fazenda.

De Bauch Lahmche para vender bengalas em um carro. — A' contadoria e commissão de praças.

De José Joaquim Gonçalves, numeração para um predio á rua Leonardo. — A' commissão encarregada de numerações.

Do mesmo para edificar um predio na mesma rua. — A' commissão obras.

De Luiz Pereira d'Almeida, numerações para 6

predios á rua do Ypiranga.—Ao encarregado de numerações.

De Manoel Gonçalves Maciel Netto, licença para um barracão, á rua Theodoro da Silva.—A' comissão de obras.

De D. Brazilia Amelia de Oliveira, para edificar um predio á rua Machado Coelho.—A' comissão de obras.

DIA 15

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a City Improvements, de 14 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras.

Do Dr. procurador da Ilha, camara communicando que hoje entra no gozo de licença por dous mezes.—Inteirada.

Officios :

Ao director do matadouro e contadoria communicando que forão concedidos 30 dias de licença ao continuo do matadouro Francisco José da Silva Serro.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Novo para providenciar relativamente á casa da rua do Conselheiro Jobim.

Ao fiscal de Irajá para não suspender os trabalhos sob a direcção do Dr. Frontin.

Nos requerimentos :

De D. Dorothea Rosa Valente, pedindo numeração para um predio.—Ao encarregado da numeração.

De José Elísio Pavão, idem para um predio na rua do Dr. Piragibe.—Igual despacho.

Do mesmo, para edificar um predio na mesma rua.—A' comissão de obras.

De Mainarde Antonio, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Augusto, licença para duas carroças.—Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De José Machado, para vender aves, ovos, e frutas pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Gonçalves & Cunha, casa de pasto na rua do General Pedra n. 141.—Igual despacho.

De Antonio Rodrigues da Silva, pedindo o levantamento da quantia de 2:544\$267.—Ao Dr. engenheiro do districto, á contadoria e comissões de obras e fazenda.

DIA 16

Ao contador municipal, pedindo a relação dos empregados extraordinarios ao serviço da camara.

Nos officios :

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna e contadoria, communicando que foi nomeado na vaga do guarda José Francisco do Amaral, José Marinho de Mello Barbosa.

Ao director do matadouro em solução ao seu telegramma de hoje, e declarando que a presidencia approva o seu acto.

Ao Dr. engenheiro fiscal do governo perante a companhia Cit Improvement relativamente ao rebaiamento do encanamento á rua Carlos Gomes ao sahir a de Vidal de Negreiros.

Nos requerimentos :

De José Antonio Lopes Marinho, pedindo para comprar terrenos na praia Formosa ns. 103 a 107.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do capitão Joaquim José da Costa Sampaio, idem o predio n. 48 B da rua de D. Luiza.—Igual despacho.

De Manoel da Silva Oliveira, para obras no predio n. 19 da rua Saldanha Marinho.—A' comissão de obras.

De Francisco Manoel Alves, para edificar seis predios na rua do Club Athletico.—Igual despacho.

De D. Maria Assumpção Freitas da Cunha, idem de tres predios, na rua do Commandante Maurity.—Igual despacho.

Da mesma, pedindo numeração para seus predios.—Ao encarregado da numeração.

De Domingos Silvério Bittencourt, escriptorio na rua do General Damara n. 3, 1º andar.—Ao fiscal e contadoria.

De Ricardo Alves Pereira Bastos, pedindo para vender quitanda na praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De João José da Costa Oliveira, pedindo restituição da quantia de 221\$820.—A' contadoria e comissão de justiça e fazenda.

Do Barão de Mesquita, numeração para quatro predios na rua do Visconde de Figueiredo.—Ao encarregado da numeração.

Do mesmo idem idem na rua do Conselheiro Salgado Zenha.—Igual despacho.

Do mesmo, pedindo para edificar quatro predios na mesma rua e quatro na rua do Visconde de Figueiredo.—A' comissão de obras.

Do mesmo (2), para edificar quatro predios á rua do Visconde de Figueiredo e quatro á rua do Conselheiro Salgado Zenha.—A' comissão de obras.

De Manoel de Bastos Soares, para comprar o predio n. 6 B da rua de S. Martinho.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Julia Maria da Conceição, para vender quitanda no chalet n. 1, barraca n. 49 da praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De João Raymundo da Camara Barreto, pedindo numeração para doze predios á rua Viúte e Quatro de Maio.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel Balduino Ferreira, pedindo pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e comissões de justiça e fazenda.

Do commendador Casemiro de Sá Aranjó Lima e outro, para comprarem duas terças partes do terreno do largo de Moura n. 1.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Maria Luiza Borman de Lima, para obras no predio n. 48 da rua do Rezende.—A' comissão de obras.

De Antonio Ribeiro de Magalhães, idem á rua do Visconde de Luiza n. 74.—Igual despacho.

De Peixoto de Magalhães & Irmão, idem á rua da Urugwayana n. 58.—Igual despacho.

De Antonio Ferreira Cardoso, taverna em Santa Cruz.—Ao fiscal e contadoria.

De D. Maria Francisca Torres Martins & C., numeração para um predio.—Ao encarregado de numeração.

De Mariano Nunes de Mello, idem á rua Souza Franco.—Igual despacho.

Do commendador João Alves Affonso, idem á rua do Senador Dantas.—Igual despacho.

De Melettiades Martins Vieira, negocio de charutos e bilhetes de loteria, á rua do Cattete n. 71.—Ao fiscal e á contadoria.

De Miquelina Theresa de Jesus, casa de quitanda á mesma rua n. 201.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De J. J. da Silva Soares, para obras á praça D. Pedro I n. 1 C.—A' comissão de obras.

De Manoel Dias Brandão, para edificar um estabulo á praça de D. Pedro I n. 116.—Igual despacho.

De Manoel de Oliveira, licença para uma carroça.
— Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 17

Offícios :

Ao ministério do imperio, submettendo a approvação o projecto de posturas adoptado em sessão de 7 do corrente, relativamente á remoção do lixo das casas particulares.

No officio :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 16 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.

Nos requerimentos :

Do Barão da Saude, pedindo terrenos accrescidos de marinhãs, no rua da Gamboa.—Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Joaquim José Vieira, pedindo carta de aforamento do terreno J 1 da rua Henrique de Sá.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio Domingos Barbosa, numeração de um predio da rua da Madre de Deus.—Ao encarregado da numeração.

De D. Corina Candida Palon, licença para um tilbury.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Seve, para edificar um predio na rua do General Carvalho.—A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio.—Ao encarregado da numeração.

De Funchal & Irmão, loja de calçado na rua do Senador Euzébio n. 132.—Ao fiscal e á contadoria.

Do Dr. João da Rocha Miranda e Silva, relativamente a terrenos no morro de Santa Thereza.—Ao Dr. engenheiro do districto e commissão de obras.

Do trapiche da companhia Nacional de Navegação a Vapor, para obras na rua de Antonio Prado n. 14.—A' commissão de obras.

Do Dr. Francisco Ignacio Ferreira, numeração para quatro predios na rua D. Romana.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel Antonio de Barros, licença para duas carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio José Rodrigues de Araújo, para edificar um predio na rua Flacker n. 20.—A' commissão de obras.

De Manoel Joaquim da Costa Leite, casa de quitanda na rua de S. Pedro n. 134.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

Da companhia fabrica de tecidos S. João, para comprar um telheiro na rua da Alegria n. 23.—A' commissão de obras.

De Manoel Pacifico Drummond, numeração para um predio na rua da Pedreira Imperial.—Ao encarregado da numeração.

Do Dr. Manoel Luiz Vieira, relativamente ao laudemio sobre um terreno na rua de Paula Mattos.—A's commissões de justiça e patrimonio.

DIA 18

Ao inspector geral de instrucção publica, sobre a cessão de uma sala da escola de S. José, para exames.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, junta a companhia City Improvements, de hontem communicando

que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.
— A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

Da companhia saneamento do Rio de Janeiro, pedindo levantamento do embargo nas obras, na rua Thomaz Coelho n. 10. Não procedem as razões allegadas pela supplicante para eximir-se de pagar os impostos municipaes, o decreto n. 10109 dispensou os impostos geraes, e o governo nomeando engenheiro para fiscalizar as obras não podia, e não dispensou a acção da municipalidade, que por sua vez não pôde dispensar na lei. O facto de ter a Ilma. camara sido ouvida e dado parecer sobre a planta em momento em que ainda não se tratou de construcção não dispensa a supplicante do pagamento a que por lei é obrigada. Para ter o embargo suspenso, faz-se preciso depositar a importância de licença e mais impostos municipaes, o que pôde fazer.

De Francisco Cardoso Jacques, cocheira de vaccas á rua do Conde d'Eu n. 288.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Corrêa de Sá, para obras á rua Monte Alegre n. 25.—A' commissão de obras.

De José dos Santos Rocha, para edificar um estabulo á rua das Tres Bocas.—Igual despacho.

Da companhia fabrica de tecidos S. Lazaro, pedindo accrescidos de marinhãs á praça de S. Christovão ns. 193 e 195.—Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Nos requerimentos :

De Cardia Carvalho & C., para obras na ponte á praça Vinte e Oito de Setembro n. 6.—A' capitania do porto.

Do commendador Paulo José de Faria Brandão, pedindo carta de aforamento dos terrenos no Retlengo de Campo Grande.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Francisco Gonçalves da Silva Filho, carta de aforamento de terrenos á rua Minervina.—Igual despacho.

De Francisco Xavier de Carvalho Oliveira Rubin, para edificar dous predios na rua Vinte e Quatro de Maio.—A' commissão de obras.

De Manoel Soares de Souza, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Angelo, para vender calçado pelas ruas.—Igual despacho.

De João Manoel Alves, para obras na rua do General Bruce n. 31.—A' commissão de obras.

De João Maurício da Silva Franco, para comprar o predio n. 112 da rua das Laranjeiras.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do conselheiro João Carneiro do Amaral, para obras na praia da Lapa n. 16.—A' commissão de obras.

De José Rodrigues Borges, pedindo carta de aforamento de terrenos na rua de Santo Christo dos Milagres n. 245.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De João Rodrigues de Souza, para edificar dous predios na rua do Barão do Pilar.—A' commissão de obras.

De Alberto Sertorio, numeração para 2 predios á rua do Barão do Sertorio.—Ao encarregado da numeração.

De Galdino João Martins, para edificar um predio á rua Barão do Pilar.—A' commissão de obras.

De Carlos de Oliveira, para vender gallinhas e ovos pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De João Rodrigues Góes, para comprar o terreno

4ª rua do Sorocaba n. 2.—A' repartição de tombamento, contaduría e secretaria.

De Gafre Gíule & C., escriptorio á rua João Alfredo n. 62.—Ao fiscal e contaduría.

De D. Adelaide Benedicta de Almeida Lopes, para edificar um predio á rua Souto Carvalho.—A' commissão de obras.

DIA 19

Ao governo sobre o recurso intentado por Manoel Pereira de Souza Junior, por causa do aforamento de um terreno.

DIA 21

Ao capitão do porto, remettendo um requerimento, para ser informado, de Cardoso, Carvalho & C.

Ao subdelegado da freguezia da Candelaria, pedindo para auxillar o fiscal da Candelaria em motivo de serviço dessa fiscalização.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 19 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Ao conselheiro chefe de policia, relativamente ás carrocinhas de pão.

Ao fiscal da freguezia da Lagôa, communicando a nomeação do vigia Manoel da Rocha.

Ao de Sant'Anna, idem de Luiz Ribeiro Barbosa.

Nos requerimentos :

Do Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, para edificar um predio á rua do Duque Saxe n. 27.—A' commissão de obras.

De João José da Costa Oliveira, licença para uma carrocinha.—Ao fiscal, á contaduría e aferição.

De Antonio Ferreira Rodrigues, pedindo a restituição da quantia de 178548.—Ao engenheiro do districto, contaduría, commissão de obras e fazenda.

Do mesmo, idem de 448640.—Igual despacho.

De Manoel Antonio Pereira, para comprar o predio n. 133 da rua do Senador Pompeu.—A' repartição de tombamento, contaduría e secretaria.

De Francisco Ignacio Martins, idem da rua das Laranjeiras n. 3.—Igual despacho.

De José Filippini, armazem de vinhos á rua Rodrigo Silva n. 21.—Ao fiscal e á contaduría.

De D. Porcina Maria da Silva Soares, pedindo numeração do predio á rua do Cabide.—Ao encarregado da numeração.

De Alfredo Grani, para negocio de farinha de trigo á rua de S. Pedro n. 4.—Ao fiscal e á contaduría.

De Manoel Teixeira, para edificar dous predios á rua da Bella-Vista.—A' commissão de obras.

De Gronelli & C., para obras á rua do Senador Prado n. 172.—Igual despacho.

De Juvenio Fernandes Nontes, para edificar um predio á rua do General Polydoro.—Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De Lino Francisco, pedindo terrenos no Realengo.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

DIA 22

Ao director gerente da companhia do gaz, convidando-o para uma conferencia no Paço Municipal, para tratar de solver contas com a camara.

Ao cidadão Victor Meirelles de Lima, concedendo

permissão para collocar no largo do Paço o panorama do Rio de Janeiro.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto a Companhia City Improvements, de 21 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, da mesma data, communicando que a Empresa Gary procedeu a limpeza do chalei-latrina á praça de D. Pedro II.—Inteirado archive-se.

Do mesmo e da mesma data, relativamente a uma publicação do *Paiz*.—Inteirado : publique-se.

N. 85.—Fiscalização da freguezia da Candelaria, 21 de Outubro de 1889.—Ilm. e Exm. Sr.—Deparando no *O Paiz* de hontem com um artigo sob o titulo «Praça do Mercado», accusando que as quitandas dos quitandeiros são tomadas e se ignora o fim que tverão tendo a honra de communicaar a V. Ex. que, tendo e continuando a dar devido cumprimento á portaria de V. Ex. de 8 de Outubro sob n. 381, cinco ou seis dias fiz intimar a todos os individuos apontados como bombeiros de quitandas a não continuarem nesse illicito negocio e se retirarem do lugar que occupavão, e bem assim todos que fação uso de quitandarem com os objectos estendidos pela praça; não alcancei bom resultado desse expediente, foi mal recebida a minha intimação e ameaçados os guardas municipaes de serem pelos bombeiros recebidos as pancadas não me podendo tornar indifferente a tão atroz ameaça e sendo que a referida portaria de V. Ex. manda-me recorrer ao auxilio da força publica, procurei o inspector do lugar expondo-lhe todo o facto mostrando-lhe mesmo a portaria e solicitei sua intervenção, a que de prompto prestou-me; os bombeiros recalcitrando a não se retirarem; pelos guardas municipaes fiz apprehender as quitandas e na porta do escriptorio mandei dellas fazer leilão e o seu producto foi recolhido ao entre municipal tudo na forma da lei. Exm. Sr. até a presente data nenhum recelro desses que vivem do lucro de sua pequena lavoura tem soffrido o menor constrangimento no seu licito negocio. Deus guarde a V. Ex. Ilm. Exm. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, digno presidente da Ilma. camara municipal. —O fiscal, José Marques Florião.

Nos requerimentos :

De João da Costa Vianna de Castro, para vender o predio n. 213 da rua do General Camara e 3ª parte dos da rua de S. Pedro n. 319 e 132 da rua de S. Joaquim. —A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De Galdino José da Costa Baptista pedindo terrenos no Realengo.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Francisco Teixeira da Motta para obras no predio n. 15 da rua do Visconde de Sapacahy.—A' commissão de obras.

De Francisco Manoel de Andrade, para comprar o predio n. 42 da rua do Rezende. —A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De Severo Petroco, José Picante e Rogerio Maria para venderem poixe pelas ruas. —Ao fiscal e contaduría.

De Caetano Capoto, para vender quitanda pelas ruas.—Igual despacho.

Do Dr. Antonio de Souza Campos, para comprar o predio n. 209 da rua da Alfandega. —A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De Domingos José de Oliveira, para edificar um predio á rua Souza Franco (Villa-Isabel). —A' commissão de obras.

De Custodio Gomes, idem á rua Torres-Homem.— Igual despacho.

De Francisco Valle Guimarães, idem á rua do Barão de S. Domingos.— Igual despacho.

De Francisco da Costa Borges e outro, idem dous predios á rua Felipe Camarão.— Igual despacho.

De Ignacio Rodrigues da Rocha Gonlart, para comprar o predio n. 16 da rua das Palmeiras.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim José de Azevedo, idem n. 14 da rua de Sorocaba.— Igual despacho.

DIA 23

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.— A' commissão de obras.

Officio :

Ao ministerio do imperio, remettendo o recurso interposto pelo presidente Dr. José Ferreira Nobre contra a redução da camara accitando a proposta do presidente conselheiro Luiz Fortes Bustamante Sá.

Nos requerimentos :

De José Bento de Carvalho, licença para comprar a quinta parte do predio n. 97 á rua da Gombóia.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Marques e Antonio José Rodrigues, para venderem productos de lavoura na praça das Marinhas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De D. Debuinda Candida de Silveira Rezende, para obras no predio n. 242 da rua do Riachuelo.— A' commissão de obras.

De Gonçalves & Andrade, pedindo a restituição da quantia de 1508.— Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Joaquim Antonio de Carvalho, para obras no predio n. 17 B, na ladeira do Faria.— A' commissão de obras.

De Joaquim Dias Alves, pedindo carta de aforamento de terrenos á praça da Acclamação n. 117 e 119.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Ernesto Olavio, para vender peixe pelas ruas.— Ao fiscal e á contadoria.

Dos herdeiros de Vicente José de Souza Pinto Junior, reclamando contra pagamentos feitos a Manoel Joaquim Borges.— A' contadoria, para informar, e á commissão de justiça.

De José Antonio da Rocha Junior, para obras no largo da Gloria n. 3.— A' commissão de obras.

De Maximino Rodrigues e Antonio Pinto das Neves (2), licença para venderem productos de lavoura na praça das marinhas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

Do Dr. José Ferreira Bastos, para as obras á rua do Conde de Porto-Alegre.— A commissão de obras.

De Domingos José de Oliveira, numeração para um predio á rua Souza Franco.— Ao encarregado de numeração.

De Custodio Gomes, idem á rua Torres Homem.— Igual despacho.

De Francisco do Valle Guimarães, idem á rua do Barão de S. Francisco Filho.— Igual despacho.

Do Dr. Francisco Antonio Borba pedindo o pagamento de custas judiciais.— Ao procurador, contadoria e commissões de justiça e de fazenda.

De Ricardo Ferreira de Moraes Leite Velho pedindo a retirada de sua proposta para o calçamento das ruas do Alcantara e Marquez de Pombal.— A commissão de obras e fazenda.

De Fortunato José Tinoco, pedindo o pagamento dos seus vencimentos no matadouro.— A commissão de matadouro.

Relação das reposições de calçamentos levantados para encanamentos pela Société Anonyme du Gaz durante o mez de Setembro do corrente e executados pela empreza municipal :

Praça da Acclamação, lampêdes n. 3257 ; ruas: de S. Pedro ns. 1915, em frente, 252, 244, 1917, 2340, 193; da Lapa n. 4357; de S. Pedro n. 1920; Costa Pereira ns. 190 e 200; Viúte e Ruatro de Maio, 29 B; de S. Francisco Xavier, 65; largo de S. Francisco de Paula, academia; ruas Barão de Capanema, 2877 e 2872; Visconde de Itatuna, 1514; S. Christovão 7; Santos Rodrigues, 117 A; Luiz de Camões para as bellas-artes; Regente, 3049; praça da Constituição, 2997; rua Sete de Setembro, 183; praça das Marinhas n. 4287; ruas do Ouvidor, 2935; de D. Ignez, geral; Tavares Ferreira n. 11052, Souza Barros ns. 12053 e 12055; Morro do Paina n. 2; Siqueira Lima n. 11259, 11261 e 11260; Santo Christo ns. 63 e 6; dos Araújos n. 9368; Conde de Bomfim n. 9369; Cerqueira Lima n. 1; do Humaytá n. 7055; Jardim Botânico n. 7022; Barão de Oba n. 10452; S. Valentim, 10 A, 10 B, 10 C e 10 D; João Alfredo, 39, 51 e 85; S. Pedro 20; Imperatriz n. 135; Boulevard Viúte e Oito de Setembro 66 A; avenida de S. Salvador de Mattosinhos, 14 e 15; ruas Santos Henriques 8 C e 8 D; S. Francisco Xavier 1037; do Senado 6, 3211, 10440 e 1 O; Riachuelo, 159; Senador Dantas, 5; Assembléa, 106; Lapa, 4997; Rosario, 7; Lapa, 4369; Buarque de Macedo, 1414; Cattete, 200; Marinho ns. 561, 562, 563, 564, 565 e 566; Padilha para o jardim das officinas, S. Claudio, 5 A; Fonseca Lima, 10450; praça do General Osorio, 8 B; largo de S. Francisco de Paula, 299; ruas dos Ourives, 3780; do Ouvidor, 2954; Barão do Bom Retiro, 21 E; praça do Engenho-Novo, 3, 6 e 30; ruas dos Arcos, 5035; S. Clemente, 9; Barão do Bom Retiro, 11720; Padilha, para o jardim das Officinas; travessa de Santa Rita, 1628; ruas da America, 2123; Vidal de Negreiros, 2120; Conde de Bomfim, 9369; Haddock-Loeb, 37; travessa Onze de Maio, 28; ruas de S. Salvador de Mattosinhos, 2840; Visconde do Sapucahy, 2850; Alfandega, 3944; José Engenio, geral; Visconde de Sapucahy, 2855; Barão de capanema, 2870 e 2869; Visconde de Sapucahy, 121; Senador Ensebio, 1553, 96 e 103; Padilha, para o jardim das Officinas; do Cotovello, esquina da praça de D. Manoel, 2852; dos Arcos, 51; largo da Lapa, 4338; ruas: da Gloria, 4948, 4940 e 4936; kiosque, 55 e 4938; Visconde de Sapucahy, kiosque 105; General Camara, 121; S. Francisco de Assis, 34; João Alfredo, 149; Visconde de Inhaúma; Imperatriz, 128; Dr. Garnier, 1104; Marinho, ramaes; Major Schow, geral e ramaes; Vieira da Silva, para o predio n. 5; Praça da Constituição, n. 8; rua de Cattete, n. 244; Travessa Figueiredo, diversos; ruas Assumpção, n. 6230; S. José n. 91; praça da Constituição, ns. 51 e 53; Senador Euzébio n. 218; Conceição n. 40 C; Alfandega n. 120; da Lapa n. 33; Misericórdia n. 3314; Ajuda n. 87; Padilha, 13472 e 13473; Pedro II, 13371, Cavaleante, 14; Jockey-Club para a rua Major Schow; Dr. Garnier, geral; Dr. Lino Teixeira, geral e ramaes; Santo Christo, geral; Bella da Princeza, 4833; Gloria, 4946; Assumpção, 6233, 6231, 6229, 6228, 6227, 6225, 6224 e 6223; General Pedra, 1647; Estacio de Sá, 35; Senado, 355; ladeira do Senado, 53, 51 e

4535; das Neves, 5763, 5768 e 83 A; ruas da Paula Mattos, 4573; Neves em frente à rua Fluminense; largo da Lapa, 50; ruas da Gloria, 4950; do Senado, 329; Fumo de Moura, 11; Visconde de Sapucahy, 3621; Senador Pompêo, 55; S. Pedro, 1943; Boulevard Vinte Oito de Setembro, 60 e 56; Visconde de Santa Cruz, 11328; Gonçalves, 4; Vinte e Quatro de Maio, 39; do Catete, 90; Rosario, 42; da Alfandega, 129; da Saude, 39; cães da Lapa, geral; ruas do Santo Christo, geral; Visconde de Sapucahy, 2837; Senador Eusebio, 134 e 124 E; José Bonifácio, n. 41; Santo Christo, 2149 e 2153; S. Carlos, geral, 50, 58 A, 58 B, 58 D, 60, 70 e 74; da Gambôa, 2112; José do Patrocínio; dos Ourives, 75; Rosario 75; Serra da Bandeira Andarahy-Grande, 12143; Barão de Mesquita, 11736; Mariz e Barros, 10456; Padilha para o Jardim das Oficinas, 13,548; Misericórdia, 66; Espírito-Santo, 31; General Camara, 8; largo de S. Francisco de Paula, 4, sobrado; ruas: do Regente, 3075; marques Leão, 13; Visconde de Tocantins, 1 e 3; Vinte e Quatro de Maio, 1; Tavares Ferreira, 11053 e 11052; ruas da Luz, 1, O. 1. Pl, Q. 1 e n. R. 1; Cattete n. 2371; Pereira de Siqueira n. 6; da Lapa n. 101; dos Arcos n. 11; Paula Mattos n. 4520; ladeira do Senado ns. 4566, 4564 e 4563; ruas: do Conde d'Eu n. 2821; Barão de Sertorio ns. 25 e 27; Vieira da Silva n. 7; Aquidaban n. 20 B; Engenho de Dentro n. 21 A; José Bonifácio, 25; do Costa, 4; Barão de S. Felix 152; dos Ourives, 74; Praça General Osório em frente ao n. 8 segundo; Ruas: das Pitangueiras, geral; Real Grandeza, 6538; Marquez de Abrantes, 49; Haddock Lobo, 109; S. Luiz, 13 C; S. Salvador, 4 H e 4 G; S. Christovão, 10778 e 10457; Senado, 12; Visconde de Maranguape, 31; Lapa 25, 4359; 91, 93, 4385 e 97; Francisco Eugenio esquina de José Eugenio; José Eugenio, geral; Figueira, 1145; Henrique Dias, 17 A; Emerenciana, 7; S. Luiz Gonzaga, 992 e 216 e Boulevard do Imperador, 9 B; Barão de Itapagipe, F 2 e G 2; Padilha, geral e Ramaes; Senado, 353; D. Manoel, 26; ladeira de Santa Thereza, 11; ruas: Bella de S. João, 40; Conde de Bomfim, 42; Sete de Março, 21; Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 84; Visconde de Santa Cruz, geral; Senador Euzébio, 51 sobrado; Dr. Nabuco de Freitas, 70 A; da America, 2121; da Gloria, 4952; Estrella, 14 e 8658; Itapirú, 46 e 5544; Estreita de S. Joaquim, 1013.

Ruas: S. Pedro de Alcantara (Theatro) pela do Sacramento, Visconde de Itaborahy, Alfandega, Senado, seguindo, Guanabara n. 1 A, Ipyranga em frente à rua S. Salvador, seguindo, Dezenove de Fevereiro, seguindo, S. João n. 58, S. Clemente n. 122, Delfim, n. 9 A, Antonio Prado em frente à rua Imperatriz e esquina da da Harmonia, João Caetano n. 4 B, Santos Rodrigues ns. 117 A e 117 B, do Barão de Itapagipe n. 17 A, Delfim entre 9 A e 9 E seguindo; D. Polyxena n. 2 A, D. Elvira Machado n. 11, Todos os Santos ns. 22 a 25, Voluntarios da Patria n. 88 A, Gambôa, seguindo, Senado n. 9, seguindo; do Alcantara, idem; Barão Iguatemy, idem; Voluntarios da Patria n. 82, S. Clemente n. 198, Comandante Tamborim n. 78 A, João Caetano n. 4, Nabuco de Freitas, em frente ao n. 38 B, ladeira de Santa Thereza, seguindo, Conde d'Eu n. 2, seguindo, Cassiano n. C, Invalidos ns. 26 e 18, Conde d'Eu em frente à casa de correção, Laranjeiras n. 60, Souza Franco n. 8, Santo Henrique n. 14, Tompson, travessa Bambina ns. 30 e 17 C, Invalidos, em frente ao n. 12, seguindo; largo da Lapa, em frente ao n. 1, dito dito idem ao mictorio, dito dito idem ao con-

vento, ruas S. José n. 10, Boulevard Vinte e Oito de Setembro H 2 e Jorge Rudge, Silva Guimarães n. 4, travessa Soares da Costa n. 77 G, Theophilo Ottoni n. 1, dito, fundos da rua Visconde de Itaborahy, praia de Botafogo n. 42, ruas Commandante Tamborim n. 78 A, Santo Henrique ns. 21 A e 21 B, Laura de Araujo Tompson, pela rua D. Feliciano, Marquez de Abrantes n. 49, Senado, em frente aos ns. 16 B e 16 C, S. José, ao lado do n. 1, Estacio de Sá, seguindo, Maxwell n. 4 C, Guanabara n. 40; Pinheiro n. 25 A, Cattete n. 194; Santo Christo n. 6, Jorge Rudge n. 3; Viscondessa de Pirassununga n. 28, S. Carlos n. 82, pela esquina da rua de S. Roberto, Arcos n. 76, seguindo; Santo Henrique n. 80, S. Leopoldo n. 41 A; Major Avila ns. 7 e 9, Barão de Mesquita, José do Patrocínio n. 9; Souza Neves n. 11 A, Mariz e Barros n. 23 A; Ouvidor n. 4, seguindo; Senado n. 1, seguindo; Espirito-Santo n. 33, Costa Velho n. 3, seguindo; D. Manoel seguindo à praia D. Manoel, Visconde do Rio Branco n. 61, Arcos n. 53, seguindo; Espirito-Santo n. 61, seguindo; General Bruce n. 21 A, 21 B e 91 C; Bella de S. João ns. 22 e 24, Conde de Mesquita, Ventilador; dito, Geral em frente à 50 C, dito idem idem Gonzaga Bastos; Torres Homem, Praça Sete de Março.

Ruas: Cães da Lapa, Evaristo da Veiga n. 122, seguindo Mattoso desde a esquina da rua Angustura, Candelaria n. 18, Imperatriz esquina da da Saude, Senador Pompêo n. 205, Vianna n. 13, S. Januario desde o n. 16 seguindo até Bomfim, Sant'Anna n. 39, S. Christovão em frente ao n. 83, Senhor de Mattozinhos ns. 24 A a 48, Cães da Lapa, geral; Alcantara n. 83, Magalhães Castro n. 13, Costa, seguindo; Dr. Costa Ferraz n. 24 A, Visconde de Itaborahy n. 15, seguindo; travessa Angustura n. 15; ruas do Mattoso n. 60 A, Mariz e Barros em frente ao largo do Matadouro; travessa de D. Rosa n. 2 e A 2; ruas do Costa, seguindo; Saude em frente ao n. 154, seguindo; Dr. Costa Ferraz n. 24 B, Santa Alexandrina n. 22 A, Alcantara n. 184, Mattozo em frente ao n. 49; Senador Vergueiro n. 11 e em frente a praia de Botafogo.

DIA 24

Nos officios:

Da inspeccão de hygiene, de 23 do corrente, devolvendo informado o requerimento do Banco Auxiliar. — A' commissão de obras.

Do mesmo e da mesma data, relativamente a pantanos na freguezia do Espirito-Santo, — A's commissões de saude e praças.

Do chefe de policia da corte, da mesma data, sobre a conveniencia de subida de vehiculos pela rua de Henrique de Sá e volta pela do Cattete, enquanto se está assentando o encanamento de agua. — Ao fiscal respectivo.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Da inspeccão de hygiene, de 24 do corrente, pedindo o aterro de um trecho da valla no terreno do commendador João José de Oliveira, em Botafogo. — Ao fiscal e Dr. engenheiro respectivo.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento do engenheiro Dr. Francisco Salles Torres Homem para uma ponte na anseada de Botafogo.

Nos requerimentos:

De Marth Duran, relativamente á licença de sua casa á rua do Marquez de Abrantes n. 72. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Fernandes de Oliveira, licença para cercada. — A' capitania do porto.

Do Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, para mandar cortar duas arvores na rua de Pedro Americo n. 43.—A' commissão de obras.

De Ribeiro Fonseca & C., armarioiro á rua Evaristo da Veiga n. 82.—Ao fiscal e á contadoria.

Do Dr. Manoel Lopes de Mattos, licença para fabrica de celolito á rua Maxwell n. 10.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissões de obras, justiça e saúde.

De Antonio da Magalhães, para edificar um predio á rua dos Aranjos.—A' commissão de obras.

De Serafim Joaquim Vinhas Monuval, numeração para um predio á rua do Santo Christo.—Ao encarregado da numeração.

De João Antonio Pareco, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luiz de S. Leger, numeração para um predio á rua do Barão de Cotegipe.—Ao encarregado da numeração.

De J. Hanke & C., idem para oito predios á rua Miguel Angelo.—Igual despacho.

De Larareto Victorio, para vender brinquedos para crianças.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Domingos Sereno, para comprar o predio n. 14 da travessa de Miguel de Frias.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Victorino de Carvalho Magalhães, pedindo o levantamento de um deposito no valor de 9418316.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Domingos Mayleto, Miguel Mayiero e Salvador Carbonene, para venderem peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Machado Pereira de Queiroz, para reconstruir o predio n. 20 da rua do Barão de Capaneira.—A' commissão de obras.

De Antonio de Oliveira Coelho, para comprar metade do predio n. 83 da praça da Acclamação.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

DIA 25

Nos requerimentos :

De D. Joaquina Baptista Pereira Sanwen, para comprar o predio n. 136 da rua do Lavradio.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Domingos José Pereira, para vender productos da lavoura na praça das Marinhaz.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Joaquim Pereira de Carvalho, licença para um cercado.—A' capitania do porto.

De Antonio Martins Lage, para comprar terrenos á rua S. Salvador.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Rodrigues de Souza, numerações para 2 predios á rua do Barão do Pilar.—Ao encarregado da numeração.

De Galdino João Martins, idem, na mesma rua.—Igual despacho.

De José Antonio Gomes, para obras na rua D. Laura de Araujo n. 69.—A' commissão de obras.

De Brandão & Santos, botequim na rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 88.—Ao fiscal e contadoria.

De João Antonio Lopes Marinho, pedindo carta de aforamento dos terrenos na Praia Formosa ns. 103 e 105.—Ao Dr. engenheiro de marinhaz, repartição de aforamento e commissão de patrimonio.

De Francisco Rodrigues Moreira Junior, numerações para um predio na rua Avila.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio José da Silva, idem, na rua do General Carvalho.—Igual despacho.

De Manoel Ferreira, idem, na rua da Bella-Vista.—Igual despacho.

DIA 26

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 25 do corrente; communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Velho, de 24 do corrente, communicando o abatimento do calçamento na rua do Bispo, em frente ao predio n. 16.—Ao engenheiro respectivo.

Nos requerimentos :

De Manoel Bento da Silva Lopes, licença para uma cercada.—A' capitania do porto.

Do conselheiro D. Carlos Balthazar da Silveira, para obras no predio da rua do Barão de Itamby n. 4.—A' commissão de obras.

Da Companhia de Serviço Marítimo, licença para um saveiro.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José da Silva Pereira, para obras no predio n. 124 da rua de José do Patrocinio.—A' commissão de obras.

Da Sociedade dos Varejistas de Seccos e Molhados, pedindo igualdade de direitos para o commercio a retalho de seccos e molhados.—A' commissão de justiça.

De Antonio da Costa Flora, pedindo carta de aforamento do terreno n. 191 da rua do Santo Christo dos Milagres.—A repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De João Martins de Carvalho, para construir dous predios a rua D. Anna Nery.—A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para predios.—Ao encarregado da numeração.

Do Barão de Mesquita, para edificar dous predios a rua do Conselheiro Salgado Zenha.—A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para esses predios.—Ao encarregado da numeração.

Do Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, para edificar tres predios a rua Pedro Americo.—A' commissão de obras.

De Francisco Manoel Alves, numeração para seis predios na rua do Club Athletico.—Ao encarregado da numeração.

DIA 28

Nos officios :

Do director do matadouro, de 27 do corrente, remettendo o mappa boletim da matança do gado bovino, de 20 a 26 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do fiscal da Ilha do Governador, de 25 do corrente, pedindo 30 dias de licença.—Concedo e concede-se o cidadão Americo Antonio dos Santos, domiciliado na ilha, para assumir a fiscalisação durante o impedimento do effectivo.—Officiou-se ao nomeado.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 26 do corrente, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Officios :

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que fica prohibido o transito de vehiculos na rua da Alfandega, entre as ruas Primeiro de Março e João Alfredo, das 9 horas da manhã ás 10 da noite.

A capitania do Porto, apresentando o requerimento de Joaquim Pereira de Carvalho, para um cercado.

Nos requerimentos :

De José Rodrigues, casa de pasto á rua da Praia n. 87. — Ao fiscal e contadoria.

De J. da Silva Guimarães, numeração para um prédio á rua do Barão de Mesquita. — Ao encarregado da numeração.

De José Romaguera, para comprar o prédio n. 30 da rua do Conselheiro Bento Lisboa. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Alfredo Eloy, negocio de moveis e objectos de tapeçaria á rua da Ajuda n. 20. — Ao fiscal e contadoria.

De José Alfredo da Cunha Vieira, declarando que recorren contra o contrato de calçamento das ruas de S. Francisco Xavier e Maris e Barros. — Inteirada; ás comissões de obras e justiça.

De Antonio Bolanirem, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Abreu Innão & C., para obras no prédio n. 15 da rua do Rosario. — A' comissão de obras.

De Mathias Gonçalves da Silva, licença para vender productos da lavoura na praça das Marinhãs. — Ao fiscal e á comissão de praças.

De Oscar Pereira da Silva, pedindo o pagamento da teta batalha do Riachuelo (cópia). — A' comissão de fazenda.

De José Pereira de Carvalho, para obras no prédio n. 183 da rua do Visconde de Itaúna. — A' comissão de obras.

DIA 29

Ao ministerio do imperio, remetendo o orçamento da despeza de 1890.

Offícios :

Ao ministerio da agricultura, pedindo illuminação a gaz para a travessa Santa Maria.

Ao director do matadouro, para assignar os boletins diarios do matadouro.

Aos Drs. engenheiros municipaes, para remetterem cópia da portaria do presidente relativamente a suspensão de obras.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Joaquim Alves Antunes para cercadas.

No officio :

Do fiscal da freguezia da Candelaria, datado de hoje, remetendo uma representação de negociantes estabelecidos nas praças do Mercado e Marinhãs contra os pombeiros. — A's comissões de praças e justiça.

Nos requerimentos :

De Manoel Martins Dias, pedindo certidão da numeração de um prédio á rua Souza Franco. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Lopes da Cunha, licença para vender productos da lavoura na praça das Marinhãs. — Ao fiscal e comissão de praças.

Do Dr. Antonio Serpa Pinto Junior e sua mulher, relativamente ao traçado da estrada da Tijuca. — A' comissão de obras e justiça.

De João Rodrigues de Lima, numeração para um prédio á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Pereira, idem idem. — Igual despacho.

De José Francisco Bonança, idem á rua do Dr. Rodrigues dos Santos. — Igual despacho.

De Manoel José Vieira da Fonseca, pedindo carta de aforamento de um terreno á rua da Matiz. — A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De João Alves Antunes, licença para dois cercados. — A' capitania do porto.

De João Teixeira Bastos, pedindo o levantamento

da quantia de 365\$472. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, e comissão de obras e fazenda.

De Antonio Pereira de Castro, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e afeição.

De Bernardo José Gomes Bastos, para edificar dous prédios á rua Dr. Junqueira. — A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses prédios. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Lourenço da Costa, para obras no becco de João Ignacio n. 11. — A' comissão de obras.

De João Cancio Filho & Irmão, fabrica de caixas de papelão, á rua da Conceição n. 85. — Ao fiscal e contadoria.

De José Luiz da Cunha Junior, para obras á rua do General Argollo n. 14. — A' comissão de obras.

De Adelino Gonçalves de Campos, para edificar um prédio á rua D. Adelaide n. 1. — Igual despacho.

De Antonio Joaquim Coelho, para obras no prédio n. 264 D na rua de S. Luiz Gonzaga. — Igual despacho.

De Rodrigues & Santos, licença para venderem quitanda em taboleiro, nos chalets ns. 89 e 90 da praça do Mercado. — Ao fiscal e comissão de praças.

Do Dr. Paulo Ferreira Alves, pedindo que seja traspassada em seu nome a conta de Antonio Francisco Bandeira Junior. — A' contadoria, comissão de justiça e fazenda.

De Francisco de Assis Pereira, propondo-se a fazer obras na estrada do Picapão. — A' comissão de obras.

DIA 30

Ao enviado extraordinario do governo portuguez nesta corte, sobre o passamento d'El-Rei D. Luiz I.

Offícios :

Ao ministerio do imperio, em solução a postura de 8 do corrente, relativamente a esclarecimentos sobre as escolas municipaes. — A' inspectoría de hygiene, remetendo o requerimento de Luiz de Almeida Martins Costa para pharmacia no Realengo.

Nos officios :

Do fiscal da freguezia da Lagoa, de 28 do corrente communicando que carece de reparo a frente que cobre a valla, que atravessa a rua Pinheiro Guimarães. — Ao Dr. engenheiro do districto.

Do mesmo de 29 do corrente, communicando que foram mortos por partilhas de strychnina 97 cães. — Inteirada.

Nos requerimento :

De D. Theresa Ferreira de Sampaio para vender metade dos terrenos ns. 113 a 129 da rua de Santo Christo dos Milagres. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Antonio Chagas de Barros pedindo o levantamento da quantia de 1:047\$616. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, comissão de obras e fazenda.

Da viuva Gabel para obras na rua do Senador Dantas n. 2. — A' comissão de obras.

De D. Maria das Neves Palhares para edificar um prédio na rua dos Voluntarios da Patria. — A' comissão de obras.

Da mesma, pedindo numeração para esse prédio. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Ignacio Pereira Vianna & C., para fazer o calçamento da rua Teixeira Junior. — A' comissão de obras.

De D. Rachel Moreira da Silva, para vender o

predio n. 2 da rua do Conde de Irajá. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Bento de Assumpção Cunha, para edificar um predio á rua Carlos Gomes. — A' comissão de obras.

Da Companhia de Serviço Marítimo, licença para um saveiro. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio F. da Silva Vianna, numeração para predios á rua Souza Cruz. — Ao encarregado da numeração.

De Jacob Grin, idem á praça Sete de Março. — Igual despacho.

DIA 31

Ao ministerio da imperio, justificando a necessidade de um lugar de engenheiro na repartição de tombamento.

Ao mesmo, sobre as dividas de Manoel Joaquim Borges.

Nos officios :

Da capitania do porto, de 30 do corrente, devolvendo os requerimentos de Joaquim Pereira de Carvalho, Joaquim Alves Antunes e Manoel Bento da Silva para cercadas. — A' comissão de justiça.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvement, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos da fabrica de tecidos S. Lazaro para edificar uma muralha na praia de S. Christovão e atravessar trilhos nessa rua.

Nos requerimentos :

De Antonio Rodrigues da Silva, pedindo o levantamento dos 10 % para a conservação do calçamento da rua Fernandes Guimarães. — Ao Dr. engenheiro do districto, comissões de obras e fazenda.

De Domingos da Cunha, pedindo carta de aforamento do terreno n. 48 C, da rua de D. Lucia. — A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Joaquim da Silva Soares, para comprar o predio n. 109 da rua dos Andradas. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Rodrigues Aleixo, para vender passaros pelas ruas. — A' contadoria.

De Francisco Chrysologo Ferreira Lima, pedindo o pagamento de custas judiciais. — Ao procurador, contadoria, comissões de justiça e fazenda.

De Paulino José Coelho, para edificar um predio á rua de Catumbi. — A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel José Trigo, para vender productos da layoura na praça das marinhas. — Ao fiscal e á comissão de praças.

De Gonçalo Torquato de Oliveira Castro, para obras na rua do Visconde de Figueiredo. — A' comissão de obras.

De Moreira da Silva & C., armazem de moveis na rua da Alfandega n. 18. — Ao fiscal e á contadoria.

De Fernandes Cardoso & C., para venderem quitanda em taboleiros em frente dos chalets ns. 28 e 37 da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.



CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE NOVEMBRO DE 1889

Acta da 32ª sessão ordinaria, em 7 de Novembro de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE—SEGRE-TARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' 1/2 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, T. de Carvalho, Mourão, C. Leal e Oliveira Rosario, abre-se a sessão.

— Entra em discussão a redacção das seguintes actas :

Da 29ª sessão ordinaria em 10 de Outubro deste anno.

Da 30ª sessão ordinaria em 21 de Outubro deste anno.

E' approvada a redacção das duas actas.

— Antes de passar-se a ordem do dia, pede a palavra pela ordem, para assumpto urgente, o Sr. Candido de Carvalho, e sendo-lh'a concedida, lê a seguinte proposta :

« Sr. Presidente.—O passamento do nosso saudoso concidadão, o venerando Visconde de Vieira da Silva, vulnerou a patria nas mais intimas fibras dos corações brasileiros,

« As gloriosas reminiscencias que despertava o ministro da marinha do gabinete de 10 de Março, do gabinete chamado pela augusta princeza regente para executar, com lealdade e firmeza, a idea da regeneração da patria pela extincção da escravidão, constituia para o honrado visconde, um culto esplendoroso de respeito, tributado por todos os brasileiros dignos desse nome e, direi mesmo, pelos entes pensantes de todas as seitas e nacionalidades cujos corações se emocionão pelos grandes pensamentos pelas aspirações generosas.

« Já está no dominio da historia a interferencia preponderante do patriótico varão para que seus collegas do ministerio fizessem ministerial e em termos peremptorios a idea da abolição, o pensamento magnanimo da augusta princeza regente.

« Pois, bem, Sr. presidente, a Illma. camara municipal que nas sempre memoraveis jornadas que precederão a sancção da aurea lei de 13 de Maio, nunca esteve distanciada do Visconde de Vieira da

Silva, não pôde deixar de significar sua consternação pelo obito que todos deploramos, por isso, proponho :

« Que se insira na acta da presente sessão um voto do mais profundo pesar por tão infausto acontecimento ;

« Que se nomeie uma commissão para transmittir á familia do illustre finado as condolencias da Illma. camara, á qual tambem representará nas exequias a que se houver de proceder.

« Paço municipal, em 7 de Novembro de 1889.—Candido Alves Pereira de Carvalho. »

O Sr. José do Patrocínio e Dr. presidente fallão acompanhando as manifestações do Sr. Candido de Carvalho em homenagem ao venerando cidadão o Sr. senador Visconde de Vieira da Silva, cuja memoria honrada merecia as bençãos da patria, e o reconhecimento dos seus concidadãos.

A proposta é approvada unanimemente, sendo nomeados para a commissão por parte da camara os Srs. vereadores Candido de Carvalho, J. do Patrocínio e Dr. presidente.

ORDEN DO DIA

1ª parte — Leitura de portarias, officios, concorrência, etc., etc.

— Portarias :

Do ministerio do Imperio de 30 do mez findo, remettendo para informar a petição em que a directoria dos cirurgiões dentistas reclama pelo seu presidente contra o imposto de licença para a exercicio daquella profissão, estabelecido, segundo affirma, em novas posturas da Illma. camara.—A's commissões de fazenda e justiça.

Do mesmo ministerio, de 31 do mesmo mez, declarando que fica designado o dia 11 de Dezembro proximo vindouro para a eleição a que se tem de proceder no municipio da corte e provincia, afim de preencher a vaga do fallecido sanador Francisco Belisario Soares de Souza.—Inteirada ; providencie-se, na forma da lei.

Do mesmo ministerio de 4 do corrente, respondendo ao officio da camara de 2 do mez findo, relativamente ao pagamento de credores da mesma camara pelo primeiro saque proveniente do emprestimo,

exigindo esclarecimentos a respeito de alguns créditos que devem ser attendidos e communicando ter expedido aviso ao ministerio da fazenda, afim de que seja posta desde já á disposição da camara no thesouro nacional, por conta do dito emprestimo, recentemente contrahido, a quantia de 719:324\$307.

O Sr. Dr. presidente declara que tendo sido publicada pela imprensa a portaria do governo de accordo com a commissão de fazenda e alguns collegas, formulára a resposta que vai lêr e submeter á discussão e approvação da camara.

Lê a seguinte resposta:

« Paço da Ilhma. camara municipal. Rio de Janeiro, 7 de Novembro de 1889. — Ilhm. e Exm. Sr. — A Ilhma. camara accusa recebida a portaria de V. Ex. sob n. 4,811 de 4 do corrente, approvando o pagamento, por conta do emprestimo municipal, da quantia de 719:324\$307, e pedindo mais esclarecimentos que habilitem o governo a resolver sobre algumas duvidas indicadas na referida portaria.

« A Ilhma. camara, no intuito de fornecer todos os esclarecimentos a seu alcance para habilitar o governo a resolver os pagamentos com inteiro conhecimento da sua procedencia, acompanhará as proposições da portaria uma a uma.

« Do confronto das relações remettidas ao ministerio do imperio pela Ilhma. camara desde 1881, no intuito de se consignarem nos orçamentos municipaes os créditos convenientes, verifica a portaria que se mencionão agora credores já contemplados em relações anteriores com quota correspondente nos orçamentos e cujas contas devião por isso ter sido satisfeitas.

« As contas de Francisco Pinto Fernandes, Itricio Narbal Pamplona, Mathilde Torres Bosisio, Pedro Bosisio, Carlos Magalhães & Mello, Joaquim Caetano da Silva e Antonio Ferreira da Silva forão incluídas na relação de 1885; nas relações de 1886 forão contemplados como credores de 1881 Gonçalves & Ribeiro; de 1882 José Alves Pinto e sua mulher, Epiphânio Amelio Portugal, Manoel Eurtado Tavares, Mathilde Torres Bosisio e a repartição de obras publicas; de 1883 Elias A. L. Duque-Estrada, Francisco Pinto Fernandes, Francisco Joaquim Gomes, repartição de obras publicas, Antonio da Costa, Guimarães & Filho, Joaquim Marques de Oliveira, Magalhães & C., Manoel José Martins Ferreira, Manoel de Souza Martins & C. e Joaquim Caetano da Silva; de 1884 Claudio José da Silva, José Rodrigues Neves, Oliveira Carneiro & C., ainda de 1884 e 1887 Goulart & Irmão, a cujo pagamento allude a portaria de 10 de Janeiro de 1888.

Não constando, diz a portaria, que a receita arrecadada nos respectivos exercicios (de 1881 a 1887) fosse menor do que a orçada, convém que a Ilhma. camara informe qual o motivo por que deixáram de ser pagos esses credores, tendo sido concedidos os meios precisos.

A simples manifestação das cifras de receita e despesa daquelles exercicios demonstrará que nos annos de 1881 a 1887 ora a arrecadação era maior, ora menor do que o orçamento. As despesas da mudança do matadouro, montado todo de novo, com um pessoal muito maior do que primitivamente, foi a causa principal dos embarços das administrações nos annos de 1881 e seguintes: pois, sendo a média da despesa daquella repartição de 12:152\$, passou a ser de cerca de 300:000\$, o que, ha muitos annos, perturba as relações economicas da municipalidade, que, em ensaio, não podia precisar a despesa e, subindo esta, deixava de satisfazer a seus credores, por não ter outra verba onde tirar os recursos para attender

aquella grande despesa, além das de conservação do immovel, pessimamente construido.

Eis o quadro da receita e da arrecadação dos annos de 1881 e seguintes, até 1888:

Anno	Orçamento	Arrecadação	Differença
1881	1.166:230\$566	1.183:078\$743	+ 16:798\$177
1882	1.240:535\$749	1.535:904\$573	+ 276:368\$824
1883	1.543:050\$841	1.359:994\$04	- 192:056\$737
1884	1.717:084\$573	1.491:873\$205	- 245:811\$368
1885	1.363:100\$719	1.403:240\$288	+ 40:139\$569
1886	1.35:240\$910	1.354:712\$243	- 1:528\$667
1887	1.379:852\$265	1.404:275\$223	+ 24:423\$258
1888	1.766:523\$406	1.627:285\$435	- 139:237\$971

« A actual administração só pôde dar razão dos seus actos e por isso limita-se a referir o que encontrou nos livros da Ilhma. camara dos annos anteriores a 1887 quando iniciou o seu mandato.

« As contas enviadas a S. Ex. são as que deve a Ilhma. camara dos exercicios de 1881 a 1887.

« A portaria reclama esclarecimentos sobre os pagamentos a realizar em 1885 e 1886.

« O que se verificou no exercicio de 1885 é que a verba consignada para o pagamento do passivo sendo de 302:381\$656 foi paga com approvação do governo a somma de 319:397\$699, isto é, mais do que a consignação, tendo os credores ahí incluídos:

Francisco Pinto Fernandes com duas verbas na importância, ambas, de 10:175\$350, sido pago de ambas.

« A conta cujo pagamento hoje se propõe é por obra posteriormente concluida e não a que se refere áquelle orçamento.

« Aquelle pagamento refere-se ao saldo do calçamento da rua Mariz e Barros e praia de S. Christovão.

« O que se propõe é saldo da conta do calçamento da rua Bella de S. João.

« Itricio Narbal Pamplona, depois T. R. Bezerra de Menezes por cessão de 18 de Dezembro de 1882 e finalmente por cessão deste a J. Tavares & C., desde 29 de Setembro de 1886, foi contemplado na relação dos credores a pagar em 1885 pela quantia de 689 a 148, quantia esta que recebeu por saldo do calçamento da rua Escobas; sendo que a quantia proposta de 13:392\$187 é o saldo do calçamento da rua do Bomfim.

« Mathilde Torres Bosisio, sucessora de Pedro Bosisio, recebeu em 1885 por conta da muralha da praia do Flamengo a quantia de 30:000\$. A consignação proposta de 13:277\$715 é proveniente da continuação dessa muralha que ainda está em construção.

« Pedro Bosisio quando falleceu, era credor da Ilhma. camara de 36:516\$105; esta quantia foi paga em 1885 por saldo ao inventariante do espólio Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros.

« A relação mandada a S. Ex. no dia 2 de Outubro proximo passado não inclue credito algum para Pedro Bosisio. Carlos Magalhães por Mello, massa fallida representada pelos curadores-fiscaes Gonçalves & Ribeiro, foi paga da quantia de 28:420\$ por mandado do juizo de direito da 2ª vara commercial de 12 de Fevereiro de 1884 e a quantia de 13:213\$300 cujo pagamento é proposto, pertence a Gonçalves & Ribeiro como cessionarios da firma fallida por documento de 11 de Outubro de 1883.

« Joaquim Caetano da Silva recebeu em 1885, por saldo de diversas contas de muitas contadas até 1882, a quantia de 1:470\$; e o que ora se propõe é o pagamento de 1:710\$; desta autorisa S. Ex. o paga-



mento de 7508, pedindo esclarecimentos sobre a de 9608000.

« O credor requer o pagamento das contas dos annos de 1883 no valor de 6308, de 1884 no de 3308, de 1885 no de 6908 e 1886 no de 608, o que somma 17108 que não podia ser satisfeito em 1885 porque só posteriormente foi esse pagamento reclamado.

« A Antonio Ferreira da Silva, propõe-se o pagamento da quantia de 1008, restituição de um laudemio; esta conta já está effectivamente paga; houve engano em relaciona-la por haver duplicata de petição, o que seria descoberto na occasião de compulsa os documentos, no caso de ser pedido novo pagamento. Esta conta foi fechada em tempo.

« Em referencia ao orçamento de 1886:

« A divida de Gonçalves & Ribeiro não foi incluída no passivo de 1886, como por engano veio na portaria de S. Ex.

« José Alves Pinto e sua mulher, restituição de um laudemio no valor de 608480. — Não foram pagos por não terem se apresentado a receber e como a Ilma. camara por essa omissão, não pôde eliminar esse debito do seu passivo, reproduzio-o na relação enviada a V. Ex.

« Epiphânio Aurelio Portugal—Restituição de foro, pago em duplicata na importância de 268400. Não compareceu a receber, por isso continua na relação.

« Manoel Furtado Tavares. Foi-lhe restituída a quantia de 448610 excesso cobrado de imposto de taverna. A quantia agora proposta de 178680 é para restituir o excesso de imposto cobrado sobre vehiculo a frete.

« Mathilde Torres Bosisio. Foi incluída na relação por 79:4148105. Foi paga directamente da quantia de 47:6078995, sendo o restante 31:8068020 recebido por Duvioler & C., credores dessa senhora com mandado do juizo da 1ª vara commercial de 26 de Maio de 1886.

« O pagamento, ora proposto, é da quantia de 13:2778715 por continuação da muralha do Flamengo, obra que ainda prosegue; sendo esse debito da Ilma. camara correspondente á obra executada no anno de 1885 não podia fazer parte da portaria de 31 de Dezembro de 1885.

« Obras Publicas. Credores de duas contas, uma de 68160 e outra de 1268600. Não foi paga por não ter procurado e assim entra na proposta de pagamento por conta do emprestimo.

« Elias A. S. Duque Estrada. Embora attendido nesse como em outros orçamentos o credito de 10:1798100 essa divida não foi paga porque tem sido embargada por diversas pessoas que pleiteio sobre ella.

« Francisco Pinto Fernandes não foi incluído na relação dos credores, vinda da secretaria do Imperio com a portaria de 31 de Dezembro de 1885. Sobre o direito deste credor já a Ilma. camara disse acima.

Francisco Joaquim Gomes (1248160); Obras publicas (1268600); Antonio da Costa (448640); Guimarães & Filho (448440); Joaquim Marques de Oliveira (898280); Magalhães & C. (448640) e Manoel José Martins Ferreira (898280) não foram pagos por não procurarem e assim são novamente incluídos na relação pela razão já dada de não poder a Ilma. camara eliminá-los.

« Manoel de Souza Martins & C. (448640); este credo foi pago em 1886, dando lugar ao engano o facto de uma duplicata de petições; entretanto, verificado o facto, foi logo fechada a conta.

« Joaquim Caetano da Silva; sobre esse credor já foram dados os esclarecimentos precisos quando se

tratou do passivo de 1885, não havendo duplicata alguma na proposta feita a V. Ex.

« Claudio José da Silva; o pagamento feito a este credor na importancia de 409; foi de fornecimento de nuphta ao matadouro em 1883; a quantia que se inserio na proposta da Ilma. camara enviada a V. Ex., de 2448, é pelo fornecimento relativo ao anno de 1884.

« José Rodrigues Neves; foi pago em 1886 da quantia de 14:3848932, proveniente do calçamento da praia do Cajá e o que se lê na proposta é o Banco Del Credere, cessionario daquelle e de outro credor pela quantia de 9:1558580, saldo do calçamento da praia das Palmeiras.

« Oliveira, Carneiro & C.; foram pagos da somma de 88, importancias de publicações na *Folha Nova*; a quantia da proposta é de 108 para satisfazer outra publicação.

« Goulart & Irmão tiveram em 1886 a consignação de 3:3478308 de remoções e reconstrucções de calçamentos feitos em 1882 no cões de Botafogo, na importancia de 2:6478308, e em 1884 remoções de terra na rua do Riachuelo no valor de 7008. O que a proposta considerou foi a quantia de 10:0008, saldo do calçamento da Praia Formosa e Santo Christo, e de 96:5828426, saldo do calçamento da rua dos Voluntarios da Patria.

« A portaria de 10 de Janeiro de 1888, mandando pagar esta ultima somma a esses credores, não foi satisfeita por ter o governo naquella época já indicado os credores que devião ser pagos, o que absorven a verba consignada para o passivo desse anno, em que a arrecadação foi menor de 139:2378971 do que o orçamento.

« O ordenado do empregado Graciano dos Santos Pereira deixou de ser pago por acto arbitrario de um dos presidentes da administração passada, que eliminara por portaria sua um lugar creado pela Ilma. camara com approvação do governo em 12 de Maio de 1882; lugar esse de fiança por ser emprego de arrecadação de renda municipal, como era o de superintendente da estação das carnes verdes em S. Diogo. Esse empregado, que conserva a sua fiança prestada na Ilma. camara, tem direito a receber os seus ordenados até a época em que o lugar foi extinto por acto do governo, porque esteve durante todo esse tempo sempre á disposição do serviço municipal. E' a razão da proposta de pagamento da quantia de 4:9508000.

« Relativamente á quantia de 150:0008 que a Ilma. camara se obrigou a pagar ao commendador Antonio José Alves de Brito pela rescisão do contrato da pesagem do gado em pé, effectuada pela Ilma. camara sem ouvir a parte interessada, a actual administração propoz o pagamento para poupar-se o pleito judicial que lhe seria ruinoso, pois a verança de 1883 reconheceu a divida de 360:0008 e em juizo como retratar-se hoje dessa confissão.

« Os actuaes administradores do Municipio, conseguindo do credor satisfazer-se com a somma de 150:008, não só annullavão o primeiro accordo pela novação da obrigação com o que lucra o cofre municipal a importante somma de 210:0008, como evitava mais um pleito infeliz á Ilma. camara.

« A quantia de 150:0008 foi calculada e não arbitrada; as razões desse calculo deu-as a Ilma. camara no extenso e minucioso relatorio enviado a V. Ex. a 2 de Outubro e o juizo de pessoas, como o senador Jaguaribe e o general Christiano Pereira de Azeredo Cortinho é que servio de base ao calculo.

« A administração actual não solicitou, como a passada, a approvação do arbitramento da quantia a V. Ex., mas a ordem de pagamento, e de plano

procedem, porque a sua intenção era a novação da obrigação primitiva para economisar ao cofre a avultada somma de 210:000\$00.

« Recorrer ao poder judiciario para pagamento de uma obrigação que a Ilma. camara confessa dever, importa pedir para ser condemnada de proceito e pagar custas e juros da mora, o que deve evitar.

« A Ilma. camara que desde 1883 confessa que deve quantia certa, que iria dizer em juizo?

« Ser-lhe-lia licito negar hoje o que afirma desde 1883?

« Por todas estas razões é que a Ilma. camara propoz o pagamento da quantia indicada como indemnização do contrato por ella rescindido e por essas razões renova a sua proposta.

« A Ilma. camara accusa-se devedora á estrada de ferro de D. Pedro II da quantia de 84:355\$886, proveniente de fornecimentos e transportes de objectos para o matadouro publico. O ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas solicita do imperio a sua intervenção para que a Ilma. camara pague, não a divida confessada, mas a de 416:395\$715 por transportes de carne verde.

« A Ilma. camara declara a V. Ex. que não paga semelhante pedido, porque não deve mais do que a quantia confessada; visto como, jámais responsabilizou-se pelos transportes de carne verde, que foram sempre feitos por conta dos donos do gado condemnado.

« E tão real é esse facto, que a direcção daquelle estrada, depois de haver feito essa exigencia á Ilma. camara, passou a receber os transportes da mão dos donos do gado abatido.

« Nas tabellas approvadas pelo governo em 12 de Maio de 1882, na portaria de 9 de Junho desse anno e no decreto n. 8945 de 17 de Maio de 1883, que regem o Matadouro Publico desde a sua transferencia para Santa Cruz, não creário e não se encontra a verba para transporte de carne verde.

« A Ilma. camara só depois de convencida por sentença judicial é que pagará o excesso entre as duas quantias indicadas.

« A Ilma. camara desde 1883 que oppõe com os melhores fundamentos a essa exigencia da estrada de ferro D. Pedro II, e que melhor razão ha quando é publico e notoria que o serviço de transporte de carne verde correu sempre por conta dos donos da mactadoria?

« O art. 11 da lei n. 3,396, de 24 de Novembro do anno passado, dando competencia ao governo para fiscalisar a applicação do empréstimo, garantio a Ilma. camara contra as exigencias desrazoadas.

« A Ilma. camara propoz verba para pagamento dos credores por sentenças passadas em julgado Joaquim Ferreira Braga 44:589\$524 e massa fallida de Manoel Gonçalves Pacheco 35:710\$735, porque o primeiro fez acompanhar o mandado requisitorio da certidão da sentença do supremo tribunal de justiça, negando revista á Ilma. camara em data de 7 de Julho de 1888. Os autos tem o n. 10,837; a segunda apresentou tambem igual documento com data de 26 de Setembro de 1883, tendo os autos de revista o n. 10,019.

« A acção rescisoria seria o meio de modificar o julgado e essa não tem lugar, uma vez negada revista, como V. Ex. o sabe.

« A divida de Manoel Joaquim Borges no valor de 36:054\$575 está provada com o mandado de penhora passado pelo juizo da 1ª vara civil em 2 de Março de 1882 e certidões de sentenças de 25 de Outubro de 1880 e de 10 de Setembro de 1881. O solicitador que dirigio a S. Ex. a petição que acompanha a por-

taria já havia requerido de modo identico á Ilma. camara. Se essa pessoa tem direitos a liquidar com Manoel Joaquim Borges faça-o judicialmente, mas não pretenda que a Ilma. camara se converta em seu advogado para nullificar sentenças do poder judiciario.

« Essas sentenças são de annos e é de estranhar que até o presente não haja apparecido acto algum judicial quo venha produzir o effeito que quer esse solicitador conseguir com uma simples petição desacompanhada de qualquer documento.

« Finalmente inquire V. Ex. da razão por que deixarão de ser pagos os juros do empréstimo em apolices no valor de 82:500\$, quando no orçamento ha verba destinada para isso, bem como houve nas anteriores.

« A Ilma. camara representou ao governo por officio de 31 de Outubro de 1887, pedindo reforço de verba para satisfazer os juros do empréstimo em apolices, visto ter sido a quantia empregada por outra administração em serviço differente, o que não foi resolvido, exigindo o governo novas informações.

« Tendo a Ilma. camara resolvido solicitar do corpo legislativo autorisação para contrahir o empréstimo actual, não renovou o seu pedido, aguardando-o para esta oportunidade.

« A Ilma. camara basea em documentos tudo quanto informa a V. Ex., e, na impossibilidade de envia-los, por não deverem sair das repartições municipales — os livros de trabalho, põe á disposição de V. Ex. todos elles, afim de mandar examina-los por pessoa de confiança do governo.

« Prestados todos os esclarecimentos que por V. Ex. foram reclamados, a Ilma. camara renova o seu pedido de solicitude para liquidação breve do passivo municipal. — Deus guarde a V. Ex. — Ilma. Exm. Sr. conselheiro Barão de Loreto, ministro e secretario dos negocios do imperio.

Sujeita á discussão a resposta, falla o Sr. J. do Patrocínio, e depois de diversas considerações declara votar contra a resposta, mantendo assim suas opiniões já manifestadas sobre alguns assumptos, reconhecendo, entretanto, ter sido satisfatoriamente respondida a portaria do governo sob o ponto de vista das relações da camara para com o ministro.

A resposta é approvada, para ser enviada immediatamente ao governo, depois de assignada pela camara.

— Do mesmo ministerio, de 6 do dito mez, remetendo afim de ser tomado em consideração o requerimento em que Arthur Aureliano Ferreira Braga e outro pedem autorisação para a construcção de um mercado no quadro da praça D. Pedro I, indicado na planta que acompanhou o mesmo requerimento. — A's comissões de saúde e praça, da justiça e de obras.

Do da fazenda de 29 de Outubro ultimo, remetendo o requerimento em que José Fernandes Cardinha pede que seja decidida a representação que dirigio á camara contra a concessão feita a D. Thezeza Ferreira Saunjo e outros dos terrenos fronteireros aos ns. 113 a 129 da rua do Santo Christo dos Milagres. — A' comissão de patrimonio, com urgencia.

Do mesmo ministerio, da mesma data, declarando que não pôde ser approvado o aforamento feito ao Visconde da Penha do terreno accrescido ao de marinha onde se acha edificado o predio n. 70 da praia do Flamengo. — A' comissão de patrimonio, com urgencia.

Do da agricultura de 6 do corrente, remetendo para informar o requerimento em que o engenheiro Antonio Lustosa Pereira Braga propõe-se a prolongar a rua Marcilio Dias e Senador Corrêa e a abertura

de um tunel na rua dos Andradas até ás docas de Pedro II.—A's commissões de obras e de saúde e praças.

Officio do conselheiro Dr. José Antonio de Azevedo Castro, delegado do thesouro nacional em Londres, communicando ter recebido autorisação do Exm. Sr. ministro da fazenda para assignar o contrato do ultimo emprestimo contrahido pela Illma. camara com os Srs. Morton, Rose & C., pedindo uma copia do contrato; e consultando sobre o modo de assignatura dos titulos do emprestimo. — Inteirada, declare-se que fora-lhe remettida a copia a que se refere, sendo-lhe agora enviada nova pelo primeiro vapor; quanto á assignatura dos titulos responde-se que póde assignar pelo modo proposto.

Concurrencia:

— Findo o expediente é annunciado o recebimento de propostas para o calçamento a parallelepipedos da rua Guanabara, é recebida uma de Gomes & Pereira, pelo preço de 45:350\$. — Vai ao Dr. engenheiro respectivo para informar e á commissão de obras para interpor seu parecer.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pedem a palavra para negocios urgentes os seguintes vereadores:

— O Sr. Thomaz Rabello pede que seja discutido e votado um parecer adiado da commissão de patrimonio em favor de Honorio da Silva Cordova (terreno da rua do Senado n. 201, hoje Bernardo de Vasconcellos). — E' approved o parecer da commissão. (Acha-se publicado nas actas da sessão de 19 de Setembro.)

O mesmo Sr. vereador apresenta e sustenta uma representação de alguns negociantes da rua da Alfândega contra a prohibição de transito de vehiculos, deliberada pela Illma. camara.

O Sr. José do Patrocínio manifesta-se em sentido contrario, defendendo a resolução da camara, e propondo que a representação vá á commissão de saúde e praças. — A camara resolve, contra os votos dos Srs. Thomaz Rabello, Alexandre Fontes e C. de Carvalho, que vá a representação á commissão de praças.

— O Sr. Leonardo Gomes, pela commissão de fazenda, apresenta um parecer relativo á proposta do Sr. Thomaz Rabello, approveda em sessão de 30 de Março deste anno, sobre a retribuição pecuniaria reclamada pelo secretario da camara pelos trabalhos de legislação municipal de que fora encarregado pela mesma camara. — A camara resolve que seja publicado o parecer para ser resolvido na 1ª sessão.

— O Sr. Dr. Alexandre Fontes apresenta e lê um parecer das commissões de justiça e de saúde e praças relativa á portaria do governo sobre licenças de tavernas nas ilhas de Bom-Jesus e das Cobras. Depois de uma discussão entre os Srs. vereadores Alexandre Fontes, Thomaz Rabello e Candido de Carvalho, é approved o parecer, com a modificação no sentido de se declarar que a camara municipal não concederá licença uma vez que o governo não cobra imposto dessas casas.

(Os pareceres supra vão publicados no lugar competente.)

— O Sr. Dr. T. Couto justifica uma proposta, que lê, rectificando um ponto da acta da sessão de 19 de Setembro findo, relativo á pretensão do 1º escriptuario da directoria de obras J. M. de Mello. — A camara resolve enviar á commissão de fazenda para interpor parecer. (Vai publicado em lugar proprio.)

— O Sr. Benedicto Hippolyto apresenta quatro propostas sobre obras e sobre illuminação publica. — As tres primeiras vão á commissão de obras e a quarta é approveda. (Vão publicadas em outro lugar.)

— O Sr. T. Rabello apresenta um requerimento para illuminação, que é approved. (Vai em outro lugar.)

Pareceres das commissões, propostas, etc.

— Pela commissão de fazenda:

Sobre a proposta do Sr. vereador Thomaz Rabello, relativamente á retribuição autorizada em sessões de 30 de Março e 15 de Abril ao Dr. secretario pelos seus trabalhos de consolidação das posturas e regulamentos municipaes: « A commissão de fazenda, a quem foi confiado pela Illma. camara, em sessões de 7 e 30 de Março deste anno e por deliberação unanime dos Srs. vereadores, o encargo de fixar, de accordo com o Dr. secretario, o honorario a que fez jus pelos seus trabalhos de consolidação de posturas municipaes e regulamentos, organisados pelo dito funcionario, e aceitos e approveds pela mesma camara, vem hoje offerecer á apreciação da Illma. camara o seguinte parecer:

« Comquanto seja obvio que trabalhos intellectuaes não podem, em these, ser devidamente aquilutados; porquanto, dependendo de elementos especiaes, escapão aos calculos positivos para um julgamento seguro, todavia não se tratando de uma prefeição fundada em base lucrativa, mas simplesmente de marcar uma compensação justa, já assentada pela Illma. camara, como producto dos esforços pessoais empregados em prol da administração municipal, e representando os trabalhos de consolidação do Dr. secretario o resultado real do seu zelo, e reconhecido por outro lado haver esse trabalho satisfeito a expectativa da Illma. camara, visto que adoptado officialmente servio de base e foi aproveitado para a consolidação definitiva de que se encarregou e desempenhou o Sr. B. de Parangipicaba, a commissão entende dar conta de sua incumbencia opinando para que seja concedida ao autor uma gratificação compativel com o merecimento dos seus trabalhos, tendo-se em attenção essa prova dos seus esforços e o fructo de sua dedicação pelo servico que lhe foi confiado.

« Entretanto, faltando á commissão, ou melhor, não querendo a commissão usar de arbitrio ou julgar discricionariamente de um assumpto de tal natureza, procurou recorrer a precedentes, e ultimamente do que occorreu com o Sr. Barão de Parangipicaba; informada do que se fez a esse illustrado cidadão, pensa ser de justiça tomar por base esse ultimo acto presidencial, e propõe que ao Dr. secretario seja dada uma retribuição nunca inferior a 6:000\$, quantia que não é excessiva, visto a natureza e importancia do servico.

« Acresce tambem que posteriormente não só collaborou ainda esse funcionario na confecção do regimento interno da camara, como encarregou-se da consolidação final dessa lei, depois de longa e detida discussão havida, e dos muitos acrescimos, additamentos e substituições de artigos, que o tornaram de difficil comprehensão.

« Por todos estes motivos, e tratando-se de trabalhos serios e de valor incontestavel, a commissão opina pela fixação do honorario proposto, que talvez não corresponda ao merito real do trabalho e á capacidade moral e intellectual do seu autor. Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1889.— João Carlos de Oliveira Rosario.— Leonardo Gomes. — Publique-se.

— Pelas commissões de justiça e saúde e praças :

Na portaria do ministerio do Imperio de 16 de Setembro do corrente anno, afim da camara informar quaes as providencias tomadas no sentido de não serem mais concedidas licenças ás tavernas das ilhas do Bom Jesus e das Cobras.

Em resposta á portaria do ministerio sou de parecer que se declare que a Ilma. camara concedeu outr'ora licenças para tavernas nas ilhas do Bom-Jesus e Cobras, por isso que o thesouro nacional collectava e ainda collecta os taverneiros pelo imposto de industria em taes ilhas e a licenças da Ilma. camara erão mal dadas pelo pagamento do imposto, tendo que não ha lei geral qualquer ou postura que prohiba o commercio em taes ilhas, e a constituição do Imperio e a lei de 1.º de Outubro de 1828, só limita ou dá faculdade ás camaras de limitar os pontos em que o commercio se deve exercer, na que é relativo ao commercio de generos perigosos á segurança individual e de propriedade e nociva á saúde publica.

Que, não obstante o que fica exposto, a Ilma. camara, attendendo ás conveniencias da administração geral e para cumprir a portaria expedida em 16 de Setembro do corrente anno, com referencia a de 13 de fevereiro e 14 de Março ordenou á contadoria que não desse mais taes licenças, o que a contadoria executou fazendo até cassar duas licenças, que haviam sido dadas, conforme se mostra do que expõe a contadoria em offeio que por cópia a Ilma. camara faz subir á presença de S. M. Imperial. Rio, 29 de Dezembro de 1889.—A. Fontes. — Hypolito de Oliveira.

Concordamos com o parecer da commissão de justiça. Rio, 7—11 de 1889.—Veiga.—Candido de Carvalho.

É aprovado o parecer das commissões, com a modificação no sentido de se declarar que a camara municipal não concederá licenças, uma vez que o governo não cobre imposto dessas casas, contra os votos dos Srs. Gonçalves e Thomaz Rabello.

— O Sr. Dr. presidente annuncia a continuação da discussão do

PROJECTO DO NOVO CODIGO DE POSTURAS

(NOVAS POSTURAS)

Postura sobre estabulos, albergarias de vacas, cocheiras e aviários

Art. 1.º Diga-se — 338. — Aprovado.

Art. 2.º Diga-se — 339. — Aprovado.

Art. 3.º Diga-se — 340. — Aprovado.

Art. 4.º Diga-se — 341. — Aprovado.

Art. 5.º Diga-se — 342. — Aprovado, substituindo-se na 3.ª linha a palavra « tijolo » por — « materia » e lendo-se cimentada em vez de cimentado.

Arts. 6.º, 7.º e 8.º diga-se — 343, 344 e 345. — Aprovados.

Art. 9.º diga-se 346. — Aprovado, acrescentando-se depois da palavra — « permittidos » — da 1.ª linha a seguinte — « somente nas freguezias rurais », eliminando-se tudo mais na 2.ª linha desde as palavras — « nos arrabaldes » — até — « expedidos » — da ultima linha.

Art. 10 diga-se 347. — Aprovado, acrescentando-se depois da palavra — « ovelhuns » — da 2.ª linha, as seguintes — « naquellas freguezias » — e eliminando-se tudo mais do artigo.

Paragrapho unico. — Aprovado, substituindo-se a palavra — « nos » — da 2.ª linha por — « em » — e acrescentando-se depois de — « estabulos » — (2.ª linha) a pa-

lavra — « apropriados » — supprimidos os — etc. — da 3.ª e 5.ª linhas.

Art. 11. — Diga-se 348. — Aprovado.

Arts. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 — diga-se : 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355 e 356. — Aprovados.

Construcção e reconstrucção de predios, ventilação, etc.

Arts. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º — diga-se — 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365 e 366. — Aprovados, acrescentando-se no art. 8.º, 6.ª linha, as palavras — « e pelo architecto » — depois da palavra — « foreiro », e no art. 9.º, 2.ª linha em vez de — « ao requerente » — leia-se — « aos responsaveis » — reduzida a multa a 308000.

Art. 11 — diga-se 367. — Aprovado, substituindo-se na 2.ª linha as palavras — « antes de seis mezes, contados da data da certidão de vistoria » — pelas seguintes — « sem a vistoria gratuita » — e acrescentando-se a palavra — « deste » — depois de — « declaração ».

Arts. 12 e 14 — diga-se — 368 e 369. — Aprovados.

Art. 15 — diga-se 370. — Aprovado.

Arts. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 — diga-se 371, 372, 373, 374, 375, 376 e 377. — Aprovados.

Sobre cartomancia, adivinhação, curativos por meio do hypnotismo, etc., diga-se : curativos por meio de impostura.

Art. unico — diga-se 378. — Aprovado.

Prohibindo a construcção de praças ou circos para corridas de touros

Art. 1.º — diga-se 379. — Aprovado.

Sobre transito de carroças transportando materiais

Arts. 1.º, 2.º e 3.º — diga-se 380, 381 e 382. — Aprovados.

Sobre collocação de lagados

Art. unico. — Diga-se 383. — Aprovado reduzindo-se a 3 o numero de mezes (2.ª linha) e acrescentando-se o seguinte:

Paragrapho unico. — São igualmente obrigados a renovar os lagados no fim de 10 annos, a contar da data da 1.ª collocação. — Penas do artigo antecedente.

Sobre vinhos artificiaes

Arts. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º — diga-se 384, 385, 386, 387, 388 e 389. — Aprovados.

— O Sr. Dr. presidente declara discentidas e approvadas as materias dos artigos supra, ficando marcado para amanhã á 1 hora da tarde uma sessão extraordinaria, afim de se concluir a discussão, e serem votadas as ultimas novas posturas.

PROPOSTAS E REQUERIMENTOS

— Na redacção da acta da sessão de 19 de Setembro findo, nota-se ter havido engano na parte que manda ir á commissão de fazenda, para attender no orçamento futuro, a reclamação de vencimentos que fez o 1.º escriptuario da directoria das obras municipais João Maximo de Mello; assim, proponho que nessa parte seja rectificada a mencionada acta, porque a camara o que resolveu foi, attendendo ao pedido do supplicante, mandar pagar os vencimentos

que elle deixou de receber de Junho de 1881 a Outubro de 1883, como preceitua o decreto por elle citado.

Neste sentido deve ser feita a rectificação para que seja o applicante pago de seus vencimentos como reclama.

Rio, 7 de Novembro de 1889. — Couto. — A' comissão de fazenda.

— Proponho que se mande concluir o calçamento da rua de D. Alexandrina e que se mande orçar o calçamento por systema de alvenaria da rua do Pinto no Engenho-Novo. Paço municipal, 7 de Novembro de 1889. — *Hypolito de Oliveira*. — A' comissão de obras.

— Proponho que se mande orçar os melhoramentos necessarios na travessa do Carneiro. Paço municipal, 7 de Novembro de 1889. — *Hypolito de Oliveira*. — A' comissão de obras.

— Proponho que se solicite do governo o tapamento do terreno entre as pontes dos Marinheiros e da Villa Isabel no canal do Mangue do lado da rua do Senador Euzébio. Paço Municipal 7 de Novembro de 1889. — *Hypolito de Oliveira*. — A' comissão de obras.

— Proponho que se peça ao governo a collocação de combustores de gaz nas ruas de D. Guilhermina e S. Francisco Xavier, na do Visconde de Figueiredo e Salgado Zenha, no Engenho Velho. Paço Municipal, 7 de Novembro de 1889. — *Hypolito de Oliveira*. — *Approvada*.

Requerimento

— Requeiro que se officie ao Governo Imperial pedindo os combustores necessarios para a illuminação da travessa de Santa Maria, freguezia do Espirito-Santo, visto ser o unico lugar desta freguezia que não tem este beneficio publico. S. R. Rio, 24 de Outubro de 1889. — *Thomas Rubella*. — *Approvado*.

— Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 4 3/4 da tarde.

Acta da sessão extraordinaria em 8 de Novembro de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, T. de Carvalho, C. Leal, Oliveira Rosario, J. do Patrocínio e tenente-coronel Silveira Veiga, abre-se a sessão.

— O Sr. Dr. presidente declara em discussão o

PROJECTO DO NOVO CODIGO DE POSTURAS

(Continuação da discussão das novas posturas.)

Cortiços ou casas para operarios e classes pouco favorecidas.

Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, diga-se 390, 391, 392, 393, 394. — *Approvados*, sendo reduzida, no art. 3º, a multa á 108 e terminando o art. 4º na palavra — operarios — da 1ª linha da fl 75 — eliminado tudo mais — e acrescentando-se no art. 5º, ultima linha, depois da palavra — construção — o seguinte: —

«fazendo-se a demolição á custa do dono, se este não a effectuar no prazo marcado.»

Postura regulando o deposito e a venda de polvora em grosso.

Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, diga-se 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402 e 403. — *Approvados*.

Construção e reconstrução de edificios destinados a estabelecimentos industriaes

Arts. 1º, 2º e 3º diga-se 404, 405 e 406. — *Approvados*, corrigindo-se na letra — e — a palavra — lauações — por — lamações — e reduzindo a 308 a multa do art. 2º.

Construção e reconstrução de predias

Art. 1º diga-se 407. — *Approvado*.

Art. 2º e §§ 1º, 2º, 3º e 4º diga-se: 408 e §§ 1º, 2º e 3º — eliminado o § 1º; passando a 1º o § 2º e neste supprimida a palavra — mais — da 1ª linha, acrescentando-se depois da palavra — obras — da 1ª linha o seguinte: — de reparo, construção ou reconstrução; — eliminadas as palavras — construções não comprehendidas no art. 1º; — substituida a palavra — permitidas por — concedidas; — eliminadas as palavras — construções e — da 5ª linha; substituida na 6ª linha a palavra — construção — por — arte; e ficando os §§ 3º e 4º com a numeração de 2º e 3º.

Art. 3º e ns. 1º a 14 — diga-se 409 ns. 1 a 14 — sendo eliminadas no n. 3º as palavras — e repuxo —; no n. 5º a palavra — chata —; no n. 11 as palavras — de agua quente e fria — terminando a disposição na palavra — tecto — supprimidas as demais.

Sobre engenheiros, agrimensores ou architectos

Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º — diga-se 410, 411, 412, 413 e 414 — *Approvados*, substituindo-se no art. 2º a 1ª palavra — Pelo — pelas seguintes: — Pela despesa do — elevando-se a 208 a quantia de 58 — e supprimidas no art. 3º as palavras — como authenticos.

Estatistica da população

Arts. 1º e 2º diga-se 415 e 416. *Approvados*.

Providencias contra incendio

Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º diga-se 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423 e 424. *Approvados*, sendo elevada a 18 dias a pena do art. 6º, e eliminado o art. 7º.

Sobre limpeza de chaminés

Arts. 15, 16 e 17 diga-se 425, 426 e 427. Supprimidas no § unico do art. 16 na segunda linha as palavras — e outras — e na terceira linha do mesmo paragraho em vez de — um prazo que marcado for — leia-se — no prazo de oito dias.

Venda de peixe, caça, pesca e morte de passaros maritimos — (diga-se marinhos em lugar de maritimos)

Arts. 1º, 2º, 3º e 4º — diga-se 429, 428, 430 e 431. *Approvados*, substituindo-se na 1ª e 2ª linhas do art. 1º as palavras — ás 4 da tarde no verão nem no inverno das 2 ás 4 da tarde — pelas seguintes: da tarde em diante; no art. 2º depois da palavra pesca, da 1ª linha, diga-se — na época da desova dos peixes — eliminado tudo o mais até a palavra penas, exclu-

sive da 4ª linha; sendo igualmente eliminadas as 5ª e 6ª linhas do mesmo artigo a começar da palavra—sendo—; e substituída a palavra—marítima—da 2ª linha do art. 3º pela palavra—marinha.

Salubridade e conservação dos edificios

Art. 1º ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, dign. e 432 idem—Aprovado, acrescentando somente no n. 10, depois da palavra—madeira—, a seguinte—consistente.

Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, diga-se: 433, 434, 435, 436, 437, 438 e 439—Aprovados, eliminada a palavra—publica—no fim do art. 3º, substituindo-se no art. 4º, 2ª linha,—por 1/2 metro, 0.50—; em vez de—via publica—2ª linha do art. 5º, leia-se:—rua; depois da palavra—solo—4ª linha do mesmo artigo, leia-se:—e encanicular as águas para a sargeta da rua—eliminadas as do dito artigo; e no art. 6º, 4ª linha, em vez de—para—leia-se:—afim de—.

Sobre cadeiras

Art. 440 Aprovado substituindo-se — 40 braças — por — 100 metros.

Hospedarias, hotéis, restaurantes, casas de pasto, fregues, etc.

Art. 1º—Diga-se 441—Aprovado, acrescentando-se uma nova disposição sob letra f, assim concebida: f) Os repartimentos onde estiverem as massieiras das padarias, e as casas de quitandas serão igualmente revestidas de azulejo na altura de 2º.

Sobre internatos, collegios, gymnasios, e outros estabelecimentos para criação, educação e instrução de crianças.

Arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, diga-se: — 442, 443, 444, 445 e 446 — Aprovados, substituindo-se no art. 4º as palavras — susceptíveis de contagio, por — transmissíveis.—

Sobre restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de quitanda

Arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, diga-se — 447, 448, 449 e 450—Aprovados, ficando o art. 2º reduzido às cinco primeiras linhas, terminando na palavra — hygienicas — sendo penas a multa de 20\$, e prisão por 8 dias; eliminado o art. 3º, acrescentando-se depois das palavras—art. 2º e—da 3ª linha—as palavras—assignando na camara—, em vez de obrigará, na 4ª linha, diga-se—obrigue—; acrescentando-se no fim do mesmo artigo depois da palavra—liquide—o seguinte—penas, 30\$ de multa e quatro dias de prisão, o dobro na reincidência, e mais no fim do art. 5º seguinte — penas, as do artigo antecedente.

Sobre estrumes

Art. 451.—Aprovado.

Sobre cultura de capim

Art. 452.—Aprovado.

Sobre carregadores

Art. 1º, 2º e 88, 3º, 4º e 5º, diga-se: 453, 454, 455, 456, 457, aprovados; reduzidas no art. 3º as multas de 30\$ a 10\$, de 60\$ a 20\$, a de 10\$ a 5\$ e a de 20\$ a 10\$, e na ultima linha do mesmo art. 3º, em vez de—a de 30\$ sendo, leia-se: ser-lhe-ha.—

—O Sr. Dr. presidente declara finda a discussão e votação das disposições supracitadas, e com esta parte terminada também a discussão do *Projecto do Novo Código de Posturas*—recomendando ao secretario que logo que estiverem publicadas todas as alterações resultantes da discussão seja o trabalho presente a sessão, afim de ser definitivamente adoptado, e remettido á approvação do governo imperial.

Levanta a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Termo

A meia hora e dez minutos da tarde do dia 14 de Novembro do anno corrente de 1889, reunidos na sala das sessões da Ilma. camara os Srs. vereadores Dr. Antonio Dias Ferreira, Torquato José Fernandes Couto, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, Dr. Alexandre Cardoso Fontes, José Francisco Gonçalves, José Firmo de Moura, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga e Candido Alves Pereira de Carvalho, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira, na qualidade de vice-presidente, assume a presidência e declara que, por falta de numero legal de vereadores, não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje.

Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E em, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrvi.—Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente.—Torquato José Fernandes Couto.—Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.—Alexandre Cardoso Fontes.—José Francisco Gonçalves.—José Firmo de Moura.—José Manoel da Silva Veiga.—Candido Alves Pereira de Carvalho.

Acta da sessão extraordinaria em 16 de Novembro de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NORRE — SECRETARIO O DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A's 2 horas da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, T. de Carvalho, Mourão, Candido Lodi, e Oliveira Resario abre-se a sessão.

—O Sr. Dr. presidente declara que convocou a presente sessão extraordinaria afim de consultar os seus collegas sobre o que incumbia á camara municipal fazer diante dos acontecimentos politicos occorridos de hontem para hoje.

Em conferencia com alguns collegas deliberára apresentar á camara uma *moção*, que devera ser assignada por todos os vereadores presentes.

Nesta occasião faz-se annunciar, e é logo introduzido na sala das sessões, o Sr. tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet; o qual dirigindo-se ao Dr. presidente declara da parte do Governo Provisorio da Republica, que este vinha ao Paço Municipal afim de prestar o juramento de suas funções perante a illustrissima camara.

O Sr. Dr. presidente, convidando a sentar-se a seu lado o Sr. tenente-coronel Mallet, diz-lhe que a Ilma. camara achava-se em sessão, e aguardaria a presença dos membros do governo, e pedindo ao mesmo cidadão para assistir á leitura e votação!

uma moção que ia submeter á approvação da camara, quando fôra annuciado o seu comparecimento, passa á leitura da mesma moção, finda a qual, é ella assignada por todos os Srs. vereadores e secretario, devendo constar da presente acta:

7.ª Moção — Os acontecimentos testemunhados hontem por esta cidade produzirão a fundação da « Republica Brasileira. »

O governo democratico está constituido como fazem publico todas as folhas diarias de hoje.

Avultado numero de cidadãos, tendo á testa o nosso collega vereador José do Patrocínio, occupou hontem os salões deste paço, proclamando a « Republica Brasileira. »

« O Imperador e a familia imperial, tratados com o maior respeito, consta que retirarão-se hoje do paiz.

« O Governo Provisorio acha-se á testa dos negocios publicos.

« Tendo a Ilma. camara conhecimento destes factos resolve reconhecer a nova ordem de cousas e declarar em nome da paz publica, que o povo deste municipio adhere ao Governo Provisorio.

« Paço da Ilma. camara municipal da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1889. — José Ferreira Nobre, presidente. — Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente. — Torquato José Fernandes Couto. — Francisco Leonardo Gomes. — José Firme de Moura. — Dr. Constante da Silva Jardim. — Alexandre Cardoso Fontes. — José Manoel da Silva Veiga. — J. Francisco Gonçalves. — Pedro Gonçalves do Souto Carvalho. — Dr. José Paulo Nabuco de Araújo Freitas. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — José Carlos do Patrocínio. — Thomaz da Costa Rabello. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario. »

Depois da leitura o Sr. vereador Candido de Carvalho pede a palavra e diz que, confiava que a nova era fosse de paz e de prosperidade para o paiz.

O Sr. J. do Patrocínio requer ao Sr. presidente que pelos meios ao seu alcance torne conhecido da população que os membros do governo provisorio viamão prestar juramento.

O Sr. Dr. presidente declara que mandará annunciar e tornar publico o comparecimento dos membros do governo provisorio.

Em seguida retira-se o Sr. tenente-coronel Mallet, e o Sr. presidente suspende a sessão até a chegada dos membros do Governo Provisorio.

— Às 3 horas e meia da tarde sendo annunciada a aproximação dos membros do Governo, é aberta de novo a sessão.

O Sr. Dr. presidente nomeia uma commissão composta dos vereadores Dr. Torquato Couto, J. do Patrocínio, Dr. Alexandre Fontes e Candido de Carvalho para receber os membros do Governo; e sendo introduzidos na sala das sessões, acompanhados por grande concurso de officiaes do exercito e da armada, e de pessoas de todas as classes, tomárão assento aos lados do Dr. presidente.

O secretario da camara lavra o termo no livro respectivo, que é assignado pelos membros do governo provisorio, cidadãos tenente-coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, por si e pelo chefe do governo; Dr. Aristides da Silveira Lobo, Dr. Ruy Barbosa, por si e pelo cidadão Quintino Bocayuva e chefe de divisão Eduardo Wandenkolk; pelos vereadores presentes e mais cidadãos.

Em seguida o secretario da camara procede de pé a leitura do termo, finda a qual romperão de todos os lados palmas vivas, e aclamações.

Termo que assignão os membros do Governo Provisorio abaixo assignados perante a camara municipal da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro:

« Aos 16 de Novembro de 1889 compareceu no paço municipal o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, composto dos cidadãos Aristides da Silveira Lobo, Ruy Barbosa, tenente-coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, chefe de divisão Eduardo Wandenkolk e Quintino Bocayuva, que declaram vir perante a Ilma. camara reunida em sessão extraordinaria fazer a promessa solenne de sob sua honra manter a paz e a liberdade publicas, os direitos dos cidadãos, respeitar e fazer respeitar as obrigações da Nação, quer no interior, quer no exterior. Em firmeza do que assignão os ditos cidadãos espontaneamente com os vereadores da mesma Ilma. camara este compromisso para com o povo brasileiro, representado neste momento pela municipalidade da cidade do Rio de Janeiro. Eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario da Ilma. camara, o subscrevi. — *Aristides da Silveira Lobo.* — Pelo chefe do governo provisorio, *Benjamin Constant*, ministro da guerra. — *Ruy Barbosa*, ministro da fazenda. — Pelo ministro de estrangeiros *Quintino Bocayuva*, *Ruy Barbosa*. — *Eduardo Wandenkolk*, ministro da marinha. — *José Ferreira Nobre*, presidente. — *Dr. Antonio Dias Ferreira*, vice-presidente. — *Torquato José Fernandes Couto*, vereador. — *Alexandre Cardoso Fontes*, idem. — *Dr. Constante da Silva Jardim*, idem. — *José Francisco Gonçalves*, idem. — *Francisco Leonardo Gomes*, idem. — *José Firme de Moura*, idem. — *José Manoel da Silva Veiga*, idem. — *Benedicto Hippolyto de Oliveira*, idem. — *Dr. José Paulo Nabuco de Araújo Freitas*, idem. — *Thomaz da Costa Rabello*, idem. — *João Carlos de Oliveira Rosario*, idem. — *Candido Alves Pereira de Carvalho*, idem. — *Pedro Gonçalves do Souto Carvalho*, idem. — *José Carlos do Patrocínio*, idem. — (Seguem-se as assignaturas dos cidadãos presentes.) »

O Sr. ministro do interior Dr. Aristides da Silveira Lobo, usando da palavra, agradece, em nome do governo provisorio, á camara municipal o serviço patriótico que acabava de prestar; sendo que o empenho do governo era sustentar a paz e promover uma nova era de prosperidade e de grandeza para o paiz; acrescentando que os nomes dos actuaes vereadores ficariam ligados ao facto importantissimo da declaração da Republica, e promettendo dar toda a autonomia á camara municipal, a mais directa representante do povo.

As ultimas palavras do discurso do Sr. ministro forão acompanhadas de muitas palmas e repetidas sandações.

O Sr. Dr. presidente declara em seguida que o Livro do termo ficava em poder do secretario da camara, á disposição de todos os cidadãos que quizessem assignar; e convidando aos Srs. vereadores á acompanhar os membros do governo provisorio, deu por terminados os trabalhos.

(Retirão-se na meia de aclamações os membros do governo, acompanhados pelos Srs. vereadores da Ilma. Camara e mais cidadãos presentes.)

— Levanta-se a sessão ás 4 1/4 horas da tarde.



Termo

A' meia hora e sete minutos da tarde do dia 21 de Novembro do anno corrente de 1889, reunidos na sala das sessões da Ilma. camara os Srs. vereadores Dr. Antonio Dias Ferreira, Candido Alves Pereira de Carvalho, Dr. Constante da Silva Jardim, José Francisco Gonçalves, José Manoel da Silva Veiga, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, Francisco Leonardo Gomes, Thomaz da Costa Rabello e José Firmo de Moura, faltando com participação os demais Srs. vereadores o Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira, na qualidade de vice-presidente assume a presidência e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje. De que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Subrinho, secretario o subsecrevi.—Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente.—Candido Alves Pereira de Carvalho.—Dr. Constante da Silva Jardim.—José Francisco Gonçalves.—José Manoel da Silva Veiga.—Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.—Francisco Leonardo Gomes.—Thomaz da Costa Rabello.—José Firmo de Moura.

**Acta da sessão extraordinaria em 23
de Novembro de 1889**

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. J. F. NOBRE

Secretario cidadão Dr. J. A. de Magalhães Castro
Subrinho

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, T. de Carvalho, C. Leal, Oliveira Rosario, Patrocínio e Leonardo Gomes, abre-se a sessão.

E' adiada a discussão da redacção das actas ultimas.

Leitura de portarias, officios, etc. etc.

Portarias:

Do ministerio dos negocios do imperio, de 14 do corrente, declarando que fica approvada provisoriamente a nomeação de Pedro Soares Caldeira para exercer o lugar de inspector da mata maritima, com o encargo especial de velar sobre a conservação e restauração dos mangaes e sobre o desenvolvimento da pesca na bahia do Rio de Janeiro.—Inteirada.

O Sr. Dr. Torquato, pela ordem, diz que applaude o acto do Sr. ex-ministro do imperio Barão de Loreto, tendo o Sr. ministro se convencido de que a boa doutrina fôra sustentada pela Ilma. camara, quanto á sua competencia de crear empregos novos e propor vencimentos aos cidadãos nomeados; doutrina allás combatida antes pelo Sr. ministro, e contra o que protestára a Ilma. camara.

Do ministerio dos negocios do interior, de 18 de Novembro corrente, recommendando as providencias urgentes no sentido de serem retirados os emblemas do imperio.—Publique-se. « N. 4. Ministerio dos negocios do interior. 1.ª directoria. Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1889. « O governo provisorio da Republica Federativa Brasileira recommenda á Ilma. camara municipal que, na parte que lhe compete, providencie com urgencia para que sejam retirados os emblemas do imperio. —Aristides da Silveira Lobo.»

O Sr. Dr. presidente declara que ordenou ao secretario, logo que recebeu esta portaria, que fizesse as precisas communicações a todas as repartições e pessoal da Ilma. camara, que tenham de satisfazer a ordem do governo provisorio, por serem as providencias de caracter urgente.

—Do mesmo ministerio, de 20 do corrente, declarando que fica de nenhum effeito a ordem expedida em 31 de Outubro ultimo, para se proceder á eleição destinada ao preenchimento da vaga de um senador pela provincia do Rio de Janeiro.—Inteirada; publique-se em edital.

—Do da agricultura, de 21 do mesmo mez, remetendo para ser informado o requerimento em que o engenheiro Frederico Henry Brady pede para prolongar a rua Buarque de Macedo até a da Pedreira da Candelaria — A's de obras, praças e commissão de justiça.

Officios:

Do conselheiro José Antonio de Azevedo Castro, delegado do thesoiro nacional em Londres, de 1 do corrente, solicitando a indemnisação de £ 4, 15, 8 que despendeu com o telegramma pedindo autorização ao Sr. ministro da fazenda para representar a camara em todos os actos relativos ao empréstimo — A' commissão de fazenda, com urgencia.

—Do conselheiro Duarte G. Nogueira Soares, ministro de Portugal nesta cidade, de 16 do corrente, agradecendo os exemplares da acta da sessão de 21 de Outubro ultimo, em que a camara manifestou sua magna pelo fallecimento de S. Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.—Inteirada, archive-se.

Findo o expediente, o Sr. Dr. presidente declara que convocára a sessão de hoje para dirigir aos seus collegas uma exposição nos seguintes termos, attendendo aos deveres da actual administração, em face do actual regimen. (Lê)

« Exposição. Cidadãos vereadores — Julgo do meu dever trazer ao vosso conhecimento a breve exposição que se segue.

« Desde o glorioso dia 15 de Novembro, quebrados os moldes do antigo regimen, a administração municipal, envolvida no meio da transformação geral, aguarda os actos do governo provisorio para orientar-se.

« Por isso tem ella se limitado ao expediente das suas repartições e á execução das suas posturas e regulamentos.

« No dominio da Republica nenhuma obrigação foi ainda tomada pela municipalidade.

« Entendi, como acto de prudencia, que devia suspender temporariamente os contratos de calçamentos para verificar as obras feitas e requisitar do governo provisorio o dinheiro do empréstimo municipal afim de paga-las.

« A administração tem nas faculdades que lhe outorga o orçamento em vigor poderes para contratar obras em preço superior aos recursos orçamentarios; a execução dos calçamentos que fiz suspender proseguirá uma vez liquidada a parte já construída e que pôde ser paga no corrente anno.

« Até lá a Ilma. camara não deve contratar nem distratar; deve, conservando as suas actuaes obrigações, não contrahir novas.

« O que é urgente é a publicação do novo código de posturas que já está em prova de impressão e que constituirá o mais assignalado serviço que preste a actual vereança a este municipio.

« Se meus collegas estiverem de accordo com o que deixo exposto, levanto a sessão para proseguir no expediente. Sala das sessões, 23 de Novembro de 1889.—O presidente, J. Ferreira Nobre.»

Todos os Srs. vereadores manifestão adhesão ao exposto pelo Sr. Dr. presidente.

— O Sr. Dr. Torquato Couto, diz que em uma ocasião solenne de anhelada renovação social para este paiz, quando tantas reformas se aannuncião e são anciosa e confiadamente esperadas, como representante do povo, usando do direito de petição, garantido em todas as sociedades livres, pretende pedir uma lei de protecção ao funcionario publico.

Quem ignora os perigos da *chantage* para a moralidade publica?

O funcionario mal intencionado não a teme porque reserva uma verba para remunerar o silencio dos exploradores pela diffamação. O probo e energico succumbe muitas vezes aos assaltos tenazes dos corsarios, que reproduzindo sem treguas as falsas accusações, causão a defeza e conseguem implantar nos espiritos desprevenidos ao principio a simples suspeita, em breve a profunda duvida e por fim a prevenção, ou, ainda mais, a falsa convicção.

Os tímidos, seão embora de character probo, em pouco tempo cedem ao medo e tornão-se provavendares.

Os males que a *chantage* tem causado no seio das familias, qualquer espirito culto os conhece, são: a deshonra, o homicidio e o consequente sulco de lagrimas onde havia serena alegria, a luta desesperada na miséria, onde havia desunidade bem estar.

O salteador de estrada arranca-nos a vida e a bolsa; o simples gatuno, o esperto estellionatario, o traicoeiro falsario privão-nos da prosperidade; o que exerce a *chantage* apodera-se da propriedade. — enlamea — a honra e impõe á victima a morte lenta no mais profundo desespero.

E' sabido que os abusos da imprensa castigão-se com a propria imprensa, mas as victimas desses abusos lutão na maior parte das vezes com a difficuldade de meios pecuniarios para este certamen.

Eis o que acontece ao vereador constantemente diffamado.

O art. 400 do Cod. Pen. Fr. não restringe a liberdade de imprensa, que aliás tem na nossa legislação o correctivo das penas impostas aos delictos de injuria e calumnia. A hypothese do artigo citado não foi prevista na nossa legislação e carece de o ser.

Ahi se pune com a pena de 1 a 5 annos de prisão e multa de 50 a 3.000 fr. aquelle que pela *ameaça de diffamação verbal ou escripta extorquir ou tentar extorquir dinheiro, valores, etc.*

Por circumspecção natural em todos os que se prezão não entendi em minha consciencia e nunca disse em publico que exerce a *chantage* nos assumptos municipaes um corsario, que ainda existe na cidade, esquecido do severo castigo do seu predecessor, quando apupa diariamente a administração municipal, fundando-me nas queixas de pessoas dependentes da mesma camara de imposições constantes de dinheiro sob pena de diffamação ou sob promessa de intervenção pró ou contra no ministerio actualmente do interior.

Para formar juizo a respeito do pasquim, a mim ou a qualquer pessoa, basta o facto que vai recordar: não ha muito tempo desprezível folliculario accusava a camara municipal de prevaricação por ter arrendado a praça do mercado, e alguns dias depois publicava-se a transcripção de uma escriptura em que se contratava sociedade para arrender o referido immovel, estipulando-se verba para a compra da consciencia dos vereadores.

Um dos socios era o proprietario do corsario!

Veio e publico o inqualificavel ente justificar-se

dizendo que —antes de ser proprietario da folha era industrial e que esse era negocio limpo!

Eis a *chantage* bem definida, e caso em que seria applicavel a pena do Cod. Pen. Francez.

Não foi punido porque não havia lei, mas se o fosse haveria restricção á liberdade de imprensa?

Não foi punido e continúa a locupletar-se á sombra da impunidade.

Não foi punido e nenhum raio de luz da moral pôde penetrar naquella consciencia obsecada pela avidez do ganho.

Por não ter sido punido é que continúa na torpe exploração, emboscado detraz do esquecimento desse facto em uns e da ignorancia em outros.

Eis porque propoz que se represente ao governo sobre a conveniencia de ser incluíd o novo colligo penal a seguinte disposiçáo:

o Art. 400. — Aquelle que por meio de ameaça escripta ou verbal de revelações ou imputação, diffamatorias extorquir, ou tentar extorquir a entrega de escriptos enumerados em seguida (*acto, titulo, instrumento qualquer*) contendo ou operando obrigações, reconhecimento, quitação de diida,) será punido com a pena de prisão de 1 a 3 annos e multa de 50\$000 a 300\$000. — (Cod. pen. francez).

(E' approvada unanimemente a proposta).

— O Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 2 horas menos 1 quarto da tarde.

Acta da 33ª sessão ordinaria em 28 de Novembro de 1889

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. ANTONIO DIAS FERREIRA,
VICE-PRESIDENTE, SECRETARIO O CIDADÃO J. A. DE
MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, T. de Carvalho, Mourão, Nabuco de Freitas, Nobre, T. Rabello, O. Rosario e C. Leal, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. vice-presidente declara em discussão a redacção das seguintes actas:

Acta da 31ª sessão ordinaria em 24 de Outubro de 1889.

Acta da sessão extraordinaria em 26 de Outubro de 1889.

Acta da sessão extraordinaria em 29 de Outubro de 1889.

Acta da sessão extraordinaria em 30 de Outubro de 1889.

Acta da sessão extraordinaria em 8 de Novembro de 1889.

E' approvada a redacção das actas sup.a.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEN DO DIA

Leitura do expediente e etc.

— O Sr. Dr. vice-presidente, informado pelo secretario, declara que não ha expediente.

— O Sr. Dr. Torquato Couto, pedindo a palavra pela ordem, diz que tendo sido publicada no *Jornal do Commercio* a acta de 23 do corrente, notou nella a omissão da parte principal do que dissera em relação á conveniencia de ser adoptada pelo nosso codigo criminal o art. 400 do codigo francez, quanto ás ameaças de revelações ou imputações diffamatorias para extorquir valores, bens, etc., etc.; requeria que

fosse de novo publicada a dita acta com a inclusão dos fundamentos do seu pedido, que ministrará ao secretario para esse fim.

Pondera ainda que a sua reclamação tem todo o cabimento, porque tem sido injustamente accusada a sua proposta e desvirtuado o seu procedimento, aliás inspirado em principios de honra e de moralidade publica.

E' aceita a declaração do Sr. vereador, recomendoando o Dr. vice-presidente ao secretario que seja de novo publicada a acta com a inclusão do que solicita o mesmo Sr. vereador.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pedem a palavra para negocios urgentes os seguintes senhores :

— O Sr. Candido de Carvalho apresenta com o parecer da comissão respectiva os papeis relativos á concessão solicitada pelo engenheiro Antonio Lustosa Pereira Braga (prolongamento de ruas, etc.). — A Illma. camara resolve que seja publicado o parecer. (Vide trabalhos das comissões de saude, praças e obras.)

Apresenta em seguida uma petição do cidadão Collatino Marques de Souza para um aquario na praia de Botafogo. — Mandou-se publicar o parecer.

Tambem se viu parecer sobre a representação dos arrendatarios das bancas de peixe da praça do Mercado. — Mandou-se publicar, a requerimento do Sr. L. Gomes.

Lê o requerimento dos moradores da rua do Pinto no Engenho-Novo, pedindo encampamento de um pequeno trecho desta rua. — E' enviado á comissão de obras.

Finalmente lê o parecer da comissão respectiva sobre o requerimento dos moradores da rua Flack, pedindo melhoramentos para essa rua. — E' enviado o requerimento á comissão de obras.

Offerece, depois de ler e justificar, quatro propostas. (Vão todas publicadas no lugar proprio.) — São enviadas a 1.^a á comissão de justiça, a 2.^a a 3.^a a comissão de obras e a 4.^a a comissão de praças.

— O Dr. Constante Jardim apresenta um requerimento de M. Joaquim Dias com parecer da comissão de obras, pedindo á camara permuta de terrenos em Santa Theresza. — Mandou-se publicar para a primeira sessão.

Pareceres das comissões :

Pela comissão de obras :

No requerimento de Manoel Joaquim Dias, propondo-se a permuta com a camara um terreno em forma de zig-zag na rua da Paz : o De accordo com o parecer do Dr. engenheiro do districto. Rio, 3 de Outubro de 1889 — Souto Carvalho. — Firmo de Moura. — Couto. — Informação do Dr. engenheiro : «No presente requerimento propõe-se a troca do zig-zag que no lote n. 47 dessa rua da Paz para a da Victoria, por outro aberto pelo publico no lote n. 44, em frente á rua do Triunpho. Estudando a questão, cheguei á conclusão que a troca proposta é de vantagem, quer para o proponente, quer para o publico, que já revelou sua preferencia, descaando sempre pelo zig-zag do lote n. 44.

«Acresce ainda que o proponente desde já beneficia o actual zig-zag, que para o futuro, logo que a Illma. camara o resolve, com grande facilidade e pequeno dispendio poderá ser transformado em uma via de communicacão perfeitamente transitavel, ao passo

que só com grandes despesas se poderá melhorar as condições do zig-zag abandonado.

« A comissão de obras, porém, resolverá como julgar mais acertado. Directoria das obras municipais, 9 de Setembro de 1889. — Nascimento Silva, engenheiro. — Publique-se.

Pelas comissões de obras e praças :

No officio da capitania do porto, de 6 de Agosto ultimo, remettendo informacão o requerimento em que Collatino Marques de Souza pede para um aquario na bahia de Botafogo. — De accordo com o parecer do Dr. engenheiro do districto e capitania do porto, Paço municipal em 21 de Setembro de 1889. — Firmo de Moura. — Couto. — Souto Carvalho.

« A comissão de praças, tendo examinado com attenção os papeis relativos ao estabelecimento de um aquario fluminense na parte da bahia de Botafogo comprehendida no recanto formado pela rua do Marquez de Abrantes e a extremidade do calão do morro da Viuva, pedido pelo Sr. Collatino Marques de Souza, e tomado na devida consideração a proficiente informacão do Sr. capitão do porto, entende que o referido estabelecimento concorrerá, poderosamente, não só para sanear aquella zona, livrando-a das exhalacões mephticas da grande área do mar que fica a descoberto nas grandes marés, como para embellezar aquella bahia tão apreciada pelos estrangeiros, proporcionando não só o ensinamento pratico da natureza animal no que concerne ao reino das sciencias naturaes relativo aos peixes, molluscos e amphibios, bem como variados divertimentos publicos de muita utilidade.

« A comissão entende, pois, que deve ser concedida a permissão solicitada e faz votos para que tão util estabelecimento se realize nesta cidade como aquelles que existem nas outras grandes capitães do mundo civilizado. Paço municipal, 8 de Outubro de 1889. — Candido de Carvalho. — Concorde, sendo enviada o Dr. engenheiro do districto. 8 de Outubro de 1889. — Veiga. — Leonardo Gomes. — Publique-se.

— Pelas comissões de saude e praças e de obras :

Na portaria do ministerio da agricultura de 6 do corrente remettendo para ser informado o requerimento em que o engenheiro Antonio Lustosa Pereira Braga propõe-se a prolongar as ruas Marcellio Dias e Senador Correia e abertura de um tunnel na rua dos Andradas até ás docas de Pedro II. « A comissão de saude e praças examinando attentamente os papeis que acompanháram o aviso do ministerio da agricultura de 6 de Novembro corrente que affectou-os a esta camara municipal, com o parecer do inspector geral das obras publicas de 17 de Outubro findo, sobre a pretensão do engenheiro Antonio Lustosa Pereira Braga, acerca do prolongamento das ruas Marcellio Dias e Senador Correia, abertura de um tunnel que communique a rua dos Andradas com as docas de Pedro II, etc. etc., considerando que as obras que pretende realizar o engenheiro Antonio L. Pereira Braga nas terras do § 6.^o n. 3 do art. 7.^o da lei n. 3.397 de 24 de Novembro de 1888, são de grande e notoria utilidade publica, principalmente para o commercio e as industrias; considerando que os melhoramentos são projectados sem nenhum onus para os cofres publicos, geraes e municipais, e sem favores exorbitantes nem offensas aos direitos adquiridos de ninguém; considerando, ao contrario, que a abertura das ruas Marcellio Dias e Senador Correia e a formacão de um tunnel que communique a rua dos Andradas com as docas de Pedro II, além de concorrerem para o aformoseamento da cidade e proporcionarem melhores condições hygienicas, trazem innumeras vanta-

gens ás industrias e ao commercio, taes como entre outras, diminuição de despeza e tempo no transporte de mercadorias pela estrada de ferro D. Pedro II, que desta sorte fica ligada directamente ás docas de Pedro II; considerando que quanto ao prolongamento da rua Senador Correia a concessão feita por esta camara ao Dr. Bento Ferreira Baptista, aos 13 de Agosto de 1888, não foi autorizada nem approvada pelo ministerio dos negocios da agricultura, como é necessario para validade daquelle acto, e a disposição do § unico do art. 2º da lei n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, ao passo que a concessão pretendida pelo engenheiro Pereira Braga, foi acolhida pelo poder legislativo e por este autorizada o ministerio da agricultura a fazer-lhe (lei n. 3397 de 1888 art. 7º § 6º n. 3) o que importa a exclusão de pretensões de outros no mesmo sentido, em parte ou no todo; considerando, finalmente, as razões expendidas na primeira parte do officio junto do inspector geral das obras publicas, de 17 de Outubro corrente; e de parecer que a pretensão do engenheiro Antonio Lustosa Pereira Braga é razoavel e conveniente aos interesses publicos e no caso de ser satisfeita *in totum*; pois não pôde o Dr. Bento de Almeida Baptista allegar direitos adquiridos por que não tentou elle de completar o acto desta municipalidade, de 11 de Agosto de 1888, pedindo a approvação do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas como lhe cumpria, para revestir a mesma concessão da imprescindivel solemnidade da sancção do poder competente, affim de poder aquelle acto produzir todos os effeitos juridicos.—Candido Alves Pereira de Carvalho.—José Manoel da Silva Veiga. De accordo com a informação da comissão de saúde e praças. Paço municipal, 12 de Novembro de 1889.—Firmo de Moura.—Conto.—Publique-se.

—Pela comissão de saúde e praças:

No abaixo-assignados, arrendatarios das bancas da vendida peixe, na praça do mercado, reclamando providencias contra os individuos que fazem leilões, etc., etc., etc. Foi presente á comissão de saúde e praças a reclamação dos arrendatarios das bancas de vender peixe, na praça do mercado da Candelaria, em relação á venda em hasta publica que fazem os pescadores, por si ou por pessoas de sua immediata confiança.

Como membro da comissão de saúde e praças, e tendo lida com attenção a reclamação dos supplicantes e a informação prestada pelo respectivo fiscal da Ilma. camara, verifiquei que é de todo o ponto improcedente a dita reclamação.

A lei e as posturas municipaes em que se fundão os supplicantes, só podem produzir effeitos contrarios aos que requerem.

Diz a postura: não é permitido a venda de peixe na rampa, atravessadores ou pescadores simulados, em detrimento dos pescadores legalmente autorizados.

A postura, isentando os pescadores licenciados, deu-lhes a rampa para nella exercerem livremente o seu commercio; a postura nada determina em relação ao meio de que se possam servir para a venda de seu peixe.

Exigir que os pescadores não procurem por todos os meios dentro da postura fazer a melhor venda possível de sua mercadoria é atar-lhes as pernas e ordenar-lhes que andem.

Se o pescador toma a seu serviço um ou mais pregoiros para a venda de seu peixe em hasta publica, desde que não saião da rampa, limite que lhes foi marcado pela postura, nada tem que ver esta Ilma. camara, visto estarem as bancas dentro da praça e gozarem os possuidores das mesmas garantias que

lhes concedem a posse e licença de negociarem exclusivamente nos lugares adquiridos; impedir que o pescador venda desta ou daquela forma a mercadoria que tão penosamente adquirio, e violar a postura e alimentar a cobiça do forte contra o fraco, fazendo com que os ricos proprietarios de bancas comprem a vil preço o producto mingnado de tão penosa quanto perigosa industria, como sõe ser a do pequeno pescador.

Não procede tão pouco a informação do respectivo fiscal em relação aos pombeiros e atravessadores, pela razão muito simples que esse funcionario municipal tem na lei e nas posturas o correctivo para taes abusos, causando grande reparo que para a fiel execução das mesmas S. S. venha reclamar da comissão medidas que são puramente de sua attribuição, só devendo dirigir-se a esta comissão para seientificá-la de que os infractores forão punidos, para garantia dos que exercem a industria para a qual forão legalmente licenciados. Paço municipal, 12 de Novembro de 1889.—Leonardo Gomes, Concorde.—Veiga. Discordando do parecer de meus illustres collegas da comissão de saúde e praças, na parte em que amplia a outros que não sejam os proprios pescadores e locatarios das bancas o direito de fazerem leilões ou vendas de peixes, na rampa a estes permitida: sou de parecer que esse direito pertence unicamente aos pescadores, e locatarios de bancas, segundo as posturas e que autorisar a substituição destes, é autorisar, sob especiosos pretextos o monopollia e os atravessadores. A Ilma. camara, porém, resolverá, em sua sabedoria, como for mais acertado. Paço municipal, 17 de Outubro de 1889.—Candido de Carvalho.

Publique-se a requerimento do Sr. L. Gomes.

—Pelas comissões de saúde, praças e obras:

No abaixo assignado dos moradores da rua Flack pedindo a continuação do calçamento da mesma rua: «Da leitura que passo a fazer da reclamação a mim dirigida por diversos moradores e proprietarios da rua Flack, no Engenho Novo, se evidenciara á Ilma. camara quanto é urgente, em bem da salubridade daquella lugar, mandar concluir pelo mesmo empreiteiro o calçamento começado na dita rua, cuja despeza já está em parte reduzida pelo serviço que por indicação minha e na conformidade dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 66 da lei de 1º de Outubro de 1828, mandou fazer, a expensas suas, o cidadão portuguez Antonio José Rodrigues de Araujo, alli morador e proprietario, nivelando o terreno nos diversos pontos em que apresentava grandes depressões, as quaes, por occasião das chuvas, tornavão-se outras tantas lagôas de aguas estagnadas e miasmaticas com o competente sequito de febres paludosas e outras de máo caracter. Por isso proponho que se consigne na acta um voto de agradecimento ao alludido cidadão portuguez, o Sr. Rodrigues de Araujo, pelo importante serviço que prestou no qual, certamente, despendeu quantia superior a 1:000\$000.

Outrosim, que a Ilma. Camara mande, com a possível brevidade, orçar a despeza a fazer-se com a conclusão do ante-dito calçamento, boeiros e muralhas precisos na mesma rua e, feito o orçamento, fique encarregado da execução dessa obra o actual empreiteiro do calçamento começado cuja conservação ainda lhe compete. Paço Municipal, em 28 de Novembro de 1889.—Candido de Carvalho.—José Manoel da Silva Veiga.—Leonardo Gomes. E' remittido á comissão de obras.

PROPOSTAS

Propomos que seja enviado semanalmente á camara municipal em sessão e publicado o balancete

da hesouraria com a demonstração especificada das alterações havidas na caixa durante a semana. Sala das sessões, 28 de Dezembro de 1889. — Couto. — Veiga. — José do Patrocínio. — Dr. Jardim. — Firmo de Moura. — Leonardo Gomes. — Alexandre Fontes. — Souto Carvalho. — Dr. Dias Ferreira. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — Candido de Carvalho. — João Francisco Gonçalves. — Approvada.

— Meus senhores — Certamente deve ter chamado vossa attenção a sentença ultimamente proferida pelo tribunal da Relação, confirmando a de 1ª instancia que mandou esta Ilma. camara indemnizar a Oliveira & C. dos prejuizos, que allegão ter soffrido pela rescisão a elles imposta do contrato celebrado para o estabelecimento de barracas de lona na praça das Mari-nhas, junto á do Mercado, na freguezia da Candelaria.

Uma fatal experiencia nos mostra que o correr desta questão é semelhante ao da de Pedro Leandro Lamberti e de outros, terminadas de modo onerosissimo para os desprovidos cofres municipaes, o que indubitavelmente se terá gritado se, no começo dellas, pronunciadas as primeiras decisões do poder judiciario, a Ilma. camara houvesse chegado a accordo com os litigantes.

A insistencia da Ilma. camara no proseguimento deste pleito, em frente ao aspecto que timon depois da citada sentença e accordo do poder judiciario, não pôde deixar de ser considerado um eurédo, um artificio para dilatar o consequente desfecho, artificio que, por indução logica dos factos, será por demais grave aos cofres da municipalidade.

Determinado por estas considerações, proponho que se ordene ao Sr. advogado da Ilma. camara que com a maior urgencia tire certidão da sentença e do accordo, pedindo-se venia ao governo imperial para se convidar os alludidos reclamantes a entrarem em accordo, como já uma vez se fez.

Pago municipal, 25 de Outubro de 1889. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — A' commissão de justiça.

— Proponho que se proceda, com urgencia, ao arrectamento do nivelamento e calçamento a sidewalk da rua Aquidaban, no Engenho-Novo; e em seguida se chame concorrência as ditas obras, que são reclamadas em bem da salubridade do lugar e da commodidade dos habitantes e transeuntes dessa rua.

Pago municipal, em 25 de Outubro de 1889. — Candido de Carvalho. — Veiga. — A' commissão de obras.

— Proponho que seja removida a latrina situada na praça da Acclamação, no angulo do jardim, em frente á travessa do Senado e rua do Conde d'Eu, para a rua que fica ao lado da casa da Moeda e que não tem predios senão na parte extrema. — Pago municipal, 25 de Outubro de 1889. — Candido de Carvalho. — Leonardo Gomes. — Veiga. — A' commissão de obras.

— Proponho para que se mande collocar as respectivas placas de nomenclatura das ruas do Engenho-Novo e Engenho de Dentro, cujos nomes foram ultimamente mudados, bem como proceder á revisão da actual numeração da antiga rua do Engenho de Dentro. — Sala das sessões, 10 de Outubro de 1889. — Candido de Carvalho. — Hippolyto de Oliveira. — Dr. Constante Jardim. — José do Patrocínio. — Firmo de Moura. — Veiga. — A' commissão de praças.

— O Sr. Dr. vice-presidente, verificando terem se retirado alguns senhores vereadores e não havendo numero legal para a camara funcionar, dá por terminados os trabalhos e levanta a sessão ás 2 horas menos um quarto da tarde.

Acta da sessão extraordinaria em 30 de Novembro de 1889

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O CIDADÃO DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 2 e 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo Moura, e T. de Carvalho, Candido Leal, Rosario, Benedicto Hippolyto e J. do Patrocínio, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. presidente declara ter convocado a presente sessão extraordinaria para dar conhecimento aos seus collegas de um officio que lhe dirigio hontem o Sr. vereador José do Patrocínio, resignando as funções municipaes. — Vai mandar ler o officio pelo secretario e consignar-lo em acta.

O secretario procede á seguinte leitura:

« Cidadão. — Eleito vereador, na vigencia de um systema de governo, que, desautorando a instituição municipal, fe-la cair no maior desprestigio, descompêl, entretanto, as funções municipaes, porque presumia encarnar um protesto permanente e continuo contra o aniquillamento da força democratica tão necessaria á constituição e vida dos povos civilizados.

« A revolução moralizadora de 15 de Novembro, devendo operar radicalmente a transformação politica e social de nossa patria, precisa de encontrar da parte de todos os que representão as desprestigliadas instituições do imperio a melhor boa vontade, para que essa transformação se opere sem que o poder publico tenha necessidade de recorrer a meios correctivos para apressar, pela demolição necessaria, a reconstrução immediata da patria.

« Hambi o mandato municipal de um eleitorado hoje supprimido e que já não exprime, nem por ficção, a vontade nacional, visto como o governo provisório já ampliou o direito de voto á generalidade dos cidadãos. Todas as funcções emanadas da eleição pelo systema de 1 de Janeiro de 1881 estão virtualmente cassadas, porque já não representão o voto da maioria eleitoral de hoje.

« Pensando assim, restituo ao municipio o cargo de vereador, porque penso interpretar as intenções dos que me elegeram, para representar o pensamento abolicionista e republicano, ambos victoriosos, sendo que a organização da Republica, pela adhesão espontanea da maioria da nação, foi confiada ao governo provisório com poderes dictatoriaes até á Constituinte, e que o obriga a empossar-se de todas as funções legislativas e administrativas, para exercê-las brevemente e de modo que possa assumir toda a responsabilidade perante a nação e iniciar pela unidade de vistas e rapidez de acção, a reforma politica e social, pela qual se responsabilizou a Republica.

« Despedindo-me dos Srs. vereadores, peço-vos que lhes aforceis a minha lealdade e estima e a minha gratidão pelas attensões pessoais de que me cumulão. Saude e fraternidade. Capital federal dos Estados-Unidos do Brazil, 29 de Novembro de 1889. — Cidadão Dr. José Ferreira Nobre, presidente da Ilma. camara municipal. — José Carlos do Patrocínio. »

— Finda a leitura, o Sr. Dr. presidente diz que lamenta a retirada de tão prestimoso collega, cuja posição no jornalismo republicano faz com que se dê a sua renuncia do cargo de vereador toda e importante devida a tão grave resolução.

Accrescenta ainda que desde cedo procurara entender-se com os seus collegas, afim de consulta-los

O momento de sempre me encontro a espreita

sobre a attitudo a assumir por parte da camara, uma vez que um collega resignara o cargo de vereador, em cujo exercicio as mais das vezes acompanhara com seu apoio os actos da administração actual.

A maioria dos collegas entendera que a renuncia collectiva parecia um empenho de crear difficuldades ao governo provisório, que seria acto anti-patriótico; tanto mais que como se sabe a camara já declarou que se limitaria ao expediente das suas repartições, agnarrando as ordens do governo ou a sua substituição. A vista das razões expostas pensa que a Illma. camara deve limitar-se a tomar conhecimento do officio do vereador resignatario, communicando o facto ao ministro do interior.

Finalmente, convida seus collegas a pronunciarem-se sobre o incidente, mantendo porém a opinião de que devemos todos aguardar os actos do governo, firmes em nossas cadeiras, até que o governo possa attender aos negocios municipaes.

— O Sr. Dr. Constante Jardim era de opinião que a administração municipal, depois da publicação do decreto n. 1 art. 10, não tinha mais razão de ser, e sua vida entrava em período anormal. Por outro lado considerava que a camara municipal devia contribuir para facilitar a missão do governo. Assim, entendia que cabia a administração actual offerecer ao governo desde logo a renuncia de suas funções, sem contudo abandoná-las, antes da palavra do mesmo governo. Hoje que está informado de que o honrado ministro do interior declarara que não dispensava o concurso da actual camara, e que esperava della uma franca cooperação, discorda do alvitre tomado pelo seu collega o Sr. J. do Patrocínio, reconhecendo ser um dever de patriotismo hoje manter-se na sua cadeira, e aguardar nella os actos do governo.

— O Sr. Dr. A. Fontes protesta não resignar em hypothese alguma o cargo de vereador, visto que fôra isso um procedimento illegal, tanto mais censuravel quanto é homem da lei, e não deve ignorá-la.

Não acompanhando, portanto, o seu collega o Sr. J. do Patrocínio na resignação do mandato municipal; aceita e dá-se por inteirado da retirada do seu collega, o que muito deplora, mas não admite nem poderia legitimar o seu direito de renuncia de cargo electivo, que representa a manifestação da vontade popular soberana, e não é investidura de funções publicas accidentaes, sujeitas a demissão por poder legal ou a renuncia voluntaria.

A camara municipal não é corporação politica e tanto que tem funcionado com todos os credos politicos do velho e novo regimen. Aceita pois a retirada do seu collega, mas não o acompanha nos fundamentos juridicos de seu officio.

— O Sr. Dr. T. Couto diz que não ha um só vereador que tenha apêgo a estas cadeiras. Todos sabem quanto ellas custão de injurias e de diffamação para os que as occupão; respeita a intenção do autor do officio, mas sente divergir do seu modo de pensar.

Nas presentes circumstancias, quando se levantão contra a administração municipal as mais tórpes e audazes insinuações, posto que oriundas de fontes muito conhecidas e suscitadas, seria inconvenientissimo e de pessimo effeito moral que acompanhasssem os vereadores a resolução do seu collega, abandonando suas posições.

E' dever de honra para elles conservarem-se nas suas cadeiras, confiados no veredicto da opinião publica.

A camara actual não deve, por outro lado, crear difficuldades ao governo, deixando acephala a importante administração do municipio. Cumpre-nos, porém, administrar somente até que o governo resolva sobre as municipalidades o que entender em sua sa-

bedoria. E' preciso que fique isto bem expresso. Não censura o procedimento do seu collega o Sr. J. do Patrocínio, respeita-o sobretudo porque sempre deu-nos o mais franco apoio, quando se tratou de questões de dignidade da corporação.

Acatando, portanto, o modo de deliberar do seu collega, e, aceitando sua retirada pelos motivos que dá, espera elle que saberá também fazer justiça á opinião divergente.

— O Sr. T. Rabello não quer manifestar-se symbolicamente sobre a questão.

Entendia que o acontecimento do dia 15 do corrente havia operado uma reconstrução geral do paiz e que todas as corporações administrativas forçosamente se ressentirão desse abalo geral.

Na sessão de 23 disse-se o que era preciso para conhecer-se o pensamento e os intentos da actual camara; convinha, entretanto, esperar a orientação do governo.

A renuncia do cargo offerecida pelo vereador seu collega encerra motivos mais ou menos previstos e consignados na exposição do Dr. presidente, publicada na acta de 23 do corrente. A camara, contudo deve agora aguardar as deliberações do governo não recusando, porém, acolher e tomar conhecimento de officio do illustre collega, objecto de discussão. E' como pensa.

— O Sr. Dr. presidente diz que lhe parece ser unanime a opinião da camara sobre o officio e deliberação do Sr. vereador J. do Patrocínio.

Tendo-se feito porém referencia a uma conversa havida com o Sr. ministro do interior, relativamente á renuncia dos cargos da vereação, deve declarar aos seus collegas que effectivamente conferenciara com o cidadão ministro, e que a elle repellira, que a Illma. camara já havia solicitado ao anterior governo a nomeação de uma comissão para o exame dos livros e documentos de despeza da Illma. camara e que renovava esse pedido para quando o Sr. ministro julgasse opportuno; acto esse que seria de grande satisfação para a Illma. camara.

Quanto ao officio do Sr. vereador J. do Patrocínio, a camara recebe-o como resultado de uma deliberação assentada, ficando de sua materia inteirada, communicando ao governo essa deliberação do mesmo vereador.

— Findo o motivo que determinou a convocação da presente sessão extraordinaria, o Sr. Dr. presidente dá por terminados os trabalhos ás 3 e 1/4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal, no mez de Novembro de 1889

OFFICIOS

DIA 4

Nos officios:

Do director do asylo de mendicidade da corte, de 2 do corrente, agradecendo a offerta de 42 kilos de carne de vitella. — Inteirada.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, da mesma data, communicando que abateu o calçamento da rua D. Anna Nery em frente ao predio n. 33. — Ao Dr. engenheiro do districto.

Da capitania do porto, da mesma data, devolvendo informado o requerimento de Cardia Carvalho & C. — A' comissão de obras.

Offícios:

Ao director do matadouro, communicando que o empregado Antonio Januario da Silva obteve mais um mez de licença.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, relativamente a falta dos boletins sobre aberturas de calçamentos.

Aos fiscaes (circular), reiterando a ordem da presidencia para remetterem diariamente o boletim das aberturas feitas nos calçamentos pelas companhias do Gaz e City Improvements.

Nos requerimentos:

De Nicoláo Artengo, para comprar o predio n. 88 da rua do Presidente Barroso.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Manoel Monteiro Vieira, para obras nos predios n. 3 e 5 da rua do Barão de S. Felix.—A' commissão de obras.

De Peixoto Marques & C., para vender polvora na rua de Theophilo Otttoni n. 35.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De José Pereira Taveira, para obras na rua Duque Estrada Meyer.—A' commissão de obras.

Do capitão Joaquim José da Costa Satipaio, pedindo carta de aforamento do terreno da rua D. Lucia.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Felix dos Santos Cruz, licença para carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Christino do Valle, relativamente a abertura de uma rua em Santa Thereza.—A' commissão de obras.

De Morris Kohn e outro pedindo licença para os kiosques metallicos.—A's commissões de obras, praças e justiça.

De D. Maria de Jesus da Silva, numeração para um predio na rua Affonso Celso.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Joaquim de Araujo Torres, para edificar dous predios na rua Clarice.—A' commissão de obras.

De Manoel Maria Martins, idem um predio na rua do Barão de Guaratiba.—Igual despacho.

Do Dr. Bento Antonio Barroso, para obras na rua dos Voluntarios da Patria n. 82 E.—Igual despacho.

DIA 5

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 4 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Offícios:

Ao ministerio do imperio, pedindo meios no orçamento municipal para o inspector das matas maritimas.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, relativamente a irregularidades dos boletins sobre as aberturas nas ruas pelas companhias City Improvements e do Gaz.

Nos requerimentos:

De Francisco José da Motta, para obras no predio n. 30 da praça da Constituição.—A' commissão de obras.

De José da Motta Bastos, para edificar um predio na rua Mont'Alverne.—Igual despacho.

De Antonio Joaquim do Monte, para obras no predio n. 251 da rua de Santo Christo dos Milagres.—Igual despacho.

De José da Motta Bastos, numeração para um

predio na rua Mont'Alverne.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel Cordeiro de Lima, idem para um predio na rua do Barão de Cotegipe.—Igual despacho.

Do mesmo, idem para um predio á rua do Barão de S. Francisco Filho.—Igual despacho.

De Machado & C., casa de pasto no largo do Rosario n. 36.—Ao fiscal e á contaduria.

De Barão de Villa Velha, para edificar um predio á rua do Senador Vergueiro.—A' commissão de obras.

De Francisco Xavier de Carvalho e Oliveira Rubin, numeração para predios á rua Viute e Quatro de Maio.—Ao encarregado da numeração.

De Eduardo Palanen Guinle, para edificar um predio á rua de S. Clemente n. 125.—A' commissão de obras.

De Alexandre José de Souza Tavora, idem dous predios á rua do Barão de Mesquita.—A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios.—Ao encarregado da numeração.

De Gonçalo Esteves Amarante, para obras no predio n. 54 da rua do Coronel Figueira de Mello.—A' commissão de obras.

De Ribeiro & C., para collocar toldo á rua do Cattete n. 244.—Ao fiscal e contaduria.

De Silverio Ribeiro de Queiroz, barbeiro, á rua do Marquez de S. Vicente n. 1.—Igual despacho.

De José Rodrigues Moreira, officina de ornamentos, á rua Senador Dantas n. 2 D.—Igual despacho.

De João Baptista Lopes, Jeronymo Simões, Antonio de Freitas Bastos, licenças para venderem productos de lavoura na praça das Marinhãs.—Ao fiscal e commissão de praças.

Da Companhia de Serviços Maritimos, licença para um saveiro.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De João Maria de Araujo, para obras no predio n. 397 á rua do General Camara.—A' commissão de obras.

De Antonio Teixeira, para edificar um predio á rua Assis Bueno.—Igual despacho.

De Antonio Teixeira, idem idem á mesma rua.—Igual despacho.

De Joaquim Pinheiro Pinto, licença para uma barraca-botequim, em Santa-Cruz.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissão de obras e praças.

Do Dr. Constante da Silva Jardim, numeração para um predio á rua Monte-Alegre.—Ao encarregado da numeração.

De D. Maria Isabel da Cunha Braga, idem á travessa do Senado.—Igual despacho.

De Antonio Teixeira, idem á rua Assis Bueno.—Igual despacho.

De José dos Santos Rocha, idem na rua das Tres Bocas.—Igual despacho.

De Francisco da Costa Borges, idem para um predio na rua de Felipe Camarão.—Igual despacho.

De Francisco da Silva Guimarães, idem na rua de Felipe Camarão.—Igual despacho.

De José Antonio de Borba Junior, idem na rua de D. Cecilia.—Igual despacho.

De João José Ferreira, para edificar um predio na rua de S. Christovão.—A' commissão de obras.

De Jacintho Luiz da Silva, para levantar a quantia de 260\$080.—Ao Sr. Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissões de obras e fazenda.

De Francisco Machado Marques, idem de 16\$560.—Igual despacho.

De Domingos Antonio Barbosa, idem de 16\$180.—Igual despacho.

De Manoel Machado Martins, idem de 210\$800.—Igual despacho.

DIA 6

Ao ministério do imperio em solução as portarias de 18 de Julho e 26 de Outubro proximo passado, requisitando informações em resposta ao officio de 11 de Junho da corrente anno relativamente a solicitação da despesa a fazer com o inspector nomeado para exercer a vigilância sobre a conservação e planificação da matta marítima.

Offícios:

A inspectoría de hygiene apresentando o requerimento de Luiz Pereira de Almada, para obras na rua do Ypiranga.

Nos requerimentos:

De João da Cunha Braga (2), do commendador Antonio Teixeira Rodrigues, para comprarem terrenos na rua Fernandes Guimarães. — A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De Fonetel & Irmão, licença para toldo na rua do Senador Euzébio n. 132 A. — Ao fiscal e contaduría. Da Companhia Cordonilha, depósito dos productos da fabrica na rua do Rosario n. 41. — Igual despacho.

De Antonio Alves Loureiro, toldo no largo de S. Francisco de Paula n. 4 B. — Igual despacho.

Da companhia Industria, Lavoura e Vição, escriptorio na rua de S. Pedro n. 73. — Igual despacho.

De João de Siqueira Borges, numeração para um predio na rua Flack. — Ao encarregado da numeração.

De Rufina Monot & C., toldo na rua Sete de Setembro n. 52. — Ao fiscal e contaduría.

Do Dr. Francisco Antonio Borba, pedindo o pagamento de custas judiciais. — Ao Dr. procurador, contaduría e commissão de justiça e fazenda.

De Acacio Buarque de Gusmão, pedindo o pagamento de custas judiciais. — Igual despacho.

De Barbosa Borlido & C., loja de calçado na rua do Carmo n. 5. — Ao fiscal e contaduría.

De Manoel José Gomes, numeração para 8 predios nas ruas Curupaity, Adnano e Nossa Senhora das Dóres. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio José Dias de Castro, para edificar um predio na rua do Barão de Itapagipe. — A' commissão de obras.

De Antonio Joaquim Dias de Castro, para edificar um predio á rua do Barão de Itapagipe. — A' commissão de obras.

De Joaquim Coelho Lourenço, idem á rua Cardoso. — Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De João Rodrigues de Lima, para edificar dous predios á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro. — A' commissão de obras.

De Manoel Pereira, idem um predio á mesma rua. — Igual despacho.

De Jacob Grain, idem idem á praça Sete de Março. — Igual despacho.

De Hall Bellamy, pedindo para ser passada a carta de aforamento do terreno n. 19 da rua da Alegria para o nome da Companhia Fabrica de Tecidos S. João. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Luiz Teixeira, para obras no predio n. 30 A da rua Bella de S. João. — A' commissão de obras.

De José Manoel de Abreu, para edificar um predio á rua do Dr. Gusmão. — Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Pedro Person, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

Do Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, pedindo pagamento de honorarios. — Ao Dr. advogado e commissões de justiça e fazenda.

De Barbosa Maia & C., para obras á rua João Alfredo n. 14. — A' commissão de obras.

De Lucio Godoy & C., para obras no predio n. 31 da rua do Barão de Mesquita. — Igual despacho.

De Antonio Fernandes Lomba, para edificar tres predios na travessa Figueiredo. — A' commissão de obras.

De Luiz da Rocha Machado, pedindo carta de aforamento de terrenos na rua Mariz e Barros de ps. 1 a 13, e 2. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Da fabrica de tecidos Rink, licença para a fabrica da rua do Costa n. 31 A. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissões de obras e saude.

DIA 7

Ao ministério do Imperio em resposta a portaria de 4 da corrente pedindo esclarecimentos sobre applicação de parte do empreiteiro municipal.

Nos officios:

Da inspectoría geral de hygiene, de 5 da corrente, sobre uma valla quasi em frente á rua do General Polydoro. — Ao Dr. engenheiro do districto para informar e commissão de obras.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junta a companhia City Improvements, de 5 da corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Offícios:

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, ordenando que revese de oito em oito dias os guardas em serviço relativo ao transito de vehiculos na rua da Alfandega.

Nos requerimentos:

De João Barroso Carneiro, para comprar os predios ns. 121, 123 2º e 123 3º da rua do General Pedra. — A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De D. Maria Luiza Martins, para edificar dous predios na rua do Barão de Uba. — A' commissão de obras.

De Manoel Velloso Pago, numeração para um predio na rua de Carlos Gomes. — Ao encarregado da numeração.

De Carlos Francisco Claudio, para fazer o concerto da escadinha e rampa que dão para a rua da America. — A' commissão de obras.

De Alfredo José Luiz, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contaduría.

De Antonio Pinto de Oliveira, licença para um saiveiro. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

Do Barão da Cruz Alta, para obras á rua do Catete n. 6. — A' commissão de obras.

Da Companhia fabrica de tecidos S. Lazaro, pedindo terrenos accrescidos de marinhãs e praça de S. Christovão n. 195. — Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De João Felix de Carvalho, pedindo para arrancar uma arvore á rua de Paula Mattos. — A' commissão de obras.

De Francisco Borges de Almeida & C., essa de quitanda á rua do Santo Christo n. 197. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e a contaduría.

De Luiz Antonio Orpellas, Geraldo José de Brito, Antonio Pereira dos Santos

Manoel Affonso de Faria, Januario da Silva Bittencourt, Joaquim da Rocha, Vicente Lucio de Carvalho, Joaquim de Almeida Marinho, João Paiva Maniz, João Paiva Maniz Filho, Bernardo José de Carvalho, Raymundo Pinto Torres e Guilherme Augusto de Medeiros Rocha, pedindo licença para cercada. — A' capitania do porto.

De Manoel Maria Martins, pedindo numeração para um predio na rua de Barão de Gdaratiba. — Ao encarregado da numeração.

Do Barão da Villa Velha, idem a rua do Senador Vergueiro. — Igual despacho.

Da companhia fabrica de tecidos S. Lazaro, para edificar 36 predios a praia de S. Christovao. — A' comissão de obras.

De Martins & Irmão, para obras no predio n. 4 da rua Reis. — Igual despacho.

De Alfredo Julio Lopes, para edificar um predio na ladeira do Faria. — Igual despacho.

Do mesmo pedindo numeração para um predio. — Ao encarregado da numeração.

DIA 8

No officio:

Do director do matadouro, de 3 do corrente, remettendo o mappa boletim da mataca do gado bovino, de 27 de Outubro a 2 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Officio:

Ao ministerio da agricultura, reiterando o pedido relativamente ao procedimento dos empregados da inspectorias das obras publicas e das companhias encarregadas de servicos publicos na reconstrução dos calçamentos das ruas.

Nos requerimentos:

De Januario Romano, para vender queijos pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Pinto, Moraes & C., armario a rua Souza Franco n. 19. — Igual despacho.

Do Joaquim Pereira Taveira, relativamente a terrenos a rua Duque-Estrada Meyer. — A' comissão da justiça e obras.

De Antonio Gaspar de Abreu, licença para comprar o predio a rua João Caetano n. 86. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Antonio Lopes Marinho, para edificar seis predios a praia Formosa. — A' comissão de obras.

Do Dr. Egidio Pinto da Silva Mello, relativamente a terrenos no metro de Paula Mattos. — A's comissões de patrimonio e justiça.

De Bernardino Candido de Carvalho, para vender productos de lavoura na praça das Marihas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Francisco Ignacio Martins, para permutar com o commendador João Valverde de Miranda os predios da rua Alice n. 9 com um terreno na mesma rua. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Gurgel do Amaral Valente, pedindo para construir um mercado na praça Onze de Junho. — As comissões de obras, praças e justiça.

De José Corrêa Fiães, para reconstruir o predio n. 44 da rua da Princesa Imperial. — A' comissão de obras.

De Joaquim Leonardo Pereira, licença para vender productos de lavoura na praça das Marihas. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Joaquim de Almeida, para construir um barracão no becco do Liberal. — Igual despacho.

Do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, licença para a casa bancaria a rua Primeiro de Março n. 63 — Ao fiscal e contadoria.

Do Visconde do Bom Consello, numeração para dois predios a rua do Marquez de S. Vicente. — Ao encarregado da numeração.

De Pereira Lopes, pedindo para tomar conta dos animaes dos lavradores na praça de D. Pedro I — A's comissões de praças e justiça.

De Eduardo Assis Bandeira, para obras no predio n. 12 da rua da Lapa — A' comissão de obras.

De Manoel da Silveira & Pinheiro, idem a rua Primeiro de Março n. 8 — Igual despacho.

DIA 9

Officio:

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, communicando que foi nomeado vigia João Francisco de Paula Almeida.

Nos requerimentos:

De João Gonçalves de Assumpção Sobrinho, como tutor do menor José Gonçalves de Assumpção, licença para uma falua — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Trota & Ferrari, licença para toldo na rua Sete de Setembro n. 139 — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel da Cunha Simas, para obras na rua do Conde de Bomfim — A' comissão de obras.

De Francisco de Paula Branco, idem a mesma rua — Igual despacho.

De André Henrique Briante, para comprar um terreno a rua Mauá. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio dos Santos Braga, para obras a rua João Alfredo n. 115. — A' comissão de obras.

De Carlos Salvador, para vender refrescos gelados pelas ruas. — Ao fiscal e a contadoria.

De Francisco Teixeira da Motta, para obras nos predios ns 13 e 15 da rua do Visconde de Sapucahy. — A' comissão de obras.

De Manoel os Reis, para comprar o predio n. 38 da rua D. Polixena. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel de Souza Barros, para vender o predio n. 79 do campo da Acclamação. — Igual despacho.

DIA 11

Ao fiscal da freguezia da Gloria communicando a transferencia do guarda Julio Francisco da Costa, para a freguezia do Engenho-Novo.

Igual communicação ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo e a contadoria.

Nos officios:

Do director do matadouro, de 10 do corrente, remettendo o mappa boletim da mataca do gado bovino de 3 a 9 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Do mesmo director, da mesma data, sobre a urgencia de obras no edificio do matadouro. — A' comissão do matadouro com urgencia.

Do conselheiro chefe de policia da corte, de 8 do corrente, relativamente as pedreiras da freguezia da Lagoa. — A's comissões de justiça e praças.

Do conselheiro Manoel da Silva Mafra, da mesma data, communicando que assumio a jurisdicção do cargo de juiz da provedoria. — Inteirada, a secretaria e contadoria; archive-se.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a companhia City Improvements, de 9 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.



Nos requerimentos:

De Francisco Arresendo, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e à contadoria.

De Domingos José Coelho, pedindo restituição da quantia de 338000.—A' repartição do tombamento, contadoria e comissões do matadouro e fazenda.

De Thomas José de Oliveira, para edificar um predio á rua Zeferino.—A comissão de obras.

De Fortunato José Timoco, pedindo o pagamento de seus vencimentos como empregado do matadouro.—As comissões de matadouro e fazenda.

Do commendador Vital Fernandes Fani, para edificar quatro predios á rua dos Voluntários da Pátria.—A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

DIA 12

A' inspeccoria de Hygiene remettendo o requerimento de João Antonio Lopes Marinho em que solicita licença para edificar 6 predios á praia Formosa.

Ao ministerio do Imperio submettendo a consideração que faz solicitando providencias sobre o contracto do emprestimo municipal em referencia ao art. 5º.

Nos officios:

Do engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 11 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras.

Nos requerimentos:

De Trindade A. Pinto, licença para um carro-botequim na praça Municipal.—Ao fiscal para informar.

De Manoel Pacheco do Amaral, para obras nos predios ns. 15 e 17 da rua de Santos Rodrigues.—A' comissão de obras.

De Porfirio Gonçalves Guimarães, pedindo prorrogação do prazo para obras do calçamento da rua de S. Carlos.—Igual despacho.

Do mesmo, idem da rua do General Pedra.—Igual despacho.

Da Companhia Fabril Brasileira, pedindo numeração para um predio na rua de Francisco Eugenio.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel José Domingues, idem na rua Saldanha Marinho.—Igual despacho.

Do mesmo, para edificar um predio nessa rua.—A' comissão de obras.

Do engenheiro João Ludovico Maia Berna, propondo-se a fazer uma estatua commemorativa á lei de 13 de Maio de 1888.—A's comissões de obras, praças e fazenda.

De Manoel Ribeiro Guedes Baviera, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao procurador, contadoria e comissões de justiça e fazenda.

De Nicoláo José Soares e João Barbosa Botelho (2), para venderem productos da lavoura na praça das Marinhãs.—Ao fiscal e comissão de praças.

De Elias Pereira, para edificar dous predios á rua do Jardim Botânico.—A' comissão de obras.

De Francisco Alves Rollo, idem á rua Gonzaga Bastos.—Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios.—Ao encarregado da numeração.

De Satyro Theodoro da Silva, idem, para predio á rua Honório.—Igual despacho.

De Casimiro José Pereira, idem á rua Pinto Guedes.—Igual despacho.

De Oscar Augusto Adrien, idem á rua Francisco Eugenio.—Igual despacho.

Do mesmo, para edificar um predio nessa rua.—A' comissão de obras.

De João Correa Pacheco, idem dous predios á rua D. Laura de Araújo.—Igual despacho.

De João José Ferreira, numeração para um predio á rua de S. Christovão.—Ao encarregado da numeração.

Do Banco do Rio de Janeiro, pedindo que seja transpassada para seu nome uma conta de Bernardo Valente, na importancia de 7:2878350.—A's comissões de justiça e fazenda.

Do mesmo, idem de José Moreira da Silva, na importancia de 71:7278715.—Igual despacho.

De João Pereira da Rocha, licença para um chiqueiro á rua do Dr. Garnier.—A' inspeccoria de hygiene para illustrar com o seu parecer.

DIA 13

Ao capitão do porto, remettendo os requerimentos de Joaquim de Almeida Marinho e outros, em que solicitação reconstrução de cercadas.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, para que providencie com urgencia, que o Sr. Avelino, official de justiça, não continue a destruir a plantação dos moradores vizinhos.

A' contadoria, communicando que em 19 de Setembro ultimo foi nomeada D. Camilla Baggassi professora de gymnastica das escolas de S. José e S. Sebastião.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para informar com urgencia sobre a obra da praia Formosa e outra da rua do Costa, que estando embargada continúa.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 12 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras.

Da capitania do porto, apresentando diversos requerimentos para cercadas.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, relativamente a um morador dessa freguezia que tem animaes soltos nas chacoaras dos vizinhos.

Do fiscal de Sant'Anna relativamente a obras á praia Formosa e rua do Costa.

Nos requerimentos:

De Carlos Francisco Claudio, pedindo o levantamento da quantia de 2608000.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e fazenda.

Da companhia Fabrica de Biscoitos Internacional, para assentar uma machina na rua José do Patrocínio n. 13 a.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e comissões de obras e saúde.

De Francisco Moreira, para edificar um predio na rua Duque-Estrada Meyer.—A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De Jacintho José da Guia Ferreira, para comprar 18 centesimas partes do predio n. 3 da rua do Mercado.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do Barão da Villa Velha, para edificar um predio na rua do Senador Vergueiro.—A' comissão de obras.

De Isaac Porto Vicente, casa de quitanda na travessa do Paço.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Francisca Raberto Pimenta, para reconstruir o predio n. 13 C da praia das Palmeiras.—A' comissão de obras.

De H. Brianthe, pedindo prorrogação de licença para obras na rua do Carvello.—Igual despacho.

Do Barão da Saúde, pedindo carta de aforamento dos terrenos ns. 100 e 102 da rua Antonio Prado. — Ao Dr. engenheiro de marinhas, repartição do tombamento e comissão de património.

De Rezende & Corrêa, para obras na rua do Lavradio n. 63. — A' comissão de obras.

DIA 14

Ao Conselheiro José Antonio de Azevedo Castro em resposta ao officio de 16 de mez findo, relativamente ao em cargo commetido para representá-lo na que for attivante ao contracto de emprestimo nacional.

Nos officios :

Ao cidadão José Maria Gomes, communicando que foi nomeado fiscal interino da freguezia do Engenho-Novo.

Ao fiscal interino da freguezia do Engenho-Novo communicando essa nomeação e louvando pelo seu zelo.

A' contadoria communicando essa occorrecia.

Nos requerimentos :

De Maria José de Andrade, para obras no predio da rua do Souto n. 16. — A' comissão de obras.

De Antonio Nunes Pires, licença para uma ponte na praia da Gâmbôa n. 36. — A' capitania do porto.

De José Alves Lago e outros, licença para um barco. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Lino da Cunha Santa Maria e outro, para obras nos predios ns. 192 e 194 da rua do Senhor dos Passos. — A' comissão de obras.

De Antonio José da Costa Oliveira, numeração para dous predios na rua Nogueira da Gama. — Ao encarregado da numeração.

De mesmo para edificar dous predios nessa rua. — A' comissão de obras.

De F. Fraget para obras no predio n. 14 da rua do Espirito-Santo. — Igual despacho.

De Caetano José de Araújo, para comprar um terreno na rua Fernandes Guimarães. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Gomes Gabriel, pedindo numeração para 10 predios na rua D. Marciana. — Ao encarregado da numeração.

De José Pereira Cabral, para edificar um predio na rua Adelaide. — A' comissão de obras.

Da Companhia Serviço Marítimo, licença para um saibro. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Fernandes de Oliveira, para obras na rua Jockey Club n. 18. — Ao engenheiro do districto e comissão de obras.

Do mesmo, idem na rua D. Anna Nery. — Igual despacho.

DIA 15

Ao Ministerio da Agricultura, pedindo para ser beneficiado com encanamento de esgoto na rua Carlos Gomes freguezia do Engenho Novo.

No officio :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, junta e Companhia City Improvements, de 14 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Nos requerimentos :

De Antonio da Graça Araújo Bastos, com obras na rua do Senador Octaviano ns. 63 A e 65. — A' comissão de obras.

De João das Chagas Lobato, relativamente ao em-

bargo das obras a rua do Costa n. 14. — Ao Dr. advogado e comissão de obras e justiça.

DIA 16

Officio :

Aos Srs. vereadores convidando-os para uma sessão extraordinaria hoje.

Nos requerimentos :

De Joaquim de Oliveira Lima, para obras no predio da rua do Bomfim. — A' comissão de obras.

De Ricardo José Soares Branco, idem a travessa das Partilhas. — Igual despacho.

De Antonio Maximo de Faria, pedindo a restituição da quantia de 168037. — Ao engenheiro do districto, contadoria e comissão de obras e fazenda.

De José dos Santos Silva, idem de 238820. — Igual despacho.

De Francisco Ignacio Martins, para edificar um estabulo na rua Alice. — A' comissão de obras.

De Joaquim Simões Ferreira, sobre a numeração de um predio a rua Pedro Americo. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio José da Silveira, para vender um terreno na rua das Palmeiras. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

DIA 18

Circular desta data aos fiscaes de todas as freguezias mandando retirar, de ordem superior, dos lugares e estabelecimentos publicos os emblemas do Imperio.

Nos officios :

Do director das escolas suburbanas de 12 do corrente, remetendo os boletins de matricula e frequencia das escolas municipaes. — A' comissão de instrução.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a Companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Do director do matadouro, de 17 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 10 a 16 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Do cidadão José Maria Gomes, de 16 do corrente, communicando que assumio o cargo de fiscal interino da freguezia do Engenho-Novo. — Inteirado.

Nos requerimentos :

De Antonio Joaquim dos Montes, para edificar um predio a rua Sara. — A' comissão de obras.

De Manoel da Silva Ramos, para obras nos predios n. 8 da rua do Mercado e praça das Marilhas n. 4A. — Igual despacho.

Da Companhia Luz Stearica, idem a praia das Palmeiras n. 5. — Igual despacho.

De J. da Silva Guimarães, pedindo numeração para dous predios a rua Major Avila. — Ao encarregado da numeração.

De José Antonio Lopes, licença para estacionar com um carrinho-botequim na travessa dos Ferreiros esquina da rua do Senador Enzebio. — Ao fiscal e comissão de praças.

De Antonio José Hilarião Barata, para edificar um predio a rua José Clemente. — A' comissão de obras.

DIA 19

Ao gerente da empresa Gary, pedindo para ser removido um animal morto que se acha em frente ao paço municipal.

Nos requerimentos :

De D. Violante Augusto Carneiro, para comprar o predio n. 66 da ladeira do Sepado.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De José da Silva Rebello, para edificar dois predios à rua do Engenho de Dentro.—A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio José Hilarião Dorata, idem à rua José Clemente.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel Antonio Magalhães de Barros, pedindo o levantamento de 10 % da conservação do calçamento da rua Flack.—A' commissão de obras.

De Maggiorino Carlos Antonio Gondolo, para comprar terrenos às ruas Paranaguá e Taylor.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Manoel Marques da Costa Braga, pedindo providencias sobre um aterro na rua do Alto.—Ao fiscal para providenciar.

De D. Maria Luiza Martins, numeração para um predio à rua do Barão de Ubá.—Ao encarregado da numeração.

De João Corrêa Pacheco, idem à rua Laura de Araújo.

De Manoel Martins Lourenço, idem à rua Oliveira Fausto.—Igual despacho.

De Victorino Gonçalves de Moura para vender caldo de canna à rua Estacio de Sá n. 74.—Ao fiscal e contaduria.

De Abilio José de Andrade, para edificar um predio à rua Dois de Dezembro n. 20 A.—A' commissão de obras.

Da Companhia de Serviço Maritimo, licença para um saveiro.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De José de Oliveira Lima, para obras no predio n. 30 da rua do Bomfim.—A' commissão de obras.

Da Companhia Fabrica de Tecidos S. João, idem à rua da Alegria n. 19 A.—Igual despacho.

DIA 21

Nos officios :

Do cidadão Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, communicando ter sido nomeado adjunto do primeiro promotor publico da capital, tendo entrado nesta data no exercicio do cargo.—A' contaduria para os devidos effeitos.

Do cidadão José Lopes de Castro Junior, datado de hoje, communicando ter assumido a jurisdicção do cargo de subdelegado da freguezia de S. Christovão.—Inteirado.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto à Companhia City Improvements, de 20 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do fiscal interino do Engenho-Novo, declarando que já foi retirada dos bonets dos guardas municipais a coroa que os encimava.—Inteirado.

Nos requerimentos :

De Zulmira Augusta de Barros Ribeiro, licença para lavanderia à rua do Bomfim n. 10.—Ao fiscal e a contaduria.

De Modesto José Ferreira, para edificar um predio à rua do commendador Oliveira.—A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De D. Robertina Cockrane Simmer, para obras no predio n. 1 A da rua das Palmeiras.—A' commissão de obras.

De José Antonio de Siqueira, para vender queijos pelas ruas.—Ao fiscal e a contaduria.

Do Banco Auxiliar, reclamando contra um edital da repartição do tombamento relativamente aos terrenos à rua do Visconde Itadna.—A' repartição do tombamento e comissões de patrimonio e justiça.

De Goulart & Irmão, pedindo o levantamento de um deposito.—Ao fiscal, contaduria e comissões de justiça e fazenda.

Do Dr. André Cordeiro de Araújo Lima, pedindo numeração para dois predios à rua Pedro Americo.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel Goulart Martins e Silva, para vender um terreno no Realengo.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Antonio Euzébio Fortes, pedindo restituição de um landemio.—A' repartição do tombamento, contaduria e comissões de patrimonio e justiça.

De Antonio Ferreira da Rocha, pedindo dispensa do tempo para a conservação do calçamento da rua Chaves Faria.—A' commissão de obras.

De Paulino José Ayres e outro, para edificar um predio à rua Esperança.—A' commissão de obras.

De Antonio da Silva Oliveira, pedindo para construir um predio.—A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração.—Ao encarregado para dizer.

De Antonio Xavier da Costa Lima, pedindo para rebentar pedras para alargamento de uma rua.—A' commissão de justiça.

De José Ferreira de Mattos & Irmão, pedindo traspasso de aforamento de um terreno.—A' commissão do tombamento e patrimonio.

De José Pereira Teixeira, requerendo numeração.—Ao encarregado para dizer.

De Domingos José Coelho, pedindo para pagar landemios sob a quantia de 2.800g.—A' contaduria, commissão do tombamento e secretaria.

DIA 22

O cidadão Dr. presidente da Ilha camara municipal em 19 do corrente mandou expedir aos cidadãos engenheiros municipais a seguinte circular: que attendendo a transformação politica por que acaba de passar a nação de que deve resultar a modificação do systema administrativo até agora seguido, attendendo ainda que a Ilha camara tem o direito de suspender provisoriamente as obras contratadas ou suspende-las para liquida-las, cumpre que em vossos districtos faças parar desde já todos os calçamentos em execução, fazendo-os medir, e apresentando com urgencia o debito da camara para com os respectivos empreiteiros, afim desta deliberar como entender conveniente.

Nos officios.

Do cidadão Henrique de Araújo Lima, de 20 do corrente, communicando que assumio no dia 19 a jurisdicção do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna.—Inteirado.

Do fiscal da freguezia da Lagoa, de 21 do corrente, communicando que foram mortos 113 cães vagabundos.—Inteirado.

Da inspectoría de hygiene, de 20 do corrente, pedindo a remessa de um quadro estatístico do gado recusado por doente no matadouro.—Ao director do matadouro para satisfazer com urgencia.

Nos requerimentos :

De Alexandre Lamberti da Souza Guimarães e outro para edificarem um barracão à rua D. Carolina.—A' commissão de obras.

De D. Maria Magdalena Dutra, pedindo um ter-

reno devoluto á rua D. Anna Nery. — A' repartição do tombamento, Dr. engenheiro do districto, commissão do patrimonio.

De Julio da Costa Narciso, numeração para um predio á rua Basilio. — Ao encarregado da numeração.

Do Barão da Cruz Alta, para comprar o predio n. 37 da rua de S. Salvador. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Seratin Joaquim Vinhas Moural, sobre a numeração de um predio á rua de Santo Christo dos Milagres. — Ao encarregado da numeração.

De Paulino José Ayres e outros, numeração para um predio á rua Esperança. — Igual despacho.

De Antonio Joaquim de Araujo Torres, idem para predios á rua Clarice. — Igual despacho.

De Joaquim Antonio Lopes, pedindo para estabelecer um carrinho-hotelem á rua do Senador Ruzelino naquina da travessa dos Ferreiro. — Ao fiscal e commissão de prauas.

De Antonio Fernandes Lomba, numeração para tres predios á travessa Figueiredo. — Ao encarregado da numeração.

Da Companhia Serviço Marítimo, licença para um saveiro. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Custodio Morein, para obras á rua de S. Luiz Gonzaga n. 214, A. — A' commissão de obras.

De D. Mathildes Torres Bruno, pedindo o pagamento de 3.000\$8. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

DIA 23

Ao director do Matadouro para remetter com urgencia relação do numero de rezes abatidas e que forão regeitadas por imprestaveis, nos ultimos annos. Igual ao preposto de S. Diogo.

Nos officios:

Do cidadão Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 22 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Nos requerimentos:

De José da Costa Simões, para obras no predio n. 15 da rua do Aqueducto. — A' commissão de obras.

De José Fernandes da Costa Pinheiro, para reconstruir o predio n. 8 da rua da Gloria. — A' commissão de obras.

De Manoel José Fernandes de Macedo, para obras no predio n. 133 da rua Costa Pereira. — Igual despacho.

De Antonio Xavier da Costa Lima, para edificar um predio á rua Chaves Faria. — Igual despacho.

De D. Anna Martins, idem dous predios á rua Navarro. — Igual despacho.

DIA 25

Aos fiscaes municipaes, para intimar aos empreiteiros a parar as obras que se achão em execução.

Officios:

A inspectoría geral das obras publicas reclamando providencias contra o modo pelo qual é feita a reconstrução de calçamentos da cidade pelos encarregados dessa repartição. — Aos fiscaes (circular) para intimarem os empreiteiros a parar as obras que estão em execução, de accordo com as communicações que já forão feitas pelos engenheiros, multando os recalitrantes e communicando á presidencia.

Nos officios:

Do cidadão Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do cidadão vereador Dr. Torquato José Fernandes do Couto, relativamente a diversas providencias nas escolas municipaes. — Publique-se na integra; as commissões de instrução e fazenda.

« Cidadão presidente da camara municipal da cidade do Rio de Janeiro.

« Os acontecimentos que abrem nova era ás liberdades e ao progresso da patria necessariamente exigem para seu complemento reformas, que ha muito erao pedidas e que não podião ser realizadas pelas instituições, que atrophiaão o espirito publico e a iniciativa individual.

« O nosso regimen, abraçado pela unanimidade dos espiritos patriotas e que almeja com sinceridade o desenvolvimento da razão, orientando-a convenientemente para as similagões das novas idéas, impõe que sejão postas em pratica reformas na instrução primaria e na educação cívica, de forma que a cidade possa prestar o maximo de serviços a bem da comunidade. Assim é que torna-se necessario que o cidadão tenha consciencia perfeita dos deveres e direitos inherentes á sua natureza, de modo a dispensar a repressão e evitar abusos contra a sua liberdade.

« A instrução e a educação como actualmente se distribue nas escolas municipaes não satisfazem absolutamente ao *desideratum* da actualidade; porquanto os principios de direito-publico, ensinados até hoje achão-se prescriptos pela reforma radical decretada pela nação: torna-se, pois, imprescindível a adopção de compendios elementares de accordo com as generosas idéas aceitas unanimemente.

« Tendo porém em consideração que nas escolas municipaes são somente educados os menores e convindo que igualmente participem deste beneficio os adultos, beneficio que lhes era vedado obter, pelo antigo regimen, proponho: que seja nomeada uma commissão não somente incumbida de reformar os compendios existentes para a educação da infancia, como também organizar novos para a educação dos adultos de accordo com as novas idéas, assim também as escolas nocturnas para estes onde recebam a educação politica.»

Nos requerimentos:

De Mariano Francisco, pedindo numeração para um predio á rua Occidental. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Pereira Taveira, relativamente a terrenos á rua Duque-Estrada Meyer. — A' commissão de obras.

De Luiz Teixeira da Cunha, pedindo pagamento de custas judiciais. — Ao procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Hermann Joppert, licença para uma lancha. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De D. Joaquina Rosa Braga Carrão, licença para edificar tres predios á rua Atilia. — A' commissão de obras.

Da mesma, pedindo numeração para esses predios. — Ao encarregado da numeração.

Do Dr. Manoel Luiz Vieira, para comprar o predio n. 75 da rua de Paula Mattos. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Ignacio Martins, numeração para um predio á rua Alice. — Ao encarregado da numeração.

De D. Adelaide Benedicta de Almeida Lopes, para edificar um predio á rua Santo Carvalho. — A' commissão de obras.

De José Pereira Cabral, para um predio á rua D. Adelaide.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel Dias Brandão, idem dous predios á praça de D. Pedro I.—Igual despacho.

Do mesmo para edificar dous predios na mesma rua.—A' comissão de obras.

De Eva da Conceição, numeração para um predio á rua Dezenove de Fevereiro.—Ao encarregado da numeração.

De Cesar Augusto Teixeira Bastos, para edificar um predio á rua das Tres Bocas.—A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio.—Ao encarregado da numeração.

De João de Souza Coelho, para obras no beco do Liberal n. 26.—A' comissão de obras.

De Gomes & Borges, casa de pasto á rua do General Camara.—Ao fiscal e contadoria.

De Eva da Conceição, para edificar um predio á rua Dezenove de Fevereiro.—A' comissão de obras.

De Antonio Lopes Ferreira, para obras no predio n. 33 da travessa das Mangueiras.—Igual despacho.

De José Malheiros dos Santos, para edificar um predio á rua Maxwell.—Igual despacho.

DIA 26

Offícios :

Ao cidadão Dr. Genuino Mancebo, para remetter o relatório sobre o exame do leite de vacas.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Nevo, para providenciar sobre chiqueiros na freguezia.

Ao da freguezia da Gavea, para intimar o dono de uma tinturaria á rua do Sapé para não lançar os dejectos da fabrica na lagôa ou rio que desagua na mesma.

Ao cidadão Pedro Soares Caldeira, communicando que foi nomeado inspector geral das matas maritimas.

Nos officios :

Do cidadão Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvement, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras.

Do director do Matadouro, de 24 do corrente, remettendo o mappa-bulletim da matança do gado bovino de 17 á 23 do corrente.—A' comissão do matadouro.

Aos requerimentos de João Antonio Ribeiro para permutar o predio n. 17 da rua do Oriente por 7 apolices de 1:000\$ da divida publica.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Cesar Julio de Barros, para edificar um predio á rua Itapirã.—A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

Do Barão de Potongy, pedindo numeração para predios á rua do Conde d'Eu.—Igual despacho.

De D. Antonia Augusta de Ornellos Victoria, reclamando contra a proprietaria do predio n. 2 da rua Martins Ribeiro.—Ao Dr. engenheiro e fiscal da freguezia.

De Manoel Bento da Assumpção, numeração para um predio á rua Carlos Gomes.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio José da Silva, para obras no predio n. 182 da rua de S. Pedro.—A' comissão de obras.

De Antonio Pereira Monteiro Torres, pedindo a restituição da quantia de 2:247\$390.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e fazenda.

De D. Adelaide Benedicta de Almeida Lopes, numeração para um predio á rua Souto Carvalho.—Ao encarregado da numeração.

De D. Luiza Maria Monteiro, para edificar dous predios na rua Barão de Ubã.—A' comissão de obras.

De Antonio de Magalhães, para obras á rua dos Araujos.—Igual despacho.

De José de Oliveira Barreiros, para edificar um predio á rua Major Avila.—Igual despacho.

De Joaquim da Silva Guimarães, para obras á rua do Barão de Mesquita n. 44.—Igual despacho.

De Julio da Costa Narciso, idem á rua do Dr. Silva Rubello.—Igual despacho.

De José de Abreu Coutinho, para edificar tres predios á rua Pedro II.—Igual despacho.

De Elias Pereira, numeração para dous predios á rua do Jardim Botânico.—Ao encarregado da numeração.

De Carlos Ribeiro das Chagas, para obras á rua de S. Christovão n. B 2.—A' comissão de obras.

De José Moreira Maia, para construir um barracão á rua do Jardim Botânico n. 18.—Igual despacho.

De Manoel Francisco de Almeida, para obras á rua Pinheiro n. 27.—Igual despacho.

De José de Abreu Coutinho, numeração para tres predios á rua Pedro II.—Ao encarregado da numeração.

DIA 27

Nos officios :

Do director do matadouro, remettendo cópia da relação do pessoal para confeccionar a folha de accôrdo com a mesma relação.

A capitania do porto, remettendo o requerimento de Antonio Nunes Pires, para uma ponte na Gambôa.

A inspectoria de hygiene, idem da directoria do Jockey-Club, para corrida no dia 1º de Dezembro futuro.

Nos requerimentos :

De Gonçalves Reis & C., pedindo para retirarem da ponte auxiliar 20 barris com salitre.—A' comissão de justiça.

De Manoel Joaquim Dias, para comprar um terreno na rua Victoria.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Da directoria do Jockey-Club, pedindo licença para corrida no dia 1º de Dezembro.—A' comissão de justiça.

De Manoel Dias Brandão, para edificar dous predios na praça de D. Pedro I.—A' comissão de obras.

De Manoel Cardoso da Silva, para comprar o predio n. 143 da rua do Santo Christo dos Milagres.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Pedro Achilles Campagnac, idem na rua do Senhor dos Passos n. 23.—Igual despacho.

De Antonio José Corrêa numeração para um predio na rua do Dr. Pinto Guedes.—Ao encarregado da numeração.

De Luiz B. Bittencourt Freire pedindo a restituição da quantia de 120\$000.—Ao Dr. engenheiro do districto e comissões de obras, justiça e fazenda.

De Lúcio José da Silva Brandão, pedindo carta de aforamento dos terrenos ns. 60 e 66 da rua de Paula Mattos.—A' repartição de tombamento e comissão de patrimonio.

De Souto Cupello para vender queijos pelas ruas. Ao fiscal e contadoria.

De Cunha Vieira & Pereira Junior, pedindo para ser incluido no contrato do calçamento da rua D. Afonso o movimento do lagedo.—A' comissão de obras.

DIA 28

No officio:

Do cidadão Dr. director da estrada de ferro Central do Brazil, de 27 do corrente, remettendo uma conta na importância de 458.200.— Ao director do matadouro, contadoria e comissões do matadouro e fazenda.

Nos requerimentos:

De Ernesto Fernandes de Souza, para obras á rua Leopoldo n. 41.— A' comissão de obras.

De João Pereira da Cunha, para edificar um predio á rua do Porto-Alegre.— Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.— Ao encarregado da numeração.

De Bernardo Coelho Reis, idem á rua Meyer.— Igual despacho.

Do mesmo, para edificar um predio nessa rua.— A' comissão de obras.

De Antonio de Oliveira, idem á rua S. Luiz Gonzaga.— Igual despacho.

De E. Guadagnino & C., armazem de cereaes á rua da Assembléa n. 25.— Ao fiscal e contadoria.

De Manoel José Domingues, para edificar um predio á rua Saldanha Marinho n. 13 D.— A' comissão de obras.

De Sergio José do Amaral e outro, para venderem productos da lavoura na praça das Marinhas.— Ao fiscal e comissão de pracas.

De Francisco Manoel de Andrade, para obras no predio n. 42 da rua do Rezende.— A' comissão de obras.

Da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, pedindo licença para fazer transitar pelas ruas um carrão com duas caldeiras.— A' comissão de praças e justiça.

De Severiano Ribeiro de Carvalho, para obras na rua do Cunha n. 28.— A' comissão de obras.

De Antonio Augusto Mendes Samargo, pedindo carta de aforamento de um terreno no Realengo do Campo-Grande.— A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Joaquim Luiz Garcia, para comprar o predio na rua do Barão de S. Gonçalo.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Xavier da Costa Lima, numeração para um predio na rua Chaves Faria.— Ao encarregado da numeração.

Da companhia Fiação e Tecelagem Carioca, para assentar trilhos na rua do Jardim Botânico.— A' comissão de obras.

Relação das reposições de calçamentos levantados pela Companhia City Improvements Rio de Janeiro para concertos e assentamentos de encanamentos cujas reposições foram executadas pela Empresa Municipal, no mez de Outubro de 1889.

Ruas da Saude, seguindo; do Costa, idem; Visconde de Inhauma n. 17, Conde de Bomfim n. 43 B, do Mattoso pela rua Angustura. General Severiano em frente ao Hospício; Senador Euzébio, geral; Costa, seguindo; Harmonia em frente ao n. 1 B, Senador Euzébio geral em continuação, Mariz e Barros seguindo em continuação, n. 1, Conde d'Eu n. 288, Guarda Velha em frente ao n. 1 E, Dezenove de Fevereiro em frente á do General Polydoro, S. João em frente aos ns. 20 e 56 B, Dezenove de Fevereiro em frente ao n. 32, Paysandú em frente ao palacio Isabel, Pinheiro em frente ao n. 17, Santo Amaro em frente ao n. 55, Triumpho em frente aos ns. 2 A, 2 B, 2 C e 2 D, Victoria em frente ao n. 4, travessa das Partilhas n. 74 seguindo, ruas do Costa

seguindo, Mariz e Barros seguindo em continuação; Santo Christo n. 89, seguindo, Avila n. 1 A, idem, Carvalho de Sá n. 12, idem, Cassiano n. 1, idem; travessa do Bastos; ruas Imperador (portão da corôa), Costa em frente ao n. 27, Miguel da Paiva n. 15 C, Triumpho n. 2 A, fundos da rua Victoria, Riachuelo em frente ao n. 39, seguindo; travessa do Lopes n. 22 B; ruas S. Martinho, geral, dito idem, para o tampão, General Camara n. 3 Sete Setembro em frente ao n. 241; travessa Ouvidor em frente ao n. 12; ruas do Visconde de Itaboraity n. 33, S. José, esquina da rua de D. Manoel n. 1, Pinheiro de Marco, em frente aos ns. 47 e 51, Henrique de Sá, em frente ao n. 2 D, Francisco Eugenio, idem aos ns. 5 A e 5 B e geral; Costa n. 7, Riachuelo n. 88, Neves ns. 15 e 17, S. Valentim n. 12 B, Primeiro de Março n. 49, Theatro, esquina da rua Fresca, geral; Fresca, idem, Areal n. 34 largo da Batalha em frente ao n. 1, ruas Souza Neves em frente ao n. 13, Areal em frente ao n. 34 A, General Caldwell em frente ao n. 180, Ajuda em frente ao n. 100, Santa Christo em frente aos ns. 66 A, 66 B e 66 C, praça Municipal, ruas Antonio Prado em frente ao n. 129, Dr. Gusmão em frente aos ns. 25 H e 25 J, Teixeira Junior em frente ao n. 1 A, Tuyuty em frente ao n. 7, seguindo Cruzeiro em frente ao n. 7, Alves Monte, Victor Meirelles n. 8, travessa do Bastos n. 13, ruas Theodoro da Silva n. 11 B, Barão de Mesquita, Duqueza de Bragança, travessa do Patrocínio (geral), idem idem (ligação da rua Braça de Ouro), rua do Conde de Baependy (seguindo), praia do Botafogo em frente ao n. 88, ruas de D. Mariana, esquina da de S. Clemente, S. Clemente em frente ao n. 135, D. Marianna n. 5, Real Grandeza n. 25, Barão de Mesquita n. 50 I, Conde de Bomfim ns. 6 D e 6 E, Ourives, esquina da do Rosario, Machado Coelho n. 13, Antonio Prado seguindo, Real Grandeza n. 25, General Polydoro n. 66 seguindo, Conde de Baependy n. 4 idem, Primeiro de Março n. 7 idem, Saude esquina do Livramento, Largo de S. Salvador, Corpo de Bombeiros, Paysandú esquina do Ipiranga, Oliveira Fausto n. 1 seguindo, Real Grandeza n. 25 e seguindo, Fernandes Guimarães n. 34 A, Silva Manoel n. 22, Primeiro de Março geral, Santa Thereza n. 99, Paysandú, esquina da do Ypiranga, seguindo, Barque de Macedo n. 11 D, Freitas Castro ns. 1 e 3, Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 1 H, S. Francisco Xavier n. 63 G, Candelaria n. 20, Primeiro de Março n. 7, Gonçalves n. 4, Sant'Anna n. 80 B, Theophilo Ottoni ns. 45 e 47, travessa do Ouvidor n. 47, seguindo, ruas da Saude, geral, Dous de Dezembro n. 45, Paysandú, esquina da do Ypiranga, seguindo, Theophilo Ottoni n. 1, becco da Lapa ns. 2 e 3, ruas da Real-Grandeza n. 25, General Polydoro em frente á da Real-Grandeza, Senador Euzébio, geral, Duque de Saxe n. 15 A, Conselheiro Pereira Franco ns. M 1, N 1, P 1 e O 1, General Polydoro seguindo, Avila geral, senador Euzébio geral.

DIA 29

No officio:

Da inspeccoria de hygiene, de 28 do corrente, devolvendo informado o requerimento da directoria do Jockey-Club.— A' comissão de justiça.

Officios:

A contadoria para remetter semanalmente o balancete da thesauraria com demonstração especificada das alterações que se derem na caixa durante a semana.

Ao Dr. João Baptista Soares de Meirelles, comunicando que foi nomeado para um dos lugares de medico de estabulos.

A contadoria, communicando essa nomeação.

Nos requerimentos :

De H. Petzold, licença para edificar um escalet para nelle expôr um panorama.—A's commissões de saúde, praças e obras.

De José de Souza Ferreira, como inventariante do espólio de Manoel Mendes Pinto, para obras na rua Lucidio Lago n. 38 C.—A' commissão de obras.

De Antonio Joaquim Moreno, para edificar um predio na rua Clarice.—Igual despacho.

Do mesmo, idem rua José Bernardino.—Igual despacho.

De Alberto da Fonseca Guimarães, para obras na rua dos Voluntarios da Patria n. 38 B.—Igual despacho.

De Antonio Joaquim Moreira (2), numeração para um predio na rua Clarice e 4 na rua José Bernardino.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel José Lopes, para edificar dois predios na rua Zeferino.—A' commissão de obras.

De João Rodrigues de Almeida, para obras a praia Formosa.—Igual despacho.

Do mesmo pedindo numeração para predios.—Ao encarregado da numeração.

De Manuel José Lopes, idem, 2 predios a rua Zeferino.—Igual despacho.

De Manuel Dias Brandão, idem, idem, 4 praça D. Pedro I.—Igual despacho.

De Alexandre Lambert da Silva Guimarães e outros, idem, 1 predio a rua D. Carolina.—Igual despacho.

De Granado & C. para assentar uma machina a vapor a rua Primeiro de Março n. 12.—Ao fiscal Dr. engenheiro do districto e commissões de obras e saúde.

De Manuel Avila Goulart, pedindo o levantamento da quantia de 2:979\$500.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Antonio de Oliveira, numeração para um predio a rua de S. Luiz Gonzaga.—Ao encarregado da numeração.

DIA 30

Nos officios :

Do cidadão Dr. engenheiro-fiscal do governo junto a companhia City Improvements, de 30 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do inspector de hygiene, de 29 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Luiz Pereira de Almada.—Igual despacho.

Do mesmo, datado de hoje, idem de José Maria Vieitas.—Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Joaquim José de Brito, para comprar o predio n. 35 da rua do Senador Vergueiro.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Teixeira Bastos, idem o predio n. 86 da rua do Presidente Barroso.—Igual despacho.

De Manoel José Fernandes de Macedo, para obras no predio n. 133 da rua Costa Ferreira.—A' commissão de obras.

De Francisco José Monteiro, idem na travessa de S. Francisco de Paula n. 6.—Igual despacho.

De Casemiro Alves Villela, idem na rua João Alfredo n. 76.—Igual despacho.

De Manoel José de Oliveira, certidão de numeração dos predios da rua D. Rosa Sayão.—Ao encarregado da numeração.

Da companhia Brasileira de Navegação, para obras na rua Antonio Prado n. 18.—A' commissão de obras.

Da companhia Fabrica de Ferro Galvanizado, para edificar um predio na rua da Alegria.—Igual despacho.

CAMARA MUNICIPAL



MEZ DE DEZEMBRO DE 1889

Termo da reunião extraordinária em 12 de Dezembro de 1889

Occupa a cadeira da presidência em primeiro lugar o cidadão Dr. José F. Nobre, presidente da illma. camara, sendo depois substituido pelo cidadão Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, presidente do conselho de Intendencia Municipal. Secretario o Dr. J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

A' 1 hora da tarde, presentes na sala das sessões os Srs. vereadores Drs. José Ferreira Nobre, Alexandre Cardoso Fontes, Thomaz da Silva Rabello, Francisco Leonardo Gomes, José Firmino de Moura e José Francisco Gonçalves, faltando os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Nobre declara que acabava de receber a seguinte portaria do cidadão ministro dos negocios do interior, communicando a nomeação do conselho de intendencia municipal.

— O Dr. secretario procede á leitura :

« Ministerio dos negocios do interior, 1.^a directoria. — Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 1889. — O governo provisório da Republica dos Estados-Unidos do Brazil ordena á illma. camara municipal, extinta pelo decreto n. 50 A de 7 do corrente mez, que entregue ao conselho de Intendencia Municipal, composto dos cidadãos Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, presidente, Drs. Domingos de Almeida Martins Costa, José Barbalho Uchoa Cavalcanti, 1.^o tenente Jayme Benevolo, Zeferino Gonçalves de Campos, Benjamin Salles Pinheiro e Matheus Alves de Souza, a inteira gestão de todos os negocios, que estavam a cargo da mesma camara. — *Aristides da Silveira Lobo.* »

Finda a leitura, o Sr. Dr. Nobre diz, que informado de que esses cidadãos vinhão hoje tomar conta da administração municipal convidava os seus collegas a aguardarem a chegada dos mesmos, ficando suspensa por algum tempo a presente reunião.

(Levantão-se os Srs. vereadores.)

— A's 2 horas menos 10 minutos, annunciando-se a chegada dos membros do conselho de intendencia municipal, reunidos os vereadores de novo com os Drs. presidente e secretario e funcionarios municipaes, sahem a recebê-los, sendo logo conduzidos á sala das sessões.

Ahi, todos de pé, usa da palavra em nome do conselho de intendencia o cidadão Dr. F. A. Pessoa de Barros, presidente, e declara ao cidadão presidente da extincta camara municipal que tendo sido nomeados por acto do governo provisório, elle e os seus collegas presentes, membros do conselho de intendencia municipal por força do decreto n. 50 A, de 7 do corrente, vinhão tomar conta da administração dos negocios do municipio da capital federal, e empossar-se do exercicio das respectivas funcções.

O cidadão Dr. Nobre, ex-presidente da municipalidade, em resposta, diz que tendo acabado de receber a portaria do cidadão ministro dos negocios do interior, communicando a nomeação dos membros do novo conselho de intendencia municipal, dava-se por inteirado da materia da mesma portaria, e entregava, por si e por seus collegas, a administração do municipio aos seus novos gestores, aos quaes convidava a occuparem as cadeiras da vereação, indicando ao cidadão Dr. Pessoa de Barros a da presidencia, que lhe competia, ficando ao seu lado com os seus collegas membros da extincta camara.

Tomarão então assento, na cadeira de presidente o Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros e os demais membros, tres de cada lado, na seguinte ordem : á esquerda, — Dr. Domingos de Almeida Martins Costa, Dr. José Barbalho Uchoa Cavalcanti e Zeferino Gonçalves Campos ; á direita, — Benjamin de Salles Pinheiro, Matheus Alves de Souza e 1.^o tenente Jayme Benevolo.

O cidadão Dr. Nobre declara que entregava a administração em obediencia ás ordens do governo, as quaes esperavão, ha dias, os vereadores, como consequencia natural da nova ordem de cousas; que não podendo em poucas horas escrever o relatório da administração de tres annos, chamava a attenção da intendencia para o que elle e seus collegas publicavão na folha de amanhã ; que deixava a escripturação dos livros de receita, de despesa e dos depositos em dia, e o declarava, porque a elles se achavão estreitamente ligadas a responsabilidade e honra da administração dissolvida, que tantas accusações injustas tem soffrido, como dentro em pouco soffrerá a intendencia. Que a camara tem em cofre no thesouro 3,150.000\$, o que basta para satisfazer plenamente todas as obrigações.

Que com os seus collegas retirava-se contente, despedindo-se nesse momento e publicamente do pessoal de serviço das repartições municipais, onde encontrara sempre muito patriotismo e honestidade; que reclamava da intendencia o mais rigoroso exame para os actos da administração extinta, onde haviam, como sempre, em todas as repartições, irregularidades, não crimes; que retirando-se estava sempre às ordens da intendencia para quaesquer explicações e auxilios, fazendo votos sinceros pela felicidade dos novos governadores do municipio.

O cidadão Dr. presidente do conselho da intendencia agradece as palavras do cidadão Dr. Nobre, assegurando que se aproveitaria da aptidão dos empregados para auxiliar a intendencia na sua ardua missão, e finalisa convidando os seus collegas para acompanharem a administração que se retirava, depois de lavrado e assignado por todos o termo de posse do conselho de intendencia.

O cidadão secretario lavrou no competente livro o termo de posse, o qual foi lido e assignado pelos cidadãos membros do conselho, pelos ex-veredores e pessoas presentes.

O cidadão Dr. presidente do conselho de intendencia dá por finda a reunião às 2 3/4 horas da tarde, retirando-se os ex-veredores, acompanhados pelos membros do conselho e secretario até a porta principal da sala das sessões.

Termo de posse do conselho de intendencia municipal da capital federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Aos 12 dias do mez de Dezembro de 1889, compareceu no paço municipal o conselho de intendencia municipal, composto dos cidadãos abaixo assignados, sob a presidencia do cidadão Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, sendo por este cidadão declarado que, em virtude do decreto n. 50 A de 7 do corrente, vinha com os seus collegas do conselho receber e tomar conta da gestão dos negocios municipaes da capital federal que estavam á cargo da Ilma. camara municipal, dissolvida pelo supra-dito decreto.

E em acto seguido o Dr. J. Ferreira Nobre declarou que em obediencia ao decreto do governo provisório dos Estados Unidos do Brazil, transmittida a communicação em portaria do ministro dos negocios do interior de hoje datada, fazia entrega ao conselho de intendencia municipal da gestão de todos os negocios da extinta Ilma. camara municipal. Em firmeza do que assignarão o presente termo de posse os cidadãos membros do conselho de intendencia municipal, os vereadores da extinta Ilma. camara municipal e os mais cidadãos presentes que o quizerem. E em, bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subcrevi e assigno. — Francisco Antonio Pessoa de Barros. — Dr. Domingos de Almeida Martins Costa. — José B. Uchôa Cavalcanti. — Zeferino Gonçalves de Campos. — Jayme Benevolo. — Matheus Alves de Souza. — Benjamin de Salles Pinheiro. — J. Ferreira Nobre, presidente da Ilma. camara municipal. — Thomaz da Costa Rabello, vereador. — José Francisco Gonçalves. — Alexandre Cardoso Fontes. — José Firmino de Moura. — Francisco Leonardo Gomes. — Barão de Potengi. — Dr. Sergio de Oliveira. — Francisco Vieira Machado da Cunha. — Ernesto Mattoso Maia Forte. — Jacintho José Souza. — Bernardo Gurgel do Amaral. — João de Salles Pinheiro. — Bacharel Antonio Navarro de Andrade. — José Maria Gomes, fiscal interino do Engenho-Novo. — Arnaldo Pinheiro Werneck. — João Damasceno Vieira Junior. — Eugenio Cunha. — Alvaro Corrêa de Mattos. — Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos. — José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario. »

CONSELHO DA INTENDENCIA MUNICIPAL

Acta da 1.^a sessão em 12 de Dezembro de 1889

Presbente o cidadão Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros—Secretario o cidadão Dr. J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Às 3 horas da tarde, presentes os cidadãos membros do conselho de intendencia municipal, o Dr. presidente declara iniciados os trabalhos do conselho.

São adoptadas as seguintes deliberações:

— Mandar publicar durante 8 dias pela imprensa o seguinte edital:

« O conselho de Intendencia Municipal faz saber a todos os habitantes desta capital que nesta data assumio o exercicio de suas funcções.

« O Conselho de Intendencia Municipal, no exercicio do governo e administração dos negocios do municipio, conhecendo o direito que tem todo o cidadão habitante desta capital á sua segurança pessoal, á manutenção de sua tranquillidade e de seu bem-estar, está disposto a providenciar sobre tudo quanto for a bem dos interesses communs de seus municipes; para o que espera o seu valioso concurso, muito confiante em seu animo justo e patriótico.

« O conselho de Intendencia Municipal protesta assistir com a mais severa justiça a todas as reclamações sobre os actos da camara municipal dissolvida e sobre os que praticar em seu governo. Sala das sessões do Conselho de Intendencia Municipal da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 12 de Dezembro de 1889. — Francisco Antonio Pessoa de Barros, presidente. — Dr. Domingos de Almeida Martins Costa. — José Barbalho Uchôa Cavalcanti. — Jayme Benevolo. — Zeferino Gonçalves Campos. — Benjamin Salles Pinheiro. — Matheus Alves de Souza. — J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario. »

— Officiar aos cidadãos membros do governo, autoridades judicias, policiaes e administrativas, etc., communicando a posse do Conselho de Intendencia Municipal.

— Expedir as seguintes portarias:

1.^a Conservando até ulterior deliberação do conselho, no exercicio de seus empregos, todos os funcionarios municipaes.

2.^a Aos engenheiros dos districtos de obras municipaes para no prazo de 48 horas apresentarem um relatório minucioso das obras a seu cargo.

3.^a Suspendendo todo o qualquer pagamento até ulterior deliberação.

— Resolven mais:

Ratificar os poderes judicias do advogado municipal Dr. Fernando Mendes de Almeida, para que as causas não tenham interrupção em seu andamento.

Encerrar com termo legal toda a escripturação dos livros da contadoria e thesouraria.

Proceder á verificação do estado do cofre e valores a cargo do thesoureiro.

— Em seguida á essas deliberações, o conselho acompanhado pelo cidadão secretario percorreu todas as repartições municipaes, sendo-lhe apresentados os respectivos funcionarios pelo mesmo secretario.

Na contadoria e na thesouraria, foram lavrados e assignados, nos livros respectivos, os termos de encerramento da escripturação depois do ultimo lançamento do dia.

Na thesouraria procedeu-se a balanço, sendo em-massados e lacrados diversos valores, tendo sido en-contrado em boa ordem o cofre, e verificados em caixa os saldos em dinheiro.

Voltando de novo a sala das sessões, o conselho deliberou reunir-se todos os dias, nestes primeiros tempos, no empenho de regularisar os serviços da administração municipal.

— Nada mais havendo a tratar, o cidadão presidente levanta a sessão ás 6 horas e 10 minutos da tarde.

Acta da 3ª sessão ordinaria em 13 de Dezembro de 1889

*Presidente o cidadão Dr. F. A. Pessoa de Barros —
Secretario o cidadão Dr. J. A. de Magalhães Castro
Sobrinho*

A's 2 horas da tarde, presentes os cidadãos mem-bros do conselho, o Dr. presidente declara aberta a sessão.

São lidos e approvados o termo e a acta da sessão de hontem.

— São adoptadas as seguintes deliberações:

— Os negócios municipaes são commettidos aos cidadãos membros do conselho do seguinte modo:

Intendente da fazenda — Matheus Alves de Souza.

Dito da justiça — Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros.

Dito de obras — Dr. José Barbalho Uchôa Caval-canti.

Dito de hygiene — Dr. Domingos de Almeida Mar-tins Costa.

Dito de instrucção — Dr. Jayme Benevolo.

Dito do matadouro — Benjamin de Salles Pi-nheiro.

Dito de patrimonio — Zeferino Gonçalves Campos.

— Resolveu-se tambem:

A exoneração do cidadão Francisco Augusto Pinto Peixoto do cargo de director do matadouro de Santa Cruz, e a nomeação do cidadão Pedro Rodrigues Por-tugal para este emprego.

A supressão do lugar de medico encarregado do exame microscopico de generos alimenticios, exone-rado o respectivo funcionario Dr. Genuino Manoel.

Autorisação da despesa precisa para a reparação da rua Pinheiro Guimarães na freguezia da Lagôa, na importancia de 1458926.

Suspensão da prohibição de transito de vehiculos pela rua da Alfandega, no trecho da rua João Al-fredo a Primeiro de Março, sendo livre o transito em toda a rua.

Dispensa de todos os auxiliares existentes nas re-partições da administração municipal, fóra do orça-mento.

Dispensa de todos os guardas-vigias das freguezias urbanas e suburbanas.

Designação de um empregado especial para servir junto a Intendencia como escriptivo, nos processos de contravenção de posturas.

Convidar aos credores da extincta camara que este-jão de posse dos titulos de seus creditos a apresen-tar-se na secretaria municipal, para serem presentes ao conselho de Intendencia.

Officiar aos juizes de paz, solicitando a devolução ao conselho de Intendencia dos processos de infracções

de posturas municipaes em andamento nos seus juizos, visto depender o julgamento dos mesmos, pelo dis-posto no decreto do governo de 7 do corrente, do mesmo conselho.

Idem aos fiscoes das freguezias, chamando sua attenção para o disposto no art. 3º § 1º do decreto n. 50 A de 7 do corrente.

Idem aos chefes das repartições municipaes, prohi-bindo que os papeis processados nas repartições sejam entregues ás partes, inclusive as folhas de pessoal e contas para pagamento, devendo ser presentes aos intendentes por intermedio do secretario do con-selho.

Idem ao cidadão contador, exigindo todas as contas que tenham « cumpra-se », e cujo pagamento não foi effectuado, — inclusive folhas de pessoal.

Idem ao cidadão ministro dos negocios do interior, requisitando uma cópia da concessão do privilegio do transporte de gado feito á Campanhia Pastoral Mi-neira.

Recommendar ao secretario do conselho a maior publicidade pela imprensa, de todos os actos e deli-berações que forem adoptados pelo conselho, forne-cendo directamente aos jornaes todas as noticias, afim de evitar informações menos exactas.

Deferir o abaixo-assignado dos negociantes da rua da Alfandega pedindo o transito livre em toda a rua.

— O cidadão Dr. presidente do conselho suspende a sessão ás 5 horas e 3/4 da tarde.

Acta da 3ª sessão ordinaria em 14 de Dezembro de 1889

*Presidente o cidadão Dr. F. A. Pessoa de Barros —
Secretario o cidadão Dr. J. A. de Magalhães Castro
Sobrinho*

A's 2 horas da tarde, presentes os cidadãos mem-bros do conselho, o Dr. presidente declara aberta a sessão.

E' approvada a acta da sessão de hontem.

— São adoptadas as seguintes deliberações:

Officiar ao ministro dos negocios da agricultura, requisitando *passes* nas companhias de ferro-carris-urbanos para o serviço municipal.

Idem idem, solicitando as providencias precisas para o prolongamento da cobertura na estação de S. Diogo, que abriga os carros que transportão carne de Santa Cruz, e que se conservão nessa estação ao sol durante as horas da descarga.

Idem ao ministerio do interior, requisitando cópia de contrato da limpeza publica com Aleixo Gary.

Conceder a exoneração pedida por Luiz Antonio de Moraes, de chefe das officinas do matadouro, con-tinuando, porém, no exercicio desse emprego até ser substituído.

Nomear provisoriamente escriptivo da Intendencia municipal para o serviço de julgamento de infracção de posturas o escripturario interino da repartição do tombamento, cidadão José Accioli de Magalhães Casto, ficando dispensado deste emprego.

Expedir ordem revogando o edital de 15 de No-vembro de 1873, que permite estarem os kiosques abertos até 1 hora da madrugada.

Enviar á directoria de obras a portaria do minis-terio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 10 do corrente, relativamente á colloca-ção de uma pilastra d'agua, na rua Commendador Telles, em Cascadura.

Mandar archivar o officio do Dr. vice-presidente do Pinhy, e recolher ao archivo o exemplar do relatório enviado á extincta camara.

Recolher á bibliotheca e agradecer o exemplar dos programmas da escola Polytechnica para o triennio de 1889 a 1891, enviado pelo cidadão director da mesma escola.

Archivar o officio de 7 do corrente do cidadão Dr. Inspector geral de hygiene sobre a sociedade Derby-Club, pedindo que d'ora em diante não devam ser concedidas licenças para taes divertimentos.

Idem, o officio da directoria de matadouro publico, de 13 do corrente, communicando ter o mestre das officinas do estabelecimento Luiz Antonio de Moraes pedido exoneração desse emprego.

Idem, o officio de Jasper L. Harben, de hoje datado, relativamente a novas denominações de ruas e praças.

— O Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 6 1/4 horas da tarde.

Acta da 1ª sessão ordinaria em 14 de Dezembro de 1890

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS,
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 2 horas da tarde, presentes os cidadãos membros do conselho, o Dr. presidente abre a sessão. É approvada a acta da sessão de ante-hontem.

—Forão presentes:

A portaria n. 253 de 3 de Dezembro do cidadão ministro do interior, relativamente ao adiantamento de 100.012\$500 solicitados pela extincta camara municipal, a concedido para 1º pagamento do juro e amortização do empréstimo a vencer em 1 de Janeiro de 1890. — O conselho declarou ter sido providenciada pela extincta camara a execução da dita portaria.

Idem de n. 503 desta data, declarando ter sido requisitada ao governador de Minas Geraes cópia do selo que concede á Companhia Pastoral privilegio para o transporte de gado. — Foi a archivar.

Offícios:

Do fiscal de S. José, desta data, communicando o fallecimento no dia 14 do corrente do guarda municipal João Duarte do Nascimento, e propondo outro cidadão para o lugar. — Archive-se.

Da comissão de exequias do finado Rei de Portugal D. Luiz, convidando o conselho para assistir á cerimonia no dia 19 do corrente. — Inteirado.

Requerimento do vigia Francisco José Antunes, pedindo um lugar de guarda effectivo. — Indeferido por não haver lugar vago.

—Forão adoptadas as seguintes deliberações:

A demissão de todos os fiscaes das freguezias urbanas, sendo nomeados para ellas os seguintes cidadãos:

Benjamin Constant de Quadros, para a da Candelaria.

Major Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, Sacramento.

Augusto José de Carvalho, Santa Rita.

Manoel Marcellino de Oliveira Braga, Lagoa.

Manoel Eigneiredo, Gavea.

Desiderio Manoel da Costa, S. José.

Augusto Candido de Faria Leal, Sant'Anna.

Christovão Pereira dos Santos Silva, Gloria.

Ildefonso Alves da Souza Campello, Espirito-Santo.
Alferas honorario Eduardo José Gonçalves Regoa, Engenho-Velho.

Catão Coelho da Cunha, S. Christovão.

José Joaquim de Souza Monteiro, Engenho-Novo.

João Fernandes Mendes Couto, Santo Antonio.

Demittir o cidadão Norberto Augusto Freire do Amaral de chefe da directoria da aferição, sendo nomeado em seu lugar o cidadão José de Siqueira Dias.

Determinar aos fiscaes a execução da disposição do § 5º Tit. 3º do edital de 11 de Setembro de 1838, exercendo a maior severidade (amostras nas portas, objectos dependurados).

Idem, severa execução da postura de 24 de Março de 1863 sobre asseio publico.

Idem, a execução completa da Postura de 7 de Outubro de 1889 sobre lixo; e a contar de 1º de Janeiro em diante a obrigação de serem os carros para condução de lixo hermeticamente fechados e cobertos de zinco.

Approvar desde já provisoriamente as bases offerecidas pelo Dr. intendente de obras para reforma do serviço de obras municipaes.

Revogar desde já o edital de 21 de Outubro de 1854 que criou a classe dos despachantes, continuando os actuaes sómente até 31 do corrente mez, por terem pago a licença até o fim do anno.

Proibir a venda pelas ruas de carne verde e miúdos, sendo que os que estiverem no gozo das licenças até 31 do corrente, deverão trazer os tabuleiros cobertos para evitar a acção do sol, recommendando-se aos fiscaes a maior vigilancia.

Publicar um edital tornando obrigatoria nas casas commerciaes, nos negocios ambulantes, engraxadores, etc., a exhibição permanente das respectivas licenças, a saber: nas casas de commercio, collocando-as em um quadro em lugar visivel; nos negocios ambulantes e engraxadores, sobre as caixas, tabuleiros, etc. As infracções serão passíveis da pena applicada aos que não tiverem licença.

O conselho da Intendencia deliberou visitar amanhã o Matadouro Publico de Santa Cruz.

O cidadão Intendente da Fazenda fica autorizado a designar um empregado de sua confiança, para auxiliar-o no exame dos documentos da contadoria, verificação de titulos de divida etc., etc.

O Dr. presidente declarou que a visita do conselho ao Matadouro Publico terá lugar amanhã, sabido o trem da Estação Central ás 8 horas da manhã.

Levantou-se a sessão ás 6 1/2 horas da tarde.

Acta da 5ª sessão ordinaria em 17 de Dezembro de 1890

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS,
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 3 horas da tarde presentes os cidadãos membros do conselho, o Dr. presidente abre a sessão.

É approvada a acta da sessão de hontem.

—Forão lidas as seguintes portarias:

Do ministerio dos negocios da marinha de 16 do corrente accusando o recebimento da communicação de posse do conselho da Intendencia, e prometendo toda a cooperação ao mesmo conselho. — A secretaria para archivar.

Do ministerio dos negocios da agricultura de igual data sobre o mesmo objecto. — Idem idem.

— Forão adoptadas as seguintes deliberações :

Relativamente aosapparelhos ou vasos cylindricos do cidadão Antonio Ferreira Martins para guarda e remoção do lixo das casas segundo o modelo apresentado, a respeito do qual informou a inspeccão geral de hygiene ;

O conselho resolve :

« Em virtude do edital de 7 de Outubro do corrente anno que determinou que á contar de 1.^o de Janeiro em diante fossem hermeticamente fechadas e cobertos de zinco os carros de condução de lixo, não pôde a Intendencia adoptar typo algum especial de caixas ou vasos para o transporte de lixo das habitações para os carros de condução. »

No requerimento do Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, sobre o privilegio do apparelho desinfectante para o mesmo fim, protestando contra a pretensão de Antonio Ferreira Martins. — « Prejudicado pelo indeferimento da pretensão a que se refere. »

— O conselho de Intendencia occupa-se em seguida com o despacho de papeis.

Levanta-se a sessão ás 6 1/4 da tarde.

Acta da 4.^a sessão ordinaria em 18 de Dezembro de 1889.

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS,
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 2 1/2 horas da tarde, presentes os cidadãos membros do conselho, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' approvada a acta da sessão anterior.

— O Dr. presidente apresenta a portaria do cidadão ministro dos Negocios da Justiça de 17 do corrente, accusando o recebimento do officio do conselho da Intendencia communicando sua posse e exercicio de funcções. — A' secretaria para archivar.

— Forão adoptadas as seguintes deliberações :

— que fossem convidados a se apresentarem com urgencia ao conselho da intendencia municipal todos os empreiteiros de obras que estão sendo realisadas em virtude de simples portaria do presidente da camara dissolvida, e não por contractos legais, e que montão em quantia superior a 369:5298, afim de tomar-se qualquer alvitre sobre ellas.

— que em vista da resolução do Conselho de Intendencia Municipal, e de accordo com as bases apresentadas para a reorganisação da repartição das obras municipaes, pela intendencia de obras, ficão exonerados os actuaes engenheiros, e nomeados para substitui-los os cidadãos engenheiros :

Alfredo Amarico de Souza Rangel, Damaso Pereira, Edmundo Busch Varella e Emilio Carlos Jourdan.

Desenhista-architecto : Henrique Bahiana.

Foi marcado a cada um dos engenheiros, provisoriamente, o vencimento mensal de 4008, e ao desenhista de 2008000.

— Supprimir as cadeiras, e dispensar os actuaes professores de religião das escolas municipaes de S. José e S. Sebastião.

— Suspender a execução do contracto celebrado com a empresa municipal para reparação e reconstrucções de calçamento, fazendo-se as respectivas communicações.

— Ordenar ao fornecedor de sal do matadouro a apresentação ao conselho da Intendencia das contas dos

fornecimentos de sal; e ao director do matadouro para enviar no fim de cada mez uma nota detalhada do sal recebido.

Dispensar os serventes extranumerarios que existam no serviço do edificio do conselho municipal sob o titulo de encostados.

O Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

Acta da 7.^a sessão ordinaria em 19 de Dezembro de 1889

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS,
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 3 horas da tarde, presentes os cidadãos membros do conselho, o Dr. presidente declara aberta a sessão.

E' approvada a acta da sessão anterior.

Os Srs. intendentes occupão-se em despachar os papeis de suas respectivas pastas discutindo depois diversos assumptos de interesse municipal.

O Dr. presidente distribui pelos Srs. intendentes, exemplares do novo Codigo de Posturas, elaborado pela camara municipal dissolvida, afim de ser estudado, e accommodado aos serviços municipaes conforme a nova organisação, a cargo de cada um dos Srs. intendentes.

Finalmente foi deliberado que fica sem effeito a nomeação do cidadão João Fernandes Mendes do Couto para fiscal da freguezia de Santo Antonio, sendo nomeado João Jacques da Silva Oliveira para servir o dito emprego.

— Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Acta da 8.^a sessão ordinaria em 20 de Dezembro de 1889.

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS,
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 2 1/2 horas da tarde presentes os Srs. cidadãos membros do conselho abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram lidos os seguintes avisos do governo :

Do ministro do interior de 12 do corrente communicando haver em data de 9 do mesmo mez nomeado advogados auxiliares da Intendencia Municipal, com o vencimento annual de cinco contos de réis, os Drs. Antonio Coelho Rodrigues e Alberto de Seixas Martins Torres, sem prejuizo de qualquer medida que o conselho entender necessaria. — Intelectado, a Secretaria officia-se aos nomeados.

Do mesmo ministerio de 18 do corrente, transmitindo á Intendencia para dar ou requisitar as providencias que entender convenientes, o requerimento de diversos marchantes propendo medidas que julgão necessarias para assegurar a boa conservação da carne verde destinada ao consumo publico. Já se expedio, e começou-se a dar providencias nesse sentido.

Idem idem de 20 do mesmo, prestando cópia da portaria de 18 do mesmo mez em que o governo provisório da Republica marcou a gratificação mensal de

1:000\$ para cada intendente, e recommendando que o conselho Intendencia municipal, visto tratar-se de serviço de caracter municipal, providencie sobre essa despesa.—Communique-se á contadaria.

Idem idem, declarando ficar sciente de haverem os cidadãos nomeados para o conselho, entrado em 12 do corrente no exercicio da gestão dos negocios municipaes.—A' secretaria para archivar.

— Forão adoptadas as seguintes deliberações :

Mandar desanojar o cidadão Dr. J. B. Uchôa Cavalcante, intendente de obras, por motivo do fallecimento de seu pai.

Crear o lugar de interprete para o serviço de declarações de não nacionalisações pelos estrangeiros, nos termos do decreto n. 58 A, de 15 do corrente; sendo nomeado o cidadão Francisco Affonso Torres para essas funções, com o vencimento mensal de 150\$000.

Ordenar aos fiscaes do municipio e seu termo o seu comparecimento no conselho de intendencia duas vezes por semana, ás terças-feiras e sabbados ás 2 horas da tarde.

Demittir o guarda da freguezia da Candelaria, Raymundo Lobo Pires sendo nomeado Juvencio José de Oliveira.

Em seguida os Srs. intendentes occuparão-se com despachos de papeis sujeitos ao seu exame e decisão.

Levantou-se a sessão ás 6 horas e 5 minutos da tarde.

Acta da 9ª sessão ordinaria em 31 de Dezembro de 1889

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS,
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 2 e 3/4 da tarde, presentes os membros do conselho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta de sessão anterior.

Foi resolvida a expedição de um telegramma amanhã a Intendencia Municipal de Montevideo, assim concebido :

«Rio de Janeiro, 22 de Dezembro 1889.—A' Intendencia Municipal de Montevideo.

« A Intendencia Municipal da Capital dos Estados Unidos do Brazil comprimenta o povo uruguayo, e faz votos para que a união dos dois povos estreite-se cada vez mais, para felicidade e progresso de ambos.»

— Forão adoptadas as seguintes deliberações :

Conceder, visto estar proximo o fim do anno, aos contribuintes, donos de casas de negocio, fixos ou volantes, a continuação ao exercicio de sua industria, isentas de pagamento do respectivo imposto, satisfazendo, porém, a multa, pela infracção commettida, e obrigados á renovação das licenças, no anno vindouro;

Nomear uma comissão para o exame de toda a escripturação da receita e despesa a cargo da municipalidade, a datar de 7 de Janeiro de 1887 até 12 do corrente mez, verificando os actos e deliberações que autorisarão as despesas e os documentos justificativos das mesmas, sendo composta a comissão dos seguintes cidadãos : Antonio Joaquim de Souza Botafogo, chefe, o qual será requisitado do ministro da fazenda, Mathias de Carvalho e Matheus Ribeiro do Val;

Demittir o cidadão Joaquim José Tavares do cargo de escriptão do tombamento municipal, sendo substituido pelo cidadão Severiano Rodrigues da Fonseca Hermes.

— Occuparão-se em seguida os Srs. membros do conselho com os despachos dos papeis sujeitos ao seu conhecimento e decisão.

Levanta-se a sessão ás 6 horas da tarde.

Acta da 10ª sessão ordinaria em 22 de Dezembro de 1889

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS,
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 2 1/2 horas da tarde, presentes os cidadãos membros do conselho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O cidadão presidente communica ao conselho que a Intendencia Municipal foi hoje honrada com a visita do cidadão Quintino Bocayna, ministro das relações exteriores.—Fica o conselho inteirado.

— Forão adoptadas as seguintes deliberações :

A suspensão immediata dos calçamentos das ruas D. Adelaide Fernandes o Engenho de Dentro na freguezia do Engenho-Novo, não contratados, mas resolvidos anteriormente pela quantia de 73:804\$134, conforme o orçamento feito, cuja execução limitou-se ao calçamento de 398 metros e 56 centímetros;

Idem das obras de construcção, aterro e calçamento do cães e praia do Flamengo, contratados com D. Mathilde de Torres Bosisio, sendo presentes tanto o contrato como os papeis relativos a essa obra a um dos advogados auxiliares da Intendencia para interpor parecer com urgencia;

Que estando á executar-se sem contrato o calçamento de alvenaria, passeios e muralhas da parte da rua Visconde de Ouro-Preto, entre a rua de São Francisco Xavier e Estrada do Ferro Central, e sendo esta obra de indeclinavel urgencia, fosse convidado o cidadão Domingos Alves da Silva Malheiros para assinar o respectivo contrato, afim de conclui-la em prazo breve;

Que o cidadão Antonio Ferreira da Rocha conclua com urgencia 4 muralhas de sustentação no morro de Santa Thereza; e sobre as outras 4 muralhas na rua do Aqueducto, compareça na Intendencia, afim de ser deliberada sua construcção;

Que se solicitasse do ministerio da agricultura cópias dos contratos celebrados com as empresas de Carris Urbanos existentes nesta capital, afim de ser convenientemente regulada a concessão das novas linhas requeridas;

Exoneração do cidadão alferes Eduardo José Gonçalves Rego de fiscal da freguezia do Engenho Velho, e nomeação do cidadão João Correia Dias Jacaré para esse cargo.

O Sr. presidente annuncia para a sessão de amanhã, além de outros trabalhos, o começo da discussão do Novo Codigo de Posturas, (tit. 1.º)

— Levanta-se a sessão ás 6 horas e 10 minutos da tarde.

Acta da 11ª sessão ordinaria em 24 de Dezembro de 1889

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS,
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 3 horas da tarde, presentes os cidadãos membros do conselho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

— Os Srs. Intendentes occupão-se com os despachos dos papeis sujeitos ao seu exame e decisão.

— Em seguida tem lugar a discussão do *Novo Código de Posturas*, na parte relativa ao titulo 1º *Higiene e Saude Publica*.

— Levanta-se a sessão ás 5 3/4 da tarde.

Acta da 12ª sessão ordinaria em 26 de Dezembro de 1889.

PRESIDENTE O CIDADÃO F. A. PESSOA DE BARROS, SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 2 horas da tarde, presentes os cidadãos membros do conselho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

— Foram adoptadas as seguintes deliberações:

Estabelecer a iluminação á luz electrica no matadouro publico de Santa Cruz, a fim de tornar-se effectivo o exame medico por occasião da matança do gado, cujo serviço realiza-se durante a noite;

Ordenar aos fiscoes urbanos que tornem effectivas as disposições de postura sobre fabricas de fumo, adoptada em sessão de 1 de Dezembro de 1888, approvada por portaria do ministerio do imperio de 19 de Dezembro do mesmo anno, e modificada nos termos da portaria de 8 de Março de 1889, de forma a serem intimados os respectivos proprietarios, sob as penas da dita postura, á remoção ou fechamento das mesmas fabricas existentes no perimetro da cidade, a contar de 1º de Janeiro do anno proximo vindouro de 1890;

Multar em 100\$000 o contratante do calçamento da rua do Morro da Providencia, Carlos Francisco Claudio, intimando-se o mesmo cidadão para reparar o calçamento nos termos do parecer do engenheiro respectivo, communicando-se á contadoria;

Intimar o cidadão Domingos Pinto, Fontes para não começar a executar as obras contratadas (calçamentos das ruas 19 de Fevereiro, Thereza Guimarães, Elvira Machado e outras), ficando adiada a execução do contrato até que o conselho da Intendencia delibere afinal;

Abrir concorrência para o fornecimento e assentamento de placas para numeração de predios e denominações de ruas, praças, travessas, etc., etc, contratando-se com quem mais vantagens offerecer, sendo as placas de ferro esmaltado com letras brancas em fundo negro ou azul;

Não ter lugar a pretensão de Frederico Henrique Brady, para abertura de uma nova rua em prolongamento á de Buarque de Macedo;

Autorisar o cidadão Antonio Joaquim de Souza Botafogo a indicar outro cidadão que complete a comissão de que é chefe para o exame de escriptu-

ração da contadoria municipal, visto ter recusado a nomeação o cidadão Mathias de Carvalho.

— Os Srs. Intendentes occuparão-se com despachos de papeis sujeitos ao seu exame.

Continuou depois a discussão do *Novo Código de Posturas*.

Levanta-se a sessão ás 6 1/2 horas da tarde.

Acta da 13ª sessão ordinaria em 27 de Dezembro de 1889

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS, SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 3 horas da tarde, presentes os cidadãos membros do conselho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

Na portaria do ministerio dos negocios do interior, de 16 do corrente, remettendo para o conselho resolver como entender, 3 requerimentos documentados dos cidadãos José Caetano de Araujo Silva e Antonio Luiz Caetano da Silva, relativos aos contratos da galeria em cruz em as ruas do Ouvidor, Sete de Setembro, Rodrigo Silva e Gonçalves Dias. O conselho depois de ouvir a Intendencia de obras, resolve mandar que os requerentes juntem as plantas, e que a directoria em tempo faça subir com os papeis de outros reclamantes, que julga-se prejudicados em seus direitos.

No officio da directoria da casa dos expostos de 26 do corrente, relativamente ao predio n. 66 da rua d' Ajuda, declarando não ser foreiro á municipalidade o dito predio, officie-se pedindo que comprove a consolidação do dominio nos terrenos em que se acha o predio.

Idem do cidadão engenheiro das obras do ministerio da fazenda, de 27 do corrente, pedindo permissão para executar obras no proprio nacional onde funciona a ponte auxiliar d' Alfandega desta capital. — Expeça-se ordens ao fiscal respectivo, e communique-se.

Idem do director do matadouro, de 26 do corrente, reclamando a concessão de uma licença com abono de vencimentos ao empregado Francisco Pedro da Silva, que recebeu ferimento em acto de serviço. — Sim, communique-se á directoria do matadouro.

— Os Srs. Intendentes occuparão-se com despachos dos papeis sujeitos ao seu exame; e em seguida continuou a discussão do *Novo Código de Posturas*.

— Levanta-se a sessão ás 6 horas e 10 minutos da tarde.

Acta da 14ª sessão ordinaria em 28 de Dezembro de 1889.

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS, SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 2 horas da tarde, presentes os cidadãos membros do conselho, abre-se a sessão.

E' lida e aprovada a acta da sessão anterior.

— Na portaria de 18 do corrente, do ministerio dos negocios do interior, exigindo a opinião da intendencia, relativamente ás quitandas no mar—Respon-da-se que deve ser mantida a prohibição durante o verão, e não no inverno, cabendo a fiscalização desse commercio ás autoridades sanitarias do porto.

Idem, do ministerio da fazenda de 27 do corrente mez, declarando que forão expedidas as ordens necessarias para que o ajudante da recebedoria do município Antonio Joaquim de Souza Botafogo, fique á disposição da intendencia municipal. A' secretaria.

— Forão adoptadas as seguintes deliberações:

— Criar um novo districto de obras municipaes (5º) nomeando para engenheiro do mesmo o engenheiro João Cordeiro da Graça.

— Criar 10 lugares de auxiliares junto aos districtos de obras, com os vencimentos de 150\$ mensaes, sendo 2 para cada districto; e nomeando para os ditos empregos os cidadãos:

Adelino A. de Cerqueira Lima.
Randolpho Gomes Leal.
Eurípides Martins de Souza.
J. A. de Almeida Pernambuco.
Luiz Salomé de Oliveira.
Francisco Caetano Alvares.
José Machado de C. Silva.
Joaquim Alvaro Villar.
Mario do Rego Macedo.
João Luiz da Silva.

— Publicar edital prohibindo ter-se quaesquer tabo-letas penduradas fóra das portas, na fórma do edital de 11 de Setembro de 1838, tit. 3º, § 5º; incorrendo os infractores na multa de 20\$, e o dobro e prisão por 3 dias na reincidencia.

— Segurar os predios nesta cidade pertencentes á municipalidade, que não estão no seguro.

— Requisitar do director da estrada de ferro central, no interesse do serviço de supprimento de carne vende a esta capital, para que da dia 30 do corrente em diante douz trens expressos, partão do Matadouro da Santa Cruz diariamente ás 9 1/2 horas da manhã e a 1 hora da tarde, conduzindo a carne para a estação de S. Diogo.

Arbitrar, á contar de 1º de Janeiro de 1890, o ven-cimento mensal de 150\$000 ao escrivão do cartorio da Intendencia municipal.

Em seguida os Srs. Intendentes occuparão-se com despachos dos papéis sujeitos ao seu exame—e com a discussão do *Novo Código de Posturas*.

Levanta-se a sessão ás 6 horas da tarde.

Acta da 15ª sessão ordinaria em, 30 de Dezembro de 1889

PRESIDENTE O CIDADÃO DR. F. A. PESSOA DE BARROS
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SO-
BRINHO.

As 2 1/2 horas da tarde presentes os membros do conselho abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente. O cidadão Dr. presidente communicou ter recebido de Montevideo, em resposta do telegramma dirigido á Intendencia Municipal da quella Capital a seguinte resposta que passa á lér:

« Montevideo—Ao Intendente Municipal F. A. Pessoa de Barros — Rio.

Em nome da Junta de Montevideo agradeço sua saudação, e desejo a prosperidade do povo brasileiro sob a bandeira dos Estados-Unidos do Brazil, que proclamou a democracia e a fraternidade americana.—Carlos M. de Peña, presidente da municipalidade, e Fica o conselho inteirado.

— Em seguida os membros do conselho da Intendencia occuparão-se com os despachos dos papéis sujeitos ao seu exame e decisão.

Discutem depois o *Novo Código de Posturas*.

Levanta-se a sessão ás 6 horas menos 1 quarto da tarde.

Acta da 16ª sessão ordinaria em 31 de Dezembro de 1889

PRESIDENTE O CIDADÃO F. A. PESSOA DE BARROS,
SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SO-
BRINHO.

As 2 1/2 horas da tarde, presentes os cidadãos membros do conselho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

— São apresentados os seguintes avisos do go-verno:

— De Ministro dos Negocios da Justiça de 27 do corrente remettendo o officio do Juiz de Paz de Campo Grande sobre o cidadão Manoel de Souza Martins, designado para o cargo d'aquelle juizo—Responda-se que foi lavrado o assignado termo de posse do cidadão nesse cargo.

Do ministerio dos negocios do Interior, de 30 do corrente, remettendo a petição em que os cidadãos Manoel Menello Pinto, Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos e Pedro Betim Paes Leme offerecem as bases de um contracto para a construção de um novo matadouro.—A's Intendências de obras e do matadouro.

Idem idem, de 31 do corrente, remettendo as có-pias requisitadas pelo conselho, do officio do Gover-nador do Estado de Minas-Geraes, e do contracto celebrado com a companhia Pastoral Mineira sobre feira de gado. A' Intendencia do matadouro.

Forão adoptadas as seguintes deliberações:

Conceder a exoneração do Dr. Fernando Mendes de Almeida do cargo de advogado da camara dis-solvida, ficando supprimido esse lugar, em razão da nomeação dos advogados auxiliares da Intendencia municipal.

Dispensar os medicos actuaes ao serviço da mu-nicipalidade, sendo nomeados para substituil-os os seguintes cidadãos pela forma em seguida:

MEDICOS DO MATADOURO DE SANTA CRUZ

Dr. Thiago Rodrigues da Costa.
Dr. Benedito Alípio Meira.

DA ESTAÇÃO DE S. DIOGO

Dr. Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo.
Dr. Carlos Autran.

ENCARREGADOS DO EXAME DE VACAS DE LEITE E ESTABULOS

Dr. Eduardo Henrique de Barros.
Dr. Arthur de Miranda Pacheco.
Dr. Archias Eurico Cordeiro.

— Dispensar á pedido, de fiscal da freguezia de Santa Rita, o cidadão Augusto José de Carvalho, sendo nomeado em seu lugar o cidadão José Rodrigues Cabral Noya.

— Crear o lugar de agente comprador da Municipalidade, sendo nomeado para esse emprego o cidadão Augusto José de Carvalho com o vencimento mensal de 200\$000.

— Chamar concorrência para a impressão de 5.000 exemplares do *Novo Código de Posturas*.

— Os Srs. Intendentes occuparão-se em seguida com os despachos dos papéis sujeitos ao seu exame; e com a discussão do *Novo Código de Posturas*.

Levanta-se a sessão ás 6 horas da tarde.

**Extracto do expediente da secretaria da
Última. camara municipal, no mez de
Dezembro de 1889**

OFFICIOS

DIA 2

Nos officios:

Portaria desta data determinando a mudança dos fiscaes de umas para outras freguezias. — Fizerão-se as communicações. (Vide *Gazetilha do Jornal* de 3 do corrente.)

Ao ministerio do interior, remetendo o officio de renuncia do cargo de vereador feito pelo cidadão José Carlos do Patrocínio.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Theodoro Pupo de Moraes e outro para banheiros na praia do Flamengo.

A' mesma idem, de Antonio Fernandes Pires, para cercada.

Aos fiscaes das freguezias urbanas e suburbanas (circular), communicando que são obrigados a auxiliar as autoridades sanitarias, multando os infractores por indicação daquellas autoridades, e lavrando os respectivos autos; se nas posturas não houver penas para os delictos contra as infracções dos regulamentos sanitarios, devem ser applicadas as desses regulamentos.

Aos Drs. engenheiros municipaes (circular) para deixarem proseguir as obras de calçamentos que foram suspensas por ordem desta presidencia de 18 do proximo passado, por estar feita a verificação que era precisa.

No officio:

Do director do matadouro, de 1.^a do corrente, remetendo o mappa bolearim da matança do gado bovino de 24 a 30 do mez passado. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De D. Maria Constança Ferreira Bessa, para reconstruir o predio n. 20 da rua da Alfandega. — A' commissão de obras.

De Manoel Clemente de Araújo, para comprar um terreno no Campo-Grande.—A's repartições do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Antonio Victorino, idem os predios ns. 84 e 86 da rua do General Pedra.—Igual despacho.

De José Marques Moreira, para substituir arvores á rua do Riachuelo n. 170.—A' commissão de obras.

De Paulino José Ayres e outros, pedindo numeração para um predio á rua Esperança. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Ferreira dos Santos Bonças, pedindo carta de aforamento de um terreno no Realengo do Campo-Grande. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Brazilia Amelia de Oliveira, para obras no predio n. 14 da rua Imperial.—A' commissão de obras.

Do Dr. Augusto José Ferrari, idem á rua Dom Pedro II.—Igual despacho.

De Manoel Joaquim Dias, idem á ladeira do Castro.—Igual despacho.

*Relação das reposições de calçamentos levantados pela
Societe Anonyme du Gaz para concertos e assenta-
mento de encanamentos cujas reposições foram exe-
cutadas pela empresa municipal no mez de Outubro
de 1889:*

Ruas do General Severiano, lampeões ns.: 6435, 6436, 6437, 6440, 6441, 6444, 6445, 6446, 6447 e 6448; de S. Francisco Xavier, 61 H; do Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 102; de Santo Henrique, 21 A e 21 B; da Praça da Acclamação, 1542, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251 e 3252; das ruas dos Arcos, 53; do Senador Euzébio, 1568 e 1568; de Mariz e Barros, 10415; do Alcantara, 3620; Visconde de Sapucahy, 2852; Senhor de Mattosinhos, 2841; Paula Mattos, 4571, 4568 e 4570; Praça da Acclamação, 3265 e 3266; ruas do Lavradio, 3521; da Assembléa, 70; Praça d'Acclamação, 401 e 3270; ruas General Camara, 4261; Sando, 1687; Ajuda, 187; Lapa, 4339; Monte-Alagre, 24; Senador Dantas, 2 N; S. Clemente, 6262; Santa Christina, 33; S. Pedro 52; Hospicio, 71 e 102; Senado, 357; Visconde de Sapucahy, 2883 e 2864; Itapirú, 5541; Dr. Costa Ferreira, 24 A; General Pedra, 1353; Santo Christo, geral 30 A, 89 e 2148; Itapirú, 5539; General Pedra, 1352; America, 2128; Livramento, 36; Praça Municipal, kiosco 105; ruas Hospicio 241; Senado, 54 e 3667; Avda, 5; Praça da Acclamação, esquina da travessa do Senado; Invalidos, 35; Nova do Alcantara, 64; Batão de Capanema, 2869; Ypiranga, 4; Ypiranga, arenida; Santo Christo, 131; geral, ns. 24 e 77; Alfandega 197; do Triunpho 2 A, 2 B, 2 C e 2 D; São de Setembro, 84; General Pedra, E. F. D. P. II; Barão de Capanema, 3671, 3670, 3635 e 3634; Itapirú, 5537 e 5535; do Carmo, 53; Senador Dantas, 2; Senado, 3570 e 3568; Santo Christo, geral.

Ruas Santo Christo, lampeões ns. 2,149, 61 e 18; Primeiro de Março, 63; General Camara, 3; Itapirú, 5533; do Quilote, 6221; S. Pedro, 115 A; da Quitanda, 1954; do Theatro, 27; João Caetano, 2,283; Catumbi, 8,864; Rosario, 3,964; Primeiro de Março, 47 e 51; largo da Lapa, 5,022; Cattete, 5,248 e 5,250; Santo Christo, 59 sobrado, 2,150, 2,147, 2,151, 31 e 8 sobrado; Lavradio, 3,525; Quitanda 125; Senado 18 e 8; João Caetano, 2,283; General Pedra, 141; do Cattete, 5245, 125, 4740, 4731, 2019, 5243, 5247 e 2; da Sando, 263; Santo Christo, 6 e 2152; Cattete, 5220, 449 e 445; Santo Christo, 129 e 131; Lapa de Araújo, 115 A; Itapirú, 5549; Riachuelo, 17 A; Senado, 6 G; da Quitanda, 1954; Senador Pompéu, 1861; Cattete, 4829, 4826, 447 e 443; S. Carlos, 74, 70, 68 B, 60, 58 e 58 B; Conselheiro Sampaio Vianna, A 2; S. Christovão, 10777; Santo Christo, 2 A; Cattete, 6969, 6971, 6973 e 6975;

Conselheiro Pereira da Silva, 6,181; Itapirã, 5,525 e 5,527; Senador Eusebio, 1,563; travessa do Bastos, 13; ruas: Lopes de Souza, 10,766; Siqueira Lima, 8 A; Alice, 5; Vinte e Quatro de Maio, 73 B; Tavares Ferreira, 11,051 e 11,053; Souza Barros, 12,049 e 12,054 e 12,050; D. Anna Nery, geral; Arcos, 35 e 39; Santo Christo, 2, 2,153 e 5; S. Januario, 7,819; S. Christovão, 44; General Pedra, 1,353 e 141; Senador Eusebio, 1,533; Santo Christo, 2,156; Barão de Mesquita, 11,731; Souza Cruz e D. Affonso, 7,620, 7,600 e 7,607; D. Maria, 1; dos Arcos, 41, 45 e 47; General Camara, 31; Conselheiro Pereira da Silva, 6981; Cattete esquina da Dons de Dezembro, geral e 6950; Silva Manoel, 28; largo de Catumby, 558; praça da Aclamação, 3245 e 3246; ruas Barão de S. Felix, 96; Visconde de Sapucahy, 2,118; Conde de Bomfim, 119 A e 7,755; Visconde de Itamaraty, 808; travessa da S. Salvador, 10 A; ruas: Arcos, 59; D. Josephina, 2,042 e 2,041; Dr. Nabuco de Freitas, 2,111 e 2,112; Dr. Rodrigues dos Santos, 2,547; S. Christovão, 10,435, 10,433 e 780; Cabula, 10,447; Barão de Ubu, 8,757; Santa Amélia, 8,750; Maria José, 9,219 e 9,218; D. Josephina, 2,139; Rodrigues dos Santos, 2,548; Senador Eusebio, 2,575; Barcellos, 10,758 e S. Christovão, 10,751.

Ruas Condo da Bomfim ns. 6 D, 6 E, 6 G e 6 H; Paula Mattos, geral; praça Onze de Junho, lampões n. 1,530; ruas Paula Mattos, geral; Catumby ns. 43 e 41; Visconde de Sapucahy ns. 179, 175 A, 169 G, 169 E, 165 C e 155; Alcantara ns. 3,620 e 132; Laranjeiras n. 29; Conselheiro Bento Lisboa n. 49; Santa Christina n. 31; Hospício ns. 4058 e 4059; Primeiro de Março n. 31; D. Manoel n. 8; S. Pedro n. 4; Passagem, em frente a secretaria da justiça; Misericórdia n. 36; praça da Aclamação n. 1320; ruas: Senador Eusebio, em frente a companhia, Gamboa, 2,174 e 2,173; Evaristo da Veiga, E 1 e D 2; Progresso, geral, 5,750-2 e 4; Neves, geral, 2; Paula Mattos, geral, 4,573 e 56; Neves geral, 5,762; America, 1,824 e 2123; Praça da Aclamação, 1,316; ruas Senador Pompeu ns. 136; Alameda 7; Visconde de Inhauma 9; Commandante Maury, Escapamento, dita idem; Largo de Santa Rita, 1,096; Paula Mattos, geral, 83, 85 e 576; Visconde do Rio Branco, 48, 18 e 19; Lavradio 3,540; Arcos, ns. 5,030, 5,031, 5,033 e 5,035; Evaristo da Veiga, n. 3,173; Visconde de Muranguape, 5,023; Paula Mattos, geral, ns. 60, 62 e 66; Senador Eusebio, ns. 1,556 e 1,558; Marquez de Pombal, n. 2,876; Barão de Capangema, ns. 2,877 e 2,873; Maria e Barros, n. 1,047; Miguel de Frias, n. 2,512; Senador Eusebio, n. 1,562; General Pedra, ns. 1,531, 2,061 e 2,058; Maria José, n. 4; Cattete, ns. 103, 99, 68, 15 e 60; Passagem, n. 75; Cattete, n. 207; Senador Eusebio, ns. 1,541, 1,548, 1,549, 1,554, 1,553 e 138; Vieira Souto, geral; Dr. Garnier, geral; Colia, geral; Visconde de Inhauma, 1,086; Souza Franco esquina Theodoro da Silva; Club Gymnastico, 25; dos Ferreiros, 21; do Ouvidor, 3,978 e 3,979; João Alfredo, 1,954; Lavradio, 44, 49, 3,526, 3,538, 116, 118 e 12; Arcos, 44; D. Anna Nery, 118, 45 e 11,843; Cerqueira Lima, geral; João Alfredo, 102; S. Pedro, 40; D. Anna Guimarães, geral; S. Francisco Xavier, 63 geral; Major Avila; 7 e 9; Cattete, 85; Lavradio, 3,534, 33 e 47; Cattete, 91 e 93.

DIA 3

Nos officios:

Do fiscal da freguezia do Santissimo Sacramento, indicando as ruas nas quaes se procedeu a aberturas no calçamento. — A' directoria de obras

Do de Santo Antonio, idem idem, nessa freguezia. — Igual despacho.

Expedirão-se os seguintes officios:

Aos vereadores, convidando-os a incumbirem-se de fiscalisar o estado das licenças nas freguezias urbanas.

A' inspeccoria de hygiene, apresentando o requerimento da Companhia Fabrica de Fiação de Tecidos do Corcovado, para obras.

Aos engenheiros municipaes, para remetterem uma relação das aberturas nos calçamentos feitos pelas companhias do Guaz e City Improvements no mez de Novembro ultimo, e a conta das obras já construidas pelos diversos empreiteiros.

Aos chefes das repartições municipaes, comunicando que nenhuma ordem em nome da mesma presidencia deverá ser executada sem ser visada pelo presidente.

Do escripturario da directoria de obras, para remetter a relação de todas as licenças para obras durante o corrente anno.

Do director do matadouro, mandando fornecer ao subdelegado do curato de Santa Cruz nota do gado abatido no mesmo matadouro.

Requerimentos:

De Francisco Teixeira Bastos, pedindo carta de aforamento de um terreno á rua do Presidente Barroso. — A' repartição de tombamento e commissão do patrimonio.

De Francisco Carlos da Silva Braga, idem para armar andaimos e depositar materiaes na rua. — A' commissão de obras.

De V. P. Pereira & C., licença para transferencia de sua fabrica d'agua gazosa. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Luiz Garcia, pedindo a expedição de carta de aforamento. — A' repartição de tombamento e commissão do patrimonio.

De Miguel da Costa Barros Sayão, licença para, na forma das plantas que apresenta, fazer um augmento no seu predio na ladeira da Madre de Deus. — A' commissão de obras.

De J. Bento Guimarães & Rezende, duas contas por trabalhos no paço municipal e escola de S. Sebastião, no mez de Novembro. — Ao engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Ribeiro dos Santos & C., licença para pagar laudemio. — A' repartição do tombamento e secretaria.

De João José de Brito Avellar, idem para construir uma barraca. — A' commissão de obras.

De Antonio J. do Rago, pedindo para fazer um chalet. — A' commissão de obras.

DIA 4

Nos officios:

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 2 do corrente, comunicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Officios:

A' capitania do porto, apresentando o requerimento da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, para prolongamento do molle na rua Antonio Prado ns. 170 e 172.

Nos requerimentos:

De Miguel Joaquim Pereira Daniel, pedindo carta de aforamento de um terreno no Realengo de Campo Grande. — A' repartição do tombamento e commissão do patrimonio.

Da Companhia Fabrica de Fiação e Tecidos do Corcovado, licença para um tramway na rua do Jardim Botânico.— A' comissão de obras.

Da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, licença para fazer funcionar a sua fabrica na rua de S. Joaquina n. 187. — A's comissões de saúde e praças.

Da mesma, pedindo licença para melhoramentos nos predios ns. 170 e 172 da rua Antonio Prado. — Igual despacho.

Da mesma, pedindo o prolongamento do molle do mesmo local.—A' comissão de obras, avisando antes a capitania do porto.

De José de Abreu Coutinho, para obras na rua de Pedro II.— A' comissão de obras.

De D. Maria Julia de Paula, para comprar o prédio n. 108 da rua de S. José.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Marques de Sá, pedindo carta de aforamento do terreno n. 87 da rua do Senador Pompeu.—A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

Da companhia de serviços marítimos, licença para uma catraia.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Hippolyte Maximiano Coquenot, para edificar dois predios na rua Dous de Dezembro.—A' comissão de obras.

De Pedro Achilles Campagnaé, pedindo carta de aforamento do terreno n. 23 da rua do Senhor dos Passos.— A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Antonio José Lopes Zenha, para edificar um prédio na chacara da Fonte da Saudade.—A' comissão de obras.

DIA 5

Offícios:

A inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento da companhia de fabrica de tecidos S. Lázaro para edificar 36 predios na praça de S. Christovão n. 195.

A' capitania do porto, idem, da Companhia brasileira de navegação a vapor, para uma ponte na rua Antonio Prado.

A' inspectoría de hygiene, idem de Antonio Ferreira Martins Junior, relativamente a vasos cylindricos para deposito de lixo.

Ao Dr. director das escolas municipaes para franquear o salão da escola de S. José no dia 7 do corrente para uma reunião do club republicano da freguezia de S. José.

Aos fiscaes para no prazo de tres dias remetterem a relação dos engraxadores com a designação dos lugares onde estão estabelecidos.

Ao mesmo, idem, a relação de todas as obras novas de natureza particular licenciadas pela Ilma. camara, e as anteadas ou não pelos fiscaes durante o corrente o anno.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para não embaraçar a colocação de um poste telephonico em frente ao Paço municipal.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, para fazer leilão do kiorque carrinho que se acha recolhido no deposito publico.

Nos officios:

Da capitania do porto, de 4 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Antonio Nunes Pires.— A comissão de obras.

Do cidadão Dr. engenheiro fiscal do governo junto a City Improvements, de 4 do corrente, comunicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.— A' comissão de obras.

Da inspectoría de hygiene, de 2 do corrente, relativamente á postura sobre chiqueiros. — Responda que o novo código de posturas attendeu a reclamações.

Da directoria geral dos telegraphos, datado de hoje, sob a collocação de um poste em frente do edificio do paço municipal. — Comunicou-se ao Dr. engenheiro do districto e fiscal.

Nos requerimentos:

De Manoel da Costa Leal, pedindo carta de aforamento do terreno á ladeira do Livramento n. 24.—A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

Da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, licença para uma ponte á rua Antonio Prado ns. 16 B, 16 C e 16 C 2.—A' capitania do porto.

De L. C. da Costa Cabral, para assentar uma machina a vapor á rua da Alfandega n. 99.—Ao fiscal, engenheiro do districto e comissão de obras e saúde.

De Francisco Chrysologo Ferreira Lima, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao procurador, contadoria e comissão de justiça e fazenda.

De Francisco Antonio Borba, idem.— Igual despacho.

De Manoel José Martins, para obras á rua do Regente n. 42. — A' comissão de obras.

De Bento José Lauriano Coelho, idem á rua da União n. 14. — Igual despacho.

De Antonio Teixeira Rodrigues, pedindo levantamento de um deposito, no valor de 118.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, comissão de obras e fazenda.

De Villegier & C., licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Julio Caullirande, licença para toldo á rua de Souza Franco n. 37. — Ao fiscal e contadoria.

De Domingos José Gomes Brandão, para obras á rua Rodrigo Silva n. 107. — A' comissão de obras.

De Firmino de Paulo Pallares, idem á rua de S. Clemente n. 151. — Igual despacho.

Da Companhia Fabrica de Tecidos de S. João, para obras á praça de S. Christovão n. 105.— Igual despacho.

Do Banco Popular, idem á rua do General Camara n. 271.—Igual despacho.

De José Maria Ribeiro & C., idem á rua Gonçalves Dias n. 11.—Igual despacho.

De João José de Brito Avellar, numeração de um prédio á rua Martins Pereira. — Ao encarregado da numeração.

De Hippolyte Maximiano Coquenot, idem á rua Dous de Dezembro.—Igual despacho.

Da Companhia Fabrica de Ferro Galvanizado, idem á rua da Alegria.—Igual despacho.

DIA 6

Offícios:

Ao ministerio do interior, em solução ao officio de 16 de Novembro ultimo relativamente ás licenças para tavernas na ilha do Bom Jesus e informando sobre o assumpto.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento da directoria do Derby Club para corrida no dia 8.

A' mesma, em resposta ao officio de 2 do corrente relativamente a chiqueiros e declarando que a camara já providenciou.

Nos officios:

Da capitania do porto, de 5 do corrente, devol-

vendo informado o requerimento da Companhia serviços marítimos.—A' comissão de obras.

Do cidadão subdelegado da freguezia da Lagoa, datado de hoje, sobre o estado de ruína de uma ponte na rua Pinheiro Guimarães.—Ao engenheiro do districto.

Nos requerimentos :

De D. Isabel Lopes Mousigo, pedindo um terreno no Realengo do Campo Grande.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Pedro Marques Ferrão, para edificar um prédio no becco do Liberal.—A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para um prédio.—Ao encarregado da numeração.

De João Alves dos Reis, sobre a numeração de um prédio na rua de Haddock-Lobo.—Igual despacho.

De Augusto Lecouffé & C., licença para obras na rua de João Alfredo n. 100.—A' commissão de obras.

De José Ribeiro de Faria, para edificar um prédio na rua de S. Christovão.—Igual despacho.

Do mesmo pedindo numeração para um prédio.—Ao encarregado da numeração.

De João Rodrigues de Almeida, pedindo carta de aforamento dos terrenos na 20 e 21 da rua Costa Bastos.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De D. Rosa Candida das Dores Velho, para obras na rua Lima Barros n. 7.—A' commissão de obras.

De José Maria Viçitas, pedindo numeração para seis prédios na rua da Real Grandeza.—Ao encarregado da numeração.

DIA 7

Nos officios recebidos:

Da capitania do porto, de 5 do corrente, devolvendo informado o requerimento da Fabrica de Tecidos S. Lazaro.—A' commissão de obras.

Do cidadão Dr. chefe de policia, de 6 do corrente, relativamente a terrenos não cercados na ladeira do Barroso.—Providencie-se com urgencia.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, de 6 do corrente, pedindo mais trinta dias de licença.—A' commissão de fazenda.

Officios expedidos:

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna para intimar os donos dos terrenos na 35 e 43 da ladeira do Barroso para cercar-las.

Aos fiscaes (circular) para procederem a matança de cães vagabundos.

Ao fornecedor de pastilhas de strychnina para entregar 200 pastilhas ao subdelegado da freguezia de Inhauma.

Do cidadão subdelegado da freguezia de Inhauma, communicando que se achão a sua disposição as pastilhas solicitadas para a matança de cães.

Nos requerimentos:

De Antonio Guerra para vender refrescos pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Vasconcellos Netto & C., para obras no prédio n. 76 da rua Rodrigo Silva.—A' commissão de obras.

De Antonio Figueiredo do Couto, numeração para um barracão á rua de D. Maria José.—Ao encarregado da numeração.

De Luiz Pereira da Rocha para obras no prédio n. 72 da rua da Assembléa.—A' commissão de obras.

De D. Luiz Isabel de Albuquerque Vasconcellos, numeração para um prédio na rua Theodoro da Silva.—Ao encarregado da numeração.

De D. Maria Wilmsen, idem á rua Conselheiro Paranaguá.—Igual despacho.

De Luiz Alves Ferreira para edificar um prédio na rua Gonçalves.—A' commissão de obras.

De Alfredo Braga, para obras na rua Haddock Lobo n. 29.—Igual despacho.

De Domingos Antonio da Rocha, idem na rua da Ajuda n. 66.—Igual despacho.

De D. Maria Isabel Bruin, idem na rua do Visconde de Caravellas n. 6.—Igual despacho.

De D. Mathildes Torres Basilio, pedindo o pagamento da quantia de 5:000g.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

DIA 9

Officios expedidos.

Ao ministério do interior, relativamente á acceptação do systema de vasos cylindricos para o lixo, apresentado pelo cidadão Antonio Ferreira Martins.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento do Jockey-club e Derby-Club para corridas.

A' mesma idem, a companhia de fabrica e fiação de tecidos do Corcovado, para obras.

Nos Officios recebidos.

Da inspectoría de hygiene, de 7 do corrente, devolvendo, informado, o requerimento de Antonio Ferreira Monteiro.—A's commissões de justiça e saúde.

Do director do matadouro, de 8 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 1 a 7 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do medico encarregado do exame e analyse dos generos alimenticios na praça do Mercado e chalets annexos, de 30 de Novembro ultimo.—Publique-se na integra com o mappa.

« Ao cidadão Dr. presidente e mais vereadores da Ilma. camara municipal da capital da Republica Federal dos Estados-Unidos do Brazil.—Tenho a honra de trazer ao vosso conhecimento o relatório dos meus trabalhos executados na praça do Mercado e chalets annexos da praça das marinhãs, como medico interino encarregado do exame e analyse dos generos alimenticios.

No correr do trimestre que ora finda o numero das apprehensões que se effectuáram por se acharem os generos ou deteriorados ou em estado de absolutamente não servirem para o consumo da população se elevou a dezoito mil setecentos e dez (18.710), como bem descremina o quadro que a este vai junto.

Podéis, portanto, bem avaliar o importante serviço que presta esta Ilma. camara á hygiene publica desta capital contribuindo desta arte para que se poupe innumeras vidas muito principalmente na classe menos favorecida da fortuna que iria procurar os meios de sua subsistencia por um preço infimo levando em compensação myriades de germens morbigenicos que darião em resultado ceifar a vida de grande numero de preciosas existencias.

Se examinardes o quadro demonstrativo das varias apprehensões diarias effectuadas neste mercado vereis que ellas não se limitão sómente a um grupo e sim a todos que fazem parte da alimentação quotidiana dos habitantes desta cidade e que este serviço seria melhor executado se esta Ilma. camara tivesse em seu orçamento uma verba destinada a esse grande melhoramento que é sem duvida a maior desideratam a que devemos chegar, pois nelle está em jogo o elemento principal — a conservação da especie humana.

Muito tem contribuido para que a fiscalisação se torne rigorosa o Sr. Luiz Pereira de Mattos no cargo que exerce como meu auxiliar. E' um empregado assás zeloso e cumpridor dos seus deveres.

Agora que vamos entrar na estação calmosa, urge que se tome severas medidas para deter os passos do terrível flagello que nos visita annualmente.

Será bom que tomeis a providencia de prohibir a venda do peixe na rampa depois das 9 horas da manhã para que esse artigo de principal consumo não entre em fermentação, devido á energica acção dos raios solares, e que se observe o maximo de asseio, tanto quanto possivel em locais onde se encontrão milhares de individuos.

Terminando esta modesta exposição, agradeço-vos a subida honra que me destes encarregando-me de uma comissão tão importante como sóa ser esta.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889.—
Dr. Americo Tavares.

Relação dos generos que forão tomados a diversos negociantes e remetidos para a ilha da Sapucaia por acharem-se deteriorados.

1889

Mez de Setembro :

- Dia 12, 600 bagres em mão estado.
» 16, 55 tainhas idem idem.
» 22, 27 arraias idem idem.
» 27, 49 tainhas idem idem.
» 27, 96 ditas idem idem.

Mez de Outubro :

- Dia 3, 75 melancias em mão estado.
» 4, 68 ditas idem idem.
» 4, 97 paratys idem idem.
» 4, 16 enchovas idem idem.
» 11, 18 crovinas idem idem.
» 13, 89 ditas idem idem.
» 13, 4 garoupas idem idem.
» 13, 256 bagres idem idem.
» 13, 57 melancias idem idem.
» 16, 400 bagres idem idem.
» 16, 30 abacaxis idem idem.
» 16, 45 melancias idem idem.
» 21, 855 peixes de diferentes qualidades idem idem.
» 21, 1 garoupa grande idem idem.
» 21, 10 crovinas idem idem.
» 21, 62 melancias idem idem.
» 24, 42 ditas verdes idem idem.

Mez de Novembro :

- Dia 4, 25 melancias verdes em mão estado.
» 4, 47 mangas idem idem.
» 4, 350 laranjas idem idem.
» 5, 458 ditas idem idem.
» 5, 218 melancias idem idem.
» 7, 2 linguados (peixe) idem idem.
» 7, 38 melancias idem idem.
» 7, 44 mangas idem idem.
» 7, 447 laranjas idem idem.
» 8, 49 melancias idem idem.
» 8, 130 laranjas idem idem.
» 9, 54 melancias idem idem.
» 9, 577 laranjas idem idem.
» 9, 614 pecegos idem idem.
» 9, 10 crovinas idem idem.
» 9, 25 pescadinhas idem idem.
» 11, 168 melancias idem idem.
» 11, 318 goiabas idem idem.
» 12, 196 melancias idem idem.
» 12, 150 laranjas idem idem.
» 12, 237 pecegos idem idem.
» 13, 133 melancias idem idem.

- » 13, 823 laranjas idem idem.
» 14, 137 melancias idem idem.
» 14, 50 laranjas idem idem.
» 19, 500 diferentes peixes idem idem.
» 19, 155 melancias verdes idem idem.
» 20, 7 cavallas idem idem.
» 20, 69 melancias idem idem.
» 20, 314 laranjas idem idem.
» 21, 76 melancias idem idem.
» 22, 139 ditas idem idem.
» 22, 115 laranjas idem idem.
» 23, 78 melancias idem idem.
» 23, 558 laranjas idem idem.
» 24, 50 melancias idem idem.
» 25, 23 ditas idem idem.
» 25, 87 laranjas idem idem.
» 26, 585 tangerinas idem idem.
» 26, 150 laranjas selectas idem idem.
» 26, 1 garoupa idem idem.
» 26, 48 melancias idem idem.
» 27, 830 laranjas idem idem.
» 27, 1,835 tangerinas idem idem.
» 27, 10 abacaxis idem idem.
» 27, 2 cavallas idem idem.
» 28, 985 laranjas idem idem.
» 28, 22 melancias idem idem.
» 29, 19 garoupas idem idem.
» 29, 675 laranjas idem idem.
» 29, 27 mangas idem idem.
» 29, 26 melancias idem idem.
» 30, 1,614 diferentes qualidades de peixe idem idem.
» 30, 630 camarões idem idem.
» 30, 1,204 laranjas verdes idem idem.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889. — Dr. Americo Tavares.

Nos requerimentos :

De Eugenio Ribeiro Manhães, numeração para um predio á rua Silva Mourão. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Antonio Pello, pedindo carta de aforamento do terreno n. 116 da rua do Presidente Barroso. — A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

Da Directoria do Jockey-Club, para corridas no dia 15 do corrente. — A' Inspectoria de hygiene.

Dito do Derby-Club, idem nos dias 22 e 29. — Igual despacho.

De José da Silva Lopes, pedindo o pagamento da quantia de 1:963\$420. — Ao engenheiro do districto, contadoria, commissões de obras e de fazenda.

De José Francisco Bonança, para edificar 4 predios na rua do Dr. Rodrigues dos Santos. — A' commissão de obras.

De Luiz de Souza Teixeira e outro, para edificarem um predio á rua das Laranjeiras. — Igual despacho.

Da Companhia Fabrica de Fiação e Tecidos do Corcovado, pedindo licença para fazer um lceiro na rua do Jardim Botânico. — A' commissão de obras.

Da Companhia de Serviços Maritimos, licença para um saveiro. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 10

A Martin Rose & C., remettendo a 1ª via de letra do Banco Nacional no valor de 11:355\$119.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, sobre a remoção de chiqueiros á rua Jockey-Club e Cornelio.

Ao gerente do *Journal do Commercio*, para mandar surtar a publicação de diversos annuncios.

Ao director do matadouro e contadoria, communicando que foi concedido mais um mez de licença ao empregado Antonio Januario da Silva.

INTENDENCIA MUNICIPAL

DIA 13

O Conselho de Intendencia Municipal em data de hontem dirigi officios:

Ministerio, presidente do supremo tribunal de justiça, da Relação, ao Dr. chefe de policia e aos juizes de direito dos districtos criminaes, communicando que havia assumido a gestão dos negocios municipales.

Ao ministerio do interior, pedindo cópia da concessão de privilegio da companhia Pastoral Mineira.

A's redacções dos jornaes desta cidade para publicarem o edital da posse da Intendencia.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que fica sem effeito a prohibição do transito de vehiculos na rua da Alfandega entre as ruas João Alfredo e 1.º de Março.

Ao cidadão Francisco Augusto Pinto Peixoto, para entregar o archivo do Matadouro ao novo nomeado director deste estabelecimento.

Ao cidadão Pedro Rodrigue: Portugal, communicando que foi nomeado director do Matadouro.

Em data de hoje ordena aos Drs. engenheiros municipales que dentro de 48 horas remettão um relatório sobre as obras dos seus districtos.

Aos fiscaes, chamando a attenção para a disposição do art. 3.º § 1.º do decreto n. 50 A de 7 de Dezembro.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, para lavrar auto contra dois vendedores ambulantes que não tinham a respectiva licença.

Aos fiscaes, communicando que serão dispensados todos os vigias.

Aos juizes de paz, pedindo a deculção dos processos de infracção de pasturas municipales, visto competir pelo decreto de 7 de Dezembro ultimo o julgamento delles. — A' intendencia municipal.

Aos chefes das repartições municipales para não entregarem aos interessados papeis relativos a contas e quaesquer outros documentos.

Nos officios recebidos:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvement, de 10 do corrente, relativamente ao encanamento de esgoto que atravessa o largo das Neves, que ficará descoberto com o rebaixamento que por ordem da camara ali se está fazendo. — Ao engenheiro respectivo para informar.

Do fiscal da freguezia de Paqueta, de 10 do corrente, remettendo um auto de infracção. — Ao Dr. procurador e contaduria.

Nos requerimentos:

De João Martins Cornelio dos Santos, para comprar o terreno accrescido a praia da Lapa n. 153. — A' repartição do tombamento, contaduria e á secretaria.

De Jose Maria Machado, para edificar um predio na rua Vinte e Quatro de Maio. — A' repartição do tombamento e ao Dr. engenheiro do districto.

De José Joaquim da Silva Fontes, pedindo prorrogação do prazo para obras na rua Magalhães ns. 6 e 8. — Ao fiscal e engenheiro respectivo.

De Bernardo José Pereira, para edificar um predio na rua Perqueira Lima. — Ao Dr. engenheiro respectivo.

De Jose Maria Machado, pedindo numeração para um predio na rua Vinte e Quatro de Maio. — Ao encarregado da numeração.

De João Mancio da Silva Franco, para comprar o predio n. 32 da rua do Conselheiro Pereira da Silva. — A' repartição do tombamento e contaduria.

Dos moradores e proprietarios da rua do Dr. Pe-

reira Lopes, pedindo certidão da aceitação da referida rua. — Passe-se.

De Francisco Joaquim José Maria Aydes, pedindo por certidão se acha-se fechada a casa de dar dormidas no becco dos Ferreiros n. 11 e se levantou o referido deposito. — Passe-se.

Do cidadão Henrique Wright, pedindo por certidão se foi aceita a rua Oito de Setembro — Igual despacho.

Do capitão Francisco José Freire, para permutar o predio da rua das Palmeiras n. 31 pelo da rua do Oriente n. 5. — A' repartição do tombamento e contaduria.

De Justino da Almeida Guerra, pedindo solução de um requerimento relativamente a terrenos no morro de Paula Mattos. — A' repartição do tombamento.

De Antonio Augusto de Carvalho, para comprar o predio n. 285 A da rua do Visconde de Itana. — A' repartição do tombamento e contaduria.

De J. Valle & C., para obras no predio n. 125 A da rua do Urvidor. — A' repartição do tombamento e Dr. engenheiro do districto.

De Manoel José Pereira Nunes, idem na rua do Alcantara n. 34. — Igual despacho.

De Antonio Alves da Silva Porto, idem na mesma rua n. 32. — Igual despacho.

De Pedro Manoel de Medina, pedindo levantamento de um deposito no valor de 150\$. — Ao fiscal e contaduria.

No precatorio do Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal em favor de João de Almeida. — A' procuradoria e contaduria.

Nas contas:

De Guimarães Passos & C. (construção de um pontilhão na rua do Visconde de Ouro Preto). — Ao engenheiro respectivo para informar e á contaduria.

De Carlos Francisco Claudio (calçamento da rua do morro da Providencia). — Igual despacho.

De Domingos Alves Silva Malheiros (idem da rua do Visconde de Ouro Preto). — Igual despacho.

DIA 14

Nos officios expedidos:

Ao ministerio da agricultura, para remetter passes aos empregados municipales.

Aos fiscaes das freguezias de S. José e Sant'Anna, para porerem á disposição do cidadão alferes Regoa, um galria para o serviço de exame de suínos.

Ao Dr. Gennino Mancebo, communicando que em data de hontem foi dispensado do lugar de medico encarregado do exame microscopico do leite e mais substancias alimenticias.

Nos requerimentos:

De Antonio da Silva Barros, para vender sorvetes e refrescos pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Pedro Achilles Campagnac, para comprar o predio n. 224 da rua do General Camara. — A' repartição do tombamento e contaduria.

Da Companhia Fabrica de Tecidos S. Lazaro, pedindo numeração para 36 predios na praia de S. Christovão n. 195. — Ao encarregado da numeração.

Da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, para collocar toldo á rua Principe de Março n. 72. — Ao fiscal e contaduria.

De José Maria Gonçalves para obras no predio n. 103 da rua da Ajuda. — A' repartição do tombamento e Dr. engenheiro do districto.

De Manoel José Gomes, para edificar um predio á rua Santos Titara. — Igual despacho.

De José Avila-Raposo, para comprar um terreno á ladeira do Seminario. — A' repartição do tombamento e contaduria.

De Manoel Joaquim Tavares de Almeida, para obras á rua do Mattoso n. 48. — A' repartição do tombamento e Dr. engenheiro do districto.

De Francisco Honorio da Costa, licença para construir um barracão á rua do General Carvalho. — Igual despacho.

De D. Maria Margarida Bueno, pedindo licença para tirar areia na praia da Copacabana. — Ao fiscal.

De Antonio José de Almeida, pedindo certidão relativamente a carroças de Antonio Martins Reis Junior. — A' contadoria.

DIA 16

No officio recebido :

Do cidadão juiz de paz do 1º districto da freguezia do Sacramento, de 16 do corrente, remettendo autos de infracções. — Envia-se ao cartorio da intendencia.

Officios expedidos :

Ao cidadão subdelegado da freguezia da Lagoa, em resposta ao officio de 14 do corrente, pedindo revogação do edital de 15 de Novembro de 1873 e communicando que o conselho de intendencia revogou o referido edital.

Aos fiscaes (circular) communicando a revogação do edital de 15 de Novembro de 1873, que permittia abertos os kiosques até 1 hora da madrugada.

Ao cidadão Dr. director da Escola Polytechnica, agradecendo a remissa dos programmaes do ensino da mesma escola no biennio de 1889 a 1891.

Nos requerimentos :

De Manoel da Costa Benevides, numeração para um predio á rua de S. Claudio. — Ao encarregado de numeração.

De Pascoal Garani, para comprar duas quintas partes do terreno á rua Dons de Dezembro n. 79. — A' repartição do tombamento e á contadoria.

De João Gonçalves Corrêa, pedindo licença para tirar terra em um morro na rua do Alto. — Ao engenheiro respectivo para informar com urgencia.

De José Vieira Lamego, pedindo uma indemnização no valor de 4:000\$. — Ao fiscal da freguezia para informar.

Do Dr. Genuino Mancebo, pedindo o pagamento de seus vencimentos. — A' contadoria para dizer.

De Manoel Rodrigues de Souza, para obras na rua de Pedro II n. 24. — A' repartição de tombamento e Dr. engenheiro do districto.

De Rodrigo Gomes Moreira, prorrogação da licença para obras na rua de Hespanha n. 4. — Ao Dr. engenheiro do districto.

De Pereira e Ribeiro, para collocar toldo na rua da Uruguayana n. 102 A. — Ao fiscal e contadoria.

De Januario de Almeida, para edificar um predio na rua Dr. Pereira Lopes. — A' repartição de tombamento e Dr. engenheiro do districto.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Olympio do Nascimento, para edificar um predio na rua Flack. — A' repartição do tombamento e Dr. engenheiro do districto.

De José Gonçalves de Oliveira pedindo prorrogação da licença para obras á rua Cerqueira Lima n. 8 B. — Ao Dr. engenheiro do districto.

Da Viscondessa de Pirassinunga para obras nos predios ns. 275, 279 e 283 da rua Costa Pereira. — A' repartição do tombamento e Dr. engenheiro do districto.

De Francisco Moreira Duarte Mattos para reconstruir o predio n. 12 da rua de S. Frederico. — Igual despacho.

De Elias José Rodrigues & C. pedindo que se lhe

dê baixa em diversas carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Joaquim Moreira pedindo licença para carroças. — Igual despacho.

Do Dr. José de Calazans Soares de Souza pedindo numeração para um predio á rua Torres Homem. — Ao encarregado da numeração.

De João Pinto da Cunha para obras nos predios ns. 2 e 6 do becco das Escadilhas. — A' repartição do tombamento e Dr. engenheiro do districto.

De Antonio Nunes Pires idem á rua da Gambôa n. 36. — Igual despacho.

DIA 17

Nos officios recebidos :

Do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, de 16 do corrente, accusando o recebimento do officio da Intendencia Municipal que communicou ter assumido a gestão dos negocios municipaes — Archive-se.

Aos cidadãos Benjamin Constant Quadros, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, Augusto José de Carvalho, Manuel Marcellino de Oliveira Braga, Manoel Figueiredo, Desiderio Manoel da Costa, Augusto Candido de Faria Leal, Christovão Pereira dos Santos Silva, Ildefonso Alves de Araujo Campello, alferes Eduardo José Gonçalves Regoa, Catão Coelho da Cunha, José de Souza Monteiro e João Fernandes Mendes do Couto, communicando que foram nomeados fiscaes das freguezias urbanas — Aos fiscaes das freguezias urbanas para entregar aos novos nomeados o archivo da fiscalisação.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, afim de providenciar sobre pastos, deposito de estrume e aguas estagnadas em uma chacara á rua de Santa Alexandrina.

Ao de Irajá, relativamente a uma publicação da *Gazeta da Tarde* sobre a hygiene dessa freguezia.

Nos requerimentos :

De Antonio José de Carvalho & Irmão, pedindo o pagamento da quantia de 2:266\$. — A' contadoria.

De Maria Joaquina de Jesus, para comprar a terça parte do predio n. 155 á rua do Lavradio. — A' repartição do tombamento e contadoria.

Do commendador Antonio Teixeira Rodrigues, pedindo carta de aforamento de um terreno á rua Fernandes Guimarães. — A' repartição do tombamento.

Da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, pedindo para edificar 4 predios á rua D. Castorina. — A' repartição do tombamento e Dr. engenheiro do districto.

De José Pedro Duarte, para obras á rua de São Roberto ns. 1 F e 1 G. — A' repartição do tombamento e Dr. engenheiro do districto.

De José Gonçalves, para comprar um terreno á rua da Relação. — A' repartição do tombamento e contadoria.

De Jeronymo Guimarães & Pereira, casa de comissões de café e outros generos á rua da Alfandega n. 120. — Ao fiscal.

De Oliveira Aguiar, casa de bilhares á rua do Espirito-Santo n. 35. — Ao fiscal.

De Barroso Santos & Vieira, pedindo baixa em duas carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Frederico Carlos de Azevedo, padaria em Guaratiba. — Ao fiscal.

De Manoel José Pires Sabanca Braga, para obras no predio n. 21 da praia do Cajá. — A' repartição do tombamento e Dr. engenheiro do districto.

De Honorato Rebello Botelho de Magalhães, idem á rua Costa Bastos ns. 18 e 19. — Igual despacho.

De Antonio Vaz de Carvalho, idem á travessa Figueiredo n. 1. — Igual despacho.

De Benedicto Moreira dos Santos, para vender sorvetes pelas ruas. — Ao fiscal.

Do Dr. João Clungas Lobato, licença para obras á rua da Costa n. 14. — Ao Dr. engenheiro do districto.

De João Bruno Carneiro, pedindo carta de aforamento dos terrenos ns. 121, 123 2º e 123 3º. — A' repartição do tombamento.

De D. Delfina Carolina, para edificar um predio á rua S. Felipe. — A' repartição do tombamento e Dr. engenheiro do districto.

Da mesma, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De José Antonio Fernandes de Miranda, para comprar o predio n. 28 da rua do Chefe de Divisão Salgado. — A' repartição do tombamento e contadaria.

Nas contas :

De Manoel Palm Pamplona (calçamento de diversas ruas na freguezia do Engenho-Novo). — Ao Dr. engenheiro do districto e contadaria.

Do Barão da Taquara (construção de uma ponte no rio das Pedras). — Igual despacho.

DIA 18

Officios expedidos :

Ao ministerio do interior, solicitando a remessa das plantas do matadouro e suas dependencias.

Ao juiz de paz da freguezia do Campo-Grande, communicando ter assignado o respectivo termo de escrivão privativo desse juiz o cidadão Manoel de Souza Martins.

Ao Dr. presidente do Derby-Club, communicando que não pôde ter lugar a corrida annunciada para o dia 22 do corrente.

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, requisitando o cidadão João Raymundo Duarte, para encarregar do serviço de iluminação a luz electrica do matadouro em S. Cruz.

Ao fiscal da freguezia da Lagôa, relativamente a um deposito de bebidas alcoolicas á praia de Botafogo n. 311.

A' repartição do tombamento, communicando que nenhum requerimento para obras deveá subir a despacho definitivo sem que estejam pagos os foros e carta de aforamento.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, sobre o estado immundo de um estabulo á rua de Santo Amaro.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, para não permittir a corrida do Derby-Club no dia 22 do corrente.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, para providenciar sobre a falta de esccumiento de aguas á rua Martins Lage.

Nos officios :

Do cidadão major Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, de 17 do corrente, communicando que assumio a fiscalisação da freguezia do Sacramento. — A' contadaria.

Do inspector de hygiene, de 16 do corrente, relativamente ao estado immundo do estabulo á rua de Santo Amaro. — Expeça-se a ordem ao fiscal, com urgencia, para cumprir a postura municipal respectiva.

Do mesmo, de 12 do corrente, declarando ser inconveniente á saude publica a concessão de licença para corridas. — Penso de accordo com o inspector geral de hygiene.

Do mesmo, pedindo que a intendencia não conceda licença para quescquer constracções e estabelecimentos de fabricas sem ser ouvida a inspectoría de hygiene. — De accordo.

Do mesmo pedindo que a intendencia não con-

ceda licença para chiqueiros senão depois de informação dessa repartição. — De accordo.

Do subdelegado da freguezia da Lagôa, datado de hoje relativamente a pedreiras sem licença. — Ao fiscal para informar com urgencia.

Nos requerimentos :

De Joaquim Pereira Taveira, relativamente ao nivelamento da rua Duque Estrada Meyer. — Na fórma da informação do engenheiro respectivo.

De Antonio da Silva Barros, para vender frntas e refrescoes pelas ruas. — Dê-se a licença.

De Antonio Lavandeira, licença para uma carrocinha com moenda de canna. — Concedido.

De Manoel Joaquim Vieira, licença para cocheira de vaccas na rua do Imperador n. 13. — Dê-se a licença pedida.

De Santos & C., numeração para seus predios na rua D. Laura de Araujo. — Ao encarregado da numeração.

DIA 19

Nos officios :

Dos fiscaes cidadãos Augusto José de Carvalho, Ildefonso Alves de Souza Campello e João Fernandes Mendes Couto, de 18 do corrente, communicando que tomáráo posse do cargo de fiscaes das freguezias de Santa Rita, Espírito Santo e Santo Antonio. — Inteirada.

Aos cidadãos Dr. Alfredo Americo de Souza Rangel, Damaso Pereira, Eudilio Cortes Jourdan, Edmundo Busch Varalla e Henrique Bahiano, communicando a nomeação de engenheiros e desenhista architecto da directoria de obras da intendencia municipal.

A' contadaria, communicando essas nomeações.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Novo, para intimar João Gonçalves Corrêa para pedir licença para tirar terra do Morro do Alto.

Aos Drs. Carlos Augusto do Nascimento e Silva, João de Figueiredo Rocha, Miguel Lopes do Amaral e Silva e Antonio Mariano de Azevedo Marques, communicando que em data de hontem forão exonerados do cargo de engenheiros da directoria de obras.

A' contadaria para observar as ordens relativamente ao pagamento de direitos a que estão sujeitos os titulos de numeração.

A' inspectoría de hygiene, apresentando os requerimentos de Pedregas Santos & C., Dr. Manoel Lopes de Mattos, Luiza Francisca de Souza, Francisco Dutra da Silveira e directoria da Companhia Fabril Brasileira, para obras.

Ao depositario publico, para entregar aos cidadãos José Valeriano Carvalho de Magalhães e Elias Teixeira da Fonseca os puros que lhes forão apprehendidos.

Ao *Jornal do Commercio*, para remetter diariamente aos cidadãos intendentes uma folha, suspendendo a remessa aos ex-vereadores da extinta camara municipal.

Nos requerimentos :

De J. Valle & C., para obras no predio á rua do Ouvidor n. 125 A. — Conceda-se a licença pedida, pagando previamente os foros devidos.

De Manoel Joaquim Tavares de Almeida, idem á rua do Mattoso n. 48. — De accordo com a informação.

De Francisco Honorio da Costa, idem á rua do General Carvalho. — Igual despacho.

De João Gonçalves Corrêa, para estabelecer terras de um morro existente na rua do Alto. — O fiscal da freguezia intima ao supplicante para tirar a licença devida e para fazer a obra de accordo e seguindo as indicações do engenheiro do districto.

De Francisco Dutra da Silveira, numeração para um prédio á rua de D. Laura de Araújo.—Ao encarregado da numeração.

De João Antonio Fernandes de Miranda, pedindo licença para comprar o prédio n. 28 da rua do Chefe de Divisão Salgado.—Expeça-se.

DIA 20

A Intendencia Municipal, em relação ao requerimento de Antonio Ferreira Martins, pedindo a adopção de vasos cylindricos para guardar o lixo, resolveu o seguinte: «Em virtude do edital de 7 de Outubro do corrente anno, que determinou que a contar de 1 de Janeiro em diante fossem hermeticamente fechados e cobertos de zinco os carros de condução do lixo, não pôde a Intendencia Municipal adoptar typo algum especial de caixas ou vasos para o transporte do cisco das habitações para os carros de condução.»

Nos officios recebidos:

Do cidadão Manoel de Figueiredo, communicando que assumiu no dia 17 do corrente o cargo de fiscal.—Inteirado.

Dos cidadãos Desiderio Manoel da Costa, Benjamin Constant Quadros, Eduardo Regoa e Manoel Marcellino de Oliveira Braga, idem no mesmo dia.—Igual despacho.

Dos cidadãos Dr. Emilio C. Jourdan, Edmund Busch Varella, Alfredo Americo de Souza Rangel e Damaso Pereira, de 19 do corrente, communicando que assumirão nesta data o cargo de engenheiros da directoria de obras da intendencia municipal.

Do director do matadouro, de 15 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 8 a 14 do corrente.—Archive-se.

Do cidadão Pedro Rodriguez Portugal, de 16 do corrente, communicando ter assumido nesta data o cargo de director do matadouro.—A' intendencia do matadouro para sua sciencia e depois á secretaria.

Officios expedidos:

Ao cidadão João Jacques da Silva Oliveira, communicando que foi nomeado hontem fiscal da freguezia de Santo Antonio.

Ao cidadão João Fernandes Mendes do Couto, idem que ficou sem effeito sua nomeação para fiscal da freguezia de Santo Antonio.

Aos Drs. engenheiros municipaes, communicando que estando impedido o intendente de obras Dr. Uchoa Cavalcanti, foi designado provisoriamente pela presidencia o intendente Dr. Jayme Benevolo para o expediente de obras.

Ao Dr. inspector das obras publicas, pedindo providencias contra a falta d'agua no edificio municipal.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, para informar relativamente ao guarda Raymundo.

Ao director do matadouro, para remetter mensalmente uma nota do sal recebido nesse estabelecimento.

Ao fornecedor de sal, para apresentar ao conselho do intendencia as contas do fornecimento de sal para o matadouro.

Ao Dr. director das escolas urbanas, communicando que foram dispensados os professores de religião das escolas de S. José e S. Sebastião.

A' directoria de obras, communicando que foi suspenso o contrato para reparação e reconstrução de calçamentos.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, para providenciar relativamente á creação de porcos na praia de S. Christovão e rua do General Gurjão.

Nos requerimentos:

De Jacintho Martins Coelho, para collocar um chalet-barram no largo da Segunda-feira, freguezia do Engenho-Velho.—Dê-se a licença.

De Antonio Joaquim Moreira, numeração para tres predios á rua José Bernardes.—Ao encarregado da numeração.

De Maria José Pateser, para comprar o prédio n. 2 da rua Corrêa de Sá.—A' repartição do tombamento e á contadoria.

Do commendador Agostinho Maria Corrêa de Sá, idem o prédio n. 13 da rua do Aqueducto.—Igual despacho.

De Henrique Antonio Pinto, pedindo o pagamento de seus vencimentos.—Não havendo duvida pague-se em vista da informação da contadoria.

Da Baroneza de Taunay, pedindo numeração para um prédio á rua Araújo Leitão.—A' directoria de obras para fazer esta numeração com urgencia.

De Caetano José Leite, para comprar um terreno á rua das Neves.—Expeça-se.

Do Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, pedindo o pagamento de vencimentos.—Em vista do que informa, pague-se.

DIA 21

Nos officios recebidos:

Do cidadão José de Siqueira Dias, datado de hoje, communicando ter assumido no dia 17 o cargo de director da aferição.—A' secretaria.

Do cidadão José Maria Gomes, de 19 do corrente, communicando ter entregue ao fiscal ultimamente nomeado o archivo da fiscalisação da freguezia do Engenho-Novo.—Igual despacho.

Do fiscal da freguezia da Lagoa, de 19 do corrente, communicando ter providido a uma diligencia na praia de Botafogo n. 212.—A' secretaria para os devidos fins.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, de 19 do corrente, communicando occurrencias.—Archive-se e espede-se ordem declarando que não pôde exonerar os guardas, pelo que chame-os para o serviço.

Do fiscal da freguezia do Engenho Velho, de 18 do corrente, relativamente á falta de asseio em diversas ruas.—Reclame-se á inspectoría geral de hygiene.

Do fiscal da freguezia da Gloria, de 20 do corrente relativamente a um estabulo á rua de Santo Amaro n. 73.—Ordene-se que trate de mandar remover o estabulo que não pôde continuar ali.

Do fiscal da freguezia de Santa Rita, da mesma data, relativamente ao estado de boeiros pertencentes as aguas pluvias.—Officie-se á directoria de obras publicas.

Da inspectoría de hygiene da mesma data communicando que mandou lotar as casas de dar dormida.—Archive-se.

Da mesma na mesma data, communicando que ordenou a fiscalisação da carne verde exposta nos açougues, e pedindo o auxilio da intendencia municipal.—Responda-se que o conselho de intendencia tem dado ordens expressas nesse sentido em vista das posturas existentes.

Do Dr. Barão de Pedro Afonso, pedindo para continuar os seus trabalhos de vaccina animal.—Requisite-se informações da inspectoría.

Officios expedidos:

Ao Dr. director da estrada de ferro Central do Brazil, para fazerem transportar do Matadouro para esta cidade os objectos pertencentes ao ex-director do Matadouro.

A' inspectoría de hygiene, afim de dar parecer

sobre o requerimento do Dr. Barão de Pedro Afonso, para continuar seus estudos sobre vacína animal.

A' mesma em solução ao officio de 20 do corrente, ao commercio de carnes verdes.

A' mesma, pedindo providencias contra a Empresa Gary, que não tem feito a limpeza de diversas ruas da freguezia do Engenho-Velho.

Ao cidadão Joaquim Antonio Rodrigues Lima, convulando-o para uma conferencia na intendencia municipal.

Ao Dr. inspector geral das obras publicas, relativamente ao estado de alguns boeiros.

A' Sociedade Anonyma do Gaz, para illuminar os edificios e predios municipaes no dia 22 do corrente.

Ao fiscal da freguezia de S. José, para permittir que se faça uma obra na ladeira do Seminario, obrigando, porém, a tirar a respectiva licença o proprietario.

Aos conegos Amador Bueno e Mariano Molina, communicando que foram dispensados de professores das escolas de S. Sebastião e S. José.

Ao cidadão Francisco Afonso Torres, communicando que foi nomeado interprete para o serviço de declarações de não naturalisações pelos estrangeiros. —A' contadoria, communicando essa nomeação.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que foi demittido o guarda Raymundo Lino Pires, sendo nomeado Juvencio José de Oliveira. —A' contadoria no mesmo sentido.

Aos fiscaes (circular) para comparecerem no conselho da intendencia ás terças e sábados ás 2 horas da tarde.

Nos requerimentos :

De Guilherme Antonio Rodrigues, pedindo numeração para um predio na rua Honório. —Ao encarregado da numeração.

De Claudio José da Silva, relativamente a numeração de um predio na rua da Viuva Claudio. —Certifique.

De Couto & C., licença para offcina de alfalate á rua Costa Pereira n. 184. —Dê-se a licença em termos.

De Bernardo José Pereira, para obras na rua Cerveira Lima. —Dê-se.

De D. Maria Margarida Barroso, pedindo para tirar areia na Copacabana. —Não pôde ser concedida a licença pedida.

Do Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, relativamente a um apparelho desinfectante para os detritos das cozinhas. —Prejudicado em virtude de deliberações já proferidas.

De José Maria Pinto, pedindo remoção de um kiosque. —Não tem lugar.

De Hippolyto Maximiano Coquenat, para obras na rua Dous de Dezembro. —Apresente novo plano, na forma do parecer.

De Alfredo Braga, para obras na rua do Haddock Lobo n. 29. —Na forma do parecer.

De José Francisco Bonança, idem na rua Dr. Rodrigues dos Santos. —Igual despacho.

De D. Delfina Carolina, idem na rua S. Felipe. —Igual despacho.

De Manoel Gomes, idem na rua Santos Titara n. 4. —Dê-se.

Da Irmandade da Candelaria, idem na rua Luiz de Camões n. 76. —Igual despacho.

De José Gonçalves de Oliveira, idem na rua Cerveira Lima. —Como pede.

De Januario de Almeida, idem á rua Dr. Pereira Lopes n. 9. —Dê-se.

De Francisco Moreira Duarte Mattos, idem á rua S. Frederico. —Igual despacho.

De Evaristo de Souza Torres, idem á travessa da Universidade. —Igual despacho.

De Benedicto Moreira dos Santos, para vender sorvetes pelas ruas. —Igual despacho.

De Paschoal Felipe, para vender jornaes e charutos na Estrada de ferro Central do Brazil. —Igual despacho.

De Guimarães Ribeiro & C., loja de fazendas á rua Evaristo da Veiga n. 82. —Igual despacho.

De T. José Abreu Sobrinho, licença para pharmacia á rua Joaquim Nabuco n. 50. —Igual despacho.

De Severiano Pereira de Mello e outro para comprar as casinhas á rua Nova S. Leopoldo n. 20. —Espeça-se a licença.

Da directoria do Derby Club relativamente a corrida no dia 22 do corrente. —Indeferido em virtude de deliberações tomadas anteriormente.

De João Thomaz de Araujo Almeida, para numeração do predio á rua Visconde Paranaguá. —Ao encarregado da numeração.

DIA 23

Offícios expedidos :

Ao ministerio da fazenda requisitando que o cidadão Antonio Joaquim de Souza Botafogo seja posto á disposição da intendencia municipal como chefe da commissão encarregada do exame da escripturação de contabilidade da extincta camara municipal.

Aos cidadãos Antonio Joaquim de Souza Botafogo, Mathias de Carvalho e Mathias Ribeiro do Val, communicando que foram nomeados pelo conselho da intendencia municipal para procederem a exame na escripturação da receita e despesa desde 7 de Janeiro de 1889 a 12 do corrente.

Ao cidadão Severiano Rodrigues da Fonseca Hermes, communicando que foi nomeado escrivão do tombamento.

Ao cidadão Conde de Figueiredo, communicando que o conselho de intendencia municipal ratifica o contrato sobre o empréstimo municipal.

Ao depositario publico, relativamente ao desaparecimento de um animal no deposito publico.

Ao fiscal da Ilha do Governador, para cumprir com o código de posturas relativamente a caminhos tapados.

Ao director do matadouro, communicando que foram concedidos 30 dias de licença ao operario Luiz Sayão Carlos Pires.

Ao director do tombamento, communicando a exonerção do escrivão Joaquim José Tavares, tendo sido nomeado o cidadão Severiano Rodrigues da Fonseca Hermes.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, para providenciar relativamente á estagnação de aguas dentro do terreno da olaria, á rua Fonseca Telles n. 10.

Aos Drs. Antonio Coelho Rodrigues e Alberto de Seixas Martins Torres, communicando que foram nomeados pelo governo provisório da Republica dos Estados Unidos do Brazil advogados auxiliares da intendencia municipal.

Aos fiscaes das freguezias do Engenho-Velho e Jacarepaguá, communicando que o conselho da intendencia permittio que J. Martins Coimbra pudesse entregar em carrocinha carne verde na serra da Tijuca, sujeitando-se ás condições impostas pela mesma intendencia.

A' contadoria, communicando a exonerção do escrivão do tombamento e a nomeação do cidadão Severiano Rodrigues da Fonseca Neves, e que deve ser pago os seus vencimentos até 20 do corrente o guarda Raymundo Luiz Pires.

Nos officios :

Da inspectoría de hygiene, de 16 do corrente, pedindo que se prohiba que as casas de pasto e os açougues lancem nas ruas aguas servidas, e que não se concedão licenças para kiosques. — Officie-se á inspectoría geral declarando-se que a providencia referente á primeira parte será dada no novo código de posturas, e que se tomará deliberação sobre a segunda parte, que prende-se a contratos que têm de ser estudados afim de serem annullados em termos.

Do cidadão João Joaquim da Silva Oliveira, de 20 do corrente, communicando ter assumido o cargo de fiscal da freguezia de Santo Antonio. — A' secretaria.

Do fiscal da freguezia de S. José, de 19 do corrente, communicando ter fallecido no dia 14 do corrente o guarda João Duarte do Nascimento. — Igual despacho.

Do de Santa Rita, de 20 do corrente, idem Amancio José de Castro. — Igual despacho.

Do fiscal da ilha do Governador, de 11 de Setembro, relativamente ao tapamento de um terreno de servidão publica. — Expeça-se ordem ao fiscal para cumprir o edital respectivo á matéria reclamada.

Do Dr. procurador, de 23 do corrente, pedindo a importancia de 763\$420 para a compra de objectos para o matadouro. — Entregue-se a quantia pedida para o fornecimento requisitado.

Dos fiscaes das freguezias de S. Christovão e Gavea, de 21 do corrente, pedindo para permutarem seus cargos. — Como pedem.

Nos requerimentos :

Do commandador Agostinho Maria Corrêa de Sá, para comprar o predio n. 13 da rua do Aqueduto. — De-se.

De Maria José Pabeser, idem n. 2 da rua Corrêa de Sá. — Igual despacho.

De Antonio Joaquim Moreira, para edificar quatro predios na rua José Bernardino. — Conceda-se a licença.

De Joaquim Ribeiro de Faria, idem para um predio na rua de S. Christovão. — Igual despacho.

De João Pereira do Cunha, idem na rua de Porto Alegre. — Igual despacho.

De Anna Martins, idem para dous predios na rua do Navarro. — Igual despacho.

De João Pinto da Cunha, para obras no becco das Escadinhas. — Igual despacho.

De Antonio Alves da Silva, idem na rua do Alcantara n. 32. — Igual despacho.

De D. Rosa Candida das Dores Velho, idem na rua Lima Barros n. 7. — Igual despacho.

De João Pedro Duarte, idem na rua de S. Roberto n. 1 F e 1 G. — Igual despacho.

De Manoel Rodrigues de Souza, idem na rua Pedro II n. 24. — Igual despacho.

De José Vieira de Carvalho, idem na rua Malvino Reis n. 32. — Igual despacho.

Da Companhia Fabrica de Tecidos S. Christovão, idem na praça de Pedro I. — Conceda-se a licença de accordo com a informação.

De Francisco Honorio da Costa, para edificar um barracão na rua do General Carvalho. — Igual despacho.

De Luiz Sayão Cardoso Pires, pedindo um mez de licença. — Concedida a licença com vencimento, dando-se conhecimento ao director do matadouro.

De Antonio Pereira Monteiro Torres, pedindo levantamento de um deposito (2:247\$390). — Entregue-se.

De Henrique Augusto de Gasmão, idem (1:700\$). — Igual despacho.

De Joaquim Martins Coimbra, para poder entregar carne verde em carrocinha na serra da Tijuca. — Concedida sob condição de serem as carrocinhas cobertas, com a devida ventilação, afim de ficarem as carnes preservadas dos raios solares e de sua deterioração.

De Bernardo José Pereira, pedindo numeração para um predio á rua Cerqueira Lima. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel José Gomes, idem á rua Santos Titára. — Igual despacho.

De Manoel Joaquim Borges, pedindo carta de aforamento de terrenos na praia do Flamengo. — Como parece.

De Benedicto Moreira dos Santos, para vender sorvetes pelas ruas. — De-se a licença pedida.

Nas contas :

Da estrada de ferro Central do Brazil (45\$200). — Pague-se.

Na folha dos medidores de repartições do tombamento. — Pague-se e afinal volte, afim de providenciar-se sobre o parecer do Sr. intendente de fazenda.

DIA 24

Nos officios recebidos :

Do subdelegado do 2º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, relativamente ao estado de ruína dos predios ns. 379 da rua da Alfandega e 38 da rua do Sacramento. — Informe o fiscal.

Do depositario publico, da mesma data, pedindo providencias sobre porcões que se achão no mesmo deposito. — De-se ordem para que sejam remettidos para matadouro, recommendando-se ao respectivo director.

Da inspectoría de hygiene, de 17 do corrente, relativamente á falta de limpeza de diversas ruas da freguezia da Gavea. — Na parte pertencente á municipalidade será providenciado; na que se refere ás obrigações da empresa Gary compete a essa repartição providenciar.

Da mesma e da mesma data, pedindo que a intendencia não conceda licença para fabricas de preparar fumos e ontras, sem que seja ouvida essa inspectoría. — A secretaria declare que esta prohibição está incluída nas novas posturas.

Da mesma, de 21 do corrente, sobre o tapamento de madeira á rua de S. Joaquim, esquina da da Uruguayana e do Hospício. — Ao fiscal, para cumprir as posturas.

Da mesma e da mesma data, sobre o estado do jardim da praça Municipal. — Ordem ao encarregado da conservação.

Do ex-fiscal da freguezia da Lagoa, de 16 do corrente, sobre obras no hospício de alienados. — Officie-se á Santa Casa, declarando-se que as posturas prohibem fazer esta obra nesta estação; mande suspender, e toda vez que tornem-se imprescindíveis taes obras reclame desta intendencia sobre sua urgente necessidade.

Do director do matadouro, de 22 do corrente, remettendo o mappa-boletim do matadouro do gado bovino, de 15 a 21 do corrente. — Archive-se.

Nos officios expedidos.

Ao ministerio do interior, em resposta á portaria de 16 do corrente, relativamente á conservação das carnes verdes, e declarando que a intendencia já providenciou sobre o assumpto.

Ao ministerio da agricultura, solicitando cópia dos contratos celebrados com os concessionarios das linhas de bonds desta capital.

Ao cidadão José Corrêa Dias Jacaré, communicando que foi nomeado fiscal da freguezia do Engenho Velho.

Ao cidadão Eduardo José Gonçalves Regoa, idem que foi exonerado em data de hontem.

A' directoria de obras, communicando para os devidos effectos as resoluções do conselho da Intendencia Municipal em 23 do corrente, relativamente ás obras da parte do calçamento á rua do Visconde de Ouro Preto, convidando-se o empreiteiro a assignar o respectivo contrato; suspensão do calçamento das ruas D. Adelaide, Fernandes e Engenho de Dentro; idem das obras da margem da praia do Flamengo, sendo presentes ao Dr. Martins Torres todos os papeis relativos a esse assumpto; conclusão com urgencia das quatro muralhas no muro de Santa Thereza, devendo comparecer na intendencia o empreiteiro para esta deliberar sobre a construcção das outras.

Ao Dr. director da estrada de ferro central do Brazil para fazer transportar para o matadouro diversos porcos.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para fazer remetter hoje á estação da S. Diogo porcos que se achão no deposito publico.

Ao director da matadouro, afim de dar o conveniente destino aos porcos que são remettidos hoje pela estrada de ferro central do Brazil.

Aos empreiteiros Antonio Ferreira da Rocha e Domingos Alves da Silva Malheiros, para comparecerem na intendencia para objecto de serviço municipal.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, para informar sobre o estado de ruina do prédio n. 379 e do da rua do Sacramento n. 38.

A' inspectorio de hygiene, apresentando os requerimentos de Antonio Leite Guimarães, Victor Manoel Barbosa, Antonio José Rodrigues da Aguiar, João Thomaz de Araújo Almeida, Manoel Teixeira Pinto e Antonio C. José de Faria, para obras.

A' contadoria, communicando, para os fins convenientes, que o governo provisório marcou a gratificação mensal de 1.000\$ a cada um dos membros do conselho da Intendencia municipal.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, para providenciar relativamente a um terreno á rua Bernardo de Vasconcellos n. 191.

Ao cidadão João Raymundo Duarte, relativamente ao serviço da illuminação da luz electrica do Matadouro em Santa Cruz.

Aos fiscaes das freguezias da Gavea, e S. Christovão, communicando que podem permutar os respectivos cargos.

Nos requerimentos:

De Fortunato de Araújo Costa, para comprar o terreno n. 16 da ladeira dos Guararapes.—Expeça-se.
 De José Alves de Azevedo Maia, idem, á mesma ladeira n. 14.—Dê-se licença.

De Joaquim Olympio do Nascimento, para obras á rua Flack n. 7 A.—Satisfeita a exigencia constante da informação, passe-se a licença.

De Luiz Pereira da Rocha, idem á rua do Conselheiro Paranaquá n. 5.—Conceda-se a licença pedida.

De Joaquim Ferreira de Almeida, idem á rua de Santo Christo n. 61.—Igual despacho.

Da Companhia Fabrica de Tecidos S. Lazaro, idem á rua de S. Christovão n. 193.—Conceda-se a licença pedida de accordo com a capitania do porto.

Da Companhia Serviço Maritimo, idem á rua da Gamba n. 62 a 68.—Conceda-se a licença pedida.

De Manoel José Pereira Nunes, idem á rua da Alcantara n. 34.—Conceda-se a licença visto ter o supplicante cumprido o despacho anterior.

Da Companhia Fabrica de Tecidos S. Lazaro, idem á praia de S. Christovão n. 195.—Conceda-se a licença pedida.

De Jacintho Martins Coelho, para collocar um chalet-barraca no largo da Segunda-feira.—Não pôde ser concedida a licença pedida por tratar-se de um kiosque volante como se vê do desenho junto, e que não preenche as condições para o fim que expõe o supplicante.

Da Sociedade Anonima Molino Fluminense, para obras á rua Antonio Prado ns. 170 e 172.—Conceda-se a licença de accordo com a informação e juntando-se segunda copia da planta apresentada.

Da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, para obras á rua D. Castorina.—Junte a planta dos predios.

De Augusto Cesar de Andrade Junior, pedindo o pagamento de vencimentos.—A' vista da informação acima da contadoria, entendo que ao requerente só cabe reclamar de quem o distrahio do serviço da municipalidade para serviço particular.

Do bacharel Alfredo Moreira Pinto, pedindo o pagamento da quantia de 240\$.—Aguarde verba.

De João Thomaz Pereira, pedindo o pagamento de vencimentos.—Tendo sido exonerado o supplicante por portaria de 3 de Outubro proximo passado, justifique a nomeação posterior que teve para continuar a exercer o cargo.

De Tiburcio José da Silva, pedindo o levantamento da quantia de 1.000\$ (uma apolice municipal).—Tendo de se proceder a nova concorrência para as obras necessarias, restitua-se a caução.

De José Soares do Amaral, pedindo o pagamento da quantia de 3.497\$740.—Junte procuração e signatario e volte.

De Victorino Rodrigues de Souza, para conduzir carne verde em uma carroça.—Junte o desenho das carroças que propõe.

De D. Fausta Vianna de Aguiar, para comprar 1/12 partes do prédio n. 21 da rua do Barão de S. Felix.—Como requer.

De Laurindo Correa de Arautes, pedindo para ser nomeado para o matadouro.—A' vista do parecer do director do matadouro, não tem lugar o que requer.

Ao requerimento de Callatino Marques de Souza, para um aquario na bahia de Botafogo.—Se quer viveiro, não tem lugar; se é aquario apresente plantas completas.

De Manoel Pereira Liberato, para comprar um terreno na rua do General Gurjão.—Como pede.

De José Lopes, licença para mudar para a freguezia de Sant'Anna o seu botecoim volante.—Continue no lugar para o que teve licença até 31 do corrente, dando-se ordem ao fiscal.

De Paulino José Ayres e outro, pedindo amercação para um prédio á rua Esperança.—Ao encarregado da numerção.

De Alexandre Piat, para vender terreno á rua de D. Augusta.—Como requer.

De Santos & C., para collocar toldo á rua Evaristo da Veiga n. 65.—Dê-se a licença em termos.

De Pereira & Ribeiro, idem á rua da Uruguayana n. 102 A.—Conceda-se em termos.

De Oliveira & Aguiar, licença para bilhares á rua do Espirito-Santo n. 35.—Paga a multa, dê-se a licença pedida.

Da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, para collocar um toldo á rua Primeiro de Março n. 72.—Na forma do parecer do fiscal.

Da Viscondessa de Jaguar, numerção para um prédio á rua de Bernardo de Vasconcellos.—Ao encarregado da numerção.

De Pedro Fernandes Ribeiro, pedindo licença para que seus cavallos de corrida possam banhar-se na

praia dos Lazaros: — Não tem lugar por ser contrario ás posturas municipaes.

Na folha de pagamento do auxiliar Antero de Araujo. — Aguarde verba.

Nas contas:

Da Typographia Chrysolida (4308). — Aguarde que haja verba para pagamento.

Da Gazeta de Noticias (98). — Pague-se á vista da informação.

DIA 26

Foi nomeado hoje pela intendencia municipal como auxiliar da commissão de exame da receita e despesa da extincta camara municipal o 1º official da secretaria Antonio Candido do Amaral.

Nos officios recebidos:

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, de 24 do corrente, communicando ter cumprido com as determinações constantes do officio da secretaria, de 20 do corrente. — Archive-se.

Do cidadão José Corrêa Dias Jacaré, communicando ter tomado posse em 23 do corrente do cargo de fiscal da freguezia do Engenho-Velho. — Interado.

Officios expedidos:

Ao ministerio do interior, remettendo um hymno da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelo cidadão Aristides Mando de Souza Andrade.

A Inspectoria de hygiene, em solução aos officios de 17 do corrente, relativamente á fabricas de picar e desfiar fumos, e sobre a limpeza de diversos pontos da freguezia da Gavea.

A' mesma, apresentando o requerimento de Freire Aguiar para vender productos pharmaceuticos á rua do General Camara n. 120.

Ao provedor da Santa Casa de Misericórdia, relativamente ás obras no hospicio de alienados, na estação calmosa, devendo ser reclamada autorização a intendencia municipal para qualquer obra.

Ao cidadão Aristides Mando de Souza Andrade, agradecendo um exemplar de seu hymno da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Ao fiscal da freguezia de S. José, relativamente a ajuntamentos no kiosque n. 79.

Aos chefes das repartições municipaes, para franquearem a commissão encarregada do exame de receita e despesa da extincta camara municipal todos os livros, papeis e documentos que exigir.

Ao subdelegado da freguezia de S. José, para auxiliar o fiscal da freguezia de S. José, relativamente a ajuntamentos no kiosque n. 79, caso for necessario.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, sobre o estado immundo da rua Argentina e fim da de S. Januario.

Ao de Santa Rita, communicando que o carro-botequim de José Lopes fica no antigo lugar na praça Municipal até 31 do corrente.

Ao encarregado dos jardins municipaes sobre o estado do jardim da Praça Municipal, convido que sejam abertos os outros portões do mesmo jardim.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna e á contadoria communicando a dispensa do guarda João Marinho de Mello Barreto.

Nos requerimentos:

De D. Francisca Carolina da Rocha, para comprar um terreno á rua D. Rosa Saxeão. — Como requer.

De Lourenço José de Miranda Junior, e F. Fraget para collocarem toldos á rua de S. Francisco de

Assis n. 2, e Espirito Santo n. 14. — Concedido em termos.

De Misael Ferveira de Almeida, para obras á rua de Santa Alexandrina n. 20. — Conceda-se a licença pedida.

De João Thomaz de Araujo Almeida para comprar os predios n. 22 e 24 á rua Pirassinunga. — Dê-se a licença.

Dos moradores da rua da Misericórdia, perto da rua de S. José, pedindo a remoção do kiosque n. 79, e sobre ajuntamento de vagabundos. — Ordene-se ao fiscal, e solicite-se providencias ao subdelegado.

Do cidadão Fortunato José Tinoco, pedindo vencimentos como empregado do Matadouro. — A' vista de informações do Dr. secretario, entendo que o supplicante não tem direito ao que requer.

Do cidadão Luiz Pereira de Mattos, pedindo o pagamento de vencimentos. — Igual despacho.

De Vasconcellos Netto & C., para obras no predio n. 16 da rua Rodrigo Silva. — Dê-se a licença.

Do Dr. Germano Mannel, pedindo pagamento de vencimentos. — Entendo que pôde ser pago.

De João Leite Monteiro de Lacerda, idem. — Entendo que pôde ser pago opportunamente.

Dos ex-auxiliares das repartições municipaes, idem. — Attenda-se opportunamente.

De Angelo Corduro de Macedo, pedindo o pagamento de 955\$986. — Prove o supplicante com documentos o direito que tem para receber a importância das folhas juntas.

De Antonio Eusebio Fortes, pedindo levantamento da quantia de 30\$. — Restitua-se.

De Bernardino de Sousa Portugal, numerações para 7 predios á rua Dous de Dezembro. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio José Ribeiro, idem um predio á rua Torres Homem. — Igual despacho.

De José Gonçalves de Carvalho, idem á rua Santo Henrique. — Igual despacho.

Da Companhia de Carris Urbanos, para assentar um desvio na rua do Commandante Maurity. — Concedido.

De Antonio José da Silva, pedindo pagamento de vencimentos. — Pague-se.

Na folha de Antonio Marianno Victoria, auxiliar da directoria de obras. — Pague-se.

Na conta de Mendes Bragança & C., (82\$200). — Requeira ao ministerio do interior para onde forão enviadas suas contas.

DIA 27

Nos officios recebidos:

Do Dr. engenheiro do 3º districto Damaso Pereira, relativamente ao calçamento irregular da rua do morro da Providencia, e sendo de parecer que seja multado o contratante. — Multado e intimado para reparar o calçamento na forma do parecer, communicando-se á contadoria para os devidos effeitos.

Do Dr. engenheiro do 1º districto Busch Varella, relativamente a calçamentos de diversas ruas na freguezia da Gavea. — A secretaria espeça aviso aos contratantes, para não começarem a executar as obras contratadas; que fica a execução do contrato adiada até que o conselho da intendencia delibere afinal.

Da inspectoria de hygiene, de 20 do corrente, relativamente a postura dos mictorios e latrinas. — Como solicita a inspectoria de hygiene e na forma do orçamento da directoria de obras expedindo-se a ordem para a despesa.

Do gerente da Companhia City Improvement, pedindo autorização para levantar ao novo nivel do calçamento na entrada da rua do Livramento. — Conceda-se a autorização pedida.

Do engenheiro do 3º districto Dr. Damaso Pereira, communicando ter sido providenciado pela inspectoría das obras publicas a reconstrução de bueiros na rua da Pedra do Sal e que intímou a Goulart & Irmão para removerem as pedras da rua José do Patrocínio. — Officio-se nestes termos.

Do cidadão Euzébio Alves de Moura, pedindo para ser nomeado fiscal da freguezia de Sant'Anna. — Por ora não pode ser attendido.

Do preposto de S. Diogo, remettendo o boletim da matança nos dias 24 e 25 do corrente. — Archive-se.

Offícios expedidos:

Aos fiscaes (circular), para tornarem effectivas as disposições da postura sobre fabricas de fumo, mandando-as remover ou fechando-as a contar de 1 de Janeiro de 1890.

Do cidadão director da estrada de ferro central do Brazil, pedindo a remoção de um leitão para o matadouro em Santa Cruz, remettido pelo fiscal da freguezia de Sant'Anna.

Aos cidadãos Carlos Braga & C. pedindo reparos nosapparelhos telephonicos no edificio municipal.

Do cidadão fiscal interino da freguezia de Santa-Anna, communicando que o cidadão Augusto Candido de Faria Leal, assumio hontem as funcções do cargo effectivo de fiscal da freguezia.

Do cidadão Carlos Francisco Claudin, communicando lhe ter sido imposta a multa de 100\$, por irregularidades encontradas no calçamento do morro da Providencia.

Igual communicação á repartição de contadoria.

Do cidadão Domingos Pinto Fortes, mandando não dar começo as obras de calçamento das ruas Dezenove de Fevereiro, Thereza Guimarães, Elvira Machado Roso, Oliveira Fausto, Assis Carneiro e D. Carolina, ficando adiado o contrato até ulterior deliberação.

Do cidadão fiscal da freguezia da Gloria relativamente á tiragem de areia das praias.

A contadoria, communicando que permutarão os fiscaes das freguezias da Gavea e S. Christovão.

Nos requerimentos:

De Modesto Joaquim Ferreira, para obras á rua do Commendador Oliveira; Casimiro José Pereira de Menezes, á rua do Barão de Petropolis n. 22; Barão de Oliveira Roxo, á rua de S. Clemente n. 102; do Dr. Firmão de Paiva Azevedo, á rua dos Voluntarios da Patria n. 71 N; e Fernando Vianna Ramos, á rua Imperial. — Conceda-se a licença.

De João Antonio Carneiro, para obras á rua de S. Roberto n. 1 J; Honorato Rabello Botelho de Magalhães, á rua Costa Bastos; João José Ferreira Villaca, á rua Ilapira n. 46 B; Antonio Vaz de Carvalho, á travessa Figueiredo n. 1. — Igual despacho.

De Frederico Neury Brady, pedindo para prolongar a rua Buarque de Macedo até a da Pedreira da Candelaria. — Não tem lugar.

De Freiz & C. e Boaventura da Silva, para collocação de placas nas ruas e praças desta cidade. — Abra-se concorrência.

De Joaquim Ferreira Taveira, pedindo permuta de terrenos á rua Onque-Estrada Meyer. — Não pôde ser concedida a permuta pedida.

Da Companhia Fabrica de Tecidos do Corcovado, para obras no Jardim Botânico. — Expeção-se as licenças.

Nos requerimentos:

De Oliveira, Irmão & C. pedindo carta de aforamento do terreno de marlujas accrescidos á rua de Santo Christo. — Como requer.

Da Companhia do Bomfim, idem do terreno a praia do Caja n. 75 e 77. — Igual despacho.

De João Barroso Carneiro, do terreno do mangue á rua do General Pedra n. 121. — Igual despacho.

De Innocencio Francisco dos Santos, do terreno á rua do Barão de Capatema. — Igual despacho.

De Manoel Antonio Pedro, do terreno á rua do Presidente Barroso. — Igual despacho.

De A. Bittencourt pedindo o pagamento da quantia de 140\$. — A vista da informação o supplicante não tem direito a receber o que pede.

De Joaquim de Castro Amorim, pedindo o levantamento da quantia de 150\$. — A vista da informação, restitua-se o deposito.

Da Sociedade Anonyma Molino Fluminense. — Espeça-se a licença para o prolongamento por mais 40 metros.

De Augusto Leuba & C. pedindo pagamento de 35:710\$753. — A vista da informação do Dr. procurador pague-se a Augusto Leuba opportunamente.

De Antonio Ferreira da Rocha (diversas contas de calçamentos). — A vista das informações pague-se opportunamente.

Da inspectoría geral das obras publicas (2), obras á rua da Assembléa e largo de S. Francisco de Paula. — Pague-se opportunamente.

De Terencio Joaquim Gomes, pedindo restituição da quantia de 124\$00. — Aguarde-se verba para o pagamento.

De A. J. A. Rodrigues Cardoso, pedindo o pagamento de 234\$340. — A vista das informações entendendo que pôde ser feito o pagamento acima.

De Joaquim Caetano da Silva, (2), pedindo o pagamento de custas. — Pague-se opportunamente.

De Joaquim Ferreira Braga, pedindo o pagamento de 44:589\$324. — Aguarde-se verba.

De João Gonçalves Corrêa, para obras á rua do Alto. — Sim de acordo com a informação do engenheiro.

Na folha do pagamento do auxiliar da directoria de obras Manoel José de Moura Junior. — Pague-se.

Nos boletins do Matadouro n. 358 e 359, communicando occurrencias. — Archive-se.

DIA 28

Nos officios recebidos:

Do subdelegado da freguezia da Lagoa, de 20 do corrente, relativamente á tiragem de areia na Copacabana. — Archive-se.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Velho, de 27 do corrente, relativamente ao estado de parte da rua da Luz. — Em tempo será feito.

Da inspectoría de hygiene, de 26 do corrente, sobre o estacamento da rua Humayth. — Em tempo se fará.

Do mesmo e da mesma data, idem das ruas do Jardim Botânico e Marquez de S. Vicente. — Por ora não pôde ser feita a despeza.

Dos medicos encarregados do exam. das carnes verdes em S. Diogo propondo-se a visitarem os açougues. — Indeferido por estar esta materia providenciada.

Do Dr. engenheiro do 2º districto Americo Rangel de 26 do corrente, remettendo a minuta do contrato para calçamento da rua do Visconde de Ouro-Preto. — Lavre-se contrato nos termos da minuta, mas em lugar de denominar-se rua do Visconde de Ouro-Preto, dê-se o seu nome anterior. — Oito do Dezembro.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Velho, de 27 do corrente communicando que augmentou o numero de guardas. — Declare-se que não pôde augmentar o numero de guardas, que são empregados com vencimentos certos.

Nos officios recebidos :

Ao ministerio da fazenda pedindo a entrega da quantia de 1.000.000\$ da emprestimo municipal.

A' inspectoría de hygiene, remettendo os requerimentos de D. Bernardina de Senna Portugal e João Thomaz de Araujo Almeida para obras.

A' mesma, relativamente ás aguas das lavagens dos soalhos das casas de pasto e açougues, e sobre a não concessão de licenças para os kiosques, e informando sobre o assumpto.

A' mesma, relativamente ao seu officio de 20 do corrente sob pedras amontoadas á rua de José do Patrocínio, e declarando que foram dadas as providencias.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, sob um deposito itnuando á rua de S. Joaquim esquina da da Uruguayana.

Ao Dr. Alberto Martins Torres, remettendo os papéis relativamente ao contracto do calçamento do cães da praia do Flamengo.

A Guimarães Passos & C., convidando-o a comparecer na Intendencia para objecto de serviço.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Velho, declarando que não pôde nomear guardas.

Ao engenheiro Dr. Jourdan, para mandar proceder á pintura de dois mictorios na praça da Constituição.

Ao director do Matadouro e preposto de S. Diogo, para remetterem até 2 de Janeiro futuro os livros de escripturações de 1887 a 1889, para serem presentes á commissão de exame.

Ao cidadão Antonio Joaquim de Souza Botafogo, communicando que foi autorisado pelo conselho da intendencia para nomear um membro para a commissão de exame na vaga do cidadão Mathias de Carvalho.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, para providenciar relativamente ao becco das Escadinhas, convertido em lavadouro publico.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, relativamente á remoção de estabulos, e communicando que o da rua de Sant'Anna n. 71 teve 30 dias para a sua remoção.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Velho, relativamente á falta de asseio de uma valla á rua do Bom Retiro.

Nos requerimentos :

De João Salerno Toscano de Almeida (2), José Joaquim Gomes de Souza, Manoel Antonio Moreira, Joaquim Pinheiro de Sampaio, Damasio Emilio Napoleão de Barros, Manoel Gomes Corrêa, Joaquim José Rodrigues Machado, Joaquim José Moreira Martins, Antonio Gonçalves de Lima Torres, José Antonio Alves e Romualdo Alves de Oliveira, pedindo pagamento de costas judiciais.—A' vista da informação do Dr. procurador, pague-se opportunamente.

De Aureliano Machado de Oliveira, pedindo restituição do imposto sobre 4 rezes.—A' vista das informações faça-se opportunamente a restituição.

De Oscar José da Silva, idem de 17\$500.—Prove que não realizou a compra.

De José Manoel Pimentel, Affonso Pereira de Barros, José Fernandes da Silva Braga e outros e Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, pedindo pagamento de costas judiciais.—A' vista da informação pague-se opportunamente.

De D. Maria Ascensão Freitas da Cunha, pedindo restituição de 21\$.—Opportunamente faça-se a restituição de 21\$000.

De Jorge & Leite, idem de 44\$640.—Restitua-se opportunamente.

Dos moradores da rua do Barão do Bom Retiro,

relativamente a uma valla.—Recommende-se ao fiscal sobre o asseio da valla, ficando adiada a obra.

De D. Branca Tosta da Silva Nunes pedindo para remover o estabulo da rua de Santo Amaro n. 71.—Remova no prazo de 30 dias na forma das posturas, dando-se aviso ao respectivo fiscal.

De Ricardo Maria Teixeira Machado, para obras á rua Bella de S. João n. 77.—Expeça-se a licença.

De Vasconcellos Netto & C., idem á rua Rodrigo Silva n. 76.—Igual despacho.

De D. Alice de Barros Vasconcellos Souza Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos que lhe foram descontados.—Pague-se.

De Honorato Rebello Botelho de Magalhães, pedindo numeração para um predio na rua Costa Bastos.—Ao encarregado de numeração.

De José Caetano Machado, para obras na rua do Senhor dos Passos n. 152.—Conceda-se a licença pedida.

Nas contas :

De Alfredo Carvalho & C. (20\$400)—A' vista das informações pague-se opportunamente.

De Oliveira Carneiro & C. (18\$800)—Pague-se opportunamente.

Da Imprensa Nacional (25\$760)—Igual despacho.

No boletim n. 360, do matadouro, communicando occurencias.—Archive-se.

DIA 30

Nos officios recebidos :

Do cidadão Augusto Candido de Faria Leal, de 27 do corrente, communicando que assumio o cargo de fiscal da freguezia de Sant'Anna.—A' secretaria.

Do director do matadouro, de 26 do corrente, consultando sobre o abono de vencimentos ao empregado Francisco Pedro da Silva.—Sim.

Do Dr. engenheiro das obras do ministerio da fazenda, de 27 do corrente, pedindo que não se ponha embaraços ás obras na ponte auxiliar da alfandega.—Expeção-se ordens e communique-se.

Do procurador da casa dos expostos, de 26 do corrente, relativamente ao predio n. 66 da rua da Ajuda.—Officie-se pedindo a consolidação do seu dominio no terreno em que se acha o predio.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, de 27 do corrente, communicando as providencias que tem tomado e dando conta de occurencias.—Responda-se que cumpre as posturas municipais. Não ha conflicto. A inspectoría de hygiene fiscalisa como entende e a intendencia municipal como preceitua suas posturas.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, datado de hoje, pedindo augmento de guardas.—Em tempo será deliberado.

Officios expedidos :

Ao ministerio do interior, em solução á portaria de 18 do corrente, sobre quitandeiras em barracas.

Ao da fazenda, pedindo que sejam pagos por conta desse ministerio os vencimentos do cidadão Antonio Joaquim de Souza Botafogo, em commissão de exame na intendencia municipal.

A' inspectoría de hygiene, remettendo o quadro das rezes abatidas e rejeitadas durante o periodo de 1º de Janeiro de 1886 a 30 de Novembro proximo findo.

Ao Dr. engenheiro das obras do ministerio da fazenda, relativamente á obra da parede da ponte auxiliar da alfandega na Prainha, communicando-lhe estar providenciado.

Ao procurador da casa dos expostos, convidando-o

a apresentar título que prove ter domínio no terreno onde está edificado o prédio n. 66 da rua da Ajuda.

Ao director do Matadouro, respondendo-lhe pela affirmativa em solução ao seu officio de 26 do corrente.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, para não embaraçar a obra que pretende fazer na ponte auxiliar da alfandega, na Praieira, o Dr. engenheiro das obras do ministerio da fazenda.

A' Inspectoria de hygiene, relativamente á remoção de um kosque da praça da Acclamação para a praça da Constituição.

Ao Dr. João Cordeiro da Graça, communicando que foi nomeado engenheiro do 5º districto.

Aos engenheiros municipaes, communicando a nomeação de auxiliares.

Ao Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, para proceder contra o dono do prédio n. 76 da rua Rodrigo Silva, relativamente á carta de aforamento e pagamento de laudemio e foro.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, relativamente á annuação de lotos nas ruas Tavares Guerra e a General Gurjão.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Velho, declarando que a Intendencia só fornece objectos para o expediente da fiscalização.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, em solução ao officio de 27, e communicando que deve cumprir as posturas.

Nos requerimentos:

Da Sociedade Anonima de Obras e Empresas, relativamente á remoção de duas lampadas em frente ao prédio n. 79 da rua do Rosario. — Já providenciado sobre a devida instancia.

De José Luciano de Araújo Lima e outro, relativamente á obra da galeria municipal. — Juntou as plantas os requerimentos, e a secretaria em tempo fez subir com os papéis de outros reclamantes, que julga-se prejudicados em seus direitos.

Do pharmaceutico Freire de Aguiar, licença para vender productos pharmaceuticos á rua do General Camara n. 120. — De-se a licença.

Dos moradores da rua Sete de Setembro, entre as ruas Rodrigo Silva e Gonçalves Dias, reclamando contra a fabrica de fumo da rua da Assembléa n. 86. — Já está providenciado.

De Freitas & C., para collocar toldo á rua do Cabido n. 11. — Como requer.

De José Rodrigues Sueena, idem, á rua João Alfredo.

De Felesphoro Estellita dos Reis, licença para abrir casa de quitanda á rua da Alfandega n. 183. — Como requer, depois de obtida a licença municipal e imposto geral.

De Bezerra & Irmãos, pedindo restituição da quantia de 1508000. — Como requerem.

De João Correa Pacheco, para edificar duas prédios á rua D. Laura de Araújo. — A' vista das informações e parecer, como requer.

De Bernardino Alves Torres, para obras á rua do Barão de Mesquita n. 47; Manoel José Pires S. Braga, á praça do Caju n. 21; e Irmandade da Candelaria, á rua Theophilo Ottoni n. 147. — Como requerem.

De João Tavares Carneiro, negocio de charutos á rua do Visconde do Rio Branco n. 54. — Depois da licença á que poderá ser aberta a casa de negocio.

na 31

Officios recebidos:

Do fiscal da freguezia do Engenho-Velho, de 30 do corrente, declarando ser inexacta a publicação do Paiz de 29 do corrente relativamente á rua do Cabido. — A' secretaria.

Do da freguezia de Guaratiba (3º districto), de 29 do corrente, communicando ter recebido á contadaria a estatística de casas de negocio. — Igual despacho.

Do da freguezia do Sacramento, datado de ontem, relativamente ao estado dos prédios incendiados das ruas do Hospicio e S. Joaquim. — Igual despacho.

Officios expedidos:

Ao ministerio da justiça, em solução a portaria de 17 do corrente, relativamente ao cidadão Manoel de Souza Martins, e declarando que o mesmo já assignou o respectivo termo de reserva do juiz de paz da freguezia do Campo Grande.

Ao director interino dos telegraphos, communicando que o cidadão Paulo Cornelio Strichodt fez bem o concerto dos para-raios do edificio da Intendencia municipal.

Ao Dr. juiz de direito do 7º districto criminal, relativamente ao porteiro do tribunal do jury.

Ao director do laboratorio do estado, apresentando objectos para exame, apresentados pelo cidadão José Alexandre Pereira Codeço.

Aos Drs. Benedicto Alupi Meira, Thiago Rodri-da Costa, Carlos Autran, Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, Eduardo Thomaz de Barros, Arthur de Miranda Pacheco e Archias Enrico Cordeiro, communicando que nesta data foram nomeados medicos do Matadouro, do exame das carnes em S. Diogo, e das vacinas de leite, sendo exonerados os actuaes.

Nos requerimentos:

De Pedro Leandro Lamberti, relativamente ao pagamento de prestações do seu contrato. — A' vista das informações do Sr. Dr. procurador e contadaria, sim, nos termos indicados pela ultima.

De José Gomes da Silva Faria, numeração para um prédio á rua Vieira da Silva. — Ao encarregado da numeração.

De Abilio José de Andrade, idem á rua Dons de Dezembro. — Igual despacho.

De Bernardino de Sousa Portugal, idem idem. — Igual despacho.

De Antonio Domingos da Silva, para obras á rua do Barão de Paranapiacaba n. 24. — De-se a licença.

De Ignacio Tavares de Souza, para obras á rua Marquez de Abrantes, Abat Paulo Tavares, á rua Pinheiro Guimarães n. 14, Companhia Fabrica de Tecidos S. Lazaro, á praça de S. Christovão, e Silva & C., e rua Marquez de Abrantes n. 22. — De-se a licença pedida.

Da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Nova Permanente, propoendo-se a fazer os seguros dos proprios da Intendencia. — Em virtude de deliberação tomada em conselho, tocará á supplicante a parte que competir-lhe.

TYPOGRAPHIA DE J. VILLENEUVE & C.

ARQUIVO MUNICIPAL
BIBLIOTECA

N.º

Data

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica